



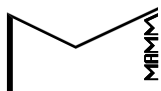
MEMÓRIAS DA relatório da comissão municipal da verdade de juiz de fora REPRESSÃO

MEMÓRIAS DA REPRESSÃO
Relatório da Comissão Municipal da Verdade
de Juiz de Fora



MEMÓRIAS DA REPRESSÃO

Relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora



Juiz de Fora - 2015



Antônio Henrique Duarte Lacerda
Cristina Maria Couto Guerra
Fernanda Nalon Sanglard
Flávio Procópio Cheker
Helena da Motta Salles
Roberto Cupolillo
Wilson Cid

Capa e ilustração: Jorge Arbach

Programação Visual e diagramação: Rosiane Delgado e Hibisco Comunicação

Revisão: Cláudia Miranda e Mirian Ferreira

Juiz de Fora. Comissão Municipal da Verdade.

Memórias da repressão: relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. / Comissão Municipal da Verdade ; ilustração da capa Jorge Arbach. Juiz de Fora: MAMM, 2015.
272 p.

ISBN: 978-85-62136-28-3

1. Ditadura – Juiz de Fora. 2. Repressão. 3. Golpe civil-militar.

I. Arbach, Jorge. II. Título.

CDU: 321.64(815.1)

Editora MAMM
Rua Benjamim Constant, 790
Centro - Juiz de Fora - MG
CEP 36015 - 400
Fone: (32) 3229-7090

EQUIPE DE APOIO

Pesquisadores

Christiane Jalles
Christina Musse
Cláudia Thomé
Eliana Perini
Fernando Perlatto
Marcella Alves Mascarenhas Nardelli
Marta Mendes da Rocha
Paulo Roberto Figueira Leal
Rosali Maria Nunes Henriques
Teresa Cristina da Costa Neves

Colaboradores

Antônio Carlos Hora
Bárbara Vital de Matos Oliveira
Carlos Pernisa Júnior
Daniella Lisieux de Oliveira Navarro
Elione Silva Guimarães
Frederico Belcavello Guedes
Gilmar David dos Santos
Humberto Afonso Campos
Iluska Coutinho
Jaime Ulisses da Silva
João Bosco Fajardo
Jorge Carlos Felz Ferreira
José Augusto da Silva
Jucelio Maria
Luciano Mendes Ferreira
Marcelo Dulci
Marise Pimentel Mendes
Renata Lima Schettino
Rodrigo Barbosa

Bolsistas UFJF

Bárbara Rodrigues Nunes, Bernardo dos Santos Abad, Caroline da Silva Ferreira, Daniela de Miranda dos Santos, Danilo Pereira da Silva, Fernanda Alves Gutierrez, Gabriela Weiss de Resende, Giulia Alves Fardim, Jéssica Merenciana Dias, Juliana Aparecida da Silva, Lais Ribeiro Gonçalves, Laura Sanábio Freesz Rezende, Leiliane Germano de Souza, Lorena Pérola Cordeiro Martins, Luanda Mendes Garcia, Lucas Godinho Bastos, Lucas Nunes Nora de Souza, Marcela Xavier Ribeiro, Marcelo Riceputi Alcântara, Maria Luiza Pereira De Bonis Aro, Mariana Meirelles de Azevedo, Mário José Bani Valente, Mayara Affonso Moura da Silva, Mirian Bianco de Souza, Naiara Neves de Andrade, Pedro de Castro Pereira de Biaso, Rafaela de Almeida Frutuoso, Rafael Carrano Leles, Rebeca Angel de Oliveira, Rodrigo Costa Yehia Castro, Rute Dalloz Fernandes Elmor, Sabrina Carter Filgueiras dos Santos, Tiago Barroso Souza, Tuane Oliveira Gonçalves, Vanessa Luiz de Oliveira, Vitor Bernardineli de Oliveira, Yasmin Machado Dias

Entidades parceiras

Arquivo Histórico de Juiz de Fora, Arquivo Nacional, Arquivo Público Mineiro, Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, Caixa de Assistência dos Advogados, Câmara Municipal de Juiz de Fora, Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg), Comissão Nacional da Verdade (CNV), Comissão da Memória e Verdade do Município de São Paulo, Comissão de Anistia, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), Ministério Público Federal (MPF), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Agradecimentos



Este relatório é fruto do trabalho conjunto de pessoas e instituições que vislumbraram o potencial histórico e documental nas memórias daqueles que vivenciaram a repressão em Juiz de Fora, ou que saíram daqui para defender a democracia e se tornaram vítimas em outras localidades. Por isso, agradecemos a todos aqueles que confiaram na Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF) e perceberam nela a possibilidade de compartilhar com a sociedade as lembranças do período da ditadura. Aos 37 depoentes, nosso mais profundo agradecimento.

É preciso destacar que, antes da existência da CMV-JF, um grupo de corajosos representantes da sociedade civil criou por vontade própria e esforço coletivo o Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora, reunindo, sem qualquer apoio institucional, informações e depoimentos que subsidiaram as pesquisas da comissão. Ao Comitê, o nosso reconhecimento.

Os trabalhos da CMV-JF foram desenvolvidos sob a coordenação dos conselheiros, por um grupo de pesquisadores, bolsistas e colaboradores, formado majoritariamente pela comunidade acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora, que não mediu esforços para concretizar os anseios desta comissão. Todos merecem nossa gratidão.

Agradecemos à OAB Subseção Juiz de Fora e a Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA-MG), por todo o auxílio e pela garantia da impressão deste relatório no formato livro. Aos funcionários da Prefeitura de Juiz de Fora e da Câmara Municipal, reconhecemos o esforço e a boa-vontade com que sempre atuaram em prol de nossas demandas. Deixamos registrado, ainda, o agradecimento àqueles cidadãos que cederam imagens e arquivos pessoais que ilustram este relatório e subsidiaram as pesquisas.

Não podemos nos esquecer de todas as instituições que nos receberam, tendo ou não atuado como entidades parceiras. Em especial, agradecemos à Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, por ter aberto o arquivo e confiado a nós a digitalização de todo o acervo do período da ditadura militar. Nosso mais profundo respeito a todos os servidores desse órgão, que contribuíram sobremaneira para que a cidade pudesse melhor conhecer o seu passado.

Também fundamental para os trabalhos da CMV-JF foi a colaboração das comissões locais, estaduais e da Comissão Nacional da Verdade. Seja por meio de acordos de cooperação técnica ou de trocas de informações, a corrente criada em prol da memória, verdade e justiça é um exemplo bem-sucedido.

A todos os que se voluntariaram a colaborar com este relatório, que se interessaram pelas atividades, que compareceram a reuniões ou eventos, deixamos registrada a nossa gratidão.

Comissão Municipal da Verdade

Compromisso com a verdade e a democracia

A Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA-MG) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Juiz de Fora - reconhecem a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora e reafirmam o compromisso com o restabelecimento da verdade e a prevalência do Estado Democrático de Direito.

É essencial, para o fortalecimento da democracia e das instituições democráticas, que a memória dos “tempos de chumbo” seja resgatada em sua integridade e sirva de exemplo para que o país nunca mais volte ao período sombrio do autoritarismo. Hoje, as instituições funcionam em sua plenitude no Brasil, e as liberdades democráticas são uma conquista do povo brasileiro.

Desde a sua criação, a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora percorreu caminhos difíceis e nebulosos para recuperar a verdade dos fatos ocorridos na cidade, ouviu inúmeras pessoas e conseguiu, enfim, revelar parte do que aconteceu no município durante a ditadura.

Buscar iluminar tempos obscuros é tarefa das mais espinhosas, mas necessária e fundamental para que não se repita o erro do passado e se avance rumo à consolidação da democracia e da cidadania.

Por tudo isso, a CAA-MG e a OAB Subseção Juiz de Fora abraçam a realização deste livro, que simboliza o esforço de pesquisa e o trabalho realizado por um grupo de juiz-foranos íntegros e comprometidos com a história e a memória.

Juntos, estamos abrindo perspectivas para que as novas gerações tenham consciência da necessidade do fortalecimento da democracia e da importância da liberdade.

Sérgio Murilo Diniz Braga
Presidente da CAA-MG

Wagner Parrot
Vice-presidente da CAA-MG

Denilson Clozato Alves
Presidente da OAB Subseção Juiz de Fora

Um documento para além do tempo

A Universidade Federal de Juiz de Fora se tornou aliada da Comissão Municipal da Verdade desde o primeiro momento dada a grande importância histórica, política e social deste trabalho. O envolvimento de pesquisadores da UFJF, entre docentes e alunos, colaborando no desenvolvimento das atividades da Comissão teve sempre o apoio da Administração da instituição por entender nossa responsabilidade no levantamento, registro e demais desdobramentos de fatos de um período da nossa história que não pode nem deve ser esquecido.

A Comissão concluiu suas atividades, mas seu trabalho de desdobra no tempo. A edição do seu relatório, realizada com o apoio da UFJF, resume o esforço de pesquisa sobre os casos de violações de direitos humanos relacionados a Juiz de Fora e a cidadãs e cidadãos juiz-foranos no período do Regime Militar e já nasce como um documento histórico que, além dos registros, provoca novos olhares e reflexões sobre este tema. Disponibilizar o conteúdo completo desta pesquisa é outro objetivo que tem o apoio da Universidade, que oferece o seu Portal na internet para abrigar este acervo, certamente uma importante fonte de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento.

A UFJF parabeniza os integrantes da Comissão Municipal da Verdade e a todos os que com ela colaboraram neste período pelo extraordinário trabalho realizado, demonstração viva de civismo, compromisso social e amor à verdade.

Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

“ Só vos peço uma coisa: se sobreviverdes a esta época, não vos esqueçais! Não vos esqueçais nem dos bons, nem dos maus. Juntai com paciência as testemunhas daqueles que tombaram por eles e por vós. Um belo dia, hoje será o passado, e falarão numa grande época e nos heróis anônimos que criaram a História. Gostaria que todo mundo soubesse que não há heróis anônimos. Eles eram pessoas, e tinham nomes, tinham rostos, desejos e esperanças, e a dor do último de entre os últimos não era menor do que a dor do primeiro, cujo nome há de ficar. Queria que todos esses vos fossem tão próximos como pessoas que tivésseis conhecido como membros da vossa família, como vós mesmos. ”

“Testamento sob a Forca” - *Júlio Fuchik*, 1980

SUMÁRIO

12		Apresentação	
14		Capítulo 1 – Trajetória da Comissão	
		1.1 A criação da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF)	16
		1.2 Organização da CMV-JF	18
		1.3 Atividades desenvolvidas pela CMV-JF	18
		1.4 Relacionamento da CMV-JF com outras comissões	23
		1.5 Outras parcerias importantes	24
		1.6 Convênio com a UFJF: o projeto “Memórias Possíveis”	30
		1.7 O trabalho investigativo e a pesquisa documental	37
42		Capítulo 2 – Sistema de repressão em Juiz de Fora	
		2.1 Contextualização histórica do sistema repressivo	44
		2.2 De sede da Operação Popeye à rota de repressão	46
		2.3 A 4ª Região e a Auditoria Militar	53
		2.4 Outras unidades de repressão	57
		2.5 Reflexões sobre tortura, memória e esquecimento	74
80		Capítulo 3 – Vítimas da ditadura	
		3.1 As vítimas e o município de Juiz de Fora	84
		3.2 Perfil das vítimas	89
		3.3 Violações de direitos	93
		3.4 Casos emblemáticos	103
110		Capítulo 4 – Justiça e legislação de exceção	
		4.1 Legislação de exceção no Brasil	113
		4.2 Legislação de exceção e violação dos direitos humanos em Juiz de Fora	118
		4.3 Atuação dos advogados em Juiz de Fora	123
128		Capítulo 5 – Os impactos da ditadura sobre as instituições	
		5.1 Imprensa e ditadura	130
		5.2 Sindicalistas na mira do regime autoritário	162
		5.3 Universidade Federal de Juiz de Fora	174
		5.4 A Prefeitura e a Câmara Municipal de Juiz de Fora	194
204		Capítulo 6 – Conclusões e recomendações	
		6.1 Melhoria na conservação de arquivos	208
		6.2 Criação de um Memorial da ditadura civil-militar	210
		6.3 Substituições de nomes de logradouros e prédios públicos	210
		6.4 Inclusão de conteúdo histórico nos currículos escolares	211
		6.5 Mais e novas pesquisas	212
		6.6 Cuidados em relação a futuras comissões municipais	214
		Apêndices	216
		Anexos	251

Apresentação

Cinquenta anos depois do protagonismo exercido na deflagração do golpe civil-militar de 1964, Juiz de Fora decide revisitar seu passado, indagando, através da Comissão Municipal da Verdade, sobre o que oculta a história oficial do período. Que surpresas se revelariam se percorridos os desvãos da memória dos alijados daquela versão oficial e a documentação esquecida nos arquivos de instituições que compunham a cenografia do regime autoritário? Algo que logo se impôs a todos da Comissão e não se pode classificar como “surpresa” é que a consumação do golpe foi possível porque contou com o apoio de segmentos da sociedade civil, como políticos, empresários, setores da Igreja Católica, entre outros, o que justifica a expressão “golpe civil-militar”.

Na versão oficial, é enaltecido o papel da cidade de onde saíram as tropas do general Mourão em direção ao Rio de Janeiro, para, num esforço conjunto com outras forças militares, depor o presidente João Goulart e “defender a democracia”. Desta iniciativa, originada em Juiz de Fora e provavelmente da aquiescência das autoridades municipais às medidas que se seguiram ao golpe, derivaria a alcunha de Capital Revolucionária. No entanto, os desdobramentos do golpe civil-militar e as revisões da história exigidas pela sociedade brasileira após a redemocratização, encarregar-se-iam de reduzir às devidas dimensões aquela alcunha e revelar o patético encoberto no título pomposo. Se revolução não houve, mas apenas quartelada e conspiração da ordem constitucional, que sentido tinha tal denominação senão o de edulcorar a dura realidade, dando aos fatos e ao papel neles exercido por nosso município uma dignidade que não tinham?

Cabe informar que se pretendeu, inicialmente, que a expressão “Capital Revolucionária” compusesse o título do presente relatório (“Memórias da repressão na ‘Capital Revolucionária’”), como forma de denunciar a origem do golpe de 64. Ideia que acabou relegada, sob o temor de que as aspas não seriam suficientes nem entendidas como referência irônica à cidade que a nascente ditadura cuidou de aclamar como sua capital. As aspas não têm som próprio; não podem, por si só, interpretar o protesto e o constrangimento. E se, agora ou no futuro, quem lesse este relatório descuidasse de nossas aspas essenciais, a CMV-JF correria o risco de estar condenada a acobertar um ufanismo com o qual de forma alguma comunga; pelo contrário, que repudia.

Compartilhando da ideia de que as verdades são enxergadas conforme as lentes de quem as observa, desconstruir a adulteração da realidade promovida por décadas no país não se confunde com a pretensão de revelar “a” verdade, da qual a CMV-JF e congêneres seriam as detentoras. O papel das comissões da verdade é tão somente o de iluminar os recônditos dos regimes autoritários para que outras visões sobre eles possam se manifestar, para que a sociedade possa melhor conhecer seu passado e dele construir suas interpretações.

A realidade que se desnuda por trás dos discursos oficiais da época é brutal. Os depoimentos dos juiz-foranos sobre o labirinto dos órgãos de repressão e das pessoas oriundas das mais diversas localidades do país que vieram para a então sede da 4ª região Militar não deixam dúvida de que aqueles foram tempos tenebrosos, de medo, angústia, incerteza e sofrimento para milhares de brasileiros. O que os depoimentos permitem entrever da arquitetura da repressão montada no país depois de 1964 é completado pelas informações contidas nos muitos documentos a que a CMV-JF teve acesso, por um laborioso esforço de pesquisa.

A confluência dos esforços da CMV-JF e de outras instituições, com especial destaque para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), permitiu que fossem alcançados os resultados ora apresentados neste relatório. Mas, ao encerrarem seus trabalhos e entregarem à cidade o resultado de suas investigações, os sete membros da comissão têm consolidada a convicção de que apenas conseguiram entrever a vastidão de informações a serem ainda compreendidas, organizadas, de modo a obter visão mais acurada da ditadura militar e tudo o que ela acarretou para o país e a nossa cidade. A exiguidade do tempo de que dispôs a CMV-JF não permitiu o aprofundamento da pesquisa sobre a documentação encontrada, por isso fica aqui o convite e apelo para que outros – instituições, estudantes, pesquisadores individuais – se debrucem sobre esse material e prossigam nessa busca. Embora um tanto surrado, permanece verdadeiro o adágio: um povo que não conhece sua história está fadado a repeti-la.

Comissão Municipal da Verdade

CAPITULO I



1966



CANTINA ESTUDANTIL
RUA CURITIBA, 1585 - BELO HORIZONTE

IDENTIDADE N. 1060-28 Via

Afonso Celso L. De

Curso Medeng

Pré-Médico

CERTIFICADO

Nº 90

SÉRIE A

Araxá
(município)

1965
(data)

por ter sido julga



Fotos de Rafaela Almeida, Mariana Cutierrez e reprodução

TRAJETÓRIA DA COMISSÃO



Trajetória da Comissão

Christina Ferraz Musse
Helena da Motta Salles

1.1 A criação da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora



Em 6 de agosto de 2012, foi aprovada a Lei Municipal nº 12.643 pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, originada de sua Comissão de Direitos Humanos composta, à época, pelos vereadores Flávio Cheker (PT), Francisco Canalli (PMDB) e Rodrigo Mattos (PSDB). Segundo o Art. 3º da lei, são objetivos da Comissão Municipal da Verdade (CMV-JF):

- I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos ocorridos no Município de Juiz de Fora;
- II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria;
- III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V - colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos;

VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva consolidação do Estado de Direito Democrático; VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história nos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações (LEI 12.643, 2012).

Essa lei foi regulamentada pelo Decreto do Executivo Municipal nº 11.922, em 2 de abril de 2014, quando seus sete membros foram nomeados e tomaram posse. A CMV-JF ficou assim constituída:

- Um representante da Prefeitura de Juiz de Fora - o secretário de Desenvolvimento Social Flávio Procópio Cheker;
- Um representante da Câmara Municipal de Juiz de Fora - o vereador Roberto Cupolillo (PT), membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara;

E cinco representantes da sociedade civil:

- Cristina Maria Couto Guerra – advogada e presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Juiz de Fora;
- Antônio Henrique Duarte Lacerda – historiador e supervisor do Arquivo Histórico de Juiz de Fora;
- Fernanda Nalon Sanglard – jornalista;
- Helena da Motta Salles – cientista política, professora da UFJF;
- Wilson Cid – jornalista.

O vereador Jucélio Maria (PSB) substituiu, com grande eficiência, Roberto Cupolillo (PT) durante o período em que este teve que se ausentar das atividades da comissão em razão de sua candidatura a deputado estadual em 2014.

O prazo de funcionamento da CMV-JF, previsto na lei 12.643, foi de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua instalação, prorrogáveis por igual período, possibilidade que foi utilizada pela Comissão. Durante um ano, portanto, a CMV-JF trabalhou intensivamente para conseguir reunir o máximo possível de informações sobre o período 1964-1985, em Juiz de Fora, mas percebeu os efeitos de sua criação tardia em relação às demais comissões.

O atraso na regulamentação da lei acarretou um descompasso das atividades da CMV-JF em relação às da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída em 16 de maio de 2011, e cujo relatório final estava bem avançado quando a CMV-JF iniciava o seu trabalho. Tal situação impossibilitou que as conclusões contidas no presente relatório fossem incorporadas ao da CNV; apenas um relato parcial, bastante incipiente, foi encaminhado, em julho de 2014, à CNV com esta finalidade.

1.2 A organização da CMV-JF

Após a instalação da CMV-JF, seus membros passaram a se reunir com regularidade, inicialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social da PJF; e, posteriormente, por falta de espaço próprio, as reuniões passaram a se alternar entre o auditório da OAB Subseção Juiz de Fora e a sala pertencente ao projeto Escola de Governo e Cidadania, localizada na Casa de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que foi cedida pela instituição. A CMV-JF elaborou seu regimento interno definindo que a presidência seria rotativa, renovada a cada três meses. Cristina Maria Couto Guerra ocupou a presidência nos seis primeiros meses, já que foi reeleita após o primeiro mandato. O mesmo aconteceu nos seis últimos meses, quando a presidência foi ocupada por Helena da Motta Salles. Assim, os cargos de coordenação foram ocupados da seguinte maneira:

- Abril-setembro de 2014:

Cristina Couto Guerra (presidência) e Flávio Cheker (vice-presidência)

- Outubro de 2014-abril de 2015:

Helena da Motta Salles (presidência) e Cristina Couto Guerra (vice-presidência)

Uma das primeiras iniciativas da CMV-JF foi entrar em contato com o Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de fora, instalado em 2011, e constituído por cidadãos que se organizaram voluntariamente para esse trabalho enquanto a CMV-JF não era criada. Os depoimentos ouvidos pelo comitê foram incorporados aos arquivos da CMV-JF, que se organizou para alcançar os objetivos para os quais foi criada.

1.3 Atividades desenvolvidas pela CMV-JF

A memória dos que sofreram com a repressão era imprescindível aos trabalhos da Comissão e, por isso, foram tomados depoimentos das pessoas que foi possível alcançar. Foram feitas, também, pesquisa em arquivos e contatos com diversas instituições relacionadas ao regime autoritário e com comissões congêneres.

Depoimentos

A CMV-JF ouviu os depoimentos de 37 pessoas mencionados a seguir. Além dessas, incorporou aos seus arquivos os relatos de 15 depoimentos prestados ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora, instalado em

2011, e de dois depoimentos ao Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia. Nem todos os que foram convidados pela CMV-JF aceitaram o convite para depor e, tendo sido esta a sua opção, preferimos não mencionar os nomes dos que declinaram do convite.

**Depoimentos de vítimas, testemunhas e advogados
de presos políticos à CMV-JF**

Nº	Nome do depoente
1	Marita Pimentel França Teixeira
2	Lauro de Almeida Mendes
3	Marco Aurélio Marques
4	Ricardo Fontes Cintra
5	Itamar David Bonfatti
6	Mariléa Venâncio Porfírio
7	Marilda Villela Iamamoto
8	João Carlos Reis Horta
9	Cleber de Carvalho Troiano
10	Maria da Aparecida Oliveira Lopes
11	Rafael Sales Pimenta
12	Winston Jones Paiva
13	José Villani Cortes
14	Modesto da Silveira
15	José Salvati Filho
16	Juarez de Andrade
17	Colatino Lopes Soares Filho
18	Márcia Maria Pereira de Carvalho
19	Francisco Pinheiro
20	Rogério Medeiros
21	Marília Falci Medeiros
22	Maria Andrea Rios Loyola
23	Cláudia Regina de Miranda
24	Edson Nogueira da Silva
25	Moisés Alex Alves
26	Obregon Gonçalves
27	Gilney Viana
28	Renato Mattosinhos

Depoimentos de jornalistas à CMV-JF

Nº	Nome do entrevistado
1	José Luiz Ribeiro
2	Ivanir Yazbeck
3	Ismair Zaghetto
4	Wilson Cid
5	Renato Henrique Dias
6	Jorge Sanglard
7	Paulo Cesar Magella
8	Antônio Geraldo Carvalho (Toninho Carvalho)
9	Daniela Arbex

Relatos prestados à CMV-JF em audiência pública

Nº	Nome do depoente
1	Clodesmidt Riani
2	Winston Jones Paiva
3	Betinho Duarte

Depoimentos ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora cedidos à CMV-JF

Nº	Nome do depoente
1	Aurea Gouvea
2	Avelino Gonçalves
3	Cleber de Carvalho Troiano
4	Clodesmidt Riani
6	Colatino Lopes Soares Filho
7	José Luiz e Nair Guedes
8	João Carlos Reis Horta ("João Comunista")
9	Lauro Mendonça
10	Luiz Antônio Sansão
11	Luiz Carlos Alves
12	Regina Gonçalves
13	Paulo Bittar
14	Renê Gonçalves de Matos
15	Tarcisio Delgado

Depoimentos ao projeto “Marcas da Memória” cedidos à CMV-JF

Nº	Nome do depoente
1	Clodesmidt Riani
2	José Luiz e Nair Guedes

Pesquisa em arquivos

A CMV-JF realizou pesquisa nos seguintes arquivos:

- 4ª Circunscrição Judiciária Militar - processos de presos políticos;
- Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - processos contra professores e alunos;
- Arquivo Nacional – Rio de Janeiro: arquivos do Serviço Nacional de Informação (SNI) sobre Juiz de Fora;
- Arquivo Público Mineiro – informações sobre casos em destaque neste relatório;
- Arquivos do Cartório Villela e do Cemitério Municipal de Juiz de Fora – cruzamento dos dados dos dois arquivos com a lista de mortos e desaparecidos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP);
- Fhemig – cruzamento da lista de internações ocorridas entre 1964 e 1985 e a lista da CEMDP, trabalho realizado gentilmente pelos funcionários da Fhemig.

Contato com outras instituições

A CMV-JF visitou algumas instituições para solicitar o acesso a documentos e informações em geral. Foram elas:

Polícia Federal (PF)

No dia 9 de maio de 2014, a CMV-JF foi recebida pelo delegado Cláudio Dornelas, que informou não haver qualquer documento do período da ditadura militar nas dependências da PF em Juiz de Fora e que enviaria um ofício à PF de Belo Horizonte, para onde provavelmente a documentação teria sido enviada. A resposta de Belo Horizonte foi de que os documentos de Juiz de Fora estão no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro. Uma professora da UFJF, Christiane Jalles, passou a pesquisar naquela instituição.

Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar

A primeira visita foi realizada no dia 16 de maio de 2014. A CMV-JF foi recebida pela juíza-auditora Dra. Maria do Socorro Leal. O contato prosseguiu e resultou no acordo mencionado na página 24. Com o objetivo de conhecer o material existente na instituição e, depois, preparar o evento do dia 17/11/14, várias outras visitas foram realizadas ao local.

Penitenciária José Edson Cavaleri (PJEC)

A PJEC, mais conhecida como “Penitenciária de Linhares”, é uma instituição de grande importância para a compreensão do período militar, pois foi transformada em presídio político a partir de 1969 e recebeu um grande número de presos políticos. Desses presos políticos partiu a iniciativa da redação do primeiro documento, relatando as torturas e maus tratos em geral sofridos por eles, que foi um instrumento fundamental de denúncia do que se passava no país, divulgado também no exterior.

Foram realizadas várias visitas à PJEC, onde os membros da CMV-JF, além de conversar com os funcionários, verificaram o estado de preservação dos arquivos. A CMV-JF constatou o sumiço de um livro de registro de entrada de presos do período da ditadura, cujo paradeiro todos os funcionários alegam desconhecer. Informalmente, no entanto, vários disseram ter o livro desaparecido pelas mãos de Flávio Moreira, ex- diretor daquela penitenciária. Além disso, não foi encontrado um prontuário sequer de presos políticos, apenas de presos comuns. A CMV-JF encontrou apenas algumas fichas de presos políticos num pequeno arquivo de “foragidos”. Apesar da insistência da CMV-JF, nada foi esclarecido a respeito desses desaparecimentos, e a Comissão entrou com uma representação junto ao Ministério Público Federal (MPF), solicitando providências a respeito. Em consequência desta iniciativa, foi instaurado o inquérito civil público nº 1.22.001.000612/2014-83 pelo Ministério Público Federal, em andamento.

2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM)

Em 8 de maio de 2014, foi enviado um ofício ao comandante da 4ª Regional da Polícia Militar, do qual a CMV-JF não obteve resposta até janeiro de 2015, razão pela qual dois de seus membros, Flávio Cheker e Helena da Motta Salles, realizaram uma visita àquela instituição no dia 19 de janeiro de 2015, na rua Ten. Guimarães, 535, bairro Santa Lúcia. O subcomandante da 4ª Regional da PM, Tenente Coronel Luiz Renato Junqueira de Carvalho, informou que os documentos estão no 2º BPM, no bairro Santa Terezinha. Foi então agendada nova reunião nesse local para o dia 13 de fevereiro de 2015. Nesta reunião, o Tenente Coronel Wagner Adriano Augusto, comandante do 2º BPM, mostrou-se disposto a dar acesso aos arquivos sobre a detenção de civis naquela instituição no período militar, caso existam, o que ficou de ser averiguado por um funcionário que já atuara nos arquivos do 2º BPM. Infelizmente, o prazo escasso da Comissão não permitiu prosseguir nessa pesquisa.

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Com o objetivo de obter autorização para acesso aos arquivos da UFJF relacionados aos professores e alunos que sofreram perseguições durante a ditadura, a CMV-JF esteve com o vice-reitor, prof. Marcos Chein. Essa visita resultou em um ofício assinado pelo reitor, prof. Júlio Chebli, autorizando a Comissão a acessar todos os locais e arquivos relacionados ao seu trabalho de pesquisa.

Na mesma instituição, foram realizadas outras reuniões: em 2014, com o pró-reitor de Extensão, prof. Marcelo Dulci, para a efetivação do convênio UFJF-CMV-JF; e, em 2015, com o novo pró-reitor de Extensão, prof. Leonardo de Oliveira Carneiro, e a pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, prof^a Maria Cristina Andreolli Lopes, para análise de possibilidades de parcerias, incluindo a publicação do presente relatório.

Os contatos com outras instituições mencionados neste relatório foram, em geral, iniciados pelo envio de ofício da CMV-JF, solicitando informações e acesso à documentação porventura existente. Algumas instituições nunca deram retorno à correspondência enviada pela CMV-JF: Hospital Geral do Exército, Hospital Regional Dr. João Penido, Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve, Chefia do Estado Maior do Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

1.4 Relacionamento da CMV-JF com outras comissões

A CMV-JF procurou, desde o início, estabelecer parcerias com outras comissões, o que se revelou, de modo inequívoco, uma decisão acertada.

Acordo de Cooperação Técnica com a CNV

Em 25 de julho de 2014, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a CNV, na pessoa de seu coordenador, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, e a CMV-JF, na pessoa de sua presidente, Cristina Maria Couto Guerra. Esse acordo resultou em um intercâmbio produtivo de informações e sugestões que em muito enriqueceram o trabalho da CMV-JF.

Parceria com a Covemg

Embora não tenha sido formalizado um acordo entre a CMV-JF e a Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg), a parceria, de fato, existiu, sendo esta muito presente, garantindo troca de experiências proveitosa entre as duas comissões. A Covemg esteve representada em dois dos eventos promovidos pela CMV-JF e a presidente da CMV-JF compareceu a um evento da Covemg, em Belo Horizonte, o que abriu a possibilidade de reuniões escla-

recedoras a respeito dos respectivos trabalhos. A Covemg apresentou sugestões de metodologia e de encaminhamento da pesquisa no Arquivo Público Mineiro e colaborou com o envio de documentos e informações; por sua vez, a CMV-JF apresentou àquela comissão estadual os resultados obtidos, dados locais e os planos para o futuro próximo.

Acordo de Cooperação Recíproca com a Comissão de Anistia

Em 17 de novembro de 2014, a CMV-JF firmou Acordo de Cooperação Recíproca com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça na pessoa de seu presidente, Paulo Abrão. Por meio desse acordo, foi possível à CMV-JF obter relevantes informações sobre as pessoas cujos documentos apreendidos no período da ditadura foram encontrados na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (4ª CJM) e que precisavam ser localizadas para a restituição dos mesmos.

Acordo de Cooperação com a Comissão da Memória e Verdade do Município de São Paulo

A CMV-JF recebeu um ofício da Comissão da Memória e Verdade do Município de São Paulo assinado por sua presidente, Tereza Cristina S. Lajolo, propondo a cooperação entre as duas comissões através da troca de subsídios para os respectivos trabalhos. Como esta parceria chegou à CMV-JF já na finalização dos seus trabalhos, em resposta, a comissão local deixou clara a sua disposição de enviar todas as informações que possam auxiliar a pesquisa em São Paulo, já que o contrário já não seria viável.

1.5 Outras parcerias importantes

Termo de Cooperação com a Auditoria da 4ªCJM

A CMV-JF procurou a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (4ª CJM) e foi recebida pela juíza-auditora, Maria do Socorro Leal, no dia 16 de maio de 2014. A juíza se prontificou a colaborar com os trabalhos da Comissão e foi firmado um Termo de Cooperação entre as duas instituições, pelo qual a Auditoria daria acesso a toda a documentação ali existente relacionada ao período de 1964 a 1985 e, em contrapartida, a Comissão se encarregaria da digitalização dos documentos em 180 dias, facilitando o trabalho de pesquisa e também contribuindo com o acervo da 4ª CJM, que ainda não dispunha de versão digital.

No total foram registrados 249 livros contendo documentos jurídicos - acórdãos, atas, boletins, carga de processos, correspondência, ofícios, telegramas,

radiogramas, denúncias, despachos, decisões, ementas e expedientes -; e administrativos - livros relativos a funcionários e estagiários, boletins, livros de contabilidade, correspondências, ofícios, portarias e protocolos. Além de documentos referentes ao tribunal militar da Auditoria (1º instância), foram localizados também documentos da 2º instância, Superior Tribunal Militar.

Relação de documentos coletados: (cfr *inventário da Justiça Militar* no Apêndice 1)

- Acórdãos: 6 livros, de 1957 a 1989;
- Atas: 23 livros de Atas das Sessões do Conselho de Justiça do Exército e 5 livros de Atas das Sessões do STM;
- Boletins: 3 livros de boletins, tanto da 1º instância como da 2º instância;
- Carga de processos: 4 livros de 1969 a 2000, com lacunas;
- Correspondências, ofícios, telegramas e radiogramas: 66 livros, de 1964 a 1986;
- Cópias das denúncias: 6 livros, de 1965 a 1979, com lacunas;
- Despachos, decisões e ementas: 9 livros, de 1965 a 1985, com lacunas;
- Documentos arquivados: 13 livros, de 1969 e 1976;
- Expedientes: 2 livros, de 1968 a 1970;
- Jurisprudência do STM: 2 livros, ambos do 1º semestre de 1964 e de 1966;
- Inquéritos: 10 livros de inquéritos, entre os anos de 1965 e 1983;
- Prisão e Soltura: 10 livros, de 1969 a 1988, com lacunas;
- Protocolos: 8 livros, de 1961 a 1993, com lacunas;
- Relatórios: 2 livros com o Relatório Anual da Justiça Militar, dos anos de 1966 e 1967;
- Rol dos Denunciados: 9 livros, de 1954 a 1984, com lacunas;
- Sentenças: 8 livros de sentenças expedidas entre 1964 e 1980, com lacunas;
- Tombo: 10 livros de Tombo, de 1958 a 1984, com lacunas;
- Outros: 11 livros com documentos de diversas naturezas.

A digitalização passou a ser feita no Arquivo Histórico da PJF pelos bolsistas da UFJF e também por voluntários, sob a supervisão de Antônio Henrique Lacerda. As visitas às dependências da Auditoria da 4ª CJM resultaram também na descoberta de documentos de presos políticos, que integravam os inquéritos e processos instaurados no período da ditadura militar.

Foram localizados documentos das seguintes pessoas: Afonso Celso Lana Leite, Ana Lúcia Batista, Ângelo Pezzuti da Silva, Antônio Carlos Bicalho Lana, Antônio Magalhães, Antônio Maria Zacarias, Arnaldo Fortes Drumond, Braz Teixeira da Cruz, Cláudio Galeno Magalhães Linhares, Conceição Imaculada de Oliveira, Dilma Rousseff, Erwin Rezende Duarte, Fernando de Freitas Picardi, Geraldo Clemente Soares, Henrique Roberti Sobrinho, Jorge Raimundo Nahas, José Adão Pinto, José Natalino Magalhães, Joviano Linhares, Julio An-

tônio Bittencourt Almeida, Leila Dias de Araújo, Maria Imaculada Diniz, Márcio Araújo de Lacerda, Marco Antônio Victória Barros, Maria José de Oliveira Carvalho, Maurício Vieira de Paiva, Mario Roberto Galhardo Zanconato (“Chuchu”), Nelson José de Almeida, Pedro Paulo Bretas, Rouberdário Diniz Valério, Sonia Teresinha Rocha Reis, Sérgio Bittencourt Siqueira.

Os documentos foram restituídos aos seus donos em cerimônia organizada em conjunto pela CMV-JF e a Auditoria da 4ª CJM, nas dependências desta instituição, no dia 17 de novembro de 2014. A CMV-JF, com o auxílio de técnicos judiciários da Auditoria, conseguiu localizar boa parte das pessoas citadas, mas poucas puderam comparecer à cerimônia de entrega dos documentos, embora todos os que foram contatados tenham demonstrado, claramente, seu reconhecimento e, mesmo, sua emoção com esse reencontro com o seu passado.



Presos políticos vieram a Juiz de Fora receber documentos localizados na Auditoria

Compareceram ao evento: Ana Lúcia Batista, Rouberdário Diniz Valério, Conceição Imaculada de Oliveira, Henrique Roberti Sobrinho, Marco Antônio Victória de Barros, Maria José Nahas (que também recebeu os documentos de Jorge Nahas), Angela Pezzuti (que além dos documentos do sobrinho já falecido, Ângelo Pezzuti da Silva, recebeu os documentos de Afonso Celso Lana Leite e de Arnaldo Fortes Drummond). Posteriormente, foram devolvidos em mãos, pela vice-presidente da CMV-JF, Cristina Maria Couto Guerra, os documentos do atual prefeito da capital mineira, Márcio Araújo de Lacerda, em Belo Horizonte. Outras pessoas também acionaram a CMV-JF, posteriormente, em busca de seus documentos ou pertencentes aos parentes listados acima.



Maria José Nahas recebe documentos das mãos da juíza-auditora e da presidente da CMV-JF

Parceria com a OAB e com a CAA

A OAB Subseção Juiz de Fora não formalizou qualquer termo de cooperação com a CMV-JF, mas mostrou-se parceira indispensável do ponto de vista do apoio logístico ao trabalho da Comissão:

- A Subseção Juiz de Fora disponibilizou o Auditório da Escola Superior de Advocacia (ESA), no Centro da cidade, para as reuniões da comissão;
- Financiou a impressão de um folheto para a divulgação dos canais de comunicação da CMV-JF;
- Financiou diárias de hotel para alguns depoentes que vieram de outras cidades, como os advogados Modesto da Silveira (Rio de Janeiro) e Obregon Gonçalves (Belo Horizonte);
- Financiou, também, o transporte de pessoas para a realização do evento de devolução dos documentos de presos políticos encontrados na 4ª CJM (item anterior deste relatório).

A Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA-MG) providenciou automóvel que transportou os que vieram de Belo Horizonte receber os documentos em Juiz de Fora. Da mesma forma, cedeu um carro com motorista para levar a vice-presidente da CMV-JF, Cristina Couto Guerra, a Belo Horizonte para participação em evento da Covemg.

A OAB compareceu, na pessoa de advogados membros e da própria diretoria da Subseção Juiz de Fora, a todos os eventos da CMV-JF. A Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais também se fez presente em etapas importantes das atividades, como a garantia da impressão deste relatório.

Parceria com a Câmara Municipal

A lei nº 12643 de 6/8/2012, que criou a CMV-JF, determinou que, entre os sete membros designados pela PJE, houvesse um representante da Câmara Municipal e que o “Art. 5º: A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da

Câmara Municipal de Juiz de fora dará o suporte técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Municipal da Verdade”.

Assim sendo, a Câmara Municipal cedeu espaço para algumas reuniões da CMV-JF, emprestou uma impressora para os trabalhos da Comissão e um carro com motorista da Câmara foi utilizado, em três oportunidades, para deslocamentos entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora.

Parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora (PJF)

Os membros da CMV-JF foram nomeados pelo Executivo Municipal, através do Decreto 11922 de 2/4/2014. O apoio da PJF deu-se através da cessão de materiais de escritório, impressão de material gráfico, hospedagem do link institucional no site da Prefeitura e do e-mail institucional da CMV-JF.

A PJF também arcou com as diárias de hotel dos ex-presos políticos que vieram a Juiz de Fora receber os documentos que estavam sob a guarda da 4ª CJM, no evento do dia 17/11/2014.

Relacionamento com a sociedade civil

Com o objetivo de facilitar o acesso da sociedade aos trabalhos da CMV-JF, bem como a apresentação de denúncias, foram criados os seguintes canais de comunicação:

- E-mail institucional, hospedado no site da PJF: comissaodaverdadejf@pjf.mg.gov.br;
- Página no Facebook: [facebook.com/comissaoverdade](https://www.facebook.com/comissaoverdade);
- Blog: <http://comissaodaverdadejf.blogspot.com.br/>;
- Acesso a telefone: 0800 9700707, no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal.

Eventos e divulgação do trabalho da CMV-JF

Ao longo de seus trabalhos, a CMV-JF realizou três eventos:

- No dia 26 de junho de 2014, foi realizada a “**1ª Reunião Pública da Comissão Municipal da Verdade**”, ocasião em que fez a prestação de contas de seus trabalhos até aquela data e fez homenagem aos que lutaram contra a repressão no período da ditadura militar. Nessa solenidade, foi assinado o convênio entre a CMV-JF e a UFJF, representada pelo então pró-reitor de Extensão, Marcelo Dulci. A data foi escolhida por ser o “Dia Internacional em Apoio às Vítimas de Tortura”, instituído pela ONU, e o “Dia Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência”. O evento contou com a presença de um representante da Covemg, o militante de direitos humanos Betinho Duarte.

• No dia 17 de setembro de 2014, o advogado Antônio Modesto da Silveira veio a Juiz de Fora para prestar um depoimento à CMV-JF e, aproveitando esta oportunidade, a Comissão convidou-o a ministrar **palestra no auditório da Faculdade de Direito da UFJF**. Tendo sido advogado de muitos presos políticos no período da ditadura, o Dr. Modesto pôde relatar a um auditório repleto de alunos e professores a sua experiência nesse campo, tendo ilustrado sua fala com exemplos de clientes da época.



Palestra de Modesto da Silveira realizada com apoio da equipe do Direito

• No dia 17 de novembro de 2014, a CMV-JF realizou um evento em conjunto com a Auditoria da 4ª CJM: **a restituição pública de documentos pessoais de 32 presos políticos** que integravam os inquéritos e processos instaurados no período entre 1964 e 1985 e que não tinham sido retirados pelos interessados. Tais documentos foram encontrados na sede da Auditoria, em visitas ali realizadas após o primeiro contato com a juíza-auditora, que permitiu o acesso à documentação existente. A cerimônia contou com a presença de oito proprietários dos documentos, já que nem todos puderam comparecer, e de autoridades como o prefeito de Juiz de Fora, Bruno Siqueira, representantes da CAA-MG e da OAB Subseção de Juiz de Fora, da UFJF, da Covemg, entre outras.

1.6 Convênio com a UFJF: o projeto “Memórias Possíveis”

O projeto de extensão “Memórias possíveis: os depoimentos da Comissão Municipal da Verdade” foi criado em junho de 2014, com perspectiva transdisciplinar. Com prazo restrito de realização, mas possibilidades infinitas de investigação, o projeto foi resultado da parceria entre a CMV-JF e a UFJF, e representou a convergência de muitas vontades. Tantas que conseguiram reunir o número expressivo de mais de dez professores, de quatro unidades acadêmicas diferentes, uma pesquisadora em memória social, um jornalista servidor da UFJF, pelo menos dois técnicos terceirizados, 20 alunos bolsistas, sem falar de dez discentes voluntários. Qualquer cidadão que já tenha frequentado o espaço de uma universidade pública sabe das inúmeras dificuldades para se realizar, em pouco tempo, um trabalho desta dimensão. Mas não houve dúvidas e, apesar das intensas atividades particulares, a adesão ao projeto foi quase imediata, gerando uma importante colaboração.

A proposta inicial surgiu no ambiente, mais que propício, do 3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia, realizado na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em abril de 2014, em pleno cinquentenário do golpe militar de 1964. O tema do encontro já inspirava reflexões: “Mídia e Memórias do Autoritarismo”. Foi nesse cenário que a doutoranda Fernanda Nalon Sanglard, integrante da CMV-JF e atualmente professora substituta da UFJF, apresentou à líder do Grupo de Pesquisa Comunicação, Cidade, Memória e Cultura, do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da UFJF, Christina Ferraz Musse, a proposta de parceria. Era o primeiro de muitos outros passos, que contaram não só com a imediata adesão do Grupo de Pesquisa, do PPGCOM e da Faculdade de Comunicação, como também de várias outras instâncias da Universidade. Os apoios indispensáveis do então reitor, Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, e do pró-reitor de Extensão, Marcelo Dulci, foram fundamentais para a assinatura, em 26 de junho de 2014, do convênio de colaboração entre a UFJF e a CMV-JF. O convênio foi a base para que pudessem ser garantidos os recursos para a seleção e admissão dos 20 bolsistas e para que o projeto de extensão pudesse utilizar uma sala na Casa de Cultura da UFJF, no Centro de Juiz de Fora, para a realização de pesquisas e reuniões.

O projeto de extensão, iniciado em 2 de junho de 2014, teve como coordenadora a professora Christina Ferraz Musse, e como vice-coordenadora a professora Cláudia Thomé, ambas do Departamento de Televisão e Rádio da Faculdade de Comunicação. Durante as primeiras semanas de implantação do projeto, foram realizadas reuniões com vários professores, que demonstraram interesse

em participar do trabalho com membros da CMV-JF. Entre os docentes que passaram, desde então, a participar ativamente do projeto destacamos: do Curso de Ciências Sociais, Christiane Jalles de Paula e Marta Mendes Rocha; do Curso de Jornalismo, Christina Ferraz Musse, Cláudia Thomé, Fernanda Nalon Sanglard, Jorge Carlos Felz Ferreira, Paulo Roberto Figueira Leal e Teresa Cristina da Costa Neves; do Curso de Direito, Eliana Perini e Marcella Mascarenhas Nardelli; do Curso de História, Fernando Perlatto.

O jornalista da UFJF, Frederico Belcavello Guedes, lotado na Diretoria de Comunicação (Dircom), foi convidado a ser o coordenador técnico. Os técnicos terceirizados Gilmar David dos Santos e Humberto Afonso Campos, que trabalham no estúdio da Faculdade de Comunicação, deram apoio imprescindível à gravação dos depoimentos.

A historiadora e pesquisadora Rosali Maria Nunes Henriques foi a colaboradora externa que atuou no gerenciamento executivo do projeto de extensão. Formada pela UFJF e com anos de atividade no Museu da Pessoa de São Paulo, do qual é consultora, ela coordenou a aplicação da metodologia das entrevistas, baseadas nos conceitos da História Oral. Rosali Henriques participou do trabalho de produção das gravações dos depoimentos, atuou como entrevistadora junto aos membros da CMV-JF, fez a revisão das transcrições, além de exercer várias atividades de cunho administrativo, como o agendamento de reuniões, controle de atividades dos bolsistas e participação em encontros e eventos da CMV-JF.

No período de junho de 2014 a fevereiro de 2015, os seguintes alunos da UFJF participaram de alguma das vinte bolsas oferecidas pelo projeto: Pedro de Castro Pereira de Biaso, Marcelo Riceputi Alcântara, Bárbara Rodrigues Nunes, Caroline da Silva Ferreira, Maria Luiza Pereira de Bonis Aro, Bernardo dos Santos Abad, Sabrina Carter Filgueira dos Santos, Vanessa Luiz de Oliveira, Lucas Godinho Bastos, Leiliane Germano de Souza, Tiago Barroso Souza, Juliana Aparecida da Silva, Luanda Mendes Garcia, Rute Dalloz Fernandes Elmor, Fernanda Alves Gutierrez, Lorena Pérola Cordeiro Martins, Lucas Nunes Nora de Souza, Rodrigo Costa Yehia Castro, Jéssica Merenciana Dias, Mariana Meirelles de Azevedo, Daniela de Miranda dos Santos, Lais Ribeiro Gonçalves. Os bolsistas foram selecionados por entrevista e análise de currículo. Sempre sob a supervisão de professores, eles trabalharam em todas as frentes do projeto, com grande aproveitamento. Além deles, cerca de dez bolsistas voluntários integraram as atividades.

A identidade visual da CMV-JF

Na sociedade da informação, a imagem é um atributo indispensável ao reconhecimento das instituições. Por isso mesmo, desde o primeiro momento, a criação de uma logomarca para a CMV-JF foi uma prioridade do projeto “Memó-

rias Possíveis”. O desafio foi assumido pela equipe do coordenador técnico Frederico Belcavello Guedes, responsável pelo setor de Criação e Produção da antiga Secretaria de Comunicação da UFJF, em meados de 2014. Segundo Belcavello, “o símbolo gráfico representa a noção de abertura, de desdobramento, como uma caixa devassada. É a busca pela verdade, até então encapsulada”. Quando o projeto da logomarca foi apresentado aos membros da Comissão, a primeira surpresa surgiu por conta da cor utilizada: o azul. Foi uma opção da equipe por uma cor que, segundo o coordenador, nas interpretações populares ou saberes milenares, estava associada à virtude e à verdade. Mais do que o vermelho do sangue, o azul da liberdade. Os créditos para a criação foram de Érika Freitas, Charles Jônatas e Milena Dibo, todos da equipe daquela Secretaria.



COMISSÃO MUNICIPAL
DA VERDADE



COMISSÃO MUNICIPAL
DA VERDADE

Versões da logomarca da CMV-JF

Já os bolsistas do curso de Artes e Design da UFJF atuaram na concepção de projetos gráficos, na criação dos suportes para as redes sociais, e na gestão da identidade visual, a partir do conceito criado pela logomarca. Os alunos Bernardo Abad e Maria Luiza de Bonis, sob a supervisão dos professores Christina Ferraz Musse e Fernanda Nalon Sanglard e da pesquisadora Rosali Henriques, elaboraram as artes do cartão de visitas e do *folder* da CMV-JF, colocaram no ar o *blog* institucional, desenvolveram os modelos de certificados do projeto de extensão e ajudaram na concepção, na produção visual do relatório final, criando o *lay out* das páginas de abertura dos capítulos.

No projeto do *blog* (comissaodaverdadejf.blogspot.com), os alunos bolsistas procuraram criar um espaço de fácil navegação para os internautas, que têm acesso ao perfil dos membros da CMV-JF, notícias e formulários, além dos contatos com a Comissão. A cor azul volta a dar o tom, seguindo o parâmetro criado pela logomarca. Nas redes sociais, a página da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora já foi “curtida” por mais de 500 pessoas, que acessaram o Facebook. Ali, o conteúdo veiculado divulga a temática dos depoimentos, com fotos e citações, dando visibilidade e transparência a um trabalho tão significativo.

Produção, Gravação e Transcrição dos Depoimentos

O trabalho de gravação de depoimentos foi uma etapa fundamental na realização da investigação do passado recente. Através do contato face a face entre entrevistadores e depoentes, foi possível captar detalhes das histórias de vida daquelas pessoas que foram ameaçadas, perseguidas, presas e torturadas, que não são relatados nos registros objetivos dos arquivos documentais. Cada depoimento revela singularidades de seres humanos que só muito recentemente tiveram a coragem de superar o trauma para compartilhar com outros as suas memórias.

No total, foram gravados 28 depoimentos: presos políticos, cidadãos perseguidos, parentes de desaparecidos, advogados. Este trabalho foi coordenado pelas professoras Cláudia Thomé e Fernanda Sanglard (Faculdade de Comunicação/UFJF) e pela pesquisadora Rosali Henriques (colaboradora). Os depoimentos, em sua grande maioria, foram gravados no estúdio da Faculdade de Comunicação. A metodologia utilizada previu o uso de dois entrevistadores, geralmente, membros da CMV-JF que, em alguns casos, contaram com o apoio de professores ou da colaboradora Rosali Henriques. Foram mais de 30 horas de entrevistas, arquivadas em suporte digital, e transcritas por bolsistas e estudantes voluntários dos cursos de Jornalismo, História, Direito, Ciências Sociais e Artes e Design.

Em outro momento do projeto, coordenado pelos professores Paulo Roberto Figueira Leal e Teresa Neves, da Faculdade de Comunicação, foram entrevistados nove jornalistas que trabalharam em veículos de Juiz de Fora durante a

ditadura ou investigaram o tema. Tal assunto será abordado com mais detalhes a seguir.

As gravações realizadas pela equipe de produção jornalística foram fotografadas e um resumo de seu conteúdo divulgado na internet. O projeto manteve uma média de duas gravações por semana - aumentando o ritmo nos períodos de recesso das aulas. Para isso, os alunos participaram de todo o processo que envolveu a produção em estúdio, desde a reserva de equipamentos, até a produção final de material jornalístico (com fotos e textos) para divulgação à imprensa, postagem nas redes sociais e publicação no *blog* da CMV-JF.

A produção contou com sete bolsistas, alunos da Faculdade de Comunicação: Mariana Meirelles, Sabrina Carter, Caroline Ferreira, Lucas Godinho, Luanda Garcia, Bárbara Nunes e Fernanda Gutierrez, além da voluntária Rafaela Almeida. A aluna Jéssica Merenciana Dias também participou da equipe até novembro de 2014, fazendo a documentação fotográfica. Nos primeiros meses do projeto, a aluna Marcela Xavier atuou como voluntária, participando das gravações e produzindo *releases*.

A escala de trabalho (12 horas semanais) respeitou a divisão de tarefas, definida em reuniões com os alunos, mantendo cada bolsista em atividades supervisionadas, de acordo com as prioridades e as demandas da CMV-JF. Sendo assim, os alunos atuaram nas seguintes frentes de trabalho, a partir de escala definida e divisão de atividades:

- Apuração de informações e contato com as fontes;
- Produção de texto com perfis dos depoentes antes das gravações;
- Marcação de estúdio e reserva de equipamentos;
- Produção e apoio nas gravações de depoimentos;
- Cinegrafia e produção de vídeo para a CMV-JF;
- Criação de conta no aplicativo Dropbox para organização do material do projeto, com acesso aos professores envolvidos, facilitando a busca de informações e a montagem de um acervo do que estava sendo produzido;
- Fotografia - nas gravações e nos eventos da CMV-JF (incluindo entrevistas coletivas, reuniões e eventos públicos);
- Digitalização de documentos apresentados pelos entrevistados;
- Transcrição de depoimentos;
- Cobertura de reuniões públicas da Comissão;
- Digitalização dos documentos, cedidos pela Justiça Militar, no Arquivo Municipal da cidade (neste caso, foi montado um grupo para esta atividade, com a participação de bolsistas de várias equipes do projeto e também de voluntários).

A Assessoria de Comunicação da CMV-JF

Entre os trabalhos realizados pelos bolsistas da Faculdade de Comunicação, esteve a colaboração com a Assessoria de Comunicação da Comissão. Essas atividades envolveram a elaboração de textos jornalísticos, material de divulgação para a imprensa, *mailing list* e *clipping*, atualização dos informativos e das mídias sociais, acompanhamento dos depoimentos, cobertura e produção dos eventos realizados pela CMV-JF. Além disso, os estudantes contribuíram com a análise de matérias jornalísticas sobre a ditadura e a Comissão, divulgadas na imprensa e com o contato da Comissão com seus públicos internos (integrantes, professores, pesquisadores, técnicos e bolsistas) e externos (depoentes, instituições, jornalistas, militantes políticos e sociedade).

Para desenvolver tais atividades sob a supervisão das professoras Cláudia Thomé e Fernanda Sanglard, seis bolsistas - Bárbara Nunes, Caroline Ferreira, Fernanda Gutierrez, Lorena Pérola, Luanda Garcia e Sabrina Carter - foram escaladas. Algumas bolsistas trabalharam em atividades de produção e assessoria simultaneamente. Elas auxiliaram na gravação dos depoimentos e dos eventos, participaram das transcrições das entrevistas e produziram textos de cobertura jornalística que, depois de revisados pelas professoras, foram encaminhados como sugestão de pauta para a imprensa.



Entrevista coletiva à imprensa organizada pela equipe de assessoria

As principais atividades ligadas à divulgação

- Assessoria de Comunicação: produção de material para coletivas e divulgação dos *releases* da CMV-JF, textos e fotos, marcação de entrevistas e contato com os jornalistas;
- Cobertura das gravações: produção de *releases* dos depoimentos prestados;
- Fotografia: nas gravações e nos eventos da CMV-JF (incluindo entrevistas coletivas, reuniões e eventos públicos);
- *Clipping* de notícias sobre a Comissão: produção e análise;
- Produção de textos para o *blog* em forma de notícias ou *releases*;
- Produção de notas para a página da CMV-JF no Facebook;
- Divulgação de notícias da CMV-JF em tempo real;
- Cobertura de reuniões públicas da Comissão.

O trabalho realizado pode ser visualizado a partir das imagens publicadas a seguir e que documentam a importância da divulgação para que a comunidade em geral pudesse acompanhar e participar das atividades que estavam sendo levadas a termo pela Comissão.



Página da
CMV-JF no
Facebook





Home Notícias Notícias Arquivo Contato Fale conosco Integração Registros de Acesso

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2015

CMV-JF intensifica pesquisas que vão integrar relatório final

Em reunião realizada na última quinta-feira entre os membros e pesquisadores da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF), foram discutidos pontos sobre a elaboração do relatório final. Os temas, pesquisas, métodos e fontes foram colocados em debate, buscando o aprimoramento de trabalhos que serão disponibilizados à sociedade, para o fechamento do documento.

Postado por Comissão Municipal da Verdade - Juiz de Fora às 11:21. Nenhum comentário.

Repostado por Comissão Municipal da Verdade - Juiz de Fora às 11:21. Nenhum comentário.

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2015

Quem somos

A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora foi criada pelo Lei 17.643 em 2012 e regulamentada pelo Decreto 11.921 do Executivo Municipal em 2014. Em interação com a Comissão Nacional da Verdade, tem o objetivo de elucidar os fatos de graves violações dos direitos humanos em nosso município, suas estruturas

colaboração de colaboradores.com.br

Blog da Comissão <comissao-daverdadejf.blogspot.com.br>

1.7 O trabalho investigativo e a pesquisa documental

As professoras da Faculdade de Direito da UFJF, Eliana Perini e Marcella Mascarenhas Nardelli, com o auxílio do professor do curso de História, Fernando Perlatto, e o apoio do Arquivo Histórico de Juiz de Fora, coordenaram uma equipe de bolsistas e voluntários que fizeram o levantamento de documentos, depois digitalizados, com a finalidade de dar visibilidade ao conteúdo histórico e possibilitar maior compreensão do período.

Segundo o supervisor do Arquivo e membro da CMV-JF, Antônio Henrique Duarte Lacerda, as atividades dos discentes de Direito e História consistiram em pesquisas, via internet, dos acervos do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (Dops), custodiados pelo Arquivo Público Mineiro, referentes aos presos políticos que passaram pela Penitenciária de Linhares, bem como a digitalização de 250 livros da Auditoria Militar da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (4ª CJM) sediada em Juiz de Fora. Alguns dos alunos também ajudaram na transcrição dos depoimentos orais. Aqui, são descritas as principais

atividades dos discentes que atuaram nesta frente de investigação, sob orientação dos professores Eliana Perini, Marcella Mascarenhas Nardelli e Fernando Perlatto, em especial, no que se refere à redação de textos:

- Marcelo Riceputi Alcântara (bolsista): realizou a análise jurídica da censura à imprensa no período civil-militar ditatorial brasileiro; auxiliou na elaboração de diretrizes na pesquisa interna do grupo de Direito; transcreveu depoimentos;
- Juliana Aparecida da Silva (bolsista): pesquisou e localizou a certidão de óbito de Milton Soares de Castro; atuou no Arquivo Histórico de Juiz de Fora, fazendo a digitalização de processos, atas e arquivos do período, sob a supervisão de Antônio Henrique Duarte Lacerda; transcreveu depoimentos; colaborou na redação dos tópicos referentes à atuação dos advogados, o caso “Dilma” e a violação aos direitos humanos em Juiz de Fora do Capítulo 4 do relatório final da CMV-JF;
- Rodrigo Costa Yehia Castro (bolsista): realizou atividades de campo: visitas à Penitenciária de Linhares e ao Arquivo Histórico de Juiz de Fora para análise de documentos, acompanhando o historiador Antônio Henrique Duarte Lacerda, membro da CMV-JF; colaborou com a professora Marcella Mascarenhas Nardelli na confecção de representação ao Ministério Público Federal; atuou na redação de um dos tópicos do Capítulo 4 deste relatório e realizou transcrições de depoimentos;
- Rafael Carrano Lelis (voluntário): realizou pesquisas na internet e em meio físico a pedido da CMV-JF; realizou transcrição de depoimento; fez visita e pesquisa em cartório de Registro Civil de Juiz de Fora; redigiu um dos tópicos do Capítulo 4;
- Giulia Alves Fardim (voluntária): fez visita e pesquisa no cartório Vilella (pesquisa de certidões de óbito); realizou a transcrição do depoimento de Rafael Pimenta (irmão de Gabriel Pimenta); redigiu o tópico do capítulo 4 referente às violações aos direitos humanos ocorridas em Juiz de Fora;
- Mário José Bani Valente (voluntário): realizou transcrição do depoimento de Juarez de Andrade; redigiu um dos tópicos do capítulo 4 referente à legislação de exceção, durante o período da ditadura militar;.
- Rebeca Angel de Oliveira (voluntária): realizou transcrição de depoimento;
- Vitor Bernardineli de Oliveira (voluntário): redigiu um dos tópicos do Capítulo 4 referente à atuação dos advogados e da OAB.

O desafio da elaboração do banco de dados

As atividades dos bolsistas Lucas Souza, Pedro de Biaso, Rute Dalloz e Tuane Gonçalves, supervisionados pela professora Marta Mendes, do curso de Ciências Sociais, tiveram início em julho de 2014. Após participar da primeira reunião com todo o grupo, os bolsistas receberam três tarefas iniciais:

- estudo de bibliografia sobre o tema indicada pelas orientadoras;
- elaboração de uma linha do tempo com os principais acontecimentos do período da ditadura no Brasil e em Juiz de Fora;
- auxílio no levantamento de informações sobre dois casos considerados importantes pela Comissão, o de Milton Soares de Castro e Paulo Costa Ribeiro Bastos (notícias em jornais, dissertações de mestrado, artigos na internet).

Outras tarefas realizadas ao longo do trabalho foram:

- Apoio nas transcrições dos depoimentos dados à Comissão;
- Construção de uma base de dados contendo informações sobre: a) juiz-foranos que sofreram algum tipo de violação de direitos no período da ditadura; b) pessoas nascidas em outras localidades que sofreram algum tipo de violação de direitos no período da ditadura em Juiz de Fora ou que, em algum momento, passaram pela cidade (presos, processados, transferidos etc.).

O objetivo da base de dados é permitir a descrição de um quadro geral sobre o perfil das vítimas quanto a sexo, idade, profissão, atuação política, tipos de violações sofridas etc., como forma de compreender melhor o papel do município no aparelho repressivo. Para a construção da base de dados, os bolsistas empenharam-se em um esforço coletivo de coleta de dados na internet, em arquivos físicos e digitais, jornais, artigos, livros e estudos acadêmicos. O trabalho resultou em uma base com cerca de 150 nomes. Além do levantamento de informações, os bolsistas auxiliaram na organização e padronização do banco de dados.

Os bolsistas também deram apoio a outras atividades, dentre elas:

- levantamento de informações sobre nomes que constavam na lista de presos políticos que tiveram seus documentos retidos na Auditoria Militar;
- auxílio aos membros da CMV-JF na realização de contatos para devolução dos documentos deixados na Auditoria Militar;
- análise de arquivos na Faculdade de Educação da UFJF.

Ao longo de todo o período, os bolsistas participaram de várias reuniões para balanço de tarefas, compartilhamento de informações e distribuição de trabalhos.

Pesquisa documental em acervos jornalísticos e entrevistas

Dada a natureza interdisciplinar do projeto de extensão “Memórias possíveis: depoimentos da Comissão Municipal da Verdade” - que contou com a colaboração de docentes e discentes de numerosas unidades acadêmicas da UFJF -, as diferentes atividades couberam a grupos em função de afinidades temáticas.

O grupo organizado para dar suporte às pesquisas documentais de acervos de material jornalístico de interesse da CMV-JF e às entrevistas com profissionais da imprensa juiz-forana atuou sob a coordenação dos professores da Faculdade de Comunicação da UFJF, Teresa Neves e Paulo Roberto Figueira Leal, com colaboração de Fernanda Sanglard.

Considera-se que a análise dos jornais justifica-se em função de pelo menos dois grandes eixos. O primeiro - e mais óbvio - diz respeito ao fato de que veículos de comunicação constituem fontes importantes de acesso às informações demandadas pela Comissão e ajudam a contextualizar o período histórico. Esses meios também fornecem informações relevantes - mesmo que parciais - sobre casos específicos.

A segunda dimensão a justificar a inclusão de análise de jornais e entrevistas com profissionais no projeto diz respeito ao fato de que o golpe de 1964 não pode ser compreendido apenas como uma sublevação militar. Numerosos setores da sociedade civil não apenas apoiaram a derrocada constitucional como deram sustentação ao novo regime.

Entre esses setores, inclui-se a quase totalidade da grande imprensa brasileira. Grupos de comunicação foram atores políticos relevantes na conquista de corações e mentes da sociedade brasileira em relação à queda de João Goulart e à ascensão do novo regime.

Que enquadramentos noticiosos foram dados pelos grandes jornais do Rio de Janeiro e de Juiz de Fora sobre os eventos daqueles dias? Como se deu a relação da imprensa com a ditadura – evidenciada tanto nos acervos analisados quanto nas memórias de jornalistas que atuaram nos veículos naquele período? Responder a essas questões constituiu um dos objetivos centrais do presente grupo de trabalho.

Os docentes da Faculdade de Comunicação colaboraram no suporte e orientação dos alunos – ao lado de membros da Comissão e de outros docentes. As funções do grupo envolveram as seguintes atividades:

- Pesquisa nos jornais do Rio de Janeiro (*Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *Diário de Notícias*, *Última Hora*, *A Noite*, dentre outros) e de Juiz de Fora (*Diário Mercantil*, *Diário da Tarde*) sobre casos de especial interesse da Comissão - por exemplo, mortes como a de Milton Soares de Castro;

- Pesquisa nos jornais do Rio de Janeiro e de Juiz de Fora sobre a cobertura do golpe militar de 1964 e sobre desdobramentos políticos ocorridos nos primeiros meses do novo regime - por exemplo, prisões e cassações;
- Entrevistas com profissionais da imprensa de Juiz de Fora sobre o golpe militar e sobre a atuação profissional nos anos da ditadura;
- Colaboração nas atividades relacionadas aos depoimentos prestados à Comissão Municipal de Verdade: transcrições, apoio aos demais grupos etc.

A equipe de alunos trabalhou nas tarefas listadas, mas participou também de atividades coordenadas por outros docentes e membros da Comissão, segundo as necessidades do projeto. É importante ressaltar que alguns dos alunos que trabalharam como voluntários são bolsistas de Iniciação Científica de outros projetos, mas foram cedidos temporariamente pelo professor responsável para atuarem junto a CMV-JF. Participaram do presente grupo os alunos:

- Lorena Pérola Cordeiro Martins (bolsista);
- Leiliane Germano de Souza (bolsista);
- Danilo Pereira da Silva (voluntário);
- Gabriella Weiss de Resende (voluntária);
- Yasmin Machado Dias (voluntária);
- Laura Sanábio (voluntária);
- Mayara Affonso Moura da Silva (voluntária).

Na etapa do trabalho destinada à gravação de depoimentos com jornalistas que atuaram na imprensa de Juiz de Fora, durante o período da ditadura militar, foram colhidos os seguintes depoimentos: José Luiz Ribeiro, Ivanir Yazbeck, Ismair Zaghetto, Wilson Cid, Renato Henrique Dias, Jorge Sanglard, Paulo Cesar Magella, Toninho Carvalho e Daniela Arbex. As memórias desses jornalistas ajudam a compreender qual foi o papel da imprensa antes, durante e depois do golpe civil-militar, revelando que os veículos de comunicação não foram apenas coadjuvantes, mas, em muitos casos, protagonistas dos vários acontecimentos que, transformados em notícias, mobilizaram a opinião pública durante a ditadura militar.

Ao final dos trabalhos, a CMV-JF firmou a convicção de que há ainda muito por fazer, tanto no aprofundamento da pesquisa documental sobre o período, quanto na análise do farto material já encontrado.

CAPITULO II



SISTEMA DE REPRESSÃO EM JUIZ DE FORA



COPIA DE SYNDICATO DE CANTINAS

COPIA DE SYNDICATO DE CANTINAS

SENTENÇA

1 - Vistos e examinados atentamente
autos, em dois volumes, do processo-crime nº 36/
primeiro substituto junto a esta Auditoria Militar, atrá
Lei nº 1.802, de 5-1-1953, como incursos em diversos
RODRIGO AVELINO BRUNO, nos arts. 9, 10, 13 e 27; 2) M
SE DE MOURA PEREIRA, nos arts. 9, 10, 11 "b" e 12; 3)
DE PAIVA MENEZES, nos arts. 9, 10, 11 e 12; 4) NELSON DA SILVA M
SA, nos arts. 9, 10 e 24; 5) CLAUDIO GONCALVES DA RO
arts. 9, 10 e 24. O processo deu entrada, nesta
representado pelo Procurador M.
cia (fls. 352v e 354) e
noção de f
crivã de f

Sistema de repressão em Juiz de Fora

2.1 Contextualização histórica do sistema repressivo

Fernando Perlatto



narrativa em torno da estruturação de um sistema de repressão em Juiz de Fora no contexto da ditadura militar brasileira, que perdurou de 1964 a 1985, faz mais sentido quando inserida em uma moldura discursiva ampla, articulada tanto à história do Brasil – atravessada, desde o seu momento fundacional, por práticas, instrumentos e mecanismos diversos de repressão contra aqueles segmentos que se colocaram contra o *status quo* vigente –, quanto à conformação, em todo o país, e a partir do golpe civil-militar de 1964, de um sistema amplo, sistemático e organizado, destinado a reprimir indivíduos e grupos que se apresentassem como uma ameaça à “segurança nacional”. Nesse sentido, a compreensão da dinâmica do sistema de repressão da ditadura militar demanda, de um lado, o reconhecimento de que a sua força se ancorou, em grande medida, no fato de já haver previamente no Brasil uma tradição autoritária que deu guarida e sustentação às instituições e práticas repressivas que tiveram curso neste período; e, de outro, na percepção de que o sistema repressivo que teve início a partir de 1964 possuía particularidades próprias, que resultaram na conformação de novos ou renovados instrumentos autoritários, que lograram conferir maior sistematicidade e organicidade à repressão no país.

Seria possível pensar a história do Brasil em uma chave explicativa de longa duração, que se estende desde o processo da Independência do país

até os dias atuais, tomando como base a construção, no âmbito do Estado, de diferentes instrumentos repressivos que procuraram assegurar a ordem e combater grupos considerados como “subversivos”. Se no século XIX, o alvo da repressão se direcionou, por exemplo, contra as revoltas regenciais e a resistência escrava, nas primeiras décadas do século XX, os aparelhos de repressão – a exemplo dos Departamentos de Ordem Política e Social (Dops), criados nos anos 1920 e 1930 – voltaram suas cargas contra as greves operárias, protagonizadas pelos sindicatos, e as tentativas de organização e de mobilização do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Um momento fundamental na história brasileira para a construção de um sistema repressivo se deu com a instauração da ditadura do Estado Novo, entre 1937 e 1945, sob a liderança de Getúlio Vargas. Esse período foi marcado pela prática constante de prisões arbitrárias da polícia política, comandada por Filinto Müller, sob o discurso da manutenção da ordem política e social. Tal sistema repressivo, voltado contra opositores de diferentes posições políticas, comunistas e integralistas, ancorado em mecanismos amplos e complexos de troca de informações, espionagem e propaganda, ainda que modificado no período democrático de 1946 a 1964, serviu de sustentação e ancoragem para os aparelhos de repressão que foram expandidos no Brasil a partir do golpe civil-militar de 1964.

Se, de uma parte, o sistema repressivo gradativamente construído pelos militares no Brasil após o golpe de 1964 deve ser lido como uma chave de continuidade a esta tradição histórica autoritária do Estado brasileiro, de outra parte, não se pode perder de vista que os mecanismos de espionagem, censura e repressão que tiveram vigência a partir desta nova conjuntura política – a exemplo do Serviço Nacional de Informações (SNI), das Divisões de Segurança e Informações (DSIs) e das Assessorias de Segurança de Informações (ASIs) – se destacaram por possuírem maior amplitude, organização e sistematicidade do que aqueles vigentes nos períodos anteriores da história brasileira. Sob o comando das Forças Armadas, com o apoio das polícias Civil, Militar e Federal, e de diferentes segmentos da sociedade civil, foi se constituindo, ao longo dos anos, um amplo sistema repressivo – que teve no sistema dos Destacamentos de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codis) sua faceta mais perversa –, ancorado em trocas permanentes de informações, caracterizado pela coordenação entre diferentes unidades do Estado brasileiro, de modo a permitir o controle, a perseguição, a prisão, a tortura e, em algumas situações, o assassinato daqueles que pudessem supostamente colocar em risco a estabilidade do regime. Para combater o “terrorismo” dos grupos contrários ao regime, um sistema repressivo complexo foi estruturado em diferentes cidades do Brasil, e Juiz de Fora, lugar de onde partiram as primeiras tropas responsáveis pelo golpe de 1964, foi parte importante na conformação e na vigência desta arquitetura autoritária.

2.2 De sede da Operação Popeye à rota de repressão

Fernanda Nalon Sanglard



ão foi por acaso ela ter sido a primeira depoente a ser ouvida pela CMV-JF. Não foi também por objetivo traçado por esta Comissão. Na verdade, Marita Pimentel França Teixeira foi a primeira a acionar o colegiado para contar a história de seu marido Misael¹ Cardoso Teixeira, então diretor regional dos Correios, que certamente está incluído no grupo dos primeiros presos políticos da ditadura militar brasileira. Não é possível precisar a data, se foi no dia 30 ou 31 de março de 1964, mas fato é que, como medida preventiva da 4ª Região Militar (4ª RM), Misael já estava preso antes que as tropas do general Olympio Mourão Filho chegassem ao Rio de Janeiro. Assim como ele, o então presidente do Sindicato dos Bancários e da Cooperativa de Consumo dos Bancários, José Villani Côrtes, também foi preso às vésperas do golpe. Um documento (ver Figura 1) revela que o sindicalista já se encontrava detido nas unidades da 4ª Região Militar no dia 31 de março de 1964. Na madrugada daquele dia, as tropas do general Olympio Mourão Filho tomavam as ruas de Juiz de Fora rumo ao Rio de Janeiro, na ação que culminaria com a deposição do então presidente João Goulart.

Contudo, conforme depoimento à CMV-JF em 12 de setembro de 2014, Villani Côrtes conta que foi preso na manhã do dia 30 de março de 1964, na sede da Cooperativa. De lá foi levado à Delegacia da Rua Batista de Oliveira, no Centro, e somente depois ao Quartel General (QG), onde teria passado a noite sozinho em um cômodo, sobre um cobertor colocado no chão. Ele diz que até então nenhum outro preso político estaria na unidade, mas que logo depois percebeu a chegada de

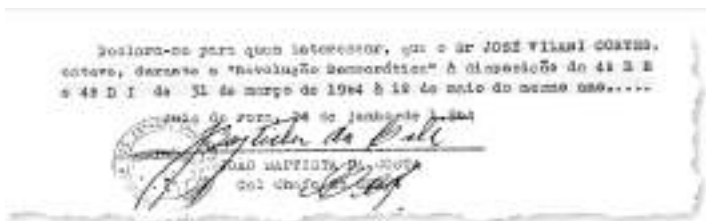


Figura 1 - Reprodução de documento emitido pelo Coronel João Batista da Costa/ Fonte: Arquivo pessoal José Villani Côrtes

¹ Na documentação levantada encontramos as grafias Misael e Mizael, mas optamos pela grafia com S após consulta à viúva de Misael, Marita Pimentel França Teixeira.

outras pessoas. Conta que encontrou com Misael dias depois no QG, assim como com o então vereador Jair Reihn, que também havia sido preso.

[...] a revolução não foi no dia 31, a revolução começou antes, no dia 30, que eu fui preso antes da data que eles falam aí, a revolução começou um pouquinho antes. Eu acredito, acredito, eu não vou dizer com absoluta certeza, mas é difícil de eu tá errando sabe, onde a revolução começou, ela nasceu aqui em Juiz de Fora, eu acredito que eu tenha sido o primeiro preso da revolução do Brasil inteiro, porque quando eu cheguei preso lá na delegacia de Juiz de Fora, na Rua Batista de Oliveira, tinha ninguém preso lá, só tinha eu, e lá eu fiquei. Depois apareceu um rapaz que era funcionário da escola Cândido Tostes que foi preso também, eu esqueço o nome dele agora, e, depois apareceu outro e tal, e, mas o primeiro a aparecer lá na delegacia fui eu. E quando fui lá pro Quartel General, da delegacia Rua Batista de Oliveira pro Quartel General, eu cheguei no Quartel General, não tinha nenhum preso político lá, nenhum, me colocaram numa sala lá, com um cobertor assim no chão, e lá fiquei eu [...]. Eu fui o primeiro a estrear (risos), estrear a cadeia lá. [Depoimento de José Villani Côrtes à CMV-JF, em 12/9/2014].

Naquele ano de 1964, o domingo de Páscoa caiu no dia 29 de março. Por conta do feriado, general Mourão viajou com a esposa, Maria, para Ouro Preto e ficou hospedado na Fundação Gorcex. Mas na Sexta-feira da Paixão a viagem foi interrompida, e ele foi chamado a Belo Horizonte por conta da revolta de marinheiros que havia se iniciado naquela semana.

A família de Misael também havia viajado na Semana Santa, e pouco depois de retornar a Juiz de Fora foi surpreendida. A polícia chegara à casa da família, localizada no edifício central dos Correios, na Rua Marechal Deodoro, Centro de Juiz de Fora, e partira de lá levando Misael. Preso na frente dos filhos e da esposa, o telegrafista e diretor da unidade sequer teve tempo de se despedir. Ficou sumido por algum tempo, enquanto a família era feita refém no prédio dos Correios. Sem luz, água e impedidos de sair de casa, Marita e os dois filhos passaram por dias de terror até serem expulsos do imóvel pelos militares e, enfim, descobrirem o que estava ocorrendo: o Brasil se via em meio a um golpe que depusera o presidente da República. No dia 3 de abril, os jornais locais já noticiavam a exoneração de Misael.

A peregrinação de Marita em busca do marido, que foi encontrado por ela tempos depois na base aérea de Lagoa Santa (MG), revela indícios de como funcionou o sistema repressivo na cidade e na região. Indica também que, além de carregar a mácula de ser o município de onde o golpe teve início, Juiz de Fora foi uma das primeiras localidades brasileiras a enfrentar a repressão de Estado naquele momento histórico, e hoje pode ser a chave para a compreensão de muitos elementos obscuros desse período.



Diário Mercantil de 3/4/1964 (Foto: Reprodução)

Às vésperas da saída das tropas, vários postos de gasolina foram “interditados” e só os automóveis das Forças Armadas podiam ser abastecidos. Os bancos também foram ocupados e prisões realizadas como “forma de precaução”. Nas memórias de seu diário (MOURÃO FILHO, 1978), o general Mourão afirma ter determinado que a Polícia Militar ocupasse também a estação telefônica, para facilitar o contato entre os militares, no que chamou de “Operação Silêncio”. Tal operação visava ao controle dos veículos de comunicação, o que envolvia a ocupação do Departamento dos Correios e Telégrafos (DCT), da Central Telefônica Brasileira (CTB), de jornais, de emissoras de rádio e TV.

Além da “Operação Silêncio”, na qual certamente Misael foi preso, era deflagrada a “Operação Gaiola”, que ocupou as sedes de partidos políticos e sindicatos, para evitar reações contrárias ao movimento. Isso também justifica o fato de Villani Côrtes ter sido preso logo no princípio das ações militares. Além disso, as divisas de Minas Gerais com outros estados foram bloqueadas por contingentes que também passaram a controlar barreiras policiais, eixos rodoviários e ferroviários, além de algumas repartições públicas.

As duas operações, Silêncio e Gaiola, garantiam subsídios para a articulação de uma ação maior, a “Operação Popeye”, que se referia ao golpe propriamente dito. Como chefe da 4ª RM e comandante da “Operação Popeye”, o general Mourão comandava todas as forças militares sediadas no estado de Minas, o que incluía Exército, Aeronáutica e Polícia Militar. O nome da operação, aliás, foi dado em alusão ao habitual cachimbo usado pelo comandante.

Ainda que as conspirações para o golpe civil-militar tenham se iniciado anteriormente, foi em 1963 que elas se acirraram. Conforme os relatos deixados

pelo general Mourão – que assumira o comando da 4ª RM em 28 de agosto de 1963 –, apenas uma semana após a posse ele já havia iniciado as conspirações com o governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto e com o general Carlos Luiz Guedes, lotado na 4ª Divisão de Infantaria (ID-4), em Belo Horizonte. No dia 5 de setembro daquele ano, Mourão já tinha se reunido com suas tropas e repassado as primeiras orientações sobre o pretensão golpe. Ele estava certo de que o melhor a fazer era deslocar efetivo reduzido durante a noite, de forma que chegaria ao Rio de Janeiro no fim da madrugada, no mais tardar às 6h.

Mas as negociações com os civis e militares não foram simples nem rápidas como o general Mourão previa. E, após muitas confabulações, ele retornou de Ouro Preto, no dia 27 de março de 1964, certo de que a operação para a deposição de João Goulart não tardaria a ocorrer. Com a demora para receber do governador Magalhães Pinto o sinal verde para movimentar as tropas, o general, que afirma em seus escritos estar com a equipe preparada desde o dia 28 de março, não pôde deslocar o efetivo durante a noite, como planejado, e sim na madrugada do dia 31. Isso só se deu após encontro com o governador às vésperas no Aeroporto da Serrinha e inúmeras ligações telefônicas, conversas no QG do Bairro Mariano Procópio, e em sua residência à Rua Barão de Cataguases, na região Central de Juiz de Fora (MOURÃO FILHO, 1978).

Na noite do dia 31, o general Mourão já era recebido na sede da Prefeitura (na esquina da Rua Halfeld com a Avenida Rio Branco) por uma parcela significativa da população, que o ovacionava, e pelo prefeito Adhemar Rezende de Andrade. Enquanto isso, outros tantos juiz-foranos eram presos ou já estavam detidos sem sequer tomar conhecimento do que exatamente ocorria.

O então deputado estadual, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), Clodesmidt Riani, foi preso depois, porque no dia do golpe estava no Rio de Janeiro. Ao retornar a Juiz de Fora, foi avisado pela mulher que policiais e militares estiveram por várias vezes na residência atrás dele. Em vez de fugir, Riani decidiu se apresentar no QG, onde ficou, então, detido. [Depoimento de Clodesmidt Riani ao Projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, em 30/10/2011].

Jornais do dia 5 de abril de 1964 noticiavam que as tropas do interior de Minas realizaram prisões e transportaram em caminhão, no dia 4 de abril, a primeira “leva” de presos para a capital mineira. Entre eles estavam o diretor da Faculdade de Direito, Thomaz Bernardino², o advogado e professor Raimundo Nonato Lopes, o presidente do Sindicato da Cooperativa do Banco do Brasil, José Villani Côrtes, o advogado Pedro Cruzeiro, os comerciantes Rubens Mendes e

² O nome de Thomaz Bernardino aparece grafado como Thomaz e Tomás. Optamos por utilizar Thomaz, por ser a maneira como é referido no processo da Auditoria Militar.

Milton José Fernandes, e o vereador Gilson Fernandes das Chagas, do município de Santos Dumont. Clodesmidt Riani, que também fora cassado, chegou a Belo Horizonte dois dias depois, em 6 de abril.

A Secretaria de Segurança confirmou a prisão do Deputado Neiva Moreira, que se acha recolhido numa unidade do I Exército, e do Sr. Clodsmidt Riani [sic], Presidente do CNTI, efetuada em Juiz de Fora, de onde foi removido para a Guanabara. [...]

Belo Horizonte (Sucursal) – [...] O presidente da CNTI, Deputado Clodsmidt Riani, chegou prêso [sic] ontem [6/4/1964] de Juiz de Fora, escoltado por um Tenente e dez soldados. Segundo informações da Delegacia de Vigilância social, já foram efetuadas até agora mais de duas mil prisões de comunistas agitadores ou simpatizantes do Partido Comunista. (JB, 7/4/1964).

Aí começava a rota da repressão, demonstrando que os detidos na cidade eram levados poucos dias após as detenções para serem ouvidos e aguardarem pelo julgamento em outras localidades. Como revela o depoimento de José Villani Côrtes, eles eram colocados na caçamba desses caminhões, juntamente com galões de combustível, e viajavam sob ameaças. As viagens ocorriam à noite, e os militares paravam durante a viagem para abastecer o veículo com o próprio combustível transportado. Sem bancos na caçamba, os militantes presos ficavam assentados na própria lataria e eram cobertos com lona, para não chamar a atenção de ninguém. Em depoimento, Villani Côrtes recorda da grande trepidação e do desconforto da viagem.

O que ele não sabia era que se tratava apenas da preparação para o que seria pior: a chegada ao Departamento de Ordem Política e Social (Dops) de Belo Horizonte. Ao adentrarem a unidade, os presos eram recebidos por uma espécie de “corredor polonês”, em que os agentes da repressão se posicionavam em fileira e agrediam os detidos com chutes e socos. Villani Côrtes também se lembra de ser levantado pelo cinto para ser agredido. [Depoimento de José Villani Côrtes à CMV-JF, em 12/9/2014].

Após a passagem pelo Dops da capital mineira e de passarem por interrogatório, alguns muito violentos, parte dos presos era levada para a Base Aérea de Lagoa Santa, onde permaneciam detidos. Isso é o que foi relatado por Marita - esposa de Misael - e também por Villani Côrtes. Mas a prova dessas transferências pode ser encontrada nos boletins das Forças Armadas disponibilizados pelo Arquivo Público Mineiro (Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e Apêndice 2).

Conforme um dos documentos, o “Boletim nº 14”, dez pessoas oriundas de Juiz de Fora foram levadas para o quartel do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva de Belo Horizonte (CPOR/BH) em 20 de abril de 1964. Os dez eram

Antônio Maximiano de Oliveira, Jair Reihn, José Augusto Wanderley Conceição, José Moreira Lanna, José Villani Côrtes, Luiz Alberto Gomes de Souza, Misael Cardoso Teixeira, Pedro Cruzeiro, Raimundo Nonato Lopes dos Santos e Thomaz Bernardino. Outro registro inclui ainda Alberto Ibrahim Arbex, também procedente de Juiz de Fora, entre os que se encontravam no CPOR. Deste grupo, segundo o “Boletim nº 18”, nove deram entrada na Base Aérea de Lagoa Santa em 24 de abril de 1964. Apenas Alberto Ibrahim Arbex e Pedro Cruzeiro não constam da relação, mas há acréscimo do décimo nome de Juiz de Fora, o de Peralva de Miranda Delgado, na listagem de Lagoa Santa (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 2015).

Portanto, o cruzamento de informações dos depoimentos, de jornais da época e dos boletins disponíveis no Arquivo Público Mineiro permite a afirmação de que o primeiro grupo de presos políticos do município abrangia ao menos dez pessoas que, após serem levadas para a Delegacia de Polícia Civil, foram conduzidas ao Quartel General no Bairro Mariano Procópio. De lá, seguiram para Belo Horizonte, o que envolvia passagem pelo CPOR ou pelo Departamento de Ordem Política e Social (Dops). A próxima parada era Lagoa Santa e, de lá, alguns retornaram para Juiz de Fora, ficando detidos no 10º Regimento de Infantaria, no 2º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar ou em outras unidades. No caso de Clodesmidt Riani, é preciso insistir na ressalva de que ele apenas não foi preso logo nos primeiros dias porque não se encontrava em Juiz de Fora, sendo incluído na “rota da repressão” logo que retornou à cidade e se apresentou no QG.

Levantamento realizado em documentos disponibilizados pelo Arquivo Público Mineiro (APM, DOPS. Cfr. Apêndice 2) indica que, somente no mês de abril de 1964, 38 pessoas de Juiz de Fora se encontravam detidas em alguma unidade policial ou militar por determinação do novo regime.

Mas não apenas os civis foram alvo de violações. Segundo relato de Márcia Maria Pereira de Carvalho, seu pai, Ubirajara Gomes de Carvalho, assim como outros militares, foi punido por não ter colaborado com as tropas que partiram rumo ao Rio de Janeiro em 1964. Ele servia em São João del-Rei, mas deveria ter se apresentado em Juiz de Fora às vésperas do golpe, já que regimentos e batalhões que compunham a 4ªRM foram acionados para apoiar a Operação Popeye.

Por dez dias ele foi preso por ter se negado a acompanhar as tropas militares ao Estado da Guanabara, em função dos acontecimentos políticos e militares da época, né? Entre abril e maio. [...] Então, meu pai quando retorna, preso, por estar cometendo uma ato de insubordinação, no caso, à hierarquia, dentro da hierarquia militar de ordens superiores. Se negou a combater os civis e foi preso junto com esses outros

subtenentes e sargentos do Exército e logo quando ele foi liberado ele já foi encaminhado para transferência para fronteira do Mato Grosso, Aquidauana, e esse processo foi muito doloroso pra ele como militar, pra minha mãe e pra toda nossa família. [Depoimento de Márcia Maria Pereira de Carvalho à CMV-JF, em 10/10/14].

Márcia revela que a punição aos militares envolvia a reclusão e também a transferência, afetando toda a família, que precisava se deslocar repentinamente. Conforme a depoente, as famílias dos militares transferidos foram levadas para o Mato Grosso em contêineres de trem, em condições precárias de higiene e alimentação, o que demonstra que a punição acabava recaindo sobre os familiares. Na época, um irmão de apenas dois anos e a mãe, que estava grávida, precisaram viajar nessas condições, deixando para trás o restante da família, que vivia na região e não poderia acompanhá-los. Segundo a depoente, as marcas do que ocorreu com o pai foram levadas por toda a vida e indicam que, apesar de, em geral, serem colocados no rol dos violadores, militares também foram vítimas do regime.

Tais informações demonstram que entender o histórico da presença de algumas instituições em Juiz de Fora é fundamental para a compreensão do funcionamento do sistema de repressão. Por ter sediado a 4ª Região Militar e, consequentemente, abrigado a Auditoria da Justiça Militar (ainda hoje presente na cidade) correspondente a tal área de cobertura, todos os processos que eram instaurados nos estados de Minas Gerais, Goiás e no Distrito Federal tramitavam no local. Assim, presos políticos das mais diversas regiões do país passavam por Juiz de Fora, seja para participar das audiências ou para cumprir pena na Penitenciária de Linhares, que foi transformada em prisão política entre 1967 e 1981. Dessa forma, pessoas consideradas comunistas, subversivas ou ameaças em potencial ao regime autoritário em vigência, mesmo que naturais de outros estados, poderiam ser processadas em Minas, caso tivessem algum envolvimento com grupos ou com a militância da região de cobertura da 4ª RM.

É por isso que pessoas como Leonel Brizola, Dilma Rousseff, Fernando Pimentel, Nilmário Miranda, Márcio Lacerda, Gilney Viana, dentre tantos outros, ficaram detidos, foram julgados ou passaram pela cidade.

O projeto “Brasil: Nunca Mais” já revelou a importância de se buscar compreender socialmente um período histórico a partir dos processos judiciais ao divulgar, em 1985, um amplo apanhado sobre a ditadura brasileira, tendo como foco as informações dos processos. Ainda que as pesquisas e os levantamentos realizados para este relatório não tenham se concentrado exclusivamente no acervo da Justiça Militar, compreender como ela funcionou entre 1964 e 1985 é de real importância. Antes disso, porém, é preciso conhecer o histórico da 4ª Região Militar.

2.3 A 4ª Região e a Auditoria Militar

Fernanda Nalon Sanglard

Cristina Maria Couto Guerra

Antônio Henrique Duarte Lacerda



4ª Região Militar (4ª RM) tem suas origens no 4º Distrito Militar, criado em 2 de julho de 1891. Em fevereiro de 1915, o Exército passou por reorganização e foram criados os grandes comandos, incluindo as regiões militares e as grandes unidades. O Decreto nº 11.497, de 23 de fevereiro 1915, estabelecia o seguinte:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo artigo 43, n. II e III da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, decreta:

[...] Art. 21º. Para os efeitos do commando, administração e recrutamento das forças nacionaes, o território da República é dividido nas seguintes Regiões Militares:

[...] 4ª Região – Constituída pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Geraes; sede do commando: Nictheroy (provisoriamente).³

Ao todo, sete regiões militares foram criadas e, em 16 de setembro de 1916, a sede oficial do Quartel General foi instalada em Juiz de Fora. Inicialmente foi abrigado nas instalações da antiga Escola Agrícola, mas, em 24 de maio de 1920, já ocupava o prédio na Rua Mariano Procópio, 1.180, cujas instalações foram moradia de Mariano Procópio Ferreira Lage e hospedaram a Família Real em 1861.

Em 1919, o 4º Distrito Militar passou a ser chamado de 1ª Região Militar, com área de abrangência envolvendo os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Posteriormente, os crimes militares do estado de Goiás – que eram julgados em São Paulo – passaram para a 4ª Região. Na década de 1960, um decreto-lei (nº 48.138, de 25 de abril de 1960) cria a 11ª Região, responsável pelas áreas do Triângulo Mineiro, Distrito Federal e Goiás (posteriormente o Tocantins foi inserido). Mas, enquanto a 11ª Região Militar não estava organizada, todos os encargos territoriais ficaram sob responsabilidade da 4ª Região Militar.

Com a finalidade de se criar um Grande Comando Logístico e Operacional em Minas Gerais (à exceção do Triângulo Mineiro, incluído na 11ª Região) o Decreto nº 1.740, de 8 de dezembro de 1995, extinguiu o Comando da 4ª RM

³ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11497-23-fevereiro-1915-513642-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 jan. 2015.

com sede em Juiz de Fora, transformando o então Comando da 4ª DE, sediado em Belo Horizonte, em Comando da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército. A sede foi mantida na capital e, posteriormente, recebeu a denominação de “Região Mariano Procópio e Divisão das Minas do Ouro”, unificando as denominações anteriormente concedidas aos Comandos da 4ª DE e da 4ª RM enquanto comandos autônomos.

Em 27 de agosto de 2007, novo processo de reestruturação do Exército, a partir da Portaria nº 587, transforma a 4ª DE e a 4ª RM apenas em 4ª RM, tornando tal Região Militar o mais alto escalão da Força Terrestre presente no estado de Minas (4ª REGIÃO MILITAR, 2015; DECRETO 6.784, 2009).

A Auditoria Militar

A Auditoria Militar de Juiz de Fora é sede da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM), que faz parte da Primeira Instância da Justiça Militar da União e tem como área de jurisdição o estado de Minas Gerais. Com a função de processar e julgar crimes de natureza militar, foi criada pelo Decreto nº 14.450, de 30 de outubro de 1920, inicialmente como 7ª Circunscrição da Justiça Militar e, em 1926 (pelo decreto nº 17.231-A), ganhou a designação de Circunscrição Judiciária. Já o decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938, determina que, em cada Região, haveria uma auditoria. Portanto, Juiz de Fora foi escolhida para ter um juízo militar por ser a antiga sede da 4ª RM do Exército, que hoje é em Belo Horizonte.

Na década de 1960, a Auditoria se localizava em um edifício em frente à Praça Antônio Carlos, no Centro da cidade, em área conhecida popularmente como “Praça do Canhão”. Já o prédio atual da Auditoria é um casarão com cerca de 120 anos, localizado na Rua Mariano Procópio, 820, em bairro homônimo, próximo ao antigo QG (hoje, 4ª Brigada de Infantaria Leve). O edifício foi inaugurado em 1999, após ampla reforma, pois, antes, servia de sede à Comissão Regional de Obras da 4ª Região Militar (CRO/4).

Pela Auditoria passaram centenas de militantes que foram presos ou perseguidos pelo regime. Muitos eram denunciados porque integravam sindicatos ou o movimento estudantil, participavam da publicação ou circulação de algum jornal alternativo, liam obras consideradas “comunistas” e defendiam o pensamento marxista ou teriam integrado movimentos de guerrilha urbana.

Atuaram como juízes-auditores da instituição no período da ditadura (entre 1964-1985) os seguintes nomes:

- Antônio de Arruda Marques (1964-1969)
- Mauro Seixas Telles (1969-1977)
- Alzir Carvalhaes Fraga (1978-1994)

Entre os substitutos, o nome de Waldemar Lucas Rego Carvalho (auditor substituto entre 1958-1969) foi o que apareceu nos relatos de vítimas e testemunhas à CMV-JF, merecendo ser aqui destacado.

Depoimentos de advogados que atuaram na defesa de presos políticos denunciam que ao funcionamento da Auditoria naquela época eram impostos constrangimentos provenientes da vontade dos militares, mesmo que promotores, o juiz-auditor e outros funcionários pudessem ser civis. Ainda que o capítulo 4 deste relatório seja destinado especificamente às questões de Justiça e Legislação naquela época, podendo melhor contextualizá-las, é importante aqui mencionar a centralidade da figura do promotor Joaquim Simeão de Faria Filho e as dificuldades impostas aos advogados.

Conforme trecho do depoimento do advogado Obregon Gonçalves sobre a Auditoria, “aqui não se fazia Justiça, ratificava-se o interesse da Revolução”. Entre as lembranças está a atuação do promotor: “Na Auditoria Militar havia uma pessoa que mandava, o Simeão de Faria. [...] O Simeão era um cidadão de pouca cultura jurídica e tinha medo de enfrentar os advogados. Mas ele mandava.” [Depoimento de Obregon Gonçalves à CMV-JF, em 16/1/2015].

Trecho do relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) também demonstra como as Forças Armadas contavam com apoio de setores da Justiça Militar para sonegar informações e, consequentemente, os casos de violações.

Outro documento a corroborar a institucionalização da sonegação de informações é a comunicação, em 8 de março de 1974, entre órgãos da Justiça Militar e do sistema de segurança e de informação. Mauro Seixas Telles, juiz-auditor da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, de Juiz de Fora (MG), enviou ao brigadeiro-comandante da 3ª Zona Aérea, no Rio de Janeiro, relação de 61 pessoas julgadas e condenadas pela auditoria, para constatar se havia alguém preso; reconhecer o endereço quando possível; se havia falecidos; e, em caso afirmativo, providenciar o envio do atestado de óbito. No trâmite do pedido, o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), pela Informação no 225/CISA, de 25 de abril de 1974, registra que Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Hécio Pereira Fortes e José Júlio de Araújo tinham sido mortos em São Paulo, e James Allen da Luz, no Rio Grande do Sul. Ao pé do documento aparece manuscrito: “Trata-se de um documento que veio da Auditoria de JF. Ao que parece não foi esta a ideia de difusão. Não se vai responder isto”. O próprio ofício enviado pelo auditor identifica outro registro manuscrito com o seguinte comando: INFORMAR 1) Vários “já eram”. 2) A informação deve se restringir a que nada se sabe e dependemos de detalhes (Relatório CNV, 2014, p.504).

Outro advogado que mencionou em depoimento o funcionamento da Auditoria foi Modesto de Silveira. Segundo ele, a Auditoria corresponde à 1ª

Instância da Justiça Militar e é composta por um conselho de cinco integrantes – quatro oficiais leigos e um civil, o juiz-auditor, que é o único que de fato tem formação em direito e capacidade técnica para interpretar as leis. Pela legislação, esses quatro leigos devem ser sorteados entre todos os oficiais, mas, durante a ditadura, os militares tentavam burlar a norma e enviavam ao juiz-auditor apenas os nomes de confiança, retirando da listagem aqueles que não interessavam que integrassem o corpo de julgamento. “Tá lá na lei, no Código de Processo Penal Militar, que os juízes são sorteados dentre todos os que servem na região, naquela unidade militar. Para tirar um corpo de juiz, você tem que pegar todos os nomes e fazer um sorteio pra tirar os quatro” [Depoimento de Antonio Modesto de Silveira à CMV-JF, em 17/9/2014].

E foi pelo fato de não se submeter a esse tipo de constrangimento que desrespeitava a legislação que o juiz-auditor da Auditoria de Juiz de Fora, Antônio de Arruda Marques, foi afastado prematura e compulsoriamente de suas funções. Isso ocorreu depois que ele denunciou ao Superior Tribunal Militar (STM) as manobras feitas na 4ª Região Militar para que o sorteio não englobasse os nomes de todos os oficiais [Depoimento de Antônio Modesto da Silveira à CMV-JF, em 17/9/2014]. Antônio de Arruda Marques foi aposentado compulsoriamente (Diário Oficial de 10/2/1969) após o AI-5, como lembra um dos filhos do juiz:

Foi destituído, como todo mundo sabe, é uma destituição assim: é um ato sumário, sem aviso prévio, sem indenização e sem nem nada. Então é... Ficou uma situação muito difícil, né, porque nós estávamos recém-chegados, né, e, quisesse ou não, naquela época era um estigma a pessoa ser ou estar ligado né a alguém que fosse cassado. Então, automaticamente, o indivíduo era cassado e todos aqueles com quem ele convivia opcional ou obrigatoriamente com certeza eram pessoas que tinham ou recebiam um tratamento diferenciado [Depoimento de Marco Aurélio Marques à CMV-JF, em 22/7/2014].

É importante destacar que, conforme exposto no capítulo 4 do Volume I do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, “na ditadura militar brasileira, a repressão política nunca foi exercida por uma só organização. Houve a combinação de instituições distintas, com preponderância das Forças Armadas, além de papéis importantes desempenhados pelas Polícias Civil e Militar” (Relatório CNV, 2014, p. 112). Assim, os relatos sobre o funcionamento da Auditoria, à época, e o afastamento de Arruda Marques, demonstram como a unidade foi utilizada pelo sistema repressivo como um braço de apoio para que os objetivos da ditadura não fossem desviados.

2.4 Outras unidades de repressão

Antônio Henrique Duarte Lacerda

Cristina Maria Couto Guerra

Fernanda Nalon Sanglard

Fernando Perlatto

Helena da Motta Salles



conforme o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014), quatro unidades de repressão⁴ foram identificadas em Juiz de Fora, com base nos depoimentos e documentos a que o colegiado teve acesso (Figura 2). Esses são locais onde foram encontrados importantes indícios de que possam ter ocorrido práticas de tortura.

O infográfico (Figura 2) aponta que, depois de Belo Horizonte, o município de Juiz de Fora era o que concentrava mais unidades que subsidiavam a estrutura de repressão no estado de Minas Gerais. Mas, além desses espaços, a CMV-JF destaca ainda a Delegacia de Polícia Civil (onde também funcionava a cadeia pública), que se localizava à Rua Batista de Oliveira, no Centro de Juiz de Fora. Além de passarem pela unidade para serem fichados, alguns detidos permaneceram no local por mais de um dia, como pode ocorrer nas delegacias até hoje sem que isso represente alguma violação. Mas cabe ressaltar que, nos casos de subversão, a Polícia Civil também atuava sob a orientação das Forças Armadas.

Ainda que os depoimentos à CMV-JF não tragam relatos contundentes de tortura na Delegacia, indicam que os indiciados por subversão passavam por humilhações, como conta o professor aposentado Itamar Bonfatti, que diz ser difícil até hoje passar pela Rua Batista de Oliveira, ver o local onde era a cadeia e, hoje, funciona o Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano.

Fisicamente eu não fui torturado. Eu fui muito humilhado né... Foi muito difícil pra mim [...] passar ali na Getúlio Vargas e na Batista de Oliveira. A Cadeia era no atual... Conservatório. Então foi muito difícil passar pela Getúlio Vargas e na Batista de Oliveira de mão algemada. Então, o que é que eu fiz? Eu entrei assim [mostra mãos como se estivessem algemadas]. Pra todo mundo ver. E pessoas que me conheciam ficavam

⁴ Na verdade, o relatório da CNV aponta “Penitenciária de Linhares” e “Penitenciária José Edson Cavaleri” como se fossem lugares distintos. O Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) também consta no relatório da CNV como sendo em Juiz de Fora, mas na verdade funcionou em Belo Horizonte. Na Figura 2, disponível no relatório, fizemos a correção dessas duas falhas.

MINAS GERAIS		
1	Delegacia de Polícia de Além Paraíba	Além Paraíba
2	Delegacia de Polícia de Cotaguanos	Cotaguanos
3	Companhia da Polícia Militar de Divinópolis	Divinópolis
4	2º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar	Juiz de Fora
5	10º Regimento de Infantaria de Juiz de Fora	
6	Penitenciária de Linhares/José Edson Cavalieri	
7	Quartel General da 4ª Região Militar	
8	2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, conhecido como "Casa Amarela"	Belo Horizonte
9	4ª Divisão de Infantaria	
10	10ª Delegacia de Polícia de Belo Horizonte	
11	12º Regimento de Infantaria	
12	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	
13	CODI	
14	Colégio Militar	
15	Delegacia de Furtos e Roubos	
16	Delegacia de Polícia da Pampulha	
17	Delegacia de Vigilância Social	
18	DOPS	
19	Penitenciária Estevão Pinto	Resplendor
20	Reformatório Krenak	
21	Penitenciária Agrícola	Ribeirão das Neves
22	Colônia Penal Megalhães Pinto	
23	3ª Companhia do Batalhão de Caçadores	Uberlândia



Figura 2 - Unidades de repressão em Minas Gerais
(Fonte: CNV, 2014, p.832).

assim, espantadíssimas. Eu fiz assim. E lá na cadeia nós fomos fchados como criminosos, com identidade, com fotografia e tudo, porque era um esquema de humilhação. A algema e a fixação de... das pessoas como criminosos - nós éramos criminosos - fazia parte do esquema de humilhação e fazia parte também do esquema de humilhação a nudez. A nudez fazia muito parte da humilhação [Depoimento de Itamar Bonfatti à CMV-JF, em 29/7/2014].

No mesmo depoimento, Bonfatti diz que o órgão responsável pelas prisões era o Departamento de Ordem Política e Social (Dops), atrelado à Delegacia, afirmando que depois o setor foi extinto na cidade.

Eles tinham uma pedagogia muito interessante. Não [...] não foram os militares que me prenderam [...] Foi o Dops. O Dops depois ele acabou se esvaziando porque ele cometeu tanta gafe, fez tanta bobagem, perguntava coisas tão absurdas, que passou a ser é... parte da pilhéria nacional. Então, você falava assim, que digamos assim, por exemplo: você falava num autor, filósofo, teórico famoso, que eles achavam que era alguém ligado ao serviço de, ao serviço de, ao trabalho de clandestinidade né... Então, [...] esse Dops acabou extinto e foi assumido pelo DOI-Codi, que esse era mais duro. [Depoimento de Itamar Bonfatti à CMV-JF, em 29/7/2014].

Após ofício enviado à atual 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a delegada regional Sheila Aparecida Pedrosa de Melo Oliveira encaminhou à CMV-JF certidão com informações sobre o livro de Protocolo Geral de Inquéritos aberto na data de 25 de abril de 1963. No livro, estão registrados os indiciamentos de: João Carlos Reis Horta, Roberto Rezende Guedes, Marcos A. Dias Fortes, entre 1967 e 1970. Em todos esses casos, o documento aponta que o delegado responsável pelo caso foi “Dr. Jair” e o escrivão era “Teixeira”, também conhecido como “Teixeirinha”. Documentação e outros relatos ainda faltam para que se conheça como de fato ocorria a atuação dos policiais civis neste sistema.

É preciso mencionar também a unidade da Polícia Federal (PF) na cidade (localizada na época na Galeria Pio X). Ainda que, neste último caso, a CMV-JF não tenha encontrado indícios de ter havido tortura na unidade, depoimentos confirmam que policiais federais corroboravam com o sistema repressivo – seja nas investigações contra suspeitos de “subversão”, seja nas detenções determinadas pelo comando militar – e que a unidade também funcionou para abrigar presos políticos, mesmo que temporariamente. Este foi o caso de Carlos Alberto Pavam e outros estudantes da UFJF que, no fim da década de 1970, foram detidos por policiais federais e levados para a sede da PF, onde permaneceram por pelo menos um dia. Milhares de documentos oriundos da PF foram localizados por pesquisadores que colaboraram com a CMV-JF no Arquivo Nacional. Contudo,

tal acervo e seus dados precisam ser minuciosamente analisados, para que se possa chegar a alguma conclusão quanto aos detalhes da atuação dos policiais federais em Juiz de Fora. Espera-se que os documentos identificados pela CMV-JF possam servir para futuras pesquisas neste sentido. Abaixo seguem menções às outras unidades que formaram a cadeia de repressão no município:

A Penitenciária de Linhares

A Penitenciária Regional José Edson Cavaliere (PJEC) foi criada pela Lei 3.393, de 1º de julho de 1965, com o nome de Penitenciária Regional de Juiz de Fora, ficando subordinada ao Departamento de Organização Penal da Secretaria do Interior e Justiça (ARQUIVO 4ª CJM, 1972). Inaugurada em 1966, tornou-se mais conhecida como “Penitenciária de Linhares”, nome do bairro onde se localiza, e foi instalada na cidade com o objetivo de receber presos comuns. Já em 1967, começou a receber presos políticos, a partir da transferência de 16 militantes do Movimento Nacional Revolucionário (MNR) que atuavam na guerrilha da Serra do Caparaó. Contudo, só foi transformada de fato em penitenciária política em 1969. Até então, os militantes contrários ao regime autoritário que se encontravam em Linhares eram concentrados em apenas uma ala, a “Ala A” (RIBEIRO, 2007).

Após a decretação do AI-5, em dezembro de 1968, há aumento expressivo de prisões de militantes de organizações que optaram pela guerrilha urbana, o que vai causar impacto sobre a penitenciária. Ocorre, então, a evacuação dos presos comuns, levados para a Penitenciária de Ribeirão das Neves, permanecendo na ala “A” apenas aqueles que prestariam os serviços quotidianos, entre 30 e 40 presos. O restante da instituição foi destinado aos presos acusados de subversão, estabelecendo-se uma divisão entre as alas masculina e feminina, tornando-se a Penitenciária de Linhares um presídio político. A partir daí, Linhares passou a ser uma “prisão política, sob controle militar” (RIBEIRO, 2006, p.2-3). As mulheres, recém-ingressadas no presídio, ficaram numa ala distante, com um pátio próprio, para seu convívio, isoladas dos homens (RIBEIRO, 2007).

O regulamento da Penitenciária, de 21 de outubro 1971, em seu artigo 1º, dispõe sobre suas finalidades:

[...] Destinar-se-á, enquanto for necessário, ao recolhimento de presos incurso na Lei de Segurança Nacional.

A matrícula ou desligamento de qualquer preso obedecerá exclusivamente às determinações de Autoridades Militares.

A movimentação de presos estará a cargo da 4ª Região Militar, que fornecerá escolta e condução (ARQUIVO 4ªCJM, 1972).

O citado regulamento determinava, ainda, que à Polícia Militar (PM) cabia a segurança externa do presídio, podendo agir internamente somente quando solicitada pelo diretor da instituição. Assim, a Polícia Militar mantinha a função:

Praticada pela ‘meganha’ nas delegacias de polícia, eterno foco de violações de direitos humanos de cidadãos humildes, ela reaparecia a serviço do regime, mas distanciada dos quartéis. Vinha na sua forma habitual, primitiva, produto de um sistema policial inepto que até hoje se vale do espancamento dos presos como modo de imposição da autoridade e dos tormentos como instrumento essencial de investigação (GASPARI, 2002, p. 312-313).

Na sequência, o regulamento estabelecia uma série de proibições aos presos, tais como: a) qualquer forma de obter informações (livros, jornais, revistas, rádio, televisão etc.), exceto quando permitido pelas autoridades militares; manutenção de objetos de valor (joias, dinheiro, cheques) ou de qualquer tipo de arma e instrumentos análogos (facas, isqueiros); b) estabelecer relações comerciais com servidores; c) afixar cartazes, figuras ou enfeites nas paredes das salas; d) dirigir-se a presos de outras alas ou a visitantes de companheiros; e) comunicar-se com outros presos ou com o exterior sem permissão das autoridades militares (ARQUIVO 4ª CJM, 1972).

O descumprimento dessas proibições implicaria em punições, também determinadas pelo mesmo regulamento, que variavam, de acordo com a gravidade estabelecida pelas autoridades. As punições estavam discriminadas em advertências, repreensões, recolhimento à cela em horas de recreação (por até 30 dias), isolamento contínuo em cela (de uma a quatro semanas). As penalidades somente poderiam ser aplicadas pelo diretor do estabelecimento, após ouvir o preso (declarações tomadas a termo ou escritas de próprio punho).

Nos documentos arquivados nos livros da Justiça Militar (ARQUIVO 4ª CJM, 1972), não há dúvidas de que os presos políticos não somente não se enquadraram às proibições estabelecidas como se manifestaram, por meio de abaixo-assinados e contravenção às regras estabelecidas, contra as arbitrárias punições a que estavam sujeitos. Em documento de 7 de dezembro de 1971, 14 presos políticos denunciaram ao juiz-auditor o “clima arbitrário, repressivo e desumano” e, ainda, os “desmandos, as arbitrariedades, a falta de respeito” a que eram submetidos, e pediram providência. No mesmo documento, os presos acusavam um grupo de indivíduos (citando os guardas Machado e Jairo, sendo este último substituto do diretor da Penitenciária), de armarem conspiração contra eles, provocando um amotinamento “[...] a fim de criar situação de efeitos catastróficos, ao mesmo tempo servir de base para atendimento de interesses excusos [sic]

dos conspiradores”. Os presos afirmaram que não provocaram motim, mas que os tais indivíduos planejaram uma farsa contra eles, o que os levou a 5 dias de isolamento (além do que estava estabelecido no regulamento), suspensão de visitas, apossamento de objetos levados pelos visitantes, corte do acesso a rádio e outros meios de informação. Os presos também denunciaram que policiais militares atuaram para intimidá-los, culminando no espancamento do preso político Nilo Sérgio, e ainda afirmaram: “Sobre esse incidente, o atual diretor nos declarou que Nilo Sérgio ‘havia pedido para ser espancado!’” (ARQUIVO 4ª CJM, 1972).

O depoimento do militante de direitos humanos Gilney Viana, que cumpriu sete anos e três meses de reclusão na Penitenciária de Linhares corrobora com essas informações:

[...] tortura no sentido físico que você vai lá e faz uma coisa sistemática pra você obter informação ou pra você punir o cara por alguma coisa, isso não era habitual em Linhares, não era. O que existia era psicológico, psicológico, [mas] houve espancamento, pelo menos do Nilo Sérgio, que eu me lembro, que nós protestamos, fizemos uma manifestação, fomos punidos por causa da manifestação. E houve um outro caso lá, teve um caso lá, o cara já morreu, acho que chama Celso, acho que a PM bateu nele também. [Depoimento de Gilney Viana à CMV-JF, em 28/1/2015].

Gilney destacou que, apesar de a tortura não ter sido uma prática recorrente em Linhares, há casos que desmentem a versão de que a penitenciária era um local atípico, sem violência, em meio ao sistema repressivo.

Nos dias subsequentes ao espancamento de Nilo Sérgio, alguns presos foram chamados ao QG para prestar esclarecimentos, o novo diretor prometeu tratamento mais humano e o juiz-auditor se comprometeu a fazer visitas para avaliar as condições da penitenciária. Mas, segundo os presos, o novo diretor esperava “subserviência e humilhação”, e eles não estavam dispostos a abrir mão de dignidade e direitos. Por isso, continuaram recebendo punições. Um dos presos, Augusto Sales Galvão, foi punido com a supressão de saída da cela, por ter reagido ao sarcasmo com que foi tratado por um dos guardas. Em solidariedade, os demais presos se recusaram a deixar as celas por igual período (sete dias). Na oportunidade, solidarizaram-se também com o preso político Francisco Ribeiro Leite, que estava em tratamento psiquiátrico e que, sendo preso, teve sua saúde mental agravada, sofrendo de “aguda neurose de perseguição”. Temendo que o estado do companheiro pudesse levá-lo à morte, os presos encerraram o documento solicitando providências urgentes e declarando que não acreditavam “[...] existir hoje em dia outro estabelecimento penal onde a dignidade humana é tão brutalizada, os direitos tão espezinhados” (ARQUIVO 4ª CJM, 1972).

Augusto Sales Galvão sofreu várias punições previstas no regulamento, por recusar a se submeter às imposições. Em 7 de fevereiro de 1972, juntamente

com Fernando Pimentel e Rogério Dias, ele foi castigado por “trocarem mensagens aos gritos de uma galeria para outra” (ARQUIVO 4ª CJM, Portaria de Punição 05/72, 1972).

Dez dias depois, Augusto Sales foi colocado em isolamento contínuo, por reincidência, visto que continuava transmitindo mensagens de uma galeria para outra e foi acusado de “fazer declarações mentirosas a seus visitantes, dizendo que a Direção mandou espancar um detento, tentando criar um clima de intranquilidade, além de repercussão desfavorável à administração do Estabelecimento” (ARQUIVO 4ª CJM, Portaria de Punição 09/72, 1972).

O ofício enviado por Filomena de Macedo, mãe de Nilo Sérgio – que, não obstante os transtornos mentais que sofria, foi barbaramente espancado em Linhares –, ao juiz-auditor confirma que, para alguns presos, a experiência em Juiz de Fora foi pior do que em outras localidades. No documento, ela solicita a transferência de Nilo Sérgio para o Dops, onde o filho havia recebido um tratamento mais humano e mais compreensão do que obteve em Linhares, para Ribeirão das Neves ou para a Colônia Penal. Em 11 de maio de 1972, ela agradece a medida de segurança que permitiu ao filho ser tratado em ambiente adequado em Belo Horizonte.

A Penitenciária de Linhares povoa o imaginário de todos os que cumpriram pena em Juiz de Fora durante a ditadura. Para lá seguiam também os presos políticos que aguardavam julgamento. Vindos de instituições onde já tinham passado pelos interrogatórios, como Dops, Deops, DOI-Codi e quartéis, ali chegando encontravam situação comparativamente mais amena, embora isso não signifique que não ocorressem maus tratos (como se vê nos documentos e nos depoimentos), inclusive sob a forma de falsas ameaças, com o fito de intimidar os presos. A principal delas era a de retorno aos locais onde haviam passado por torturas. Mesmo tendo já ultrapassado essa “fase”, caso algum militante preso revelasse seu nome sob tortura, o preso em Linhares poderia ser reconduzido a novas sessões de tortura em alguma daquelas instituições de interrogatório para confirmar os relatos (RIBEIRO, 2007).

A extensa citação de partes do regulamento da Penitenciária de Linhares, o relato do repúdio dos presos ao tratamento que recebiam no estabelecimento, assim como a descrição das punições registradas nos livros da 4ª CJM, são um contraponto à memória que nega ou minimiza os sofrimentos e as torturas praticadas em Juiz de Fora. Entre os que prestaram depoimento à CMV-JF, vários se referiram a Linhares.

Então eles... pra tirar você da Penitenciária, você tinha que ter uma revista total no seu corpo, às vezes constrangedora, você ficava nu. [...] Não, primeiro você ficava nu né, e tinha que olhar a genitália, às vezes olhava o ânus, entendeu? E o cabelo, boca, ouvido... “Vão ver o que você

tem dentro do ouvido.” É coisa de guerra mesmo, coisa de Guantanamo, entendeu? Não tem conversa. E você, toda vez que você saía ou entrava pra penitenciária era feita essa revista, toda vez, religiosamente, não tinha conversa. [Depoimento de Gilney Viana à CMV-JF, em 28/1/2015].

Ricardo Cintra também se lembra da revista vexatória na Penitenciária:

“[...] E aí, meu pai, minha mãe, e na época minha noiva, foram me visitar. Aí eu vi meu pai, assim, muito... O papai era o diácono da Igreja Batista, ele era assim: em casa ele, no máximo, ele botava um pijama comprido e tudo. Aí eu soube que eles botavam o velho nu pra poder entrar pra me visitar. [Depoimento de Ricardo Cintra à CMV-JF, em 29/7/2014]

Itamar Bonfatti [em depoimento à CMV-JF, em 29/7/2014] assim se refere ao período em que esteve em Linhares: “Nós só saíamos da penitenciária e do QG algemados, que é outro esquema de humilhação.”

O depoimento de Ápio Costa Rosa também é exemplar. Atuante em Governador Valadares, preso e levado para Belo Horizonte, Ápio Costa Rosa foi transferido para a Penitenciária Regional de Linhares (Juiz de Fora), onde esteve por um ano e, em suas palavras, em Linhares “[...] fui tratado como todos, isto é, muito mal”. Ele informa que recebeu poucas visitas, advogados, um tio militar e a mãe, que ficou “muito chocada com as revistas indecentes a que fora submetida”. A mãe ficou muito doente, mas ia visitá-lo às vezes, e em uma das visitas lhe contou a peregrinação de seu pai para encontrá-lo no período em que ficara desaparecido e que o pai “[...] foi também ao Dênio Moreira (Secretário de Interior e Justiça do Estado de Minas Gerais), que além de não fazer nada agrediu o seu pai com a seguinte expressão: ‘seu Pedrinho, sinto muito lhe dizer, mas o senhor perdeu o seu filho. Todos os comunistas vão morrer’” (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura. Vítima: Ápio Costa Rosa, cx. 07. Proc. 15, imagem 54).

Ápio Costa Rosa acrescenta que por Linhares passou o Coronel Cavalliere, que “[...] agia como os membros da Gestapo”. Ápio ficava constantemente doente em razão dos maus tratos, torturas físicas diárias, pressão psicológica, má alimentação, falta de assistência médica. Em Linhares, sofreu com os furúnculos, com esquistossomose e hepatite, além do descaso de um dentista que quebrou uma agulha [espécie de lima usada para tratamento de canal] dentro de seu dente e o cobriu com massa, causando transtornos por longos anos (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura. Vítima: Ápio Costa Rosa cx. 07. Proc. 15, imagem 54). Nilo Sérgio de Menezes Macedo confirma o descaso com que eram tratados os presos em Linhares, argumentando que também a eles eram negados propositalmente medicamentos e relata os

protestos que protagonizou contra a má alimentação fornecida (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítimas da Ditadura., Vítima Nilo Sérgio de Menezes Macedo, cx 71, proc. 125, imagem 10).

A morte do militante da Guerrilha do Caparaó Milton Soares de Castro (ver mais no cap. 3.4 deste relatório), cujo corpo foi encontrado dentro da cela de Linhares em 1967, também foi lembrada em vários depoimentos.

João Carlos Reis Horta, o “João Comunista”, relata o que se segue sobre fatos ocorridos com o Cel. Ralph Grunewald na penitenciária:

Sabe o que esse cara fazia? Chegava lá de madrugada, dava tiros para cima, soltava os cachorros para ficar latindo lá em cima dos presos... Aí um dia o Aquino _____ falou comigo que ele chegou lá, foi lá na... Abriu a cela de um sargento [...]

O Aquino falou comigo... Ah, não, o capitão que esteve aqui que falou comigo, o capitão, ele era gaúcho. Falou: “João, quando mataram aquele sargento, ele chegou lá de madrugada, aí abriu a cela do sargento, estava ele e mais quatro, só militar. Aí virou para ele e falou assim: ‘Olha, sua mulher está na cidade aí.’ ‘Ela vem me visitar?’ ‘Vem, deve estar com algum homem aí, em um hotel aí, porque ela é safada, né, você sabe disso...’ Falou com ele. Ele foi, o cara, ele fez menção de pular em cima dele, ele meteu uma coronhada e deu um soco nele lá.” Aí esse cara, _____, falou: “João, de madrugada, eu vi, ele carregando o corpo dele em um lençol, levando lá, e aí falaram que ele se suicidou” [Depoimento de João Carlos Horta à CMV-JF, em 7/8/2014].

Dada a importância da unidade prisional durante o regime autoritário e às menções a ela nos relatos coletados, a CMV-JF esteve na Penitenciária José Edson Cavaliere em várias oportunidades em busca de documentos dos presos políticos que lá estiveram. Conforme relatado no Capítulo 1 deste relatório, não foram encontrados os prontuários nem o livro de matrícula dos presos políticos no arquivo, que, aliás, encontra-se em estado lamentável de organização e preservação. A direção da penitenciária não soube explicar o que aconteceu com tal documentação. Ainda assim, a CMV-JF encontrou 52 fichas de presos políticos na unidade e teve acesso a uma cópia do livro de matrículas⁵ feita por Gilney Viana quando o mesmo ainda não estava desaparecido. Graças a esse documento, pode-se afirmar que, entre 1967 e 1980, cerca de mil pessoas deram entrada em Linhares. A dificuldade está em identificar quantas destas prisões eram por motivação política. Acredita-se que o cruzamento entre os nomes constantes no

⁵ Conforme relatado no capítulo 1, o livro de registros está desaparecido, mas conseguimos cópia de parte dele, do arquivo pessoal de Gilney Viana. Tal documento, assim como outros localizados pela CMV-JF, encontra-se no Arquivo Histórico Municipal, disponível para consulta.

livro e os que integram o acervo da Auditoria Militar digitalizado pela CMV-JF permita se chegar ao resultado. No entanto, devido ao curto período de atuação da comissão, o longo tempo que se gastou para digitalizar os documentos e a escassez de recursos, entre outros obstáculos, não foi possível realizar esta análise.

A reflexão do cientista político Antonio Lassance: “Que história, afinal, estamos contando? Uma história que ainda não faz sentido. Uma história cujas lições ainda nos resta aprender” (LASSANCE, 2015), inspira-nos a afirmar que lições precisam ser tiradas para que a Penitenciária José Edson Cavalieri, ainda hoje com registros de casos de violações dos direitos humanos, possa de fato desempenhar sua função social junto aos acautelados. Fato é que conhecer o histórico da penitenciária continua sendo uma necessidade, pois, apesar da consistente pesquisa de Flávia Franchini Ribeiro (2007), pouco se estudou e se divulgou sobre tal unidade prisional.

Quartel General e a Polícia do Exército

Como dito anteriormente, o QG foi instalado oficialmente em 1916 em Juiz de Fora e permaneceu na cidade até a transferência da sede da 4ª RM para a capital Belo Horizonte. Quando o golpe de 1964 é deflagrado, a unidade – que era responsável pelo comando dessa região militar – já se localizava na Rua Mariano Procópio, no bairro homônimo, onde até hoje o edifício é preservado. Atualmente o prédio abriga o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada, batizada de “Brigada 31 de Março”.

Foi no QG que o general Olympio Mourão Filho orquestrou detalhes importantes do golpe e foi lá, também, que muitos presos políticos que estiveram na cidade ficaram abrigados. O QG, aliás, foi, juntamente com a Penitenciária de Linhares, o local mais mencionado nos depoimentos prestados à CMV-JF.

É válido mencionar que, junto ao QG, funcionava a 4ª Companhia de Polícia do Exército (PE). Por isso, em vários relatos foi possível notar que as vítimas se referem genericamente ao local como QG, nem sempre distinguindo as ações que ocorriam em âmbito do comando ou da PE. Fato é que a proximidade dos dois órgãos também revela a interação entre as ações desenvolvidas por elas, já que a PE também era subordinada ao comando. O belo conjunto arquitetônico do Mariano Procópio, cercado de verde, que abrigava as referidas unidades, escondia um pouco das barbaridades cometidas pelo regime autoritário.

Os relatos e os documentos encontrados na Auditoria da 4ª CJM indicam que o espaço era utilizado para diferentes propósitos: abrigar pessoas que vinham a Juiz de Fora apenas para participar de audiências na Auditoria, abrigar presos temporariamente enquanto aguardavam julgamento, abrigar

presos até a transferência para outra unidade, servir de local para interrogatórios. Depoimentos também dão conta de que era área de atuação do DOI-Codi na cidade e que recebia interrogadores de outras localidades, principalmente Belo Horizonte, que, ao que tudo indica, conduziam os interrogatórios mais violentos.

“Eles prendiam e levavam a gente pro QG. Aí sim, aí os militares assumiam. [...] O DOI-Codi funcionava ao lado do QG, esse sim, esses é que assumiram o DOI-Codi, que assumiu a investigação geral a nível de segurança nacional”, contou Itamar Bonfatti [Depoimento à CMV-JF, em 29/7/14].

Dilma Vana Rousseff esteve presa em Juiz de Fora em duas ocasiões, a primeira foi em maio de 1970, e a segunda, em janeiro de 1972. Ela alega que, em 1970, após ser ouvida em depoimento, foi encapuçada para não conseguir identificar onde estava. Depois, foi jogada em uma cela, onde ficou em isolamento. O único contato era com seus torturadores, que a submeteram a interrogatórios violentos. Uma vez por dia e em horários desconhecidos ela afirma que recebia alimentos, levados por um carcereiro que também a conduzia ao banheiro “quando conseguia andar”. Dilma acrescenta que foi “[...] submetida, por quase um mês, a interrogatórios e a toda sorte de torturas”, as quais eram intensas, o que podemos atestar pelo trecho de seu depoimento em destaque:

[...] Intercalavam, ao longo do dia, pau-de-arara, afogamento, choques elétricos, palmatória, pau-de-arara, num rodízio infernal e, em alguns momentos o horror da simultaneidade de todas essas sevícias. Aí, em Juiz de Fora, eu descobri que alguns minutos podiam durar séculos e que a diferença entre a sanidade e a loucura estava em não se permitir ter muita consciência disso [...] Gostaria de assinalar que, em Juiz de Fora, a essas torturas físicas foram acrescidas torturas psicológicas, sendo as mais comuns a interrupção do sono com o aviso prévio, quase sempre durante a madrugada, de que, dali a mais alguns minutos ou horas, começaria nova sessão de torturas, as ameaças de morte ou de dano físico deformador. Geralmente, me ameaçavam de ferimentos na face. Já os longos períodos de nudez a que me submeteram juntamente com a privação de alimentos tinham por objetivo quebrar a minha moral e minar minha resistência física (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítimas da Ditadura Vítima- Dilma Vana Rousseff, cx. 63, processo nº 436, fls 1047/1048 do imagem 10 e 11).

Não é possível afirmar que este relato diga respeito ao QG, já que a então estudante e militante de esquerda afirmou que era levada de capuz e que não poderia identificar o local. Contudo, na segunda passagem de Dilma Rousseff por Juiz de Fora, a partir de janeiro de 1972, há a confirmação de que a unidade tenha sido o QG, onde ela esteve por seis meses. Nesta ocasião foi interrogada por agentes públicos estaduais do Dops de Minas Gerais (que vinham a Juiz de

Fora coletar informações) e por agentes militares. A truculência continuou sendo a tônica dos interrogatórios. Ela se lembra de que foi novamente interrogada com violência e submetida às péssimas condições carcerárias.

[...] Nos basculantes da cela, todos os vidros estavam quebrados, e foi através dessa abertura por onde entrou, além do intenso frio das noites de Juiz de Fora, uma bomba de gás lacrimogênio que, ao explodir dentro da cela, produziu em mim uma espécie de queimadura e uma violenta reação alérgica, que perdurou por semanas (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítimas da Ditadura Vitima: Dilma Vana Rousseff, processo 436, fls 1047/1048, imagem 11).

Afonso Celso Lana comunga com Dilma Rousseff e Murilo Pinto da Silva memórias de sofrimento e dor. Submetido a torturas no QG em Juiz de Fora, Afonso Celso também sofreu torturas físicas, psicológicas e morais. Foi alvo de ameaças, zombarias e pressão. Afonso Celso e Murilo Pinto foram esbofeteados e “[...] obrigados, sob ameaças, a ficarem desnudos, frente à parede, para serem ‘acariciados’ nas nádegas, pelo então tenente Marcos, que assim agia com impropérios e espancamentos.” (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítimas da Ditadura, Vítima Afonso Celso, cx. 02, proc. 5, imagem 37-38). Afonso Celso faz questão de frisar que, somente com a chegada do Coronel Tosta, cessaram as condições subumanas a que eram submetidos, e que, sem deixar de lado suas convicções, o Coronel Tosta “[...] ofereceu aos presos políticos, bem como a seus familiares, tratamento humano, solidário e respeitoso” (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítimas da Ditadura, Vítima Afonso Celso, cx. 02, processo 5, imagem 38).

Preso no subsolo QG da 4ª Região Militar (Juiz de Fora), a partir da madrugada de 18 de agosto de 1968, Antônio Messias se lembra que:

Ali começaria dez dias de angústia e medo. Sentados no chão, ouvíamos apenas as palavras ameaçadoras de militares que, de tempo em tempo, passavam diante das grades... As palavras variavam de um simples ‘coitados’ até ameaças mais concretas como: ‘Vão para Fernando de Noronha, mas não chegam lá’. [...] Safanões, socos na nuca e na cabeça foram frequentes naqueles dez dias. A cada resposta negativa ou mais atrevida, esses procedimentos se repetiam. O mais dolorido deles era perpetrado por um agente louro, que ficava sempre por trás de mim com um molho de chaves. Sempre que achava conveniente batia fortemente com aquele molho em uma de minhas orelhas (grifos no original APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítimas da Ditadura, Vítima Antônio Messias da Rocha Filho, cx. 06, processos 614, imagem 12).

Coronel da reserva do Exército e professor aposentado da UFJF, Lauro Almeida Mendes contou à CMV-JF que, apesar de não ter sido agredido física ou psicologicamente enquanto esteve no QG, sua esposa foi assediada ao visitá-lo.

Quiseram tocar nela, porque era uma moça muito bonita. Tinha sido convidada para ser miss Minas Gerais aqui, e esse general, esse mesmo sem vergonha, quando ela foi ao QG perguntar por que eu estava preso, ele virou-se para ela cinicamente e disse o seguinte: “A senhora tem condições de tirar o seu marido da prisão” [Depoimento de Lauro Almeida Mendes à CMV-JF, em 22/7/2014].

Já José Villani Côrtes conta que, além de os presos dormirem apenas sobre cobertor no chão, alguns colegas apanharam no QG. Ele se lembra de que ao menos dois – os advogados Thomaz Bernardino e Raimundo Nonato – foram vítimas de agressão:

Outros tomavam toalhada molhada, lá tem, uai, isso aí é... Você sabe o que é que acontece? O Thomaz Bernardino e o Nonato, Raimundo Nonato, era o advogado daqui, eles levaram tudo quanto é tapa, pescoção direitinho, gritaram muito, você tá entendendo? Mas foi aqui em Juiz de Fora, no QG aqui, eu sabia o nome do tenente, que fazia isso com eles... [Depoimento de José Villani Côrtes à CMV-JF, em 12/9/2014].

Francisco Carlos Limp, filho do vereador Francisco Afonso Pinheiro, que foi cassado a pedido do general Mourão, em 1964, conta de uma confusão que ocorreu com o pai no QG. Após ser cassado e perder os direitos políticos, Pinheiro foi levado para o Quartel, mas, como era asmático, entrou em crise. Passando muito mal, ele pediu a bombinha que usava naquelas situações, mas, por ignorância ou paranoia, os guardas acharam que ele se referia a alguma ameaça e que poderia ter uma bomba em casa. Os militares partiram do QG para a residência de Pinheiro e invadiram o local armados, atrás da possível bomba. Nesse meio tempo, o vereador cassado precisou ser internado no Pronto Socorro, onde foi colocado no balão de oxigênio. A boa notícia é que, por conta do ocorrido, Pinheiro não precisou mais voltar ao QG. [Depoimento de Francisco Afonso Pinheiro à CMV-JF, em 31/10/2014].

10º Regimento de Infantaria (Batalhão de Infantaria)

Uma das unidades que serviram como espaço prisional em Juiz de Fora, no contexto da ditadura militar, foi o 10º Regimento de Infantaria, também conhecido como 10º Batalhão de Infantaria. Diferentes depoimentos prestados à

CMV-JF evidenciam a utilização do 10º Regimento na arquitetura repressiva que teve vigência em Juiz de Fora durante o regime militar. Esta unidade foi, inclusive, utilizada como prisão temporária em caso de lotação do Quartel General, conforme atestado em depoimento de João Carlos Reis Horta, o “João Comunista”: “À uma hora da manhã, parou um jipe do Exército, me puseram no jipe e me levaram para o QG, lá em Mariano [Procópio]. Aí chegou lá, estava lotado de presos, não tinha vaga. Falaram: ‘ah, leva lá pro Décimo, lá ainda tem vaga.’” [Depoimento de João Carlos Reis Horta Reis, “João Comunista”, à CMV-JF, em 7/8/2014].

Não obstante, o 10º Batalhão fosse utilizado como uma estrutura prisional, era possível que os presos recebessem visitas com regularidade naquela unidade, conforme destacado por Marita Pimentel França Teixeira, referindo-se ao seu marido: “Ficou preso ali, ali ele ficou mais um mês, mas ali a gente podia ir ver, então todo domingo a gente ia, levava comida para ele, ali já foi mais assim,” [Depoimento de Marita Pimentel França Teixeira à CMV-JF, em 15/7/2014].

Dois dos depoimentos prestados à CMV-JF afirmam que o 10º Regimento de Infantaria foi utilizado como prisão de integrantes da Guerrilha do Caparaó, que, organizada entre 1966 e 1967, na Serra do Caparaó, na divisa entre Minas Gerais e o Espírito Santo, configurou-se como o primeiro movimento mais sistemático de resistência armada ao regime militar. Em seu depoimento, “João Comunista” afirma: “Aí fomos lá para o Décimo, estava o pessoal da guerrilha de Caparaó lá. Aí colocaram a gente lá. Aí ficamos lá uns três ou quatro dias.” [Depoimento de João Carlos Reis Horta, “João Comunista”, ao Comitê, s. d]. Esta afirmação é corroborada pelo depoimento de Avelino Gonçalves Koch Torres: “Aí eu constatei que houve mesmo essa guerrilha, porque o João Carlos estava preso, no Décimo, aqui em Juiz de Fora, eu fui visitá-lo, aí ele positivou que tinha mesmo o pessoal desse movimento do Caparaó.” [Depoimento de Avelino Gonçalves Koch Torres ao Comitê, s.d].

Ficha encontrada pela CMV-JF na Penitenciária de Linhares indica a transferência do Oswaldo Loureiro de Melo Junior para o 10º BI em 1975, servindo como mais uma comprovação de que presos políticos estiveram na unidade:

DATAS	PEDIDOS	DESPACHOS DO DIRETOR
19/11/75	Foi transferido para Galeria "E", por estar pendente em condição corporativa, da destinação de trabalho, ordem do Estabelecimento.	
04/12/75	Foi encaminhado para o 10º B.I., Juiz de Fora, S.J.	

Figura 3 - Ficha de preso enquadrado na Lei de Segurança Nacional (Reprodução)

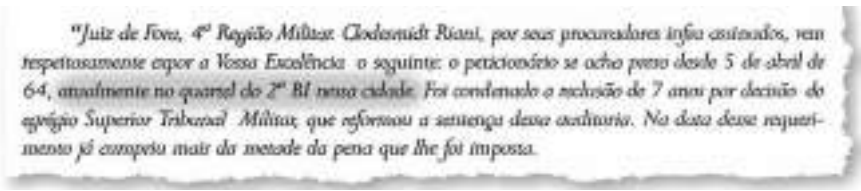
2º Batalhão de Infantaria da PM (hoje 2º BPM)

O 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM - antes 2º Batalhão de Infantaria da PM) tem 125 anos de história, sendo 102 em Juiz de Fora. A unidade sempre funcionou no Bairro Santa Terezinha, mas a estrutura da década de 1960 foi alterada. O prédio teve uma parte demolida em um processo de ampliação que ocorreu em 1972, impedindo a localização atual dos espaços onde os militantes que passaram pela unidade possam ter ficado encarcerados.

O 2º Batalhão também é citado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade entre os quatro locais de Juiz de Fora onde houve registros de graves violações dos direitos humanos entre 1964 e 1985 (Cfr. infográfico – Figura 2).

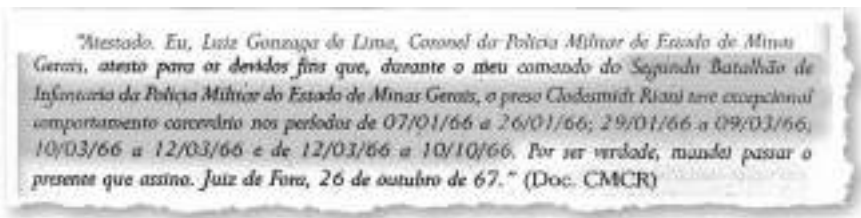
Ainda que o comando do atual 2º BPM não tenha localizado na unidade qualquer documento que ateste a passagem de presos políticos pela unidade, documentos (ver Figuras 3 e 4) do acervo pessoal de Clodesmidt Riani e da Auditoria Militar (ver Figura 5) comprovam que a unidade funcionou, ainda que provisoriamente, como local de prisão política.

Conforme depoimentos à CMV-JF, à Comissão de Anistia e ao Comitê pela Memória Verdade e Justiça de Juiz de Fora, Clodesmidt Riani e José Villani Côrtes estiveram detidos no 2º BI, no Bairro Santa Terezinha. Como as passagens



"Juiz de Fora, 4ª Região Militar. Clodesmidt Riani, por seus procuradores infirmos assistidos, vem respeitosamente expor a Vossa Excelência o seguinte: o peticionário se acha preso desde 5 de abril de 64, atualmente no quartel do 2º BI nesta cidade. Foi condenado a reclusão de 7 anos por decisão do egrégio Superior Tribunal Militar, que reformou a sentença dessa auditoria. No data desse requerimento já cumpriu mais da metade da pena que lhe foi imposta.

Figura 4 - Pedido de liberdade condicional / Fonte: Arquivo pessoal Clodesmidt Riani / (PAULA, CAMPOS, 2005)



"Atestado. Eu, Luiz Gonzaga de Lima, Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, atesto para os devidos fins que, durante o meu comando do Segundo Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o preso Clodesmidt Riani teve excepcional comportamento correto nos períodos de 07/01/66 a 26/01/66; 29/01/66 a 09/03/66; 10/03/66 a 12/03/66 e de 12/03/66 a 10/10/66. Por ser verdade, mandei passar o presente que assino. Juiz de Fora, 26 de outubro de 67." (Doc. CMCR)

Figura 5 - Atestado 2º BI / Fonte: Arquivo pessoal Clodesmidt Riani / (PAULA, CAMPOS, 2005)



pelo local datam de período anterior a 1967 (quando a Penitenciária de Linhares passa a receber presos políticos), há indicações de que o 2º BI possa ter sido usado como espaço auxiliar diante da carência de outros locais e do aumento das prisões daqueles que eram considerados “agitadores” ou “subversivos”. Segundo Riani declarou em entrevista ao jornal *Tribuna de Minas* (SANGLARD, 2013), como não havia espaço suficiente no QG nem era interessante que os presos políticos ficassem juntos, eles eram espalhados pelas unidades e transferidos de tempos em tempos.

Na mesma reportagem da *Tribuna de Minas* (SANGLARD, 2013), Villani Côrtes descreve que, apesar de não ter sido agredido fisicamente na unidade, sofria tortura psicológica e más condições de abrigo, o que é confirmado também em depoimento à CMV-JF. Segundo seu depoimento, ele ficava isolado na unidade, passava dia e noite sob luz forte ligada permanentemente e era impedido de tomar banho. Após quase um mês sem banho, a ida ao chuveiro (gelado) foi permitida às vésperas da visita de parentes, para que aparentasse estar em boas condições [Depoimento de José Villani Côrtes à CMV-JF, em 12/9/2014].

Ofício enviado pelo juiz-auditor ao comando do 2º BI também atesta que o tratamento aos presos não era dos melhores, confirmando o que é apontado no relato de Villani Côrtes sobre a dificuldade de se conseguir dormir na unidade.

Exmo. Sr. Cmt. Do 2º B.I. Da Polícia Militar de Minas Gerais
 [...] verificando a situação do sentenciado CLODSMIDT (sic) RIANI... 3. Diante disso é que venho à presença de V.S., para que se digne determinar providências, no sentido de ser garantido ao aludido sentenciado um repouso noturno satisfatório e menos rigor diurno. Tudo isso, em obediência à vigente Lei de Segurança Nacional, a qual, em seu artigo 52, estabelece: “A pena privativa de liberdade será cumprida em estabelecimento militar ou civil, A CRITÉRIO DO JUIZ, mas, sem rigor penitenciário”. Sendo, como se vê um mandamento imperativo da lei, deverá ser cumprido [...] (Arquivo da Auditoria Militar, Livro de Ofícios Expedidos, 2º semestre de 1967, ofício nº894, Juiz de Fora, 3 de julho 1967).

O ofício nº 894 da Auditoria Militar é apenas um dos exemplos de que, apesar da repressão, outros atores da estrutura judiciária militar também procuraram tratar com dignidade a Justiça, como atestam inúmeros ofícios preservados nos arquivos da 4ª CJM. No caso do texto mencionado (Figura 6), de autoria do juiz-auditor Antônio de Arruda Marques, é solicitada garantia do direito ao sono para o preso político Clodesmidt Riani e afirmando que a punição ao preso deveria ser determinada pelo juiz e não pela unidade, pois, no caso em questão, a Lei de Segurança Nacional determinava pena privativa de liberdade, mas sem o “rigor penitenciário”.

OFÍCIO Nº 894Juiz de Fora - MG.
Em 3 de julho 1967

Exmo. Sr. Cmt. do 2º B.I. da Polícia Militar de Minas Gerais.

1. Em cumprimento a diligência determinada por este Juízo, esteve nesse digno Comando, o oficial de justiça Hiran de Araújo Pa -
ria, verificando a situação do sentenciado CLODOWIG HIANI, em
decorrência de requerimento do mesmo a este Juízo, que, pelo a
ludido oficial de justiça, foi exibido ao sub:ext, d.ºs.ºs. HI.
2. Certificou o oficial de justiça que se acha o sentenciado, re-
colhido a cela fronteira a uma outra, onde os presos fazem ex-
cessivo barulho, não dando repouso ao mesmo. Por outro lado, so-
licita ele ainda maior permanência no pátio, durante o dia. São
suas duas reivindicações.
3. Diante disso é que venho à presença de V.S., para que se digno
determinar providências, no sentido de ser garantido ao aludi-
do sentenciado um repouso noturno satisfatório e menos rigor
diurno. Tudo isso, em obediência à vigente Lei de Segurança, a
qual, em seu artigo 52, estabelece: "A pena privativa de liber-
dade será cumprida em estabelecimento militar ou civil, A CRI-
TÉRIO DO JUIZ, mas sem rigor penitenciário". Sendo, como se vê
um mandamento imperativo da lei, deverá ser cumprido.
4. Sirvo-me ainda do ensejo para salientar a V.S. o disposto no
art. acima, grafado em maiúscula, segundo o qual, o dito sen-
tenciado está sob jurisdição exclusiva deste Juízo e a ob a
guarda desse digno comando, devendo, conseqüentemente, qualquer
providência ou alteração ou situação relativa a ele, ser resol-
vida, entre esta Auditoria e esse comando.
5. Reafirmo a V.S. meus protestos de alta consideração.

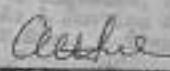

 DR. ANTONIO DE ALMEIDA MARQUES
Juiz Auditor

Figura 6 - Arquivo da Auditoria Militar, Livro de Ofícios Expedidos
(Reprodução) / Fonte: Arquivo 4ª CJM



2.5 Reflexões sobre tortura, memória e esquecimento

Antônio Henrique Duarte Lacerda

Cristina Maria Couto Guerra

Elione Silva Guimarães



os anos da ditadura militar no Brasil, o país foi submetido a uma estrutura repressiva que objetivava a despolitização da população; um regime político/econômico com participação política reduzida, visando à construção de uma sociedade politicamente passiva, porém produtiva no mundo do trabalho. O regime procurou eliminar em toda uma geração, que a ele se opunha, a possibilidade de transmitir a seus descendentes a sua visão de mundo. Tentou submeter todos os cidadãos às suas estruturas reguladoras, às vontades de uma elite civil-militar dominante, manipulando, interpretando e violentando o mundo jurídico/legal, silenciando parte da imprensa (com a colaboração de outra parte significativa da mesma), calando a consciência dos cidadãos, muitos dos quais, apesar de discordarem do sistema vigente, por medo, foram coniventes/convenientes com os 21 anos de ditadura militar a que o país foi submetido.

Em artigo publicado na Revista “O Cruzeiro”, em 15 de junho de 1963, Raquel de Queiroz escreveu:

Só com promessas de bem se consegue arrastar o povo para fazer qualquer coisa. [...] o bom povo, o povo inocente, exige que lhe falem do bem, da grandeza, que lhe prometam honestidade e trabalho, e amor da pátria e moralidade e respeito. É por isso que os demagogos se enlinham (sic) em laboriosas mentiras, e inventam bodes expiatórios para encobrir a própria maldade [...]. Nunca houve rei louco ou ditador feroz para confessar em praça aberta sua maldade e seus crimes. Ao contrário, fazem-se inocentes cordeiros e anjinhos. Pode-se arrastar o povo a tudo, talvez – mas enganando-o primeiro. Pois mesmo quando o povo embriagado mata e lincha, será em nome de um princípio de justiça – falso ou distorcido ou alucinado – mas com uma aparência de generosidade e grandeza (Raquel de Queiroz. “Novena”, in: Revista “O Cruzeiro”, 15 de junho de 1963, p. 130).

Suas palavras representam as atitudes e os argumentos dos militares e da parcela da sociedade civil adepta da repressão e aliada dos interesses de uma minoria econômica e politicamente dominante. Justificavam a truculência de seus atos e incitavam o povo sob o argumento de que estavam agindo contra uma turba que pretendia desestabilizar o país, expropriar a propriedade privada e implantar o comunismo.

Mas houve homens e mulheres das mais diversas condições sociais e das mais variadas profissões, médicos, bancários, advogados, funcionários públicos, professores, estudantes, comerciários (APM, Boletim 37, 19640522, fls. 1, imagem 1261 a 1265) que ousaram se contrapor aos apelos daqueles militares e civis com seus discursos demagógicos e lutar por outros princípios. As reações das organizações, de esquerda ou não, que discordaram do estado ditatorial, fundamentaram-se na legítima defesa de uma sociedade democrática. Portanto, são compreensíveis as atitudes que, com a perspectiva que só o tempo traz, podem parecer insanas e até mesmo patéticas, tais como sequestros, assaltos, roubos, desapropriações. Na impossibilidade de utilizar os canais institucionais para se opor ao regime, muitos adotaram essas medidas extremas, que lhes pareceram a única saída possível naquele contexto. Essas ações ainda hoje são citadas e utilizadas como forma de dar um pouco de legitimidade ao regime de exceção e atingir de maneira pejorativa os que contra ele lutaram. Usa-se às vezes, o medo e a vergonha dos que se “calaram”, por preferirem esquecer, não tocar no assunto.

A amnésia social em torno das mazelas da ditadura também atingiu Juiz de Fora, uma cidade de porte médio, em que o anonimato à época era quase impossível. No município circulam com frequência aclamações do tipo “aqui não houve tortura”, “ninguém sabe”, “ninguém viu”. A cidade se curvou ao arbítrio, à força e à violência do Estado. Parte dos que não se curvaram, que tentaram resistir, foram caluniados, presos, torturados, a exemplo do juiz-auditor Antônio de Arruda Marques, aposentado punitivamente pelo regime.

Peter Burke observa que:

“Memória” é uma construção social, ela não comporta somente a lembrança, mas também o esquecimento, o que se convencionou chamar de amnésia social, esquecimento de fatos incômodos. Ao construir sua memória o grupo escolhe os fatos que considera relevante serem lembrados, faz escolhas, esquece e faz esquecer outros acontecimentos sociais. Por detrás destas escolhas, há interesses, que nos levam a questionar “quem quer que esqueça o quê e por quê” (BURKE In: MOTTA, 1998, p.80.).

Contudo, negar não alivia a consciência, não apaga a participação e/ou omissão durante todo o período da ditadura. A ausência de tortura e violência em Juiz de Fora não se sustenta quando nos debruçamos sobre os arquivos, como fica evidente nas narrativas deste texto. São os embates da História e da Memória. Isto é, as *memórias individuais* são as recordações que os indivíduos operam no cotidiano — lembranças muitas vezes vagas e contraditórias da infância, de suas vitórias, dos fracassos e das frustrações ao longo da vida, apresentadas de forma ordenada e construídas a partir dos incentivos do presente. São “os apelos do

presente que nos explicam porque a memória retira do passado apenas alguns dos elementos que possam lhe dar uma forma ordenada e sem contradições” (MOTTA, 1998, p. 76.). Portanto, a memória não é uma reconstituição exata dos fatos passados, ela é uma reconstrução que expressa relações hierarquizadas de interação entre os diversos atores sociais numa dada conjuntura (PADRÓS, 2011, *passim*). Se em um determinado momento foi conveniente esquecer, promover o apagamento de fatos dolorosos para a coletividade, os apelos do presente nos levam a reescrever e recontar a História de Juiz de Fora nos anos da ditadura, para que as futuras gerações possam passar a limpo um passado/presente.

História e Memória são conceitos que têm sido muito debatidos e, embora possuam significados diferentes, de um modo geral o senso comum ainda os utiliza como se fossem sinônimos. Cabe aqui uma distinção sumária entre os dois conceitos. A Memória representa um esforço de reconstrução da identidade individual, coletiva e nacional. A História é a forma intelectual da reconstrução deste conhecimento (MENESES, 1998, pp. 191-202). Ambas partem do princípio de que “para entender o que fizemos, temos que ser capazes de lembrá-lo” (TERDIMAN, *apud* MENESES, 1998, p.14). Os documentos e a memória dos que sofreram os absurdos da ditadura nos revelam que é possível buscar outras versões, outras verdades. Muitas são as fontes documentais preservadas, e ainda não pesquisadas, sobre o período da ditadura militar em Juiz de Fora, a exemplo dos documentos localizados na Auditoria Militar (atas, acórdãos, correspondências, despachos, depoimentos, inquéritos, sentenças, e outros) (Cfr. Apêndice 1), no Cemitério Municipal, no Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito e em jornais. Além das fontes escritas que nos ficaram, podemos lançar mão dos depoimentos dos que viveram este período conturbado, e/ou de seus descendentes.

Em Juiz de Fora, representantes trabalhistas e da classe política local foram perseguidos e presos. Pela cidade, passaram prisioneiros de várias partes do país para serem interrogados, torturados e julgados. A memória das torturas – física, moral e psicológica – sofridas em Juiz de Fora, ficam evidentes nos depoimentos de Dilma Rousseff, Afonso Celso e Antônio Messias da Rocha Filho, Ápio Costa Rosa, Nilo Sérgio de Menezes Macedo e tantos outros. Para outros, temos apenas os nomes, como os das mulheres que estiveram presas em Linhares: Gilse Maria Cozenza Avelar, Loreta Kiefer Valadares, Darcy Gonçalves de Paula, Maria do Rosário Cunha Peixoto e Laudelina Maria Carneiro (APM. Arquivos da Polícia Política. Pasta 0763, p. 16. Pdf) e também das pessoas citadas na lista no Apêndice 2 e no Capítulo 3 deste relatório. Lembramos que as torturas – física, moral e psicológica –, não foram infringidas somente aos presos políticos, mas em boa medida aos seus familiares.

Certamente por toda a vida Dilma Rousseff vai se lembrar das torturas sofridas, como atestam as declarações dadas ao Correio Braziliense em junho de 2012, 40 anos após a sua segunda passagem por Juiz de Fora. Na entrevista, ela lembra de uma ex-companheira de luta, Terezinha, que com ela dividiu a mesma cela e suportou o frio das noites juiz-foranas e as queimaduras causadas pela bomba de gás lacrimogênio lançada dentro da cela, que levou ambas ao hospital. Ela também comenta que em uma de suas passagens pela cidade teve “o ‘prazer’ de conhecer o Comandante General Sylvio Frota, que posteriormente, me colocará na lista dos infiltrados no poder público, me levando a perder o emprego” (KIEFER, 2012).

No artigo de Raquel de Queiroz transcrito no início do texto, a autora poetiza que “nunca houve rei louco ou ditador feroz para confessar em praça aberta sua maldade e seus crimes. Ao contrário, fazem-se inocentes cordeiros e anjinhos” e que em seus discursos os demagogos justificam seus atos “com uma aparência de generosidade e grandeza” (QUEIROZ, 1963, p. 130), para assim conquistar a confiança dos populares. No caso da parcela dos militares que foram coniventes com a ditadura militar, se não confessam seus crimes em praça pública, a imagem de “inocentes cordeiros” e salvadores da pátria não resiste à leitura das fontes. A “Carta de Linhares” (cfr Apêndice 3), escrita em dezembro de 1969 e assinada por 12 presos, expõe a crueldade dos repressores no país e torna evidentes as atrocidades de que eram capazes longe da visão dos populares.

O documento denuncia as várias formas de torturas sofridas nas prisões brasileiras nos primeiros anos do regime autoritário. Em determinado trecho, os presos relatam que, durante o depoimento de Murilo Pinto da Silva, em setembro de 1969, o tenente Haylton (PE_GB) “[...] introduziu na sala uma criança de 8 (oito) anos aproximadamente. Os torturadores pararam um momento a tortura, ao que o tenente Haylton disse “não há problemas. Podem continuar: Ele (referindo-se à criança) precisa ir se acostumando a isto”. Em outro trecho do documento, comentam que “na delegacia de Furtos e Roubos [de Belo Horizonte] torturaram adolescentes de doze anos e quinze – presos comuns – na presença de Ângelo Pezzuti da Silva, Erwin Rezende Duarte, Pedro Paulo Bretas e Júlio Antônio Betancurt (sic.) de Almeida a fim de induzi-los a falar” (Documento de Linhares, Cfr Anexo 3). Os torturadores expunham os maus tratos que infringiam aos presos e às crianças; despidos de moral, torturaram crianças e adolescentes com a expectativa de que a moral e a ética dos prisioneiros não suportassem tamanhos absurdos.

Alfredo Martin – psicólogo, analista institucional, doutor em Ciência da Educação (Universidade Paris VIII), membro do Instituto Félix Guattari de Belo Horizonte – em documento elaborado para a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região – MG/ES, no processo de pedido de indenização de Dilma Rousseff, relaciona as sequelas psicológicas da tortura,

dentre as quais gostaríamos de destacar: os altos índices de psicoses e suicídios, as dificuldades de inserção social, as rupturas familiares, a diminuição da capacidade laboral, doenças físicas e que “a experiência traumática produz sequelas transgeracionais” (APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura Vítima: Dilma Vana Rousseff, processo 436, imagem 339). Martin cita Vikto Frankl, ex-detido dos campos de concentração nazistas, para explicar porque muitos dos que sofreram torturas se recusam a falar sobre o assunto.

Não nos agrada falar das nossas vivências, aqueles que estiveram nos campos não precisamos nada dizer, para aqueles que não estiveram não poderemos fazer compreensível o que se passava no nosso interior e o que ainda se passa em nós (Vikto Frankl in: Alfredo Martin – APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura Vítima: Dilma Vana Rousseff, processo 436, 329).

Por tudo isso, se Dilma Rousseff e Márcia Maria Pereira (depoimento à CMV-JF) fazem questão de lembrar, de expor o que viveram – “lembrar para não esquecer”, outros não conseguem explicitar o sofrimento daqueles anos de ditadura, e continuarão levando apenas consigo tudo o que vivenciaram.

Referências

- 4ª REGIÃO MILITAR. (2014) *Histórico da 4ª Região Militar*. Disponível em: <<http://www.4rm.eb.mil.br/site/index.php/historico-om>>. Acesso em 21 jan. 2014.
- ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM):
- APM, FUNDO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SUBFUNDO 1- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, SÉRIE CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, SÉRIE 1- PROCESSOS DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DA DITADURA (SEDESE, SUBDH, CONEDH), Processos de Indenização às Vítima da Ditadura, Vítima Afonso Celso, cx. 02, proc. 5, imagem 37-38.
- APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura, Vítima Antônio Messias da Rocha Filho, cx. 06, processos 614, imagem 12
- APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura. Vítima: Ápio Costa Rosa, cx. 07. Proc. 15, imagem 54.
- APM, SEDESE, SUBDH, CONEDH, Processos de Indenização às Vítima da Ditadura., Vítima Nilo Sérgio de Menezes Macedo, cx 71, proc. 125, imagem 10.
- APM-FUNDO:SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SUBFUNDO 1- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, SÉRIE CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, SÉRIE 1- PROCESSOS DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DA DITADURA. Vítima- Dilma Vana Rousseff. do processo nº 436.
- APM, DOPS. Boletim 37, 19640522, fls. 1, imagem 1261 a 1265
- APM. Arquivos da Polícia Política. Pasta 0763, p. 16. Pdf
- ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. *Arquivos da Polícia Política*. Disponível em: <<http://www.siaapm>>.

- cultura.mg.gov.br/modules/dops_docs/photo.php?numero=5291&imagem=1332>. Acesso em 20 jan. 2015.
- ARQUIVO 4ª CJM (1967). Livro de Ofícios Expedidos, 2º semestre de 1967, ofício nº894, Juiz de Fora, 3 de julho 1967.
- _____. (1972). Livro de Documentos Arquivados.
- CNV. (2014) *Relatório Final*. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/relatorio_final/Relatorio_Final_CNV_Parte_2.pdf>. Acesso em 20 jan. 2015.
- DECRETO 6.784, de 19 de fevereiro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6784.htm>. Acesso em: 14/03/2015.
- GASPARI, Élio. (2002) *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras.
- KIEFER, Sandra. “Me deram um soco e o dente deslocou-se e apodreceu”, conta Dilma Rousseff. (2012). *Correio Braziliense*, Brasília, 17 jun. 2012. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2012/06/17/interna_politica,307657/me-deram-um-soco-e-o-dente-deslocou-se-e-apodreceu-conta-dilma-rousseff.shtml>. Acesso em: 09/02/2015.
- JB (1964). Chineses fazem greve de fome na delegacia. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p.5, 7 abril 1964.
- LASSANCE, Antonio. *Sete lições que já deveríamos ter aprendido sobre o golpe de 1964 e a sua ditadura*. In: Carta Mior, 09 de março de 2014. In: cartamaior.com.br. acessado em 09 de março de 2015.
- MENESES, Ulpiano. A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das ciências sociais. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, nº. 34, p. 191-202.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *História e Memória*. (1998) In: MATTOS, Marcelo Badaró (org.). *História: Pensar e Fazer*. Rio de Janeiro: Laboratório Dimensões da História – Universidade Federal Fluminense, 1998.
- MOURÃO FILHO, Olympio. (1978) *Memórias: a verdade de um revolucionário*. Rio Grande do Sul: L&PM.
- PADRÓS, Enrique Serra. Usos da memória e do esquecimento na História. (2011) In: *Revista Literatura e Autoritarismo: o esquecimento da violência*, n. 4, Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria - Centro de Educação, Letras e Biologia. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num4/ass02/pag01.html>>. Acesso em: 10/01/2011.
- PAULA, Hilda Rezende; CAMPOS, Nilo de Araújo (Org.). (2005). *Clodesmidt Riani: Trajetória*. Juiz de Fora: Funalfa edições.
- QUEIROZ, Raquel. (1963) Novena. *Revista O Cruzeiro*, Rio de Janeiro, p. 130, 15 jun. 1963.
- RIBEIRO, Flávia Maria Franchini. No núcleo da célula comunista: passagem de documentos e repressão na Penitenciária de Linhares (2006). *Anais do XVIII Encontro Regional de História – O historiador e seu tempo*. ANPUH/SP – UNESP/ Assis, 24 a 28 de julho de 2006. Cd-rom.
- _____. (2007). *A subida do monte purgatório: estudo da experiência dos presos políticos da Penitenciária Regional de Linhares (1969-1972)*. Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Programa de Pós-Graduação em História, UFJF. Disponível em <<http://www.ufjf.br/ppghistoria/files/2009/12/Fl%C3%A1via-Maria-Franchini-Ribeiro.pdf>>. Acesso em 04/03/2015
- SANGLARD, Fernanda. (2013) Comissão identifica novo local de tortura em Juiz de Fora. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, p.3, 8 jun. 2013.

VÍTIMAS DA DITADURA



Vítimas da ditadura

Christiane Jalles de Paula
Marta Mendes da Rocha
Tuane Oliveira Gonçalves



Este capítulo apresenta uma análise do perfil das vítimas da ditadura militar no município de Juiz de Fora. Durante cerca de seis meses foi realizada intensa busca de informações com vistas à construção de uma base de dados que permitisse estabelecer um quadro geral das violações de direitos ocorridas no município e praticadas contra juiz-foranos no período da ditadura militar. A definição de “vítima”, neste caso, foi utilizada de forma bastante restrita para designar: (1) juiz-foranos que sofreram algum tipo de violação de direitos no município ou fora dele e (2) pessoas nascidas em outras localidades que sofreram algum tipo de violação de direitos em Juiz de Fora. Além de permitir melhor compreensão do perfil das vítimas, a base pode contribuir para lançar luzes sobre o papel do município no aparelho repressivo montado no estado de Minas Gerais a partir de 1964.

Em convergência com o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em sua Parte III, Volume I, em que são apresentados os “Métodos e práticas utilizados nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas”, também neste capítulo os tipos de graves violações de direitos humanos

registrados foram: (1) detenção (prisão) ilegal ou arbitrária; (2) tortura; (3) execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado; (4) desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Além destas, foram registrados casos de cassação de direitos políticos, interrogatório, investigação (por meio de Inquérito Policial Militar - IPM) e indiciamento.

O trabalho de levantamento de dados foi realizado por uma equipe de cinco bolsistas, sob a coordenação de duas pesquisadoras. Entre as fontes consultadas, destacam-se artigos acadêmicos, livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o tema, jornais e revistas da época, arquivos digitais e impressos mantidos pelo Departamento de Ordem Política e Social (Dops), pelo Arquivo Público Mineiro, entre outros, portais da internet - como o da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos -, depoimentos prestados e cedidos à Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF) e o próprio Relatório da CNV, divulgado em dezembro de 2014.

Antes de detalhar a estrutura da base de dados e as variáveis analisadas, são importantes alguns esclarecimentos sobre o processo de levantamento das informações. O fato de lidar com um sistema de desinformação estruturado e montado para ocultar, confundir e obscurecer tornou o trabalho de coleta de dados extremamente árduo. Em algumas ocasiões, a busca de informações básicas sobre um único caso podia levar dias e envolver uma multiplicidade de fontes. Cada descoberta conduzia a outro achado, a novos nomes, a informações duplicadas e, por vezes, ambíguas. Em várias ocasiões, essa desinformação era relatada pelas próprias vítimas, que desconheciam as razões que fundamentavam sua detenção e os locais para onde eram encaminhadas. Em função dos prazos estabelecidos para a apresentação dos relatórios da CMV-JF, a coleta de dados foi interrompida no mês de dezembro de 2014, seis meses após seu início. Logo, é importante frisar o caráter exploratório dos dados aqui analisados que, em seu conjunto, apresentam-se como a ponta de um *iceberg* que poderá orientar futuras investigações, de modo que seja possível construir um quadro o mais completo possível das vítimas da ditadura em Juiz de Fora.

No período de realização do trabalho, foram reunidas informações sobre 151 pessoas que sofreram algum tipo de violação de direitos em Juiz de Fora e de juiz-foranos que sofreram violações de seus direitos no município ou em outras localidades. Entre as informações coletadas estão: nome, sexo, idade, local de nascimento (município e UF), profissão, atuação política, tipo de violação de direito, local, data e circunstâncias da ocorrência, pessoas relacionadas e militares citados. A completude das informações varia de caso para caso.

Este capítulo está estruturado da seguinte maneira: na primeira parte (itens 3.1 e 3.2), é apresentado um quadro geral das vítimas e das violações de direitos sofridas por elas no período. Na segunda parte (3.3 e 3.4), são

apresentados exemplos, tipificadas as violações de direitos e destacados três casos emblemáticos: dois juiz-foranos dados como desaparecidos no período – Paulo Costa Ribeiro Bastos e Rodolfo de Carvalho Troiano – e o caso de Milton Soares de Castro, nascido no Rio Grande do Sul, mas morto em Juiz de Fora.

3.1 As vítimas e o município de Juiz de Fora

A primeira versão do banco de dados que serviu de base para a presente análise contém 151 casos de pessoas que sofreram violações de seus direitos durante a ditadura militar. Entre eles, estão pessoas nascidas ou que residiam em Juiz de Fora e pessoas nascidas em outras localidades e que, em algum momento, passaram pelo município.

Processados, sem registro de prisão

Algumas pessoas estão na base de dados por terem sido processadas em Juiz de Fora, ainda que não tenha sido possível encontrar registro de prisão em outra localidade ou no município. Para quatro desses casos, não foi possível obter informação sobre a sentença. Outro foi processado e condenado à revelia. Outros três casos são de pessoas para as quais também não foi encontrado registro de prisão e que foram processadas e absolvidas pelo juiz-auditor do Conselho Permanente de Justiça Militar da 4ª Região Militar, Antônio de Arruda Marques. O próprio juiz Antônio Marques (Cáceres, MT) consta como um caso na base de dados por ter sido cassado e aposentado compulsoriamente após absolver vários indiciados por falta de provas.

Presos em outras localidades e em Juiz de Fora

A maior parte dos casos do banco de dados corresponde a: (1) pessoas que foram presas em Juiz de Fora ou tiveram a sua prisão decretada no município; (2) presas em outra localidade e, depois, transferidas para a prisão em Juiz de Fora; e (3) presas em outros lugares e, posteriormente, processadas em Juiz de Fora. O acesso a uma lista de presos da Penitenciária Regional de Juiz de Fora (Penitenciária de Linhares) foi fundamental para identificar aqueles que efetivamente passaram pela prisão em Juiz de Fora em algum momento. Para outros casos, foi difícil precisar se a pessoa havia sido presa em Juiz de Fora ou se havia sido transferida para o município após detenção em outra localidade. De toda forma, é possível dizer que 104 pessoas, do total de 151, permaneceram, em algum momento, detidas no município.

Constam na base de dados 31 pessoas que foram presas ou tiveram a sua prisão decretada em Juiz de Fora. É necessário destacar, entre estes, alguns dos casos. Peralva de Miranda Delgado residia em Juiz de Fora no momento da prisão, era professor da Universidade Federal de Juiz de Fora e vereador pelo PTB, tendo seu mandato cassado em 7 de maio de 1964 pela Resolução 141. Consta que no dia 31 de março de 1964, Peralva foi preso quando chegava à Faculdade de Direito da UFJF, onde hoje funciona o Fórum da Cultura, para lecionar pela primeira vez na instituição. Foi, assim, um dos primeiros presos da ditadura e “entre prisões e libertações, ficou detido por três meses no Quartel General (QG) do Bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora, e no presídio de Lagoa Santa (MG)”.

Os então vereadores Nery Mendonça e Jair Reihn, também do PTB, foram presos e tiveram seus mandatos cassados pela mesma Resolução. Nery era advogado e professor, lecionava no Colégio Técnico Universitário (hoje Instituto Federal do Sudeste de Minas), então ligado à UFJF, e no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Era também acadêmico de Direito da universidade até o dia 31 de março, quando foi preso. Reihn era industrial e chegou a presidir o Sindicato dos Têxteis.¹ Também teve o mandato cassado na mesma ocasião que o vereador pelo PTB, Francisco Afonso Pinheiro, funcionário da Companhia Mineira de Eletricidade e presidente do Sindicato dos Eletricitários de Juiz de Fora. Entretanto, não consta que Pinheiro tenha sido preso. O ex-vereador consta na base de dados, mas não entre os que foram vítimas de detenção arbitrária.

Também merecem destaque as cinco pessoas nascidas e detidas em Juiz de Fora, Antônio Armond de Mattos, Antônio Rezende Guedes e os três estudantes Luiz Antônio Sansão, Rodolfo de Carvalho Troiano e Rogério de Campos Teixeira. Antônio Armond de Mattos nasceu em 1932, era bancário, sindicalista e membro do PCB. Foi exonerado de seu cargo, preso em Juiz de Fora e encaminhado para a Penitenciária de Ribeirão das Neves. Antônio Rezende Guedes nasceu em 1947, era membro do movimento estudantil em Juiz de Fora e da Corrente, e teve sua prisão preventiva decretada em setembro de 1969. Luiz Antônio Sansão nasceu em 1949, era estudante do Colégio Machado Sobrinho, em Juiz de Fora, e participou do movimento estudantil e de movimentos da Igreja católica. Foi preso em 1971, em Juiz de Fora, e depois enviado para Belo Horizonte. Retornou para o município de origem em 1972 e ficou na Penitenciária de Linhares até março do mesmo ano, quando passou a cumprir prisão domiciliar

¹ No dia 10 de dezembro de 2014, a Câmara Municipal de Juiz de Fora realizou uma solenidade com a restituição simbólica dos mandatos dos vereadores cassados durante a ditadura. Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/noticias.php?cod=7409>. Acessado em: 10/02/2015.

até o julgamento. Rodolfo de Carvalho Troiano nasceu em 1949 e era estudante secundarista e membro do PCdoB. O caso do estudante dado como desaparecido será tratado mais detidamente em outro momento deste capítulo. Finalmente, Rogério de Campos Teixeira, nascido em 1948, também era estudante e membro da Corrente. Não foi possível encontrar a data exata de sua prisão. Com exceção de Antônio Armond de Mattos, para os demais casos há menções, mais ou menos precisas, à tortura no período em que estiveram na prisão. Esta questão, porém, será tratada na próxima seção.

Outros quatro casos merecem ênfase. Renê Gonçalves de Matos nasceu em 1944, integrava o movimento estudantil e movimentos ligados à Igreja, foi preso em 1967 e é um dos depoentes do Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora, cujos relatos foram disponibilizados à CMV-JF. Clodesmidt Riani, nascido em Rio Casca (MG) em 1920, foi importante líder político e sindical do estado. Teve sua prisão decretada logo após o golpe de 1964. Entregou-se em Juiz de Fora em abril de 1964 e passou pela Penitenciária de Ribeirão das Neves e pelo Dops de Belo Horizonte. Teve seu mandato como deputado estadual cassado pela Resolução nº 580 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O advogado Winston Jones Paiva, ex- presidente da OAB Juiz de Fora, advogava em defesa de presos políticos durante a ditadura e ficou preso por apenas algumas horas. Por último, destaca-se o caso de Milton Soares de Castro que será discutido de forma mais detalhada no item 3.4, por se tratar de um dos casos de morte e desaparecimento no município de Juiz de Fora.

Treze pessoas incluídas na base de dados também estiveram presas em Juiz de Fora, mas nesses casos não foi possível precisar se foram detidas no município ou se foram detidas em outra localidade e posteriormente transferidas para a cidade. Dentre estes, alguns eram estudantes, vários pertenciam a partidos de esquerda e/ou a movimentos de resistência ao regime ditatorial.

Trinta e uma pessoas foram presas em outras localidades e, posteriormente, processadas em Juiz de Fora. Não foi possível encontrar registro de prisão no município, apenas do processo. Entre estes, vários eram estudantes, professores e operários, com presença também de profissionais liberais. A maioria era filiada a partidos de esquerda e/ou participava de movimento estudantil, sindicatos de trabalhadores e organizações e movimentos de resistência à ditadura. Alguns poucos exerciam cargos eletivos.

Quase metade dos casos de presos (61) corresponde a pessoas que foram detidas em outras localidades e posteriormente transferidas para a prisão em Juiz de Fora. Entre estes constam muitos professores, estudantes, profissionais liberais e trabalhadores manuais/operários. A grande maioria militava em partidos de esquerda e movimentos de resistência à ditadura. Merece destaque, neste grupo, o advogado e professor da UFJF à época, Raimundo Nonato Lopes dos Santos,

nascido em Urussuaí, no Piauí, em 1917. Raimundo residia em Juiz de Fora, mas foi preso em Belo Horizonte em abril de 1964.

Nesse grupo também se encontram algumas pessoas que foram, posteriormente, banidas do país. É o caso de Ângelo Pezzuti da Silva, nascido em Araxá (MG) em 1946. Após um período preso na Penitenciária de Linhares, Pezzuti foi libertado em troca do embaixador alemão e banido para a Argélia.² No mesmo grupo de presos trocados pelo embaixador estavam: o vendedor Marco Antônio de Azevedo Mayer, preso no Rio de Janeiro, em maio de 1969, e, posteriormente, enviado para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora; e o estudante Jorge Raimundo Nahas, nascido em Rio Acima (MG), em 1946, preso em Belo Horizonte em 1969 e novamente, no ano seguinte, em Juiz de Fora. Outros dois nomes desse grupo foram banidos do país após um período de prisão em Juiz de Fora, desta vez, para o Chile, em troca do embaixador suíço. Foram eles: Afonso Celso Lana Leite, nascido em Rio Casca (MG), em 1944, estudante da UFMG preso em 1969 no Rio de Janeiro e transferido para Juiz de Fora; e o estudante Pedro Paulo Bretas, nascido em Guanhães (MG), em 1945, preso em Belo Horizonte em 1969 e, posteriormente, transferido para a Penitenciária de Linhares³.

Além desses nomes, merecem destaque os presos da organização Colina, que, em 1969, assinaram o primeiro relato detalhado sobre as práticas de tortura e os maus tratos cometidos pela ditadura militar no Brasil, conhecido como “Documento de Linhares”. O documento contrariava declarações oficiais de autoridades do regime que negavam a existência de tortura e maus tratos a presos políticos, e relatava casos de violação de direitos humanos em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, embora não houvesse relatos de torturas cometidas em Linhares (RIBEIRO, 2007).

Por último, devem-se destacar os presos posteriormente encaminhados para Juiz de Fora que, na atualidade, desempenham importantes funções políticas no país e no estado. Entre eles, Márcio de Araújo Lacerda, atual prefeito de Belo Horizonte; Fernando Damata Pimentel, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no primeiro mandato de Dilma Rousseff e atual governador de Minas Gerais; e, a própria presidente Dilma Rousseff.

² Em 11 de junho de 1970, integrantes da VPR sequestram o embaixador alemão Ehrenfried von Holleben, exigindo a liberdade de 40 presos políticos. Cinco dias depois, os presos seguiram para a Argélia e o embaixador foi libertado.

³ O embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher foi sequestrado no dia 7 de dezembro de 1970 sob a liderança de Carlos Lamarca. O embaixador foi libertado em 16 de janeiro de 1971, sendo trocado por 70 prisioneiros políticos, que embarcaram, banidos, para o Chile.

Presos em outras localidades e investigados em Juiz de Fora

Quatro casos do levantamento correspondem a pessoas presas em outras localidades e investigadas em Juiz de Fora. Todos eles teriam passado por Inquérito Policial Militar (IPM) em Juiz de Fora. Há, ainda, caso de uma pessoa presa em outra localidade e trazida para interrogatório no município.

**TABELA 1: Síntese das vítimas de violação
de direitos e relação com Juiz de Fora**

Situação		Nº
Processados em Juiz de Fora sem registro de prisão	Sem informação da sentença	4
	Absolvidos	3
	Condenado à revelia	1
Presos	Em Juiz de Fora	31
	Em outro lugar e posteriormente processado em Juiz de Fora	31
	Em outro lugar e transferido para a prisão em Juiz de Fora	61
	Em outra localidade e interrogado em Juiz de Fora	1
	Em outra localidade e investigado em Juiz de Fora	4
	Sem informação do local em que ocorreu a prisão	13
Outros		2
Total		151

Fonte: As autoras

A Tabela 1 apresenta um quadro geral da relação das vítimas com Juiz de Fora. Dos 151 casos da base, apenas para dez não há registro de prisão. Para 141 vítimas foi registrada em algum momento, segundo as fontes pesquisadas, detenção arbitrária. No total, 104 pessoas estiveram presas em Juiz de Fora (tendo sido 31 delas detidas no próprio município). Quase metade dos casos de presos corresponde a pessoas que foram detidas em outras localidades e posteriormente

transferidas para a prisão em Juiz de Fora. Esse dado mostra a importância do município para o aparelho repressivo montado no período.

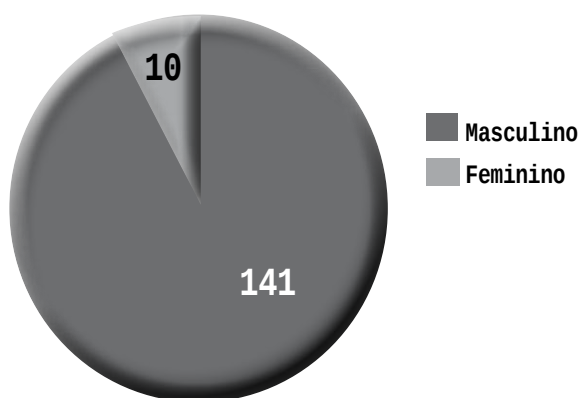
Quase um quarto do total corresponde a pessoas presas em outras localidades e processadas, posteriormente, no município. Foram agrupados em outros, os casos do juiz-auditor do Conselho Permanente de Justiça Militar da 4ª Região Militar, Antônio de Arruda Marques, que foi aposentado após absolver vários indiciados por falta de provas (18 deles constam na base de dados) e Francisco Afonso Pinheiro, vereador pelo PTB que residia em Juiz de Fora, teve o mandato cassado e foi investigado em Juiz de Fora (não foi encontrado registro de prisão do ex-vereador).

3.2 Perfil das vítimas

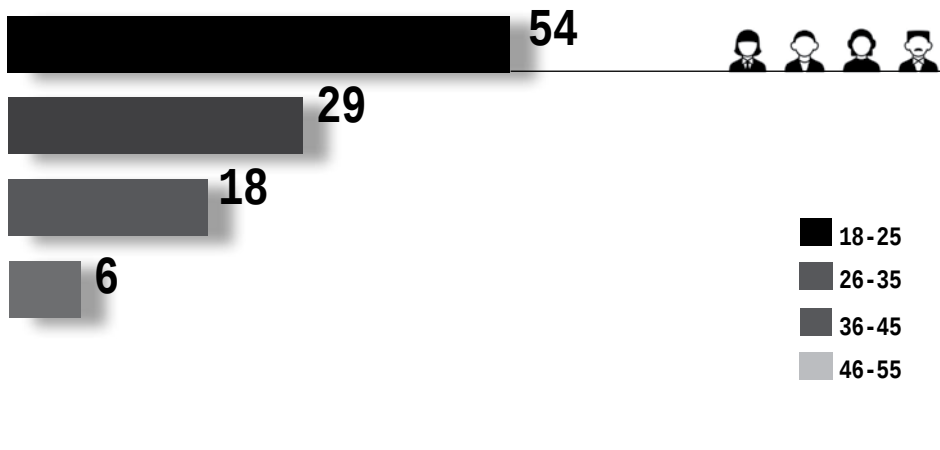
Origem, sexo, idade e profissão

Os gráficos e tabelas a seguir mostram algumas características das vítimas. Nota-se o enorme predomínio de homens no conjunto das vítimas da ditadura que compõem a base de dados e forte presença de pessoas com idade entre 18 e 35 anos no momento da primeira violação de direito (83 pessoas ou 77,6% do total). Quanto ao estado de origem, há grande predomínio de pessoas nascidas em Minas Gerais (61,6%), seguido pelos estados do Rio de Janeiro e Goiás. Importante a observar é que a base de dados possui pessoas provenientes de doze estados diferentes.

GRÁFICO 1: Vítimas por sexo



Fonte: As autoras

GRÁFICO 2: Idade das vítimas no momento da ocorrência⁴

Fonte: As autoras

TABELA 2: Vítimas por estado de origem

ESTADO	Nº
Bahia	4
Goiás	7
Maranhão	1
Minas Gerais	93
Mato Grosso	2
Pará	1
Pernambuco	2
Piauí	1
Rio de Janeiro	9
Rio Grande do Sul	3
Santa Catarina	1
São Paulo	2
Sem informação	25
TOTAL	151

Fonte: As autoras

⁴ O Gráfico não soma 151 porque não foi possível encontrar informação para todos os casos.

As profissões mais representadas são: estudantes (31,8%), profissionais liberais (12,5%), entre os quais advogados, jornalistas, médicos, engenheiros etc., operários/trabalhadores manuais (11,9%), professores (7,9%), servidores públicos (7,2%) e políticos (7,2%). Entre os políticos estão vereadores, deputados e prefeitos, incluindo os quatro vereadores de Juiz de Fora cassados em maio de 1964.

TABELA 3: Vítimas por profissão

Profissão	Nº	%
Estudante	48	31,8
Profissional liberal	19	12,5
Operário/trabalhador manual	18	11,9
Professor	12	7,9
Servidor Público	11	7,2
Político	11	7,2
Forças Armadas/Policial Militar/ Policial Civil	6	3,9
Comerciante	6	3,9
Sindicalista	3	1,9
Outros	6	3,9
Sem informação	11	7,2
TOTAL	151	

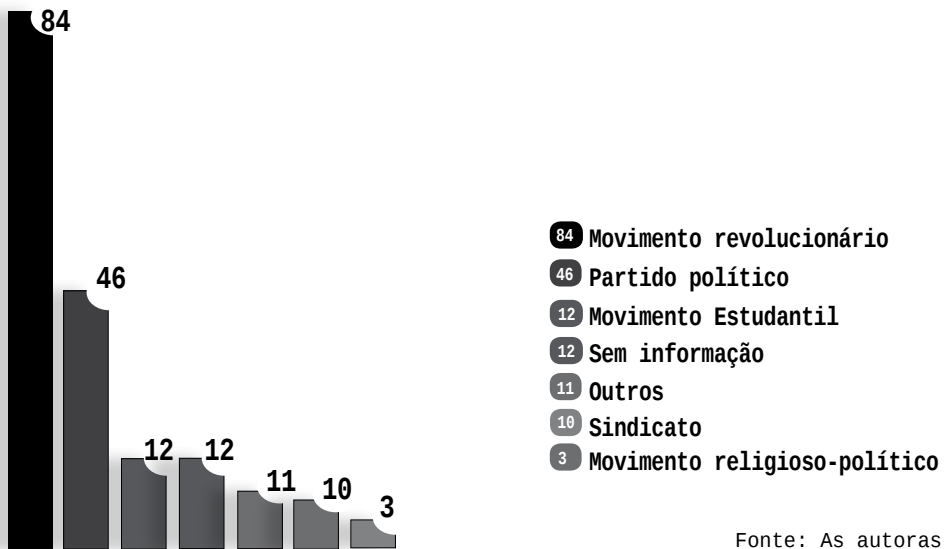
Fonte: As autoras

Do total das vítimas, apenas oito nasceram em Juiz de Fora: Antônio Armond de Mattos; Antônio Rezende Guedes; Geraldo Gomes Pimenta; Luiz Antônio Sansão; Paulo Costa Ribeiro Bastos; Ricardo Cintra; Rodolfo de Carvalho Troiano; Rogério de Campos Teixeira. E nove residiam em Juiz de Fora no momento da ocorrência: Colatino Lopes Soares Filho; Francisco Afonso Pinheiro; Geraldo Gomes Pimenta; Milton Fernandes; Peralva de Miranda Delgado; Raimundo Nonato Lopes dos Santos; Renê Gonçalves de Matos; Winston Jones Paiva e Antônio de Arruda Marques. Constam também na base os professores da UFJF à época: Antônio Rezende Guedes, Geraldo Gomes Pimenta, Luiz Flávio Rainho Thomaz Ribeiro, Raimundo Nonato Lopes dos Santos, Renê Gonçalves de Matos (reitor da UFJF entre 1994 e 1998) e Itamar Bonfatti.

Atuação política

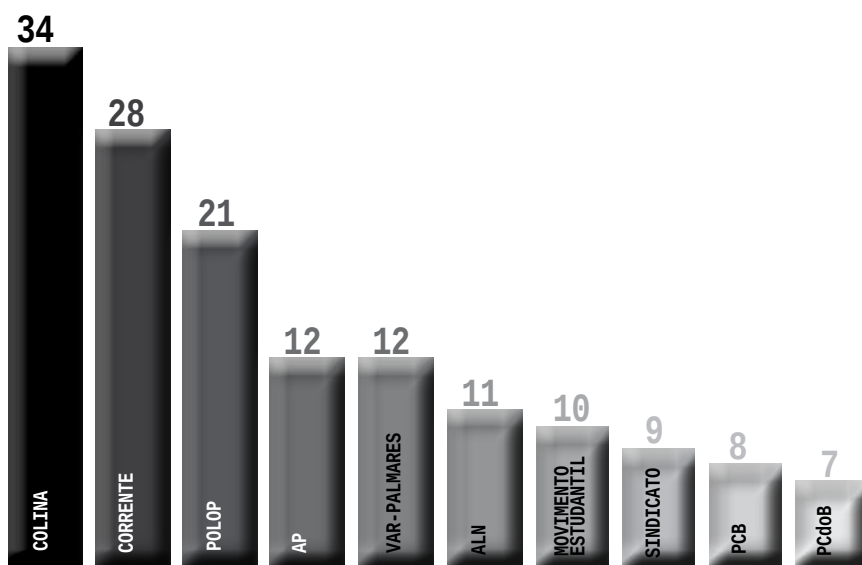
Quase a totalidade das vítimas incluídas na base de dados militava em partidos políticos e/ou organizações, como sindicatos, movimentos de resistência à ditadura, movimentos de caráter religioso-político e movimentos revolucionários. Os gráficos e tabelas a seguir apresentam informação a respeito.⁵ Observa-se forte presença dos movimentos revolucionários, seguidos dos partidos políticos, movimento estudantil e sindicatos.

GRÁFICO 3: Vítimas por tipo de atuação política



Entre os partidos e organizações, destaque para o PCB, o PCdoB, a Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente) e o Comando de Libertação Nacional (Colina).

⁵ O total dos casos não é 151 porque várias pessoas atuavam em mais de uma organização simultaneamente.

GRÁFICO 4: Vítimas por partidos e organizações⁶

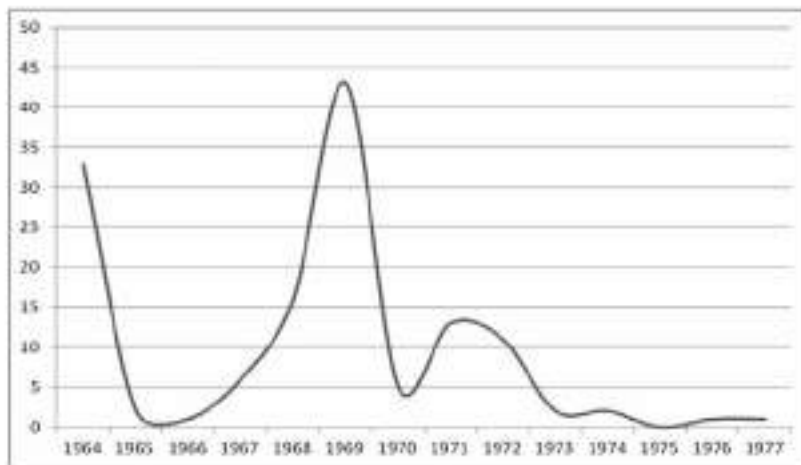
Fonte: As autoras

3.3 Violações de direitos

A parte III do Volume I do Relatório da CNV apresenta os “Métodos e práticas utilizados nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas”. O Relatório identifica quatro tipos graves de violações de direito: (1) detenção (prisão) ilegal ou arbitrária; (2) tortura; (3) execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado; (4) desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

Como já destacado, a maior parte das violações de direitos sofridas pelas vítimas da base de dados construída para a CMV-JF corresponde à prisão. Associadas a elas, em boa parte dos casos, há menções, às vezes mais precisas, outras vezes mais vagas, à prática de tortura e maus tratos. A Tabela 4 mostra que as ocorrências registradas na base (considerando sempre a primeira ocorrência de que se tem notícia) vão do ano de 1964, quando se registram 33 casos de violações, ao ano de 1977, quando foi registrado apenas um caso. Depois de 1964, os picos, como já seria de se esperar, são os anos de 1968 e 1969, quando foram registradas 16 e 43 ocorrências, respectivamente.

⁶ Ver Apêndice 4 com o glossário das organizações.

GRÁFICO 5: Número de ocorrências registradas por ano⁷

As prisões

A detenção ilegal e/ou arbitrária, aqui utilizada como sinônimo de prisão, é caracterizada pela Comissão Nacional da Verdade como “qualquer forma de privação da liberdade dos indivíduos, mesmo que por um breve período de tempo (...), quando viola normas constitucionais ou outras medidas legislativas adotadas pelos Estados, realizada sem ordem expressa de autoridade competente em situação que não constitua flagrante” (Relatório CNV, 2014, p. 280). A detenção é caracterizada como arbitrária “sempre que, mesmo legalmente prevista, viola direitos e garantias individuais ao se utilizar de meios e procedimentos desproporcionais ou desnecessários”, remontando, portanto, às causas e aos métodos da detenção (Relatório CNV, 2014, p. 280-281).

Como já era notoriamente conhecido no país e foi amplamente documentado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, “a maioria significativa das detenções promovidas pelos agentes da repressão deu-se de forma ilegal, contrariando a própria legislação nacional vigente à época” (Relatório CNV, 2014, p. 283). Além de ilegais, as detenções eram, em regra, arbitrárias.

Os casos analisados neste capítulo não se distinguem no tocante a esse ponto. O caráter ilegal e arbitrário das detenções fica evidenciado, também, na não observância de algumas garantias básicas do indivíduo e das responsabilidades do Estado com relação às pessoas detidas sob sua tutela como: informar ao detido as razões que fundamentam a sua detenção e a acusação ou as acusações que

⁷ Para 15 casos não foi possível encontrar informação da data da ocorrência.

lhe são imputadas; assegurar o direito do detido de comunicar-se com terceira pessoa; encaminhar o preso a um juiz ou outra autoridade competente para que possa ser analisada a legalidade da detenção; garantir a integridade física e psíquica dos presos.

Como já apresentado na primeira seção deste capítulo, do total de 151 casos incluídos na base de dados, para 141 foi registrada uma prisão, em algum momento. Quase metade das prisões (61 casos) ocorreu em outra localidade, sendo os presos posteriormente transferidos para Juiz de Fora. Trinta e uma pessoas foram detidas no próprio município, e outros 31 foram detidos em outras localidades, sendo depois processados em Juiz de Fora. É possível afirmar que, do total de casos incluídos, cerca de 104 pessoas estiveram presas em Juiz de Fora no período.

São frequentes os relatos de prisões ocorridas em casa, na presença de familiares, amigos e conhecidos, a qualquer hora do dia ou no meio da noite; prisões realizadas durante atos políticos, como comícios e passeatas, e em momentos de ação dos grupos revolucionários. Também são frequentes relatos de agressões sofridas no ato da prisão, ameaças, tortura psicológica, confisco de materiais e livros. Era bastante comum, ainda, manter os presos em situação de incomunicabilidade durante dias, e retirá-los da cela para interrogatórios e depoimentos.

Ilustra esse cenário o depoimento dado à Comissão Municipal da Verdade/Juiz de Fora por Colatino Lopes Soares Filho, um dos primeiros presos políticos a chegar à Penitenciária de Linhares, em 1969. Conta ele:

Eu estava escondido no Jesuítas, mas caí na asneira de ir lá em casa, entendeu? Caí na asneira de ir lá em casa e quando foi de manhã, fui à noite lá pra casa, quando foi de manhã eu fui surpreendido por um telefonema. A empregada chegou perto de mim e falou: “Tem um telefonema pra você”. Aí eu fui atender o telefone e ninguém falava nada. Ninguém falava nada. “São os homens”. Pessoal, todo mundo tinha saído pra trabalhar, né? Aí nisso invade lá em casa. Não deu nem tempo de correr, de fugir, entendeu? Já invadiram, deram voz de prisão. Meus sobrinhos pequenos, entende? Colocaram um revólver na cabeça do sobrinho com cinco anos. Aí me pegaram, me algemaram, me deram um soco, conforme eu falei lá fora, entendeu?” [Depoimento de Colatino Lopes Soares Filho à CMV-JF, 3/10/2014].

Marilea Venâncio Porfírio, assistente social, nasceu em Juiz de Fora em 1946. Nos anos de 1960, atuou na Juventude Estudantil Católica (JEC) e na Ação Popular em Juiz de Fora e Belo Horizonte. Mudou-se para a capital mineira, em 1970, após passar em um concurso público, e foi presa no ano seguinte, quando saía para o trabalho. Em depoimento à CMV-JF, ela narrou o episódio:

Eu saio logo após, eu devo ter saído umas 7h30 mais ou menos para ir para o trabalho, eu estava indo para o trabalho normalmente com a sacola. Quando eu saio, dou uns dez passos, alguém me chama. Eu olho para trás, no que eu olho para trás, já tem três pessoas em cima de mim, já me agarram, já me põem já um capuz, já me põem dentro de um carro. E, é, a partir dali as pessoas dizem: “abaixa, abaixa”, eu entrei em susto, eu não tive outra reação. E rodam, rodam, rodam muito tempo e logo depois param em um determinado lugar, eu entro, subo umas escadas, eu vou saber mais tarde que era [sic] as instalações do Dops [Depoimento de Marilea Venâncio Porfírio à CMV-JF, em 1º/10/2014].

Tortura e maus tratos

No Relatório da CNV, uma das definições de tortura mobilizadas, a da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 1984, e incorporada à legislação nacional, a define como: “qualquer ato pelo qual uma violenta dor ou sofrimento, físico ou mental, é infligido intencionalmente a uma pessoa, com o fim de se obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissão; de puni-la por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir ela ou uma terceira pessoa; ou por qualquer razão baseada em discriminação de qualquer espécie, quando tal dor ou sofrimento é imposto por um funcionário público ou por outra pessoa atuando no exercício de funções públicas, ou ainda por instigação dele ou com o seu consentimento ou aquiescência” (Relatório CNV, 2014, p. 283-284).

O Relatório destaca as vítimas, a prática da tortura no contexto da Doutrina de Segurança Nacional, seu caráter massivo e sistemático no interior do aparelho repressivo no período e a utilização de outras penas cruéis, desumanas ou degradantes. O Relatório salienta, ainda, que a tortura, conhecida como grave violação de direitos humanos é expressamente vetada pelo Direito Internacional e pelo Direito brasileiro, sendo sua proibição absoluta não podendo ser “invocada nenhuma circunstância especial para justificar seu descumprimento, como situações de guerra, estado de sítio, emergência pública ou outros tipos de ameaça à segurança do Estado” (Relatório CNV, 2014, p. 283).

Apesar da utilização “massiva e sistemática” da tortura durante o regime militar, não é uma tarefa fácil reunir evidências que permitam identificar com segurança sua ocorrência, as circunstâncias e os envolvidos. No conjunto dos 151 casos incluídos na base de dados, para 63 foi encontrada alguma menção à tortura ou maus tratos sofridos pelas vítimas. É importante lembrar aqui o método utilizado para a coleta de dados. Uma vez determinado que a vítima

possuía alguma relação com o município de Juiz de Fora (nascido, residente ou vitimado no município), ela era incluída na base de dados e iniciava-se o processo de busca por outras informações. Entre elas, a informação sobre se, em algum momento, tinha sido vítima de tortura, a data, o local, as circunstâncias, pessoas envolvidas e militares citados. A pesquisa, como já esclarecido, se deu em várias fontes, incluindo livros, artigos, trabalhos acadêmicos, revistas, arquivos e depoimentos prestados à CMV-JF.

No total de 63 casos em que há algum relato de tortura, em 20 deles tratam-se de menções vagas e, em 43, há relatos mais detalhados e melhor documentados. Devido ao caráter ainda incompleto e vago de parte das informações, a opção, nesta seção, foi por destacar os casos que se encontram melhor documentados e os das pessoas com laços mais fortes com o município de Juiz de Fora, incluindo nascidos, residentes na cidade e professores da UFJF. Os casos apresentados serão descritos com base no mesmo espírito que orientou a redação do Relatório da CNV que, na apresentação, afirma: “Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado”, evitando “aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica” (Relatório CNV, 2014).

- Ângelo Pezzuti da Silva, estudante de Medicina da UFMG, nascido em Araxá (MG), em 1946, e membro da Polop/Colina, foi preso em Belo Horizonte em 1969. Passou por várias prisões em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Em Juiz de Fora, esteve preso na Penitenciária de Linhares. Em depoimento dado no contexto do projeto “Brasil: nunca mais”, narrou episódios de tortura, um deles, uma “aula” de tortura com cobaias, ocorrida na 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1969, quando dez presos políticos foram levados a um salão em cuja plateia estavam cerca de 100 pessoas, entre sargentos e oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica.
- Antônio Rezende Guedes, nascido em Juiz de Fora (MG), em 1947, atuou no movimento estudantil de sua cidade e foi membro da Corrente. Foi preso com outros quatro jovens, depois que agentes da Polícia Federal encontraram na casa de um deles panfletos sobre luta armada e textos escritos por Ernesto Che Guevara, além de cópias de jornal produzido por Rogério de Campos Teixeira e distribuído por Colatino Lopes Soares Filho e Rodolfo Troiano. Alegou ter sido submetido a diversas sessões de tortura, que resultaram na perda de dois dentes incisivos, de um molar e na perfuração do tímpano.

Parte das agressões teria ocorrido no QG, segundo declarou no documento enviado ao Conselho Estadual de Direitos Humanos (CONEDH-MG), em 2001.

- Antônio Holandino de Araújo nasceu na cidade do Serro (MG), em 1919. Ex-soldado da Polícia Militar, era membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e gerente do *Jornal do Povo*. Foi preso em 1964, em sua residência, e levado para o Dops. De lá foi transferido para a Colônia Penal Magalhães Pinto e depois, para Juiz de Fora, em 1966. Segundo Duarte (2004), em carta enviada à esposa em 3 de maio de 1966, Holandino relatava a forma como eram tratados os presos políticos em Juiz de Fora: “Nós tivemos notícia de que íamos ser mandados embora nesta semana, mas as coisas aqui se arrastam, quando é a nosso favor, porém quando é contra, é rápido. Ontem, não tivemos banho de sol; isto para nós é uma grande coisa, mas estamos à mercê de alguém que é nosso inimigo. Mesmo o que temos direito, não nos proporcionam com regularidade. Ficamos dependendo da boa vontade do oficial do dia para nos dar uma mísera meia hora de sol. Mas nos vingamos mostrando alegria, pois o prazer deles é nos ver tristes”.

- Antônio José de Oliveira nasceu em 1947, em Brumadinho (MG). Trabalhava na estação ferroviária do Bairro das Indústrias, Belo Horizonte. Ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), mas, após o golpe de 1964, junto de outros integrantes do partido, rompeu com a direção do partido para ser membro da Corrente Revolucionária (Corrente), que tempos depois se integraria à Ação Libertadora Nacional (ALN), da qual Antônio também fez parte. Conhecido pelos seus camaradas de armas como “Lopes”, participou de ação para recuperar explosivos na Pedreira Sarzedo, em Ibirité, quando foi capturado. Antônio atirou no próprio peito para não ser preso ainda com vida, porém sobreviveu. Mesmo gravemente ferido, foi torturado por policiais no hospital e na delegacia. Um de seus pulmões foi removido, segundo um médico, devido ao disparo que deu contra o peito, mas é opinião de outros médicos que a remoção do pulmão foi obra do descaso e da crueldade dos que desejavam a sua morte. Depois disso, Antônio José de Oliveira foi enviado ao presídio de Linhares em 1969.

- Colatino Lopes Soares Filho foi um dos primeiros presos políticos a chegar à Penitenciária de Linhares, em 1969. Colatino respondia pela presidência da União Juiz-forana de Estudantes Secundaristas (Ujes), entre os anos de 1967 e 1968, sendo um dos membros da Corrente. Preso em 17 de agosto de 1968, em Juiz de Fora, onde residia, teve a casa invadida pelo Dops e pela Polícia

Federal. Esteve desaparecido de três a quatro dias e, depois, teve a prisão preventiva decretada. Foi levado ao Quartel General, onde permaneceu por dois meses, sendo que nos primeiros sete dias ficou incomunicável. Permaneceu na Penitenciária de Linhares de setembro de 1969 a janeiro de 1970, e depois foi transferido para Ribeirão das Neves. Em depoimento à CMV-JF, afirmou que, enquanto estava no QG em Juiz de Fora, todas as noites era obrigado a se despir, passava a noite com frio e não tinha cama para dormir. Contou, ainda, que foi levado para depoimentos de madrugada, sofreu tortura psicológica e ameaças. Em Belo Horizonte, Colatino relatou ter sido colocado no pau-de-arara e levado choques elétricos na Penitenciária de Ribeirão das Neves. Segundo o depoente:

Vários dias aconteceu isso, tortura desse tipo. À noite chegavam tiravam a roupa, tiravam a cama, não deixavam uma peça de roupa, um frio de todo tamanho, certo? Fizeram várias vezes [...], os depoimentos eram de madrugada. Muita era aquele negócio, mais psicológico, entendeu? E esse lance, a não ser uma correnteza que eu tomei de um capitão. “Então você não vai falar nada?”. Aí pegava, metia corrente. Meteu a corrente aqui na cara, entendeu? Agora lá em Belo Horizonte não, lá em Belo Horizonte eu fui torturado mesmo [Depoimento de Colatino Lopes Soares Filho a CMV-JF, em 3/10/2014].

- Ricardo Fontes Cintra nasceu em Juiz de Fora (MG), em 1942. Ao ingressar na faculdade, envolveu-se no movimento estudantil e conheceu a Ação Popular. Foi preso em Ibiúna quando participava do Congresso da União Nacional dos Estudantes. Passou por prisões em São Paulo, Belo Horizonte e foi transferido para Juiz de Fora. Ficou dois dias no QG e, em seguida, foi levado para a Penitenciária de Linhares, em dezembro de 1971. Segundo depoimento dado à CMV-JF em 2014, afirmou ter levado vários chutes no caminho de Juiz de Fora até Belo Horizonte. Lá chegando, passou por interrogatórios nos quais foi queimado com cigarro, levou socos no abdômen e choques.

- Gilney Amorim Viana, então estudante de medicina da UFMG, nasceu em Crisólita (MG), em 1945. Era diretor da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Belo Horizonte (Umes) quando aproximou-se do PCB e depois fundou, com outros companheiros, a Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente). Passou por prisões em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro, sendo transferido para a Penitenciária de Linhares, em maio de 1970. Ficou preso em Juiz de Fora por mais de sete anos, quando teve atendida a sua solicitação de transferência para o Presídio Político Frei Caneca, no

Rio de Janeiro, onde cumpriu o resto dos cerca de dez anos de prisão. Em depoimento à CMV-JF, Gilney Viana afirmou ter sofrido tortura psicológica enquanto estava no Quartel General do Exército em Juiz de Fora, situado à Rua Mariano Procópio:

Não, tinha mais pessoas comigo. Tinha alguns presos lá que eles botavam em um quartinho escuro. Aquele quarto deve ser da guarda até. E falava: “Tira esse daí que ele vai ser fuzilado”. Mas não fuzilava ninguém, era mais para meter medo na gente, porque aí depois ele levava a gente para o interrogatório. Depois eu fui para o Dops [Depoimento de Gilney Viana à CMV-JF, em 28/1/2015].

Gilney contou ter sido vítima de tortura no DOI-Codi em Belo Horizonte, onde foi colocado no pau-de-arara. Em resposta à questão sobre a existência de tortura na Penitenciária de Linhares, Gilney, referindo-se a um acontecimento de setembro de 1971, disse à CMV-JF:

Sim, tem o espancamento, tortura se tem que olhar, que tortura no sentido físico que você vai lá e faz uma coisa sistemática pra você obter informação ou pra você punir o cara por alguma coisa, isso não era habitual em Linhares, não era. O que existia era psicológico, psicológico. Houve espancamento, pelo menos do Nilo Sérgio, que eu me lembro, que nós protestamos, fizemos uma manifestação, fomos punidos por causa da manifestação. E houve um outro caso lá, teve um caso lá, o cara já morreu, acho que chama Celso, acho que a PM bateu nele também [Depoimento de Gilney Viana à CMV-JF, em 28/1/2015].

- Sebastião de Oliveira, membro do Sindicato dos Ferroviários, teve sua prisão relatada por sua filha, Maria Aparecida Oliveira Lopes, em depoimento à CMV-JF. Segundo ela, Sebastião foi preso em sua residência, em Bicas (município a cerca de 40 km de Juiz de Fora) e levado para o QG da 4ª Região Militar, em Juiz de Fora. Foi liberado no dia seguinte, mas teve que retornar em outras ocasiões para dar depoimentos. Da primeira vez em que foi detido, segundo consta no depoimento da filha, Sebastião voltou da prisão tossindo muito e cuspidando sangue, e todas as vezes que era levado para depor, voltava psicologicamente muito abatido. Segundo consta no depoimento:

Aí quando ele entrou eu perguntei “pai, pai, que que eles fizeram com você? Eles te bateram? Eles fizeram alguma coisa com você? Eles te bateram? Eles te torturaram?” Aí ele não respondeu nada, ele só abaixava a cabeça, as lágrimas rolavam e ele não respondeu nada pra gente. Eu acho que não podia nem falar. Acho não, tenho certeza que ele não podia nem relatar o que aconteceu, mas é que ele tossia e quando ele tossia

ele cuspiam e eu vi que tava cuspidando sangue. Eu falei “te bateram sim, pai, eles te bateram sim, pai”. [...] Aí a minha mãe falou assim “seu pai tosse de noite, eles bateram no seu pai”. Minha mãe surtou, mas ficava naquela falação o tempo inteiro “eles bateram no seu pai, mas eu falei com ele que eu não queria, eu falei com ele que não queria. [...] E o meu pai, um homem tão culto, tão inteligente, e a gente via ele definhando, sabe? Virava e mexia eles pegavam o meu pai... [Depoimento de Maria Aparecida Oliveira Lopes à CMV-JF, em 22/8/2014].

- Luiz Antônio Sansão, nascido em Juiz de Fora (MG), em 1949, foi um dos primeiros do grupo da Ação Popular de Juiz de Fora a ser preso, quando tinha 21 anos de idade. Em entrevista concedida a Ribeiro (2007), Sansão informou ter sido muito torturado no DOI-Codi de Belo Horizonte, para onde foi enviado após a sua prisão. Após os interrogatórios, foi transferido para Juiz de Fora em janeiro de 1972, onde permaneceu na Penitenciária de Linhares. Em depoimento à CMV-JF, afirmou ter sido agredido durante interrogatório no DOI-Codi-Codi em Belo Horizonte:

Olha, eu me lembro de um fato que foi quando eu cheguei para o depoimento em Belo Horizonte do DOI-Codi. É, inicia-se o depoimento e agente alegando os fatos, alegando os fatos que eles atribuíam, e o conhecimento dos fatos, e eles começam as torturas, e um homem alto, forte, corpulento, chamado “capitão Portela” me pegou pelo colarinho e me tampou contra a parede. É, um negócio assim, eu era uma figura franzina, e aquele homem enorme, me pega pelo colarinho e me tampa contra a parede e eu desci assim, escorregando pela parede. E esse de fato, foi muito marcante. [Depoimento de Luiz Antônio Sansão ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça, s/d).

- Marilea Venâncio Porfírio, assistente social, nasceu em Juiz de Fora em 1946. Em depoimento à CMV-JF, narrou a tortura sofrida no Dops em Belo Horizonte logo após a sua prisão em dezembro de 1971.

Bom, quando eu chego, eu já entro em uma sala fechada, [...] eu tenho impressão que é mais para a noite eu já comecei a ser torturada. [...] Mas eu acho que nessa noite eu acho que eu já comecei a ir já para uma sala e a primeira coisa que faz, aí eu acho que é o, o mais impactante, que causa maior ruptura entre você e outro do outro lado, é te arrancar todas as roupas e é um ato muito brusco, então, já é arrancando todas as roupas. Eu lembro que eu estava de calça comprida e de blusa e já começa pela blusa e já começa tirando tudo. Aquilo causa, um, uma perplexidade que você não sabe o que você vai fazer. [...] No dia seguinte, aí eu começo realmente a ser torturada. O primeiro momento a tortura começa a ser uns tapas no ouvido. É, uns tapas no ouvido, é, perguntando se eu conhecia fulano. [...]

Bom, então a partir dos tapas no ouvidos, eu comecei primeiro a ter os, os dedos enrolados para levar choque... Nisso vai indo numa gradação. Isso deve ter sido uns cinco dias [Depoimento de Marilea Venâncio Porfírio à CMV-JF, em 1º/8/2014].

Marilea narrou, também, a tortura sofrida no DOI-Codi no Rio de Janeiro, à Rua Barão de Mesquita, no Bairro da Tijuca.

É, na Barão de Mesquita, assim que eu chego, é, eu vou para uma sala que tinha uns holofotes, mais holofotes em cima de mim, me tiram toda a minha roupa, me põe num canto, nua e eu fico ali, não sei quanto tempo. [...] Então começou-se os tapas, os dedos enrolados que eu tenho até ainda marca das torturas, o ouvido [...] .E ai me punha é num balde com água, os pés ali e os choques nos mamilos, nos ouvidos e nos dedos. E perguntando e fazendo perguntas. É, eu fui para o pau-de-arara duas vezes e sofrendo é, choque nos ouvidos, nos ouvidos e é, nas axilas, eram lugares extremamente sensíveis, né? E nas mamas, que chegavam a sangrar” [Depoimento de Marilea Venâncio Porfírio à CMV-JF, em 1º/8/2014].

- Dilma Vana Rousseff nasceu em Belo Horizonte, em 1947. Iniciou sua militância política aos 16 anos no movimento estudantil. Em 1964, ingressou na Política Operária (Polop), que depois se cindiu, originando o Comando de Libertação Nacional (Colina), do qual Dilma fez parte. Colina fundiu-se mais tarde com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), dando origem à VAR-Palmares, liderada, entre outros, por Dilma. Usando vários codinomes, como Estela, Luísa, Maria Lúcia, Marina, Patrícia e Wanda, Dilma foi presa, em 1970, pela Operação Bandeirante (Oban), estrutura que integrava o serviço de inteligência das Forças Armadas. Foi torturada por 22 dias com palmatória, socos, pau-de-arara, choques elétricos. Presa em São Paulo, foi depois levada para o Rio de Janeiro. Dilma foi interrogada em Juiz de Fora e chegou a ficar presa no QG do Exército, no início dos anos 1970. Em 1977, Dilma Rousseff graduou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, estado onde atuou pelo Partido Trabalhista do Brasil (PTB). Entre 1985 e 1988, foi Secretária da Fazenda do Governo Municipal de Porto Alegre. Em 1993 tornou-se secretária de Energia, Minas e Comunicações do Rio Grande do Sul. De 1999 a 2002, foi Secretária de Minas e Energia do governo daquele estado. Em 2001, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT), quando este era presidido por Luís Inácio Lula da Silva. Atuou como ministra de Minas e Energia até 2005 e concorreu à presidência em 2010, quando foi eleita. Teve sua reeleição em 2014. Hoje cumpre o segundo mandato como Presidente da República.

3.4 Casos emblemáticos

Os últimos dois casos de graves violações de direitos são a execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado e o desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Do total dos casos analisados, três inserem-se nessas categorias: Milton Soares de Castro, gaúcho de Santa Maria, que participou da frente guerrilheira da Serra do Caparaó, na divisa entre Minas Gerais e Espírito Santo, sendo preso em 1967 e levado para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora, e morto na mesma época em circunstâncias ainda não completamente esclarecidas; Paulo Costa Ribeiro Bastos, nascido em Juiz de Fora em 1945, engenheiro e membro do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8); e Rodolfo de Carvalho Troiano, juiz-forano que participou da Guerrilha do Araguaia no estado do Pará, sendo morto em 1974. Uma análise mais detida destes três casos é apresentada a seguir. Cabe ressaltar que os três combateram a ditadura civil-militar pela via da luta armada. Dois deles, Milton e Troiano, atuaram no campo e Paulo em área urbana, no Rio de Janeiro. Três trajetórias que não se cruzaram durante suas vidas, mas que estão unidas na mais grave violação de direito.

MILTON SOARES DE CASTRO: vida e desaparecimento

Milton Soares de Castro nasceu em 1941, em Santa Maria (RS), filho de Marcílio Palmeira de Castro e de Universina Soares de Castro. Operário metalúrgico e militante do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), participou, junto com outros quatro civis e 12 militares (ALMEIDA, 2014, p.138), da guerrilha na Serra do Caparaó – na divisa dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais –, onde em 1º abril de 1967 foi capturado, com mais sete companheiros, pela Polícia Militar mineira. Segundo Almeida (2014, p.156), não houve confronto físico, e os prisioneiros foram levados para Juiz de Fora (MG) e entregues às Forças Armadas. Há versões quanto ao dia em que os presos deram entrada na Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora. Para Almeida (2014, p.164), foi nos primeiros dias de abril, sem um dia exato; nos documentos oficiais encontrados no Dops, é consignada a data de 3 de abril (Pasta 0261, rolo 017, APM) e, para o Dossiê Ditadura (2009, p. 107-108), foi em 27 de abril de 1967. Nem mesmo os jornais locais da época precisaram a data da chegada do grupo a Juiz de Fora.

Segundo Daniela Arbex⁸, “quando eles chegaram aqui, foram trazidos direto para Linhares, ficaram incomunicáveis e, um a um, começaram a ser

⁸ Daniela Arbex é a reporter responsável pela série de reportagens publicadas na Tribuna de Minas, em 2002, denunciando a suspeita de que os restos mortais de Milton estariam em Juiz de Fora. É também autora de “Cova 312”, que traz relatos sobre a vida e a morte do guerrilheiro (ARBEX, Daniela. Cova 312. São Paulo: Geração Editorial, 2015).

retirados para serem ouvidos na Auditoria ou no Quartel General” [Depoimento de Daniela Arbex à CMV-JF, em 22/1/15]. O interrogatório de Milton foi conduzido pelo major Ralph Grunewald Filho e aconteceu em 27 de abril. No dia seguinte, o militante, então com 26 anos de idade, foi dado como morto. As circunstâncias de sua morte e, principalmente, a localização de seus restos mortais são controversas. O Exército divulgou que Milton Soares suicidou-se, tendo se enforcado na pia da cela que ocupava após retornar da sessão de interrogatório, conforme mostram o exame cadavérico e o exame de corpo delito obtidos no arquivo do Serviço Nacional de Informações (BR_DFANBSB_AT0_0_0_0065_0013, Fundo SNI, AN). No entanto, Amadeu Filipe, que também integrou o grupo do Caparaó, em depoimento a Almeida (2014), refutou a tese de suicídio:

Colocaram o Milton na cela enviesada correspondente à minha. Então eu vi quando o Milton saiu pra depor, não vi o Milton voltar. Depois eu vi o estardalhaço deles dizendo que o Milton estava morto e tirando o Milton da cela. [...] Não há condição nenhuma do Milton ter se suicidado naquela cela. O Milton tinha 1,85 m, a altura da cela é isso (gesto de média altura com a mão) e embaixo é aquela patente turca, que não chega a dar 1,20m, não dá mais do que isso. E o Milton, por mais que ficasse puxando a sua cabeça e tal, eu teria ouvido o barulho. E não houve barulho do Milton se suicidando. Um homem que se suicida, nas condições que o Milton tinha ali, faz um barulho enorme. E o silêncio daquela noite no corredor foi absoluto (ALMEIDA, 2014, p.167).

A certidão de óbito foi registrada no dia 28 de abril de 1967, e a causa da morte foi asfixia por enforcamento ocorrida na Penitenciária Regional de Juiz de Fora (ver Anexo 6). O falecimento foi atestado pelo médico José Guadalupe Baeta Neves e indicava como local de sepultamento o cemitério de Santa Maria (RS). No entanto, de acordo com o Dossiê Ditadura (2009, p.108), a família foi avisada por telegrama que o corpo de Milton seria sepultado em Juiz de Fora por falta de avião da FAB disponível para transladá-lo até Porto Alegre (RS). Em 2002, a *Tribuna de Minas* publicou que os restos mortais de Milton Soares ocupariam a sepultura 312, localizada na quadra L - destinada aos indigentes - do Cemitério Municipal de Juiz de Fora, e que seu sepultamento teria ocorrido, de acordo com registro no cemitério, às 14h do dia 29 de abril de 1967. Apesar da descoberta, a família de Milton não autorizou a exumação. Por isso, inclusive, a Comissão Nacional da Verdade (2014, p. 577), em seu relatório final, arrola Milton Soares como desaparecido. Contudo, não restam dúvidas de que Milton Soares morreu quando estava sob os cuidados do Estado brasileiro em Juiz de Fora e foi enterrado nesta cidade, como atesta a guia para o seu enterramento (Anexo 7) e outros documentos obtidos pela CMV-JF (Anexos 6 e 8).

PAULO COSTA RIBEIRO BASTOS: vida e desaparecimento

Paulo Costa Ribeiro Bastos nasceu em Juiz de Fora em 16 de fevereiro de 1945, filho do General Othon Ribeiro Bastos e de Maria do Carmo Costa Bastos. Estudou no Colégio Militar do Rio de Janeiro e cursou engenharia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Trabalhou no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS).

Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), casou-se em 1970 com Tereza Cristina Denucci Martins, também do MR-8. Pouco depois, Paulo entrou para a clandestinidade tendo adotado vários codinomes: Luís, Nado, Fernando e Nelson. De acordo com o Dossiê (1995, p. 288), Paulo foi preso junto com Sérgio Landulfo Furtado, em 11 de julho de 1972, na Urca, Zona Sul do Rio de Janeiro. De acordo com site Cartografias da Ditadura, há duas versões para a prisão: uma é que eles foram presos no apartamento em que moravam; a outra é que, ao descobrir sobre o cerco policial, tentaram fugir em um ônibus, mas este foi interceptado pelos militares, que os levaram para o DOI-Codi/RJ, onde foram torturados e mortos. Segundo a CNV, a família de Paulo, após saber de sua prisão, pediu informação aos militares, mas sem sucesso. No arquivo do SNI, há um documento que registra Paulo Costa Ribeiro Bastos como desaparecido já no dia 11 de julho de 1972 e informa que isso fora comunicado pelo comando do 1º Exército ao seu pai à época (AC_ACE_103690_75, Fundo SNI, AN).

Por conta de sua participação em ações do MR-8, foi processado e condenado à revelia a 12 anos de prisão, em 1971. Apesar de desaparecido, em 1973 voltou a ser condenado pela Justiça Militar (DESAPARECIDOS, 1979, p. 118). De acordo com a CNV, as denúncias sobre a prisão e o desaparecimento de Paulo e de Landulfo foram feitas nas auditorias militares por Paulo Roberto Jabour, Nelson Rodrigues Filho, Manoel Henrique Ferreira e Zaqueu José Bento, também do MR-8. No ano seguinte, foi absolvido pelo Superior Tribunal Militar (STM) num julgamento em que um promotor pediu que Paulo fosse condenado à pena de morte (DESAPARECIDOS, 1979, p.288). Em 1978, o ministro do STM general Rodrigo Octávio Jordão requereu que fosse investigado o desaparecimento de Paulo, mas nada foi apurado.

A CNV, tal qual a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos anteriormente, acusou o Estado brasileiro de ser responsável pelo desaparecimento de Paulo Costa Ribeiro Bastos (Relatório CNV, 2014, p. 173). A CMV-JF acionou os familiares de Paulo, mas a família preferiu não prestar depoimento.

RODOLFO TROIANO: vida e desaparecimento

Rodolfo de Carvalho Troiano nasceu em 2 de abril de 1949 em Juiz de Fora (MG), filho de Rodolfo Troiano e de Geny de Carvalho Troiano. Estudante, foi da União Juizforana de Estudantes Secundaristas (Ujes), a partir de 1967 passou a militar na organização política Corrente e, em 1968, foi indiciado e preso com base no Inquérito Policial-Militar (IPM), que fora instaurado para apurar atividades subversivas em Juiz de Fora. Cleber de Carvalho Troiano contou como ocorreu a prisão do irmão Rodolfo:

Lá pelos anos 68, 69, mais ou menos 69, chegaram dois militares na nossa porta, eu tinha meus 14 anos, dois oficiais do exército, com carabina, [...] eu estava na porta assim, a gente morava numa casinha de beco, de vila, chegou e perguntou, o cara virou a carabina, falou “Aqui que mora o Rodolfo?” eu falei “É”, aí “Sua mãe está aí?”, eu falei “Está”, aí eu bati na porta, minha mãe veio, na hora que a minha mãe chegou “A senhora é mãe do Rodolfo?”, “Sou”, eles foram entrando pra casa adentro, reviraram tudo, não acharam nada e foram embora [...]. E passou um tempo [...] eles conseguiram prender meu irmão, [...] e ficou preso em Linhares, ficou um tempo preso, depois saiu; eu lembro que queimaram ele todo com cigarro [Depoimento de Cleber de Carvalho Troiano à CMV-JF, em 15/8/14].

Após seis meses preso, em 17 de setembro de 1968, Troiano foi libertado e foi aprovado em concurso para a companhia de energia Light em São Paulo. Transferiu-se para a capital paulista e foi novamente preso em julho de 1969. Cleber Troiano dá detalhes das torturas praticadas contra Rodolfo. Diz ele: “foram lá, prenderam ele de novo, levaram para Belo Horizonte, bateram muito na boca do estômago, tanto que ele comia, daí 10 minutos, 5 minutos, a comida saía, que não conseguia parar” [Depoimento de Cleber de Carvalho Troiano à CMV-JF, em 15/8/14]. Transferido para a Penitenciária de Linhares, Rodolfo Troiano ficou detido por seis meses.

De acordo com documentos do Serviço Nacional de Informação, em 1970, Rodolfo Troiano foi preso novamente na cidade de Rubim, no Vale do Jequitinhonha, Norte de Minas Gerais, tendo sido libertado em dezembro desse mesmo ano (ABH_ACE_CNF_1242_80, Fundo SNI, AN). Ainda nesse ano, segundo Cleber Troiano, foi a última vez que viu o irmão, pois Rodolfo Troiano brigou com um dos seus irmãos e foi embora de casa [Depoimento de Cleber de Carvalho Troiano à CMV-JF, em 15/8/14]. Para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP, 2007), após cumprir sua pena, Rodolfo Troiano, em razão da perseguição que lhe moviam os órgãos de repressão, já militando no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), optou por viver no interior

do Pará, na posse de Chega Com Jeito, próximo ao Brejo Grande, no Araguaia. Lá, continua o relato da CEMDP, adotou os codinomes de Manoel, Carlos ou Mané, e foi morto.

Sua morte tem várias versões (CEMDP, 2007). A primeira é o relatório Arroyo. Nele, Troiano “possivelmente [ainda] estaria vivo”, pois quando houve a operação do governo no acampamento onde ele estava sendo aguardado, teria ocorrido um tiroteio por volta do meio-dia, mas Troiano só chegaria mais tarde. Um documento do SNI afirma que Rodolfo Troiano, em 1976, esteve em Juiz de Fora para ajudar na campanha política dos colegas Tarcísio Delgado e Ivan Barbosa de Castro e, posteriormente, viajou para Uruguai e Argentina. No entanto, outras fontes confirmam sua morte. A principal delas é o próprio Estado brasileiro. Em 1993, o Ministério da Marinha declarou que Rodolfo Troiano fora morto em 12 de janeiro de 1974 (CEMDP, 2007). De acordo com o relatório parcial do Ministério Público Federal (2002, p. 17), Rodolfo Troiano foi “executado na mata, após ter sido ferido em combate, na região do Tabocão, Município de Brejo Grande do Araguaia”, onde, ainda segundo depoimentos colhidos para o relatório, teria sido enterrado. No entanto, escavações na área indicada pelos depoentes não encontraram ossada ou qualquer vestígio de sepultamento (Ministério Público Federal, 2002, p.21-26).

Rodolfo Troiano foi homenageado *post-mortem* pela Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte. Na capital mineira e em Campinas (SP), Rodolfo de Carvalho Troiano dá nome a ruas. Em Juiz de Fora, ainda não.

Referências

- ALMEIDA, Dinorah L. R. *A guerrilha esquecida: memórias do Caparaó (1966-67)*, o primeiro foco guerrilheiro contra a ditadura militar no Brasil. 2014. 304 f. Dissertação (Pós-Graduação em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo. 2014. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_5854-DISSERTA%C7%C3O%20-%20Dinor%E1h%20Rubim.pdf>. Acesso em: 14/07/2014.
- ARQUIVO NACIONAL, RIO DE JANEIRO.
- Blog de Araken Vaz Galvão: Disponível em: <http://arakenvaz.blogspot.com.br/2007_02_01_archive.html>. Acesso em 25/02/2015
- Blog do Nilmário. Disponível em: <<http://www.blogdonilmario.com.br>>. Acesso em: 25/02/2015.
- BRASIL. Arquivo Nacional. DOPS. Departamento de Ordem Política e Social. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops_docs/photo.php?numero=0261&imagem=2034>. Acesso em: 20/07/2014.

- DOSSIÊ DITADURA: *Mortos e desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. Página, 107 a 108. Disponível em: < <http://www.yumpu.com/pt/document/view/24572183/livro-dossie-ditadura>>. Acesso em: 20/07/20014.
- CARNEVALLI, Ady; LOPES, Flávia (2014/2015). Anos de chumbo: as marcas de uma história que não acabou Juiz de Fora: A3, Juiz de Fora, v. 4., n. 7, p. 26-29, set. 2014/ fev. 2015.
- CARTOGRAFIAS DA DITADURA. Disponível em: <<http://www.cartografiasdaditadura.org.br/mapa/doi-codirj-2/>>. Acesso em: 25/01/2015.
- Cartório Villela, 2º subdistrito, Registro civil das pessoas naturais, Juiz de Fora (MG).
- CEMDP (2007). *Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Ficha descritiva: Rodolfo de Carvalho Troiano. Disponível em: <<http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/62>>. Acesso em: 26/01/2015.
- CNV (2014). *Relatório final da Comissão Nacional da Verdade*. – Brasília: CNV. 416 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1, v.2 e v.3). Disponível em: < <http://www.cnv.gov.br> >. Acesso em: 25/01/2015.
- COUTINHO, Iluska; FELZ, Jorge. Memórias e Poder: o Golpe de 64 na Imprensa de Juiz de Fora. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*. Nº 2. São Paulo, julho/dezembro 2004. Disponível em <http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/viewFile/1074/97>. Acesso em 25/02/2015.
- DESAPARECIDOS políticos: prisões, sequestros, assassinatos. Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa (orgs.). Rio de Janeiro: Ed. Opções: Comitê Brasileiro pela Anistia RJ, 1979. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotbnm&pagfis=11436&pesq=>>. Acesso em: 25/01/2015.
- DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO PÓS-1930. Alzira Alves de Abreu et alli (orgs). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. Disponível em <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em 25/02/2015.
- DOCUMENTOS REVELADOS. Ofício nº 1737 de 16 de junho de 1967.
- DOSSIÊ dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964 (1995) / Comissão responsável Maria do Amparo Almeida Araújo... et al., prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns, apresentação de Miguel Arraes de Alencar. — Recife : Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 444 : il. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/dossiers/dh/br/dossie64/br/dossmdp.pdf>>. Acesso em: 25/01/2015.
- DUARTE, Betinho. *Rua Viva: O desenho da utopia*. Belo Horizonte: Rona, 2004.
- FERRER, Eliete (Org). *68ª geração que queria mudar o mundo: relatos*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2011. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/a_pdf/livro_mj_68_relatos.pdf>. Acesso em 25/02/2015.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (2002) (Inquéritos Civis Públicos MPF/PA/Nº1, MPF/SP/nº3, MPF/DF/nº5. Relatório Parcial Guerrilha do Araguaia. 2001. Disponível em: <<http://www.prsp.mpf.mp.br/prdc/area-de-atuacao/direitos-humanos/torviolpolsist/Relatorio%20parcial%20de%20investigacao%20sobre%20a%20Guerrilha%20do%20A%20-1.pdf>>. Acesso em: 23/02/2015.

- RIBEIRO, Flávia Maria Franchini (2007). *A subida do monte purgatório: estudo da experiência dos presos políticos da Penitenciária Regional de Linhares (1969- 1972)*. Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Programa de Pós-Graduação em História, UFJF. Site da Câmara dos Vereadores de Juiz de Fora. *Tribuna de Minas*, 28/04/2002.
- VITRAL, Thiago Veloso. *Corrente Revolucionária de Minas Gerais*. Resistência Ativa à ditadura militar em Minas Gerais (1967-1969). Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em História/UFMG. UFMG, 2013.
- ZACHARIADHES, GC. (Org). *Ditadura militar na Bahia: novos olhares, novos objetivos, novos horizontes* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em <http://static.scielo.org/scielobooks/3ff/pdf/zachariadhes-9788523209100.pdf> Acesso em 25/02/2015.



CAPÍTULO IV



JORNAL DO BRASIL

Em 48 folhas — 50 mils. 18 de dezembro de 1968

Auto-SECUR — 34.9 212

Ontem foi
o Dia
dos Cegos

(Página 12)

Governo baixa Ato Institucional e coloca
Congresso em recesso por tempo ilimitado



JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO DE EXCEÇÃO



Governo baixa Atos e decreta recesso do Congresso Nacional



Continuação.....
COSTA, que se encontrava, como disse, fardado; que
assalto em definitivo, ao Banco do Estado da Guanabara,
todos para o apartamento da rua Ibi que fica na
ros Bonsucesso e Guadalupe; que após conf
resolveram os membros da Organização
em Copacabana, situado na Rua Raul
havia sido feito por TIÃO, que
porque tinha poucos funcionários
savam existir pouco dinheiro
co pequeno; que feito
ficou, um ou dois di
sa geral sido encontr
mil cruzeiros novos; q
clarante, mais CERO (AF
TO (JOÃO LUCAS ALVES), TI
direção do carro que os cond
se ainda o declarante que com
ra Thompson, como medida de seg
rante ficara encarregado
que...

198
[Handwritten signatures and initials]

EDITADO O ATO 5

- 1) Congresso em recesso
- 2) Confisco de bens
- 3) Suspensos "habeas" políticos
- 4) Restabelecidas as cassações
- 5) Liquidada a vitaliciedade



O GLO
FUNDADO EM 1925
[Small text about the newspaper's history]

Justiça e legislação de exceção

Eliana Perini

Fernando Perlatto

Marcella Mascarenhas



bibliografia historiográfica mais recente dedicada à compreensão do golpe civil-militar de 1964, assim como aquela voltada ao estudo das características dos governos que se seguiram até meados dos anos 1980, quando se deu o processo de redemocratização do Brasil, tem destacado com frequência a repressão e a violência sofrida por aqueles que porventura se colocassem contra as principais orientações do regime instalado no país como pilares principais daquele sistema. Herdando uma estrutura autoritária advinda de outros momentos da história brasileira – em especial da ditadura do Estado Novo (1937-1945), conduzida por Getúlio Vargas, que forjou uma polícia política arbitrária e um sistema de controle sistemático para assegurar a “ordem” no país –, porém dando-lhe maior amplitude e conferindo-lhe novas facetas, o regime civil-militar instalado no país a partir de 1964 construiu uma extensa rede repressiva – mediante o estabelecimento de um amplo sistema de controle, espionagem, trocas de informações, prisões e arbítrios de diferentes matizes –, orientada no sentido de conter e debelar eventuais ameaças colocadas à segurança nacional (FICO, 2001; AARÃO REIS, 2014).

Importa destacar, para os propósitos deste capítulo, que a repressão em curso no Brasil a partir de 1964 esteve, em grande medida, assentada em base legal, isto é, os mecanismos repressivos tiveram validade até o final do regime civil-militar e permaneceram ancorados em normas e procedimentos normativos, institucionalizando os arbítrios praticados pelo sistema. Nesse sentido, os ataques aos direitos humanos cometidos pelas forças do regime civil-

militar nesse contexto não foram executados somente pelos transgressores das fronteiras legais da ordem, atuando à margem da constituição vigente – ainda que casos como esses acontecessem com frequência –, mas sim por autoridades vinculadas ao poder público, as quais, munidas de poderes conferidos pelo próprio Estado, tinham legitimidade, garantida pela justiça, para atuarem de maneira discricionária em relação àqueles que, suposta ou verdadeiramente, se opusessem aos direcionamentos políticos do regime civil-militar.

Conforme destacado por diferentes depoimentos dados à Comissão Municipal da Verdade, a cidade de Juiz de Fora foi cenário importante de práticas repressivas cometidas sob a tutela da legislação de exceção válida no período da ditadura civil-militar, entre 1964 e 1985. No sentido de analisar os arbítrios cometidos na cidade ao longo desses anos, o presente capítulo se divide em três partes: em um primeiro momento, procuraremos apontar para os elementos basilares da legislação de exceção no Brasil no período de vigência do regime civil-militar. Posteriormente, na segunda seção, em diálogo com o tópico anterior, o foco será deslocado para Juiz de Fora, com o intuito de se apresentar casos de violações aos direitos humanos praticados na cidade, cometidos por forças da ordem, contando com apoios importantes de segmentos da sociedade civil, o que justifica, inclusive, chamar a ditadura de “civil-militar” (AARÃO REIS, 2000; ROLLEMBERG & QUADRAT, 2011). A permanência do regime não se deveu única e exclusivamente aos militares, apoiados, em grande medida, por setores da sociedade civil. Por fim, analisaremos o papel desempenhado por advogados da cidade na resistência aos arbítrios cometidos durante esse período.

4.1 Legislação de exceção no Brasil

A discussão sobre a legislação em vigência no Brasil no período da ditadura civil-militar deve ter como norte analítico as transformações legais ocorridas ao longo dos 21 anos de duração do regime. Nesse sentido, não se pode compreender o período como um bloco homogêneo, isto é, como um contexto histórico regido exclusivamente por apenas um determinado aparato legal. Pelo contrário. Ao longo desses anos, as autoridades militares e civis procederam alterações legais importantes – remendando, a princípio, e rompendo posteriormente com a Constituição democrática vigente no Brasil entre 1946 e 1964 –, respondendo, em grande medida, às transformações ocorridas na própria conjuntura política e social. Quaisquer sinais de organização e de oposição política de setores da sociedade civil ou, até mesmo, do sistema partidário, no período posterior ao golpe de 1964 foram respondidos prontamente pelas autoridades do regime, no sentido de criar novos mecanismos legais, cada vez mais arbitrários, de repressão. Diante da consolidação do regime, a legislação e as atividades totalitárias

foram orientadas no sentido de perseguir opositores e assegurar a considerada “segurança nacional”.¹

Dentre os mecanismos legais utilizados pelas autoridades da ditadura no sentido de garantir a ordem e proteger o Brasil do suposto “perigo comunista”, destacaram-se especialmente os Atos Institucionais (AI), editados pelos diferentes presidentes militares. O primeiro deles foi editado em 9 de abril de 1964, no governo do general Castello Branco (1964-1967), orientado principalmente no sentido de cassar direitos políticos de opositores parlamentares, em especial aqueles pertencentes ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Além da supressão dos direitos políticos, suspendiam-se as garantias legais relativas à estabilidade e vitaliciedade no emprego, prevendo-se demissões e aposentadorias compulsórias de funcionários públicos civis e militares. Esses atos estavam previstos como “recursos” ao Presidente da República, no entanto, se limitavam às formalidades extrínsecas, sendo, segundo o poder atribuído, “vedada a apreciação dos fatos que o motivaram, bem como da sua conveniência ou oportunidade”. Paralelamente, foram abertos centenas de Inquéritos Policiais-Militares (IPMs) como figuras legais orientadas, no sentido de apurar atividades consideradas subversivas e supostos crimes de corrupção praticados pelos opositores do regime.

Não obstante terem chegado ao poder com o golpe civil-militar de 1964, as autoridades do regime percebiam o fortalecimento da oposição, testemunhada pela vitória de seus candidatos em estados estratégicos, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, nas eleições estaduais de 1966. Frente a esse cenário adverso, foi estabelecido um novo Ato Institucional (AI-2), direcionado mais especificamente à legislação eleitoral, vetando a eleição direta para presidente da República e para governadores, dissolvendo os partidos políticos então existentes e estabelecendo, mediante o Ato Complementar nº4, um sistema bipartidário, composto pela agremiação governista, Aliança Renovadora Nacional (Arena), e o “oposicionista” Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Além de estabelecer a reformulação do Poder Judiciário, mediante a ampliação do número de juízes de tribunais superiores e do direito conferido aos juízes militares para julgar civis e causas relacionadas à segurança nacional, o AI-2 possibilitou ainda mais o fortalecimento de Poder Executivo frente aos demais poderes, conferindo autoridade ao presidente da República para intervir nos Estados, dissolver o Parlamento e, caso considerasse necessário, decretar estado de sítio no país.

¹ A reconstrução histórica da legislação de exceção do período foi baseada em diferentes obras de referência sobre o assunto, a exemplo de Napolitano (1998); Fico (1999); Ferreira & Delgado (2003); Gaspari (2002; 2003; 2004).

Ademais, previa a possibilidade de suspensão de direitos políticos de quaisquer cidadãos por período de até dez anos, cominando o ato, inclusive, com “medidas de segurança”, tais como a liberdade vigiada e a proibição de frequentar determinados lugares. A suspensão tinha como objeto não só a proibição de votar e ser votado e a suspensão de foro privilegiado, mas também a proibição de atividade ou manifestação sobre assunto de natureza política, o que atingiu frontalmente a liberdade de expressão dos cidadãos. Esse panorama, no tocante à liberdade de expressão, foi agravado com a edição do Ato Complementar nº 1, prevendo como crime a violação da aludida proibição de atividade ou manifestação de natureza política, podendo, inclusive, ser agravado se praticado por meio de imprensa, rádio ou televisão.

Em 7 de dezembro de 1966, o presidente Castello Branco assinou o Ato Institucional nº 4, convocando o Congresso Nacional para a votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República com o propósito de revogar definitivamente a Constituição de 1946. Com um projeto apresentado pelo presidente, todas as fases para a elaboração de uma nova legislação constitucional foram esquecidas, e o Poder Legislativo se viu obrigado a acatar as decisões superiores. Além disso, os Atos Complementares davam poderes ao presidente para editar normas em torno do Ato Institucional. Essas normas, importa destacar, não precisavam da deliberação do Congresso ou da apreciação do Judiciário.

Em 1967, Castello Branco foi sucedido por Costa e Silva (1967-1969), cujo governo enfrentou uma conjuntura marcada por importantes movimentos da sociedade civil – a exemplo de greves operárias, de grandes manifestações estudantis e de discursos proferidos por deputados da oposição no parlamento – no sentido de resistir aos arbítrios sistematicamente cometidos pelo regime. Como resposta a estas movimentações, o governo editou em 13 de dezembro de 1968 o Ato Institucional nº 5, considerado como o maior exemplo da arbitrariedade praticada pela ditadura. Sem definir um prazo final para a sua vigência, o AI-5 conferia ainda mais poder ao presidente da República, autorizando-o a decretar o recesso do Congresso Nacional e das demais casas legislativas, além de conceder totais poderes ao Executivo para legislar. Ademais, o AI-5 conferia maior liberdade para as cassações políticas e suspensão de direitos políticos, sem limitações constitucionais, e o mais grave: colocava fim ao *habeas corpus* nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular, lançando os prisioneiros políticos ao arbítrio completo das autoridades do regime.

Ao AI-5 seguiram-se o Ato Institucional nº 6 – que reduziu de 16 para 11 o número de ministros do Supremo Tribunal Federal e estabeleceu a competência da Justiça Militar para julgar não somente os militares, mas também os civis acusados

de crimes contra a segurança nacional e contra as instituições militares –, e o Ato Institucional nº 7 – que suspendeu as eleições para cargos executivos e legislativos em todos os níveis da federação. Em outubro de 1969, sucedendo Costa e Silva, tomou posse o general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), na mesma data do início da vigência da nova Constituição, incorporando os atos institucionais anteriores. O governo de Médici foi marcado pelo aumento brutal da repressão aos opositores, especialmente contra os grupos de luta armada, fortalecidos em uma conjuntura que impossibilitava a resistência institucional via parlamento.

Em relato informal à advogada Cristina Guerra, vice-presidente da CMV-JF, o juiz-auditor aposentado Alzir Carvalhaes Fraga, que atuou por 17 anos na Auditoria Militar em Juiz de Fora, conta sobre o rigor e os excessos que as leis e atos institucionais impunham aos processos para legitimar o regime. Ele se lembra de três casos, quando ainda atuava como auditor em Fortaleza (CE), em que precisou decidir entre a pena mínima (que era a prisão perpétua) e a máxima (pena de morte). Em todos eles, decidiu pela pena mínima, mas lamenta que ainda assim fosse tão severa, lembrando que nem sempre os juízes leigos seguiam a decisão do auditor. Após guardar a cópia da sentença datilografada de um desses processos por mais de 30 anos (ver trecho no Anexo 9), Alzir disponibilizou o documento à CMV-JF. Um quarto caso é rememorado pelo juiz aposentado: ele rejeitou uma denúncia que também pedia pena de morte, mas o Ministério Público recorreu da decisão e o STM determinou que fosse iniciado o processo.

Para combater os movimentos de guerrilha, o governo se valeu de estruturas de espionagem, a exemplo dos órgãos de inteligência da Polícia Federal e do Serviço Nacional de Informações (SNI), e de agências de repressão política, com destaque para o Destacamento de Operações de Informações (DOI) e o Centro de Operações de Defesa Interna (Codi), o chamado DOI-Codi uma das estruturas repressivas mais atuantes e responsável pela institucionalização de práticas de exceção por parte do Estado brasileiro.

A liberdade de expressão já aviltada teve seu fim com o Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970. Este definia a censura prévia de livros, jornais e revistas, estabelecendo-se a proibição de publicações e “exteriorizações” em quaisquer meios de comunicação contrários “à moral e aos bons costumes”. As medidas previstas incluíam a censura prévia às publicações e, inclusive, facultavam às autoridades o poder de busca e apreensão de exemplares considerados “subversivos”, incluindo as publicações estrangeiras. A censura também atingiu o teatro, o cinema e a música mediante a proibição de encenações teatrais, filmagens e a gravação de canções suspeitas de contestarem, direta ou indiretamente, os ordenamentos repressivos do regime.

Em 1974, Ernesto Geisel (1974-1979) tomou posse no lugar de Médici. Não obstante a promessa de uma “abertura lenta, gradual e segura”, seu gover-

no foi marcado por episódios que evidenciavam a permanência da repressão e das arbitrariedades contra os direitos humanos. A despeito da manutenção de práticas repressivas, testemunhou-se neste período uma “distensão” gradual. São provas evidentes de ambivalência, a redução, em 1974, das restrições à propaganda eleitoral para as eleições legislativas desse ano, e a promulgação, em 1978, da emenda constitucional nº11, revogando os atos institucionais e complementares contrários à Constituição Federal e pondo fim ao AI-5. Essa contingência é acompanhada pelo retorno dos movimentos sociais às ruas, que exigiu a “abertura” do sistema político. Testemunha-se o fortalecimento do movimento estudantil e sindical – evidente nas grandes greves do ABC paulista no final dos anos 1970 – e a mobilização de diversos setores da sociedade civil –, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), assim como dos movimentos de minorias –, pressionando pela redemocratização do país, como também – no caso de organizações como o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA) – a favor da anistia política aos exilados e perseguidos pelo regime.

Em 1977, Geisel foi substituído na presidência da República pelo general João Baptista Figueiredo (1979-1985), que acelerou os movimentos em direção à “abertura” política. Marco fundamental foi a Lei da Anistia de 1979. Essa legislação beneficiou todos aqueles que haviam cometido crimes políticos entre 1961 e agosto de 1979, alcançando 4.650 banidos e exilados. A anistia contudo, não contemplava a todos, pois não abrangeu os participantes da luta armada e não reconheceu os mortos e desaparecidos políticos. Além disso, a Lei da Anistia apresentava uma dualidade: era uma anistia recíproca, beneficiando, simultaneamente, torturados e torturadores. Apesar de não ser conforme objetivavam, a Lei da Anistia foi vista como uma vitória parcial pela esquerda brasileira, possibilitando o retorno daqueles exilados pelo regime. Além da anistia, o ano de 1979 marca a aprovação de medida fundamental para a redemocratização do país, a saber, a extinção do bipartidarismo, com o fim da Arena e do MDB, abrindo, no ano seguinte, um ciclo de formação de novos partidos, com destaque para o Partido Democrático Social (PDS), antigo Arena, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), antes MDB, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido dos Trabalhadores (PT).

Além disso, esse panorama do final dos anos 1970 e início dos 1980 testemunhou transformações importantes na legislação eleitoral. Após derrotas importantes do partido governista para o MDB nas eleições legislativas de 1974, Geisel, receando nova derrota nas eleições de 1978, havia suspenso as atividades do Congresso Nacional por quinze dias e estabelecido mudanças

restritivas – a exemplo da eleição indireta de um terço dos senadores e a limitação da propaganda eleitoral televisiva. A partir de 1982, já no governo Figueiredo, foram permitidas eleições diretas para governadores de estados, realizadas naquele ano junto com o pleito eleitoral para o Congresso, com importantes vitórias das forças de oposição ao regime. Nesse período, também ocorreu a organização da sociedade civil brasileira na luta pela redemocratização do país, a qual teve como momento simbólico fundamental a campanha, em 1984, pelas “Diretas Já!”. A derrota da Emenda Constitucional que estabelecia eleições diretas para a presidência da República impôs a eleição indireta, por meio de Colégio Eleitoral, do próximo presidente. Foram indiretamente eleitos Tancredo Neves e José Sarney. Não obstante a derrocada sofrida, o movimento e o impulso da campanha pelas “Diretas Já!” evidenciava a permanente pressão da sociedade brasileira pela redemocratização do país. Apesar dos percalços, problemas e dificuldades, a democracia foi finalmente alcançada, ao menos institucionalmente, com a Constituição de 1988, e as primeiras eleições diretas para a presidência da república foram realizadas em 1989.

4.2 Legislação de exceção e violação dos direitos humanos em Juiz de Fora

Tendo em vista o contexto acima descrito de transformações que ocorreram na legislação brasileira desde o golpe de 1964, passando pelos anos mais repressivos sob a égide do AI-5, até a abertura política do país nos anos 1980, é possível analisar os impactos dessas mudanças em Juiz de Fora. Na cidade de onde partiram as tropas conduzidas pelo general Olympio Mourão Filho, que deram origem ao golpe civil-militar de 1964, a situação de arbítrio e repressão, a despeito de suas particularidades, não se diferenciou substancialmente do constatado em outras regiões do país. Aqui, como alhures, a noção de “segurança nacional” foi mobilizada como a principal justificativa para a realização da grande maioria das prisões e arbítrios praticados no período. Exemplar, nesse sentido, é o depoimento prestado por Lauro de Almeida Mendes à Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, sobre a sua prisão: “(...) Não havia nada, então ele não podia fazer isso comigo não. Mas general, no arbítrio, podia tudo, tudo. Mandou arbitrariamente abrir o inquérito (...)” [Depoimento à CMV-JF, em 22/7/2014]. Em seu depoimento, por sua vez, Marita Pimentel França Teixeira relata a arbitrariedade no ato da prisão de seu marido, Misael Cardoso Teixeira então diretor regional dos Correios, encarcerado no contexto mesmo do golpe de 1964. De acordo com seu relato: “(...) entraram aqueles homens, bateram, nós fomos abrir, eram os oficiais do Exército, e mais uns soldados. Disse: ‘o senhor está preso’. Não disseram por quê! Nem a mim,

mas preso por quê? (...) Para onde vocês estão levando? ‘Não podemos dizer’, e sumiu” [Marita Pimentel França Teixeira, depoimento à CMV-JF, em 15/7/2014].

Nos depoimentos prestados à CMV-JF, é possível constatar a recorrência de relatos nos quais se evidencia o desprezo sistemático pelos direitos humanos. Aqueles considerados subversivos pelo regime, uma vez presos, não tinham o direito a um julgamento justo ou a simplesmente não serem julgados. Em seu depoimento, Itamar Davi Bonfatti aponta para o fato de os militares perversamente escolherem quem seria ou não julgado: “Eu não fui denunciado, anunciado... porque não havia um processo de prisão, que aí eles escolhiam quem que iria responder julgamento” [Depoimento à CMV-JF, em 29/7/2014]. Se necessário fosse, depoimentos eram modificados ou até mesmo inventados no sentido de incriminar os prisioneiros. Em seu depoimento à CMV-JF, o advogado Winston Jones Paiva recorda um “hábito” do promotor da 4ª Região Militar de Minas Gerais, Simeão de Faria: “inventar” depoimentos nos julgamentos, simulando uma leitura em determinado papel [Depoimento à CMV-JF, em 26/8/2014].

Como se depreende de relatos de vítimas e de familiares de vítimas prestados à CMV-JF ou a outras comissões da verdade, a cidade de Juiz de Fora testemunhou repressões e práticas de desrespeito de diferentes ordens e matizes em relação aos direitos humanos. Colatino Lopes Soares Filho foi uma das vítimas da repressão. Participou de agremiações estudantis a partir de 1965 e foi preso no início do segundo semestre de 1968, em Juiz de Fora. Em seu depoimento à CMV-JF, o militante destacou a sua permanência na prisão marcada pelo arbítrio e pela violência: foi algemado e recebeu socos, sendo posteriormente decretada sua voz de prisão. Nesta ocasião, um dos agentes de repressão teria apontando “um revólver na cabeça do sobrinho com cinco anos” [Depoimento à CMV-JF, em 3/10/2014].

Após sua prisão, Colatino permaneceu cinco dias sem comunicação e seus parentes não sabiam qual havia sido seu destino. Após esse episódio, foi decretada sua prisão preventiva de 30 dias e, novamente, outro encarceramento preventivo pelo mesmo período. Ele foi levado para o QG e ficou preso na PE. Segundo Colatino, os depoimentos eram colhidos à noite na chamada “Casa de Tortura”, atrás do QG, perto do museu. Ele assinala em seu depoimento a predominância da tortura psicológica praticada em Juiz de Fora; práticas degradantes como deixá-lo sem roupa e sem cama, no frio, durante toda a noite. Um de seus companheiros, de nome Oswaldo, operário que morava no “aparelho” em Santa Luzia, pode ter morrido em decorrência dessas práticas, por ser tuberculoso, aduz Colatino. Em sua segunda prisão, Colatino foi levado para Belo Horizonte, onde sofreu torturas físicas, praticadas, segundo ele, por agentes como cabo Ivo e Capitão Portela. Posteriormente, Colatino permaneceu mais seis meses preso na Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora. Após cumprir sua

pena, o militante diz ter sido perseguido, sobretudo em épocas de eleição, além de terem apreendido a sua carteira de motorista e imposto diversos obstáculos à sua vida profissional [Depoimento à CMV-JF, em 3/10/2014].

Outro caso paradigmático de militante político vítima da repressão do regime em Juiz de Fora foi o de Rodolfo Troiano. Ele ficou preso na Penitenciária de Linhares em Juiz de Fora onde, de acordo com o depoimento de Cleber Troiano, sofreu várias queimaduras de cigarro. Na segunda prisão, já em Belo Horizonte, Cleber relata as torturas físicas recebidas pelo irmão, como pancadas no estômago. Rodolfo retornou a Juiz de Fora, onde permaneceu preso em Linhares por mais seis meses. Após seu julgamento, foi liberado, porém, nunca mais foi visto por seus familiares. Cleber relata que, em 1974, através do jornal *O Globo*, a família soube do registro do assassinato de Rodolfo na Guerrilha do Araguaia. Até hoje seu corpo não foi encontrado [Cleber de Carvalho Troiano, depoimento à CMV-JF, em 15/10/2014]. Por conta desse e de outros desaparecimentos e mortes, o Brasil responde a processo junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

Parceiro de Rodolfo Troiano no movimento estudantil, José Salvati Filho foi outro militante vítima da repressão em Juiz de Fora. Depois de ter se envolvido com algumas atividades consideradas “subversivas”, Salvati foi preso com amigos às quatro horas da manhã e levado para o QG. Segundo o seu depoimento à CMV-JF, sofreu tortura psicológica praticada por agentes da Polícia Federal e foi indiciado na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM). Posteriormente, Salvati foi para São Paulo, ingressando em 1969 na Ação Popular Marxista Leninista e se engajando no movimento sindical. Salvati foi preso pelo Departamento de Ordem e Política Social (Dops), onde sofreu torturas por meio de pau-de-arara, choque e a chamada “cadeira do dragão” [José Salvati Filho, depoimento à CMV-JF, em 19/9/2014]. Após uma sessão de tortura, levou uma “rasteira” de um dos agentes de repressão, teve uma vértebra esmagada e desfaleceu. Foi enviado para o Hospital das Clínicas, onde o engessaram, depois transferido para o Hospital Militar e novamente enviado para o Dops, após a sua recuperação. Ali permaneceu preso por aproximadamente dez dias com militantes da VAR-Palmares. Depois de ter sido libertado e permanecido certo tempo fora das grades, Salvati foi novamente encarcerado, sendo conduzido para a Penitenciária de Linhares, onde ficou preso por um ano. Após sua libertação, Salvati voltou para São Paulo, casou-se e teve uma filha, sendo preso novamente quando a menina tinha três meses de idade. Finalmente libertado, Salvati voltou com a família para Juiz de Fora, onde abriu uma loja de comércio [José Salvati Filho, depoimento à CMV-JF, em 19/9/2014].

Outra militante política vítima das arbitrariedades dos órgãos de repressão em Juiz de Fora foi Dilma Vana Rousseff Linhares (de cognomes Ana e Stela, ou Estela). Segundo os autos da investigação, Dilma atuou na organização

Comando de Libertação Nacional (Colina). Foi enquadrada nos artigos 36 e 38, III do Decreto-Lei nº 314 de 13 de março de 1967 (crimes contra a segurança nacional).² O processo com 61 réus entre eles, a estudante Dilma, foi encaminhado à 4ª Região Militar de Minas Gerais em 31 de julho de 1969. Segundo os autos, o primeiro interrogatório de Dilma Rousseff na sede da Auditoria da 4ª CJM ocorreu em 18 de maio de 1970. Dilma se definiu como marxista-leninista, negou as acusações contra ela e afirmou não desaprovar a ação subversiva de seu então marido, Claudio Galeno de Magalhães Linhares, por não considerá-la uma ação terrorista. Ao final, foram os réus, dentre os quais Dilma, absolvidos pela incursão nos artigos 23, 38, III, 41 e 42 do Decreto-Lei 314/67 e 349 do Código Penal. Quanto ao crime previsto no artigo 36 do Decreto-Lei 314/67 (legislação de exceção), ela fora condenada, por maioria de 3x2, a 1 (um) ano de detenção. Apesar da apelação interposta, a pena foi confirmada pelo Superior Tribunal Militar em 14 de junho de 1973.

No depoimento de Dilma Rousseff à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura (Ceivt) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais (Conedh-MG), em outubro de 2001, destacam-se o fato de ter sido continuamente torturada nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, e o de ter sido sistematicamente levada e trazida de locais diferentes para a prática de “interrogatório” e de tortura desde a sua prisão em 1969. Dilma foi também torturada, durante dois meses, na 4ª Região Militar de Minas Gerais, em Juiz de Fora [Depoimento ao Ceivt/Conedh-MG em 2001 e Processo de pedido de indenização às vítimas de tortura cedido pela Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg)].

Dilma relata a tortura praticada por militares, civis e policiais civis (agentes do Dops). A função do controle e o exercício da força eram confundidos e “divididos” entre as Forças Armadas e a Polícia de cada Estado (folhas de nº 354, nº manuscrito e rasurado – Conedh-MG). Segundo ela, em Juiz de Fora, os interrogatórios (e as torturas) eram feitos pela polícia civil e “acompanhados” pelos militares. Sobre a sua primeira passagem em Juiz de Fora (1970), aponta os “objetivos” das torturas iniciais: a obtenção de informações sobre contatos de PMs ou Policiais Civis “traidores”, os possíveis “viabilizadores” da fuga de Ângelo Pezzuti.³

² O processo integral dos três processos contra Dilma está digitalizado e disponível em http://bnmdi.gital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_01&pesq=Dilma+Vana+Rousseff (Acesso em 13/02/2015).

³ Ângelo Pezzuti é mineiro de Araxá, foi preso em janeiro de 1969 em Belo Horizonte. Esteve preso no Presídio de Linhares em Juiz de Fora onde colaborou na redação do “Carta de Linhares” (Apêndice 3). É um dos 61 réus do processo acima indicado.

[...] eu considero justamente que a premissa da qual eles partiram era que existia entre eles ou na instituição algum traidor, o que explica a intensidade com que fui torturada naquele período e o uso de todas as sevícias de que fui objeto. Esse Dr. Medeiros aparecia de novo e ocupava um lugar central. [...] Uma das coisas que me aconteceu naquela época é que meu dente começou a cair e só foi derrubado posteriormente pela OBAN. Minha arcada girou para o outro lado, me causando problemas até hoje, problemas no osso do suporte do dente. Me deram um soco e o dente deslocou-se e apodreceu [...] Só mais tarde, quando voltei para SP, o Albemaz completou o serviço com um soco, arrancando o dente. (folhas de nº 353 Conedh – MG)

Dilma lembra o caráter aleatório dos “métodos” de torturas, o uso de práticas de sevícias e incomplacência moral, física e psicológica. Segundo ela, era impossível identificar se era dia ou noite e, nos interrogatórios de longa duração, ela marca como uma das piores sensações a “espera” pela tortura (folhas de nº 353 Conedh-MG). Em janeiro de 1972, Dilma foi trazida novamente para Juiz de Fora e Julgada na Auditoria da 4ª Região Militar de Minas Gerais. Foi condenada nos três Estados em que fora processada (SP, RJ e MG). Recorreu das decisões, mas ficou presa por três anos. Em 1977, por ter o seu nome incluído numa lista feita pelo General Silvio Frota, na qual alcunhava 97 funcionários públicos como “infiltrados” perigosos, ela perdeu o seu primeiro emprego. (folhas de nº 355 - Conedh-MG). O depoimento de Dilma sugere uma tentativa de exposição dos fenômenos sistêmicos da repressão associados à sua experiência individual. O relato é complexo e denuncia sobretudo o projeto federal da ditadura. No entanto, sua fala não omite as sequelas e a memória dos três anos de prisão e de torturas. A parte final do único depoimento registrado de Dilma Rousseff sobre o período é marcada pela força emblemática do enunciado: “As marcas da tortura sou eu. Fazem parte de mim”. (idem, ibidem)”

A repressão praticada pelo regime civil-militar em Juiz de Fora não atingiu somente militantes do movimento estudantil, tendo atuado também sobre operários. Exemplar nesse sentido é o caso de Milton Soares de Castro. Gaúcho, Milton foi metalúrgico e militou no Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). Integrou a Guerrilha do Caparaó – MG, onde, em 1967, foi preso pela Polícia Militar e trazido para a Penitenciária de Linhares em Juiz de Fora. Não há dúvidas sobre a sua prisão e a sua presença em “interrogatório” na 4ª Região Militar de Minas Gerais no dia 27 de abril daquele ano. No dia seguinte, Milton foi dado como morto por suicídio. Foi localizada em novembro de 2014, no Cartório Villela (Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito), uma Certidão de Óbito de Milton atestando como *causa mortis* “morte por asfixia”. A simulação de suicídio de presos políticos foi prática reiterada nas dependências das polícias estaduais e das forças armadas nacionais. Uma informação não validada sobre Milton indica

a existência de outra Certidão de Óbito registrada na cidade de Santa Maria (RS). Somente uma pesquisa futura poderá elucidar a questão e explicar os indícios da necessidade de “apagamento” do percurso de Milton antes da prisão em Juiz de Fora. De toda forma, outras pesquisas fortalecem e confirmam a hipótese da prática do “apagamento” pelo regime ditatorial visando suprimir as provas da presença dos indivíduos nos Estados, confundir advogados e familiares na busca de informações e, naturalmente, e tornar pouco críveis os documentos institucionais provenientes dos cartórios e dos cemitérios públicos, uma forma subliminar de implantar o medo e o desamparo absolutos.

Importa destacar o totalitarismo do exercício do arbítrio do regime, atingindo vários segmentos e militantes políticos, mas também agentes do Estado. Há relatos de adulteração ou invenção de depoimentos por funcionários públicos em favor do regime ditatorial, assim como de funcionários públicos que perderam o emprego por agirem segundo a boa-fé e o respeito aos princípios democráticos e constitucionais. Esse foi o caso do Juiz-Auditor da 4ª Circunscrição Militar - Juiz de Fora, Antônio de Arruda Marques. De acordo com depoimento prestado por seu filho, Marco Aurélio Marques, por tomar decisões contrárias ao determinado pelos comandos militares, Antônio de Arruda Marques foi aposentado compulsoriamente: “Os militares queriam não aplicação da lei, mas que fosse feita a vontade deles, com ou sem justificativa. É aí então que começou o choque de interesses, começou o atrito entre ele, como juiz e o (...) próprio General” [Marco Aurélio Marques, depoimento à CMV-JF, em 22/7/2014].

Conforme destacado na seção anterior, a ditadura militar tem sido chamada de “civil-militar” justamente pela participação ativa de diversos segmentos da sociedade civil no funcionamento e duração do regime. Há suspeitas, não confirmadas, do envolvimento de segmentos da sociedade civil em práticas de irregularidades e ilegalidades relacionadas com a repressão mediante a utilização de cartórios de registro civil e de cemitérios, no sentido de conferir “legalidade” a determinadas mortes. Em cartórios da cidade foram encontrados pela CMV-JF vários atestados de óbito nos quais não consta o nome do indivíduo morto e/ou é impossível identificar o médico que liberara o corpo. Destaca-se o fato de atestados de óbito de pessoas tidas como “indigentes” conterem no registro a sua filiação completa e cujos sepultamentos no Cemitério Municipal de Juiz de Fora foram pagos sem a emissão e registro de recibo. Esses indícios relacionados à utilização das estruturas dos cartórios e dos cemitérios mereceram uma pesquisa aprofundada.

4.3 Atuação dos advogados em Juiz de Fora

Se não restam dúvidas quanto ao arbítrio da repressão em Juiz de Fora no período da ditadura civil-militar, a sua legitimação pela legislação então vigente e o suporte e beneplácito de atores importantes do Judiciário local, não se pode omitir a ação de diferentes segmentos da sociedade que resistiram, de diferentes maneiras, às barbáries praticadas pelas forças da ordem da exceção. Estudos recentes têm demonstrado como membros do Judiciário procuraram se contrapor aos excessos e exceções do sistema, mobilizando os poucos recursos existentes, no sentido de denunciar os abusos cometidos contra militantes políticos, operários, camponeses, estudantes e indígenas, atingidos pelos mecanismos repressivos do regime. Exemplar, nesse sentido, é o caso do Juiz-Auditor da 4ª CJM, Antônio de Arruda Marques, relatado na seção anterior. No caso dos advogados, mais especificamente, tratava-se, na maior parte dos casos, de evitar prisões ilegais e detenções sem a interposição mínima dos parâmetros da processualidade penal. De maneira geral, ao menos até o AI-5, os advogados buscaram interpelar o recurso do *habeas corpus* para a soltura imediata dos desaparecidos. Diante da anomalia jurídica representadas pelo AI-5 e da supressão da possibilidade da interposição do *habeas corpus*, o cenário se tornou ainda mais difícil para os advogados defensores dos prisioneiros políticos.

No caso de Juiz de Fora, particularmente, vários advogados ligados à cidade tiveram papel de destaque na defesa de prisioneiros políticos não apenas na região, mas também em outras localidades do país, a exemplo de Antônio Modesto da Silveira, Winston Jones Paiva, Obregon Gonçalves, Tarcísio Delgado, Gabriel Sales Pimenta e Eny Raimundo Moreira. Antônio Modesto da Silveira teve atuação importante naquele contexto, trabalhando na defesa dos integrantes da guerrilha da Serra do Caparaó, presos na cidade, assim como na defesa do então vereador Clodesmidt Riani, entre outros. Winston Paiva, por sua vez, atuou em processos importantes, como o “processo dos 18”, “processo da Corrente” e “processo da Colina”. Obregon Gonçalves atuou em diversos processos na cidade, destacando-se por sua atuação em situações relevantes, a exemplo da defesa dos deputados estaduais Sinval de Oliveira Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodemith Riani, do padre Lage, dos processos do “Grupo dos 11” e do “processo dos médicos”.

Tarcísio Delgado atuou na defesa de prisioneiros políticos, como os operários da cidade de Nova Lima, acusados de resistirem ao golpe militar de 1964. Desempenhou papel relevante na defesa de estudantes de Juiz de Fora que foram presos sem mandados e sem processos e localizados, posteriormente, em Belo Horizonte. Outro advogado juiz-forano que se destacou neste período foi Gabriel Pimenta, cuja atuação se deu principalmente na defesa de trabalhadores



Antônio Modesto da Silveira em depoimento à CMV-JF

e sindicatos rurais envolvidos em conflitos de terras contra grileiros na região do Araguaia e Marabá. Pimenta foi brutalmente assassinado como decorrência de sua defesa dos trabalhadores do campo. Além dos advogados já citados, vale ressaltar o papel notável desempenhado por Eny Moreira, uma das profissionais mais atuantes no período de exceção, sobretudo no Rio de Janeiro, advogando ao lado de Sobral Pinto, em casos como os de Aurora Maria do Nascimento Furtado, Isis Dias de Oliveira e Paulo de Tarso Vannuchi. Além de sua atuação na defesa de presos políticos, ao lado de Sobral Pinto, Dom Paulo Evaristo Arns e Jaime Wrieth, Eny Moreira impulsionou o “Projeto de Cópias dos Processos”, fundamental para a preservação de documentos utilizados posteriormente no livro *Brasil Nunca Mais*.

Os depoimentos prestados por esses advogados à Comissão Municipal da Verdade e a outras comissões do país são repletos de informações relevantes e evidenciam as dificuldades enfrentadas por eles no exercício de sua profissão no decorrer deste período marcado pela repressão das forças da ordem. Diante da impossibilidade de expor pormenorizadamente situações relevantes de seus depoimentos – algo que, espera-se, seja realizado posteriormente pelos estudiosos do período –, é possível salientar elementos comuns identificados nas experiências desses advogados. Em todos os depoimentos estão presentes relatos de inquéritos realizados com testemunhas “falseadas” e baseados em “relatórios secretos”, bem como o testemunho de decisões arbitrárias tomadas pelos representantes do regime civil-militar – destacando-se, nesse sentido, autoridades como o auditor Waldemar Carvalho e o promotor Simeão de Faria Filho –, envolvidos na prisão

de militantes políticos, na ausência de procedimento condenatório dos presos e na corroboração do desaparecimento dos presos políticos.

Além das arbitrariedades sofridas por seus clientes, esses advogados suportavam em suas pessoas os abusos praticados pelos agentes da ditadura civil-militar e pelos que a sustentavam, a exemplo de Gabriel Pimenta, mencionado anteriormente, morto por defender os direitos de trabalhadores rurais. Mesmo diante de situações menos extremas, percebe-se a tensão permanente vivida por aqueles profissionais que defendiam os considerados subversivos e ameaçadores da segurança nacional. Obregon Gonçalves sublinha a intimidação exercida pelo promotor Simeão de Faria Filho que o obrigou a comparecer e depor na Auditoria militar após a instauração de um procedimento criminal em que era acusado de desrespeitar as autoridades do tribunal. Sofreu um atentado a seu carro, quando era presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, e testemunhou constantes ameaças direcionadas a seus familiares [Obregon Gonçalves, depoimento à CMV-JF, em 16/1/2015]. Antônio Modesto da Silveira lembra o caso de um colega de profissão acusado em um processo tramitado em Juiz de Fora, no qual uma testemunha falsa afirmava em seu depoimento haver participado do advogado de uma reunião subversiva [Antônio Modesto da Silveira, depoimento à CMV-JF, em 17/9/2014].

Frente a este cenário marcado por tensões de diferentes ordens, os advogados relatam em seus depoimentos a necessidade da utilização de táticas formais e técnicas de argumentação capazes ao menos de minimizar o sofrimento das vítimas das arbitrariedades praticadas pelos agentes do regime de exceção civil-militar. Trabalhando em diferentes ocasiões sem receber quaisquer honorários pelos serviços prestados, esses advogados, atuando ao lado de outros segmentos da sociedade civil, tiveram papel fundamental na denúncia do arbítrio ditatorial, na organização das lutas cotidianas e nas manifestações mais amplas que resultaram, posteriormente, no processo de redemocratização política e social do país.

Referências

- AARÃO REIS, D. *Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- _____. *Ditadura e Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.
- AMORIM, G.; CAMPOS, S. C.; SILVA, J. (2013). *Camponeses Mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição*. Brasil: Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Ministério da Justiça.
- AGAMBEN, G. (2005). *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo.
- BONAVIDES, P. (org.). (2006). *Constituição e democracia – estudos em homenagem ao Prof. J. J. Gomes Canotilho*. Malheiros: São Paulo.
- _____. (2014). *Curso de direito constitucional*. Malheiros: São Paulo, 29ª ed.

- BIGONHA, A. C. A. (2009). *Legitimidade da jurisdição constitucional*. Lumen Juris: Rio de Janeiro.
- CERQUEIRA, M. (1997). *Cartas constitucionais. Império, república & autoritarismo: ensaio, crítica e documentação*. Renovar: Rio de Janeiro.
- COSTA, J. C. (2007). *Caparaó – a primeira guerrilha*. São Paulo: Boitempo.
- COGGIOLA, O. (2002). *Governos militares na América Latina*. UNB, Brasília
- FERREIRA, J. & DELGADO, L. A. N. (orgs.). (2003). *O Brasil Republicano*. Volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FICO, C. (1999). *O Regime Militar no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Saraiva.
- _____. (2001). *Como Eles Agiam. Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política*. Rio de Janeiro: Record.
- GASPARI, E. (2002). *A Ditadura Envergonhada*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- _____. (2002). *A Ditadura Escancarada*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- _____. (2003). *A Ditadura Derrotada*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- _____. (2004). *A Ditadura Encurralada*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- HESSE, K. (1991). *A força normativa da constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- KUSHNIR, B. (2004). *Cães de guarda – jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo.
- NAPOLITANO, M. (1998). *O Regime Militar Brasileiro (1964-1985)*. São Paulo: Editora Atual.
- PEREIRA, R. V. (2010). *Direito constitucional democrático*. Lumen Juris: Rio de Janeiro.
- PERRONE-MOISÉS, C. (2012). *Direito internacional penal – imunidades e anistia*. Manole: Boitempo.
- PINHEIRO, M. (org.). (2014). *Ditadura: o que resta da transição*. São Paulo: Boitempo.
- PIOVESAN, F. (2002). *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo: Max Limonad.
- REALI, M. (1998). *O Estado democrático de Direito e o conflito de ideologias*. São Paulo: Saraiva.
- Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Comissão Nacional da Verdade, 10 de dezembro de 2014, Centro Cultural do Banco do Brasil, Brasília, 2014.
- ROLLEMBERG, D. & QUADRAT, S. V. (orgs.). (2011) *A Construção Social dos Regimes Autoritários: Legitimidade, Consenso e Consentimento no século XX*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.
- SARTORI, G. (1996). *Engenharia constitucional*. UNB: Brasília.
- SOUZA SANTOS, B. V. de. (1997). “Uma concepção multicultural de direitos humanos”. *Revista Lua Nova*, v. 39, São Paulo.
- TELES, E. e SAFATLE, V. P. (2010). *O que resta da ditadura – a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo.
- TIBÚRCIO, C. & MIRANDA, N. (2008). *Dos filhos deste solo – mortos e desaparecidos políticos durante a militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo.
- TOLEDO, C. (2003). *Direito Adquirido e Estado Democrático de Direito*. São Paulo: Landy.
- WOICIECHOWSKI, P. B. (2013). *Leis de anistia e o sistema internacional de proteção dos direitos humanos*. Juruá: Curitiba.

CAPITULO V

O Gen. Mourão Conta a História da Revolta

Advogado é morto a tiros

O advogado jurista João de Deus Mourão, de 67 anos, assassinado com três tiros, perdoado com uma sentença de morte, o sobrevivente na selva de um bar em Marília (Paraná) a noite de 10 de maio, naquela cidade, esta hora, provavelmente a noite de 10 de maio, quando Mourão foi assassinado. O advogado foi morto a tiros, provavelmente a noite de 10 de maio, quando Mourão foi assassinado. O advogado foi morto a tiros, provavelmente a noite de 10 de maio, quando Mourão foi assassinado.

Sport estuda amistoso com o Flamengo

A diretoria do futebol Sport está estudando a possibilidade de fazer um amistoso com o Flamengo. O jogo será realizado no próximo mês de maio, em São Paulo, onde o Sport está atualmente.

Padre relata a violência no Araguaia

Depois de passar por uma experiência de trabalho de dois meses em Araguaia, o padre João de Deus Mourão relata a violência que se viveu lá. Ele afirma que a situação era insustentável e que muitos soldados estavam sendo mortos.

OS IMPACTOS DA DITADURA SOBRE AS INSTITUIÇÕES



DIÁRIO MERCANTIL

Auditoria decretou 44
prisões preventivas de
membros da "Corrente"

JORNAL DO BRASIL
Rio de Janeiro - Terça-feira, 6 de abril de 1966

**CENSURA PROÍBE
"PRA FRENTE BRASIL"**

Os impactos da ditadura sobre as instituições

5.1 Imprensa e ditadura

Fernanda Nalon Sanglard

Paulo Roberto Figueira Leal

Teresa Cristina da Costa Neves

Wilson Cid



m 1964, quando Juiz de Fora foi palco de algumas das principais articulações para o golpe, partindo daqui tropas que dariam sustentação ao projeto dos militares e civis de direita, os veículos de comunicação mantidos e conduzidos pelos Diários Associados estavam entre os mais expressivos e influentes. Tratava-se de uma poderosa rede de jornais e emissoras de rádio e televisão, em franca atitude de apoio aos planos de derrubada do governo João Goulart – propósito perseguido sem segredos ou subterfúgios.

“Os Diários Associados eram para a época o que é para nós, hoje, o sistema Globo. O Roberto Marinho daquela época era o Assis Chateaubriand.” [Depoimento de Ismair Zaghetto à CMV-JF, em 28/11/2014]. É assim que Ismair Zaghetto, que foi jornalista dos diários, resume a importância de Chateaubriand para a compreensão do momento histórico da ditadura. Iniciada em 1924, a cadeia chegou a responder, em sua fase áurea, por 90 empresas, o que incluía nove emissoras de TV e 28 de rádio. (LAURENZA in MARTINS, LUCA, 2013).

A linha editorial politicamente conservadora desses veículos se fez evidente não apenas em coberturas críticas ao governo de João Goulart, mas em entusiasmado apoio à quebra da ordem constitucional de 1964. Exemplos dessa tendência foram os dois principais jornais de Juiz de Fora, ambos vinculados aos Diários Associados – *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, que vocalizaram, de modo explícito, o júbilo pela instauração do novo regime.

De acordo com Márcia Regina Gonçalves Andreola (1995), muitas décadas antes, o *Diário Mercantil* já nascia como um típico veículo político – ao ser fundado em 1912, por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada e João Penido Filho era o órgão oficial do Partido Republicano Mineiro. Conforme os proprietários, tratava-se de um “braço de apoio às classes produtoras”.

A incorporação do periódico por Chateaubriand, em 1932, manteve-o numa posição política à direita, o que também ocorreu com a edição vespertina do *Mercantil*, transformada, em 1941, em *Diário da Tarde*, tendo como foco um público mais popular.

Controlando o mercado das comunicações, os Associados dispunham também da *Rádio Sociedade* – a PRB-3, para a qual seguiam as orientações quanto ao noticiário político preparado pelo *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*; e de uma agência de notícias própria, chamada Agência Nacional dos Diários Associados (Anda), com sede no Rio de Janeiro. Somava-se a essa rede, a *TV Mariano Procópio* que, eventualmente, promovia transmissões locais - ocasiões em que tinha de recorrer ao apoio técnico da TV Itacolomi.

Os Associados cumpriam rigorosamente a orientação política da direção central, pela via expressa do presidente Assis Chateaubriand ou através de artigos e comunicados de Austregésilo de Athayde, Teófilo de Andrade e do senador João Calmon, credenciados a falar e escrever pelo grupo. Quando estavam em causa interesses específicos em Minas, as instruções emanavam de Belo Horizonte.

Em Juiz de Fora, além das recomendações externas, os Diários Associados iam mais longe naquela década de 1960. Acrescentavam apoio e prestígio à manifestações ferozes da direita, criticavam sindicalistas, davam cobertura à Campanha da Mulher pela Democracia (Camde), e sua rádio tinha programa diário com o padre Wilson Vale da Costa, capelão militar e fervoroso adversário do comunismo, cuja influência parecia onipresente.

Após a morte de Chateaubriand, em 1968, e a crise financeira enfrentada pelo grupo nos anos 1970, os Diários Associados entram em decadência, abrindo espaço para novos grupos, como a Rede Globo. (LAURENZA in MARTINS, LUCA, 2013). Editado durante 70 anos em Juiz de Fora, o *Mercantil* cessaria suas atividades em 1983.

Naquele início da década de 1960, também operavam outros meios de comunicação na cidade, certamente menos expressivos, como os jornais *Folha*

Mineira, de Sinval Cruz, *Gazeta Comercial e A Tarde*, estas últimas do empresário Théo Sobrinho, igualmente alinhado com os adeptos do que se chamou “revolução democrática de março”. Apesar da postura crítica do redator-chefe, Paulo Lenz (naquele tempo uma das figuras mais respeitadas da imprensa local), a linha editorial dos periódicos mantinha-se na defesa da queda de Goulart.

Efêmera duração tiveram outros jornais, como o destino meteórico da edição local do semanário investigativo *O Binômio*, do jornalista José Maria Rabelo, um dos mineiros exilados após o endurecimento da ditadura.

Nas lembranças de Ivanir Yazbeck sobre sua atuação em Juiz de Fora, o jornalista guarda menção especial a passagem pelo periódico, juntamente com Fernando Gabeira. Conforme ele, tratava-se da edição local de um jornal editado na capital mineira. A “sucursal” era mínima, localizada no edifício Clube Juiz de Fora em duas salas contíguas, e funcionava graças ao esforço de meia dúzia de profissionais idealistas.

Existia um semanário, que havia em Juiz de Fora, que era a edição da cidade, da Zona da Mata, de um jornal sediado em Belo Horizonte chamado “*Binômio – Jornal da Semana*”, editado por José Maria Rabelo e Aldo Arantes. [...] O Gabeira trabalhava no *Binômio*. E nós éramos amigos de madrugada, varávamos a madrugada jogando conversa fora. [...] O Gabeira me emprestou uns livros onde se ensinava o que é bom ou mau jornalismo, como fotografar, então aprendi e consegui levar pra frente a minha carreira, foi ali que eu me descobri. [...] Depois, ele vai pro Rio de Janeiro, e eu vou atrás e chego no *Jornal do Brasil* pelas mãos dele também, exatamente em 18 de maio de 1964. [Depoimento de Ivanir Yazbeck à CMV-JF, em 28/11/2014].

As rádios *Difusora e Industrial*, do empresário Sérgio Mendes, defendiam o governo de João Goulart, mas concomitantemente ao golpe foram colocadas sob censura, e em nada puderam contestar a versão golpista dos episódios. Foram severamente advertidas por terem retransmitido o programa *A Voz do Brasil*, no dia 31, quando o quartel já estava rebelado.

Na hora do golpe

A imprensa de Juiz de Fora não ignorava, nem poderia ignorar, a sucessão de articulações político-militares que naquele março de 1964 se desenvolviam. Até porque, comentava-se na caserna o clima de tensão que se respirava, pois já vinham sendo identificados os oficiais resistentes ao golpe; poucos, aliás. O movimento se intensificou nas duas semanas anteriores ao manifesto que o general Mourão Filho divulgaria no dia 31 de março. Os repórteres eram invariavelmente afastados quando procuravam saber o que sucedia nas frequentes reu-

niões que se davam no aeroporto da Serrinha, no interior do avião do governo. Um redator do Diário Mercantil perguntou ao governador Magalhães Pinto, ali presente, sobre rumores de sublevação, e ele respondeu com outra pergunta: “De onde você tirou essa bobagem?”

Na antevéspera de as tropas de Minas se rebelarem, mais aviões estavam taxiando no aeroporto da Serrinha. Seus ocupantes invariavelmente se dirigiam ao quartel do comando, no Bairro Mariano Procópio. No portão, barrada, a imprensa registrava, sem poder ouvir, a entrada de silenciosas personalidades que vinham se juntar aos dois principais articuladores do levante, os generais Mourão Filho, comandante da 4ª Região Militar, e Luiz Guedes, da 4ª Divisão de Infantaria (ID-4), sediada em Belo Horizonte. Ali, os jornalistas identificaram, naquele momento grave, o secretário de Segurança Pública de Minas, Monteiro de Castro, e os generais estrategistas Murici e Uchoa Cavalcanti. Discutiam os pormenores da operação.

A essas e outras reuniões, mesmo as menos sigilosas, a imprensa não tinha acesso. Por exemplo, fracassou ao tentar obter explicação sobre a razão de um oficial da PM, capitão Edmar Moreira, ter sido encarregado, no dia 30, de percorrer os postos de gasolina e determinar que fosse suspensa a venda de metade dos estoques (naquele dia calculados em 850 mil litros) para a necessidade de “eventuais manobras”. Mais uma razão para se saber que algo de extraordinário estava por acontecer, certamente comprometendo a normalidade democrática, fácil dedução quando também se tomava por base a série de incidentes no Rio de Janeiro.

O livre acesso só foi obtido quando o general Mourão leu seu manifesto, conclamando Goulart a deixar o poder. Logo após, diante de autoridades e dirigentes de classes empresariais, ele tentou, em discurso improvisado, explicar as razões do golpe, entre as quais citou a quebra da hierarquia militar e as “evidências de que o presidente da República está arrastando o Brasil para o comunismo”.

Ficou demonstrado que as dificuldades para a imprensa só cessariam quando isso interessasse ao regime recém-instalado, que no começo queria ganhar logo o apoio de camadas da população simpáticas à consolidação da nova ordem. Rapidamente, chegaram a Juiz de Fora representantes dos grandes jornais e emissoras de TV e rádio de circulação nacional. O general Mourão permitiu a instalação de um comitê de imprensa no quartel para seguir os acontecimentos, até a chegada das tropas mineiras ao Rio.

Em depoimentos à CMV-JF, jornalistas juiz-foranos de várias gerações rememoraram aqueles momentos iniciais do golpe civil-militar e seus desdobramentos nos anos subsequentes. Esses relatos ajudam a compreender a relação entre imprensa e ditadura durante os 21 anos nos quais o Brasil se viu submetido ao autoritarismo.

No dia 31 de março, Ismair Zaghetto tinha 30 anos e estava na redação do *Diário Mercantil* assim como o colega de profissão Wilson Cid, 23, que se dividia entre as atividades para dois veículos do mesmo grupo: a *Rádio Sociedade* e o *Diário Mercantil*. Eram 17h quando acompanharam a leitura do manifesto. Até então, não havia algo diferente no clima da redação. José Luiz Ribeiro, 21, que cursava o segundo grau e trabalhava no Moinho Vera Cruz, viu pela televisão a repercussão do que acontecia, resultando no fechamento de lojas e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) na Galeria Pio X, no Centro de Juiz de Fora.

Aos 11 anos, Paulo César Magella morava em Santos Dumont e foi informado pelo pai, que ouviu no rádio o que se passou. Ele se lembra dos vizinhos militares saindo de casa rumo a Juiz de Fora, porque haviam sido convocados. Jorge Sanglard tinha 9 anos e ainda morava em Manhauçu, quando ouviu pelo rádio o noticiário. Renato Henrique Dias, então com 14 anos, por não ter aparelho de rádio em casa, acompanhou os burburinhos na escola, mas só tomou conhecimento dos fatos depois. Com medo, faltou às aulas por alguns dias.

Toninho Carvalho estava com 23 anos, já era fotógrafo, mas ainda não atuava na imprensa; por isso, não registrou as imagens que até hoje guarda na memória. Ivanir Yazbeck, com 22, era redator do *Correio de Minas*, em Belo Horizonte, quando, por volta do meio-dia, recebeu a notícia por um telegrama enviado pela agência de notícias *Associated Press*. A mensagem relatava os rumores da movimentação de tropas na cidade de Juiz de Fora, a segunda mais importante do estado de Minas Gerais (conforme o documento).

E só o fato de estar citado ali o nome Juiz de Fora, aí... Falou um pouco mais alto a minha cidadania. Eu falei “é a minha cidade! Juiz de Fora está citada num telegrama da *Associated Press* distribuído pro mundo inteiro”. E nesse telegrama, então, dão conta de tropas se deslocando da 4ª Região Militar, na direção do Rio de Janeiro no intuito de estabelecer já um movimento para depor o presidente João Goulart. Eu guardei esse telegrama comigo exatamente como ele chegou na minha mão. [Depoimento de Ivanir Yazbeck prestado à CMV-JF, em 28/11/2014].

URGENTE
 POR FRANK LUTTO
 RIO DE JANEIRO, 31 (AP) - UM DIÁRIO DE BELO HORIZONTE DIZ QUE
 LAS TROPAS SE APOSESARON DE LA CIUDAD DE JUIZ DE FORA Y ESTAN
 ENCASCELANDO A DIRIGENTES OBREROS PARTIDARIOS DEL PRESIDENTE LOAO
 Goulart. UN VOCERO DEL MINISTERIO DE LA GUERRA DIJO QUE ESO ERAN
 PATRONES, EMPLEADOS Y MINISTROS.

EL CORREIO DE MINAS, DE BELO HORIZONTE, CAPITAL DEL ESTADO
 CERCANO DE MINAS GERAIS DICE QUE LOS SOLDADOS BLOQUEARON LA
 CARRETERA PRINCIPAL HACIA RIO DE JANEIRO.

DICE QUE DE BELO HORIZONTE A JUIZ DE FORA, QUE SIGUE EN
 IMPORTANCIA A LA CAPITAL, FUERON DESPACHA DOS CAMIONES CON
 INFANTERIA Y SE HACIA REMISION DE OTROS PARA MANDAR MAS.

EL VOCERO DEL MINISTERIO DE LA GUERRA DIJO QUE TENIA INFORME DEL
 COMANDANTE DE LA ZONA: SIN NOVEDAD, TODO NORMAL, Y PARTE DE LA
 TROPA HA SALIDO FRANCA DEL CUARTEL.

EN BRASILIA SE INFORMO QUE TODO ESTA EN CALMA Y NO SE TIENE LA
 MENOR INDICACION DE LEVANTAMIENTOS EN JUIZ DE FORA.

APIS
 EN RIO DE JANEIRO, CUYO GOBERNADOR ES ACERBADO ENEMIGO DEL
 PRESIDENTE GOULART, TODO ESTA TRANQUILLO PERO LA GUARDIA DEL
 PALACIO PRESIDENCIAL ES MAS NUMEROSA QUE DE COSTUMERE Y LAS CALLES
 DECENAS AL PALACIO DEL GOBERNADOR ESTAN BLOQUEADAS POR POLICIA DEL
 ESTADO.

EL GOBERNADOR, CARLOS LACERDA, QUE DE ORDINARIO SE EXPRESA
 CON VEHEMENTIA Y FRECUENCIA EN CUESTIONES DE POLITICA, HA GUARDADO
 SILENCIO DURANTE TODO EL PERIODO DE LA ACTUAL CRISIS.

BEL HORIZONTE Y R

Fonte: Reprodução do telegrama original recebido por Yazbeck /
 Foto: Rafaela Almeida

A maneira como o Estado brasileiro historicamente conduziu as relações com a imprensa, aliás, pode representar o cerne de debates ainda hoje insuficientemente realizados pela sociedade brasileira, como a questão da distribuição e do controle de concessões de rádio e TV, a formação de verdadeiros impérios midiáticos e os desafios de compreensão de conceitos como controle social e regulação. Por isso, torna-se fundamental entender o funcionamento dos veículos de informação, os enquadramentos noticiosos realizados (e os interesses econômicos e políticos por trás deles), assim como o ambiente de trabalho dos profissionais da imprensa e algumas especificidades do sistema midiático brasileiro.



Cobertura jornalística do golpe de 64 e do novo regime

As estratégias de enunciação do golpe pelos dois principais impressos juiz-foranos – *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde* – se articulavam com o mote discursivo adotado pelos sublevados e seus apoiadores: tratava-se, segundo eles, de uma medida com caráter democrático, de modo a impedir a esquerdização do país. No dia 1º de abril de 1964, o *Diário Mercantil* abriu a sua edição nº 15.271 com a manchete “O General Mourão Filho sai em defesa do regime e instala em JF o QG da Fôrça de Defesa da Democracia em Minas Gerais”. Noticiava-se que outras unidades militares aderiam ao movimento. Na edição do *Diário da Tarde* do mesmo dia, afirmava-se:

Até o momento é de completa segurança o que podemos chamar de Estado Guardião da Democracia. As fôrças que aderiram ao General Mourão Filho e as sucessivas adesões que vêm recebendo de vários pontos do País, dão a garantia de que o regime, de que a democracia não será trocada no País. (*Diário da Tarde*, 1/4/1964)

O mesmo tom foi adotado pelo *Diário Mercantil* em 2 de abril, com uma foto do general Mourão estampada em sua capa: “Minas mais uma vez sai em defesa da liberdade restituindo ao Brasil, em 36hs, a paz e a democracia”. Argumentava-se que os juiz-foranos, emocionados, acompanhavam os acontecimentos e se sentiam também como um centro do alto comando pela liberdade do Brasil.

As notícias sobre prisões e cassações eram acompanhadas de forte editorialização dos textos. Já no dia 5 de abril, o *Diário Mercantil* anunciava que lideranças, como o juiz-forano Clodesmidt Riani - presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e da Confederação Geral do Trabalho (CGT) e suplente de deputado estadual -, seriam cassadas. As desqualificações dos adversários abundavam nas matérias jornalísticas: segundo o *Diário da Tarde*, em edição de 6 de abril, apesar de ser tido como “valente” e “chefe”, Riani teria fugido “como fogem os covardes”, após a tomada do governo pelos militares.

A edição do *Diário da Tarde* do dia 6 de abril trazia a manchete “A Direção Democrata do DCE aos Estudantes e ao Povo”. O texto acusava a instituição de ser um ninho comunista influenciado por Cuba, URSS e China, chamando-a de “escola do comunismo em Juiz de Fora”. A adjetivação (pesada, contra os adversários; laudatória, em relação aos apoiadores do golpe) marcou a cobertura: na capa do dia 7 de abril, o *Diário da Tarde* apontava “a emoção e o carinho”, de toda a população, ao parar em tributo das tropas que retornavam à cidade. De acordo com a matéria, “Juiz de Fora sinceramente nunca vibrou com tanto entusiasmo, com tanto civismo e com tanto coração”.

Essa política editorial manteve-se por semanas, meses e anos seguintes. Os dois jornais demonstraram alinhamento sistemático com o regime militar recém-instalado. Como observou o jornalista Wilson Cid em entrevista a Christina Ferraz Musse (2006, p. 145), o *Mercantil* dava amplo espaço para matérias de interesse da ditadura. Segundo ele, setores importantes da administração da empresa eram próximos dos militares ou de partidos e entidades de direita.

Ao longo de 1964 e ao se completar um ano do golpe, em 1965, Juiz de Fora era seguidamente designada pelo *Diário Mercantil* como a “Capital Revolucionária”, conforme expresso em títulos como “Vitória da democracia e da opinião pública do país” (24/3/1965); “A capital revolucionária viveu o 1º aniversário do movimento redentor” (1/4/1965).

A capital revolucionária viveu o primeiro aniversário do movimento redentor: Juiz de Fora viveu de uma maneira eloquente a comemoração do 1º aniversário da revolução democrática. Apesar de dia útil, com comércio e indústria funcionando normalmente, uma grande multidão saiu às ruas para realizar ainda mais os festejos que contaram com a presença das mais expressivas autoridades civis, militares e eclesiásticas, inclusive do General Olímpio Mourão Filho, principal baluarte do movimento Redentor de 31 de março de 1964. A programação extensiva e bem organizada foi desenvolvida normalmente e contou com o prestígio maciço da população, que manifestou, assim, uma vez mais, o seu decidido apoio ao Movimento que livrou o Brasil das garras do Comunismo e da corrupção. (*Diário Mercantil*, 1/4/1965)

Os títulos sobre os mais diversos temas políticos ilustravam a posição do periódico por meio de juízos de valor ideologizados: “O Próprio Miguel Arraes confirma sua posição de comprometimento com o credo Comunista” (15/8/1965); “Subversivos vitoriosos nas urnas não tomarão posse” (18/8/1965); “Agitadores terão que deixar o povo trabalhar pois serão contidos em sua sanha subversiva” (23/11/1965).

Sintomáticas da adesão ao golpe e ao novo poder instalado foram as edições dos dias 3 e 4 de janeiro de 1965 (nas quais o jornal publicou resumo com os principais acontecimentos do ano anterior). A foto destacada do general Mourão era acompanhada da legenda:

O Brasil inteiro foi sacudido com as decisões de um valoroso militar, às 17h do dia 31 de março (e não 1º de abril como muitos jornalistas insistem no registro histórico) que na sua proclamação, disse CHEGA à comunização que tomara conta do país. Após a assinatura da proclamação (foto) e lendo -a p/ que o mundo conhecesse os verdadeiros brasileiros, as tropas de Minas

Gerais, contra todos os riscos, partiam rumo à Guanabara. Horas depois, o general Mourão Filho entrou no Rio. Na verdade, o sr. João Goulart não mais comandara o Brasil naquele instante. (*Diário Mercantil*, 3/1/1965)

Outras duas fotos – do Governador Magalhães Pinto e do deputado João Calmon – foram destacadas nessa mesma primeira página. A legenda associada ao deputado manifesta a mistura entre informação e opinião, numa escrita recheada de posições subjetivas:

Cidadão Honorário de Juiz de Fora é o primeiro brasileiro a desafiar a oligarquia que imperava no país enfrentando o “desabusado” cunhado do Presidente. A luta que o deputado Calmon travou em defesa da democracia teve o extraordinário mérito de ter sido movida numa fase inquietante colocando-o sobre a mira dos extremados que assessoravam o presidente deposto. Sua luta precedeu aos acontecimentos que eclodiram no dia 31 de março. João Calmon acompanhou – liderando a maior organização jornalística da América Latina – a vitoriosa marcha do exército comandado por Mourão Filho e sentiu, cristalizado, seu ideal democrático. (*Diário Mercantil*, 3/1/1965)

A pouco delineada fronteira entre informação e opinião marcava a cobertura política dos veículos dos Diários Associados em Juiz de Fora no que se refere ao novo regime. Na semana do Exército de 1965, o jornal publicou, desassociadas de qualquer remissão a algum outro conteúdo jornalístico, frases de apoio às Forças Armadas: “A 31 de março, Juiz de Fora e seu Exército, Unidos, salvaram a Nação” (21/8/1965); “O Exército Brasileiro tem estado sempre identificado com o povo: é ele uma parcela desse povo” (22/8/1965); “Exposição sobre a vida do soldado: Parque Halfeld” (24/8/1965).

Ao longo de todo o período, fica patente a dimensão política das coberturas. Se fontes usuais e que até a queda de Goulart eram tratadas respeitosamente pelo prestígio político de que desfrutavam – como Clodesmidt Riani e os vereadores cassados – foram sistematicamente depreciadas na cobertura pós-golpe, os enquadramentos ou silenciamentos dados a outros personagens nos anos que se seguiram decorreram fortemente das posições do regime em relação a elas. Tal processo fica evidente também nos casos de graves violações dos direitos humanos, relacionados ao município.

Cobertura dos casos de graves violações em Juiz de Fora

Em relação aos casos de mortos e desaparecidos ocorridos em Juiz de Fora ou envolvendo juiz-foranos no período de 1964 a 1985, a pesquisa vasculhou periódicos do Rio de Janeiro, disponíveis em versão digitalizada no site da Biblioteca Nacional¹, bem como jornais locais. Foram encontradas referências aos quatro casos destacados pela CMV-JF – Milton Soares de Castro, Gabriel Sales Pimenta, Rodolfo de Carvalho Troiano (mortos) e Paulo Costa Ribeiro Bastos (desaparecido) –, sendo mais expressivas as menções acerca do episódio envolvendo a prisão e o suposto suicídio do militante Milton, do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e integrante da Guerrilha da Serra do Caparaó.

Milton Soares de Castro

Foram localizadas menções ao caso, à época de sua ocorrência, nas publicações *Diário Mercantil*, *Diário da Tarde*, *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil*, sendo que o diário juiz-forano *Tribuna de Minas* retomou a história em 2002, revelando informações até então inéditas sobre o ocorrido.

Nos jornais pertencentes ao grupo Diários Associados, as primeiras notícias sobre o assunto foram veiculadas no dia 4 de abril de 1967. Na capa do *Diário Mercantil* desta data, sob o título “Tropas Da 4ª RM Não Agiram Contra Guerrilheiros”, um texto sucinto apresenta a versão das autoridades militares locais para a prisão, levada a efeito pela Polícia de Minas Gerais, de oito “elementos” na Serra do Caparaó, “tidos como bandoleiros”.

Mencionando como fonte a Agência Meridional de notícias, pertencente ao mesmo conglomerado de mídia do periódico, a nota, diagramada em uma coluna, lista os nomes dos oito prisioneiros, seguidos de seus respectivos dados de identificação. Milton Soares de Castro era referido como “gaúcho, de 26 anos, solteiro, operário e simpatizante do grupo”. Os demais citados eram: Amadeu Felipe da Luz Ferreira, Jorge José da Silva, Avelino Bioen Capitani, Araquén Vaz Galvão, Amaranto Jorge Rodrigues Moreira, João Gerônimo da Silva e Edival Augusto de Melo.

O curto relato acrescentava que uma grande quantidade de munição e armamento, incluindo fuzis e metralhadoras, fora apreendida durante a operação. Uma versão praticamente idêntica desta notícia fora veiculada, na mesma data, na primeira página do *Diário da Tarde*, sob o título “PRISÃO NA SERRA DO CAPARAÓ”.

¹ Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>.

Ao longo do mês de abril daquele ano, ambos os jornais juiz-foranos noticiaram o desenrolar das ações policiais militares na região montanhosa do Caparaó, localizada na divisa dos estados de Minas e Espírito Santo. Os conteúdos veiculados pelo matutino eram frequentemente reproduzidos, com mínimas alterações pelo vespertino. Dezenas de prisões foram noticiadas, sendo parte dos detentos encaminhados para Juiz de Fora, de acordo com as edições dos dias 8 e 13 de abril de ambos os veículos.

No dia 29 de abril de 1967, a morte de Milton Soares de Castro ocupou espaço na capa do *Diário Mercantil*, mas nada a respeito do assunto foi encontrado em edições do *Diário da Tarde*. O título em duas colunas, “Nota oficial da 4ª RM comunica suicídio de prêso [sic] na Penitenciária”, introduziu o seguinte texto:

Do chefe da Seção de Relações Públicas da 4ª RM, em data de ontem, recebemos a seguinte nota oficial: “O Comando da 4ª RM e da DI informa que, às 0830 horas de hoje, dia 28 de abril de 1967, o Oficial de Serviço na Penitenciária de Linhares, onde se encontram recolhidos alguns elementos envolvidos nas ocorrências da Serra do Caparaó, verificou que o preso MILTON SOARES DE CASTRO tentara o suicídio no banheiro existente no recinto em que se encontrava detido, utilizando para tanto uma peça de sua própria roupa de cama. O Oficial de Serviço, constatando que o prêso ainda se encontrava com vida, tomou tôdas as providências no sentido de salvá-lo, removendo-o imediatamente para o Pronto Socorro desta cidade, onde se verificou que o mesmo já havia falecido. Foi instaurado o competente IPM [Inquérito Policial Militar], estando em curso as providências para remoção do corpo e entrega à família, na localidade de sua residência.” CHILDERICO FERNANDES DE CARVALHO – Ten. Cel Chefe da Seção de Relações Públicas. (*Diário Mercantil*, 29/4/1967).

Os jornais cariocas pesquisados conseguiram produzir e publicar material jornalístico mais relevante sobre o ocorrido. Uma nota, intitulada “GUERRILHA”, de pouco mais de três linhas diagramadas em uma coluna na primeira página do *Correio da Manhã* do dia 29 de abril de 1967, informava a morte do guerrilheiro encarcerado em Juiz de Fora: “Milton Soares de Castro, de 26 anos, um dos presos como guerrilheiro em Minas Gerais, suicidou-se, segundo a Polícia Militar, enforcando-se no banheiro da corporação militar onde estava prêso, em Juiz de Fora.”

No dia seguinte, 30 de abril de 1967, uma suíte do caso ampliou significativamente a cobertura do episódio, bem como o espaço a ela designado. Em três colunas e sob o título “IPM APURA MORTE DE GUERRILHEIRO”, o *Correio da Manhã* apresentou informações coletadas por meio de sua sucursal em Belo Horizonte, tornando patente a insuficiência de esclarecimentos acerca do fato:

Dois inquéritos – um policial estadual e um militar – foram instalados para apurar as circunstâncias da morte de Milton Soares de Castro, o servente de pedreiro que fôra prêso como guerrilheiro, na serra do Caparaó. Milton encontrava-se prêso em repartição da Secretaria de Segurança do Estado que, porém, encontra-se sob a guarda do Exército e onde estão possivelmente mais 30 outros suspeitos, já que até hoje não foi divulgado o número exato de prisões. [...] Até agora, as autoridades emitiram apenas um lacônico comunicado onde afirmam que Milton suicidou-se e que seu corpo será submetido a necropsia, em Juiz de Fora. [...] O local onde estava prêso Milton Soares é um prédio estadual, mas está sob guarda do Exército, não sendo permitida a presença nem mesmo do diretor da Penitenciária. (*Correio da Manhã*, 30/4/1967).

O *Jornal do Brasil*, por sua vez, também noticiou o suposto suicídio do prisioneiro em sua edição de 29 de abril de 1967. Já na chamada de capa, as informações não se restringiram àquelas oficialmente divulgadas em nota pela 4ª Região Militar, fazendo-se destacada menção ao interrogatório que teria precedido a morte do preso político. “Guerrilheiro se mata após inquirição”, dizia o título que antecede o texto da primeira página:

O guerrilheiro Milton Soares de Castro, que atuou no movimento da Serra do Caparaó e que se encontrava prêso incomunicável na Penitenciária Regional de Juiz de Fora junto com outros 25 companheiros de causa, suicidou-se por enforcamento na manhã de ontem, usando para isso a sua própria roupa de cama. Milton Soares de Castro, cujo corpo será transportado pelo Exército ao Rio Grande do Sul, onde será entregue aos seus familiares, fora submetido durante toda a noite de anteontem a interrogatório pelo Major Ralf Grunewald, que dirige também o interrogatório dos outros 25 presos. (*Jornal do Brasil*, 30/4/1967, p.3).

Em página interna da mesma edição do *Jornal do Brasil*, foi publicada em duas colunas a íntegra da matéria assinada pelo “enviado especial” Heraldo Dias, que teve por título “Guerrilheiro de Caparaó se mata após ser interrogado pelo Major Ralf [sic] Grunewald”. Ao que havia sido divulgado oficialmente sobre o caso, o repórter do *Jornal do Brasil* acrescentou informações resultantes de seu trabalho de apuração. Abaixo do subtítulo “MORTE TRABALHOSA”, o texto elucidou a sequência de ações que teriam culminado no falecimento de Milton, oferecendo detalhes sobre as circunstâncias envolvidas no episódio:

Segundo informações filtradas na Penitenciária Regional de Juiz de Fora, o guerrilheiro Milton Soares de Castro rasgou em tiras o lençol da sua cama, improvisando com elas uma corda, amarrando uma das extremidades à torneira da pia de sua cela – à altura de sua cintura – e enrolando a outra ponta no pescoço. Aos arrancos, tentou o enforcamento, fazendo tanto ba-

ruído que chamou a atenção do oficial de serviço, o Tenente Cupertino, do 1º Batalhão do 10º Regimento de Infantaria, o qual, ao ver o que se passava, retirou o guerrilheiro ainda com vida, providenciando o seu imediato transporte para o Pronto Socorro de Juiz de Fora, a 14 quilômetros de distância, em viatura da própria penitenciária e em companhia do diretor do estabelecimento, Sr. Luís da Rocha Viana. O guerrilheiro morreu, porém, antes de chegar à Cidade. (*Jornal do Brasil*, 30/4/1967).

No final do relato, abaixo do subtítulo “INCOMUNICÁVEIS”, eram descritas as condições sob as quais os presos políticos vinham sendo mantidos no cárcere:

Outros guerrilheiros – em número de 25 – continuam detidos incomunicáveis na Penitenciária Regional. A entrada para a Ala A, onde estão presos, foi isolada, não se permitindo o acesso de quem quer que seja, a não ser do pessoal autorizado do Exército. Os guerrilheiros saem para interrogatório a cargo do Major Ralf [sic] Grunewald e voltam à ala sem falar com ninguém. (*Jornal do Brasil*, 30/4/1967).

Cinco meses mais tarde, em 27 de setembro de 1967, o *Jornal do Brasil* voltava a fazer referência ao suposto suicídio de Milton, desta vez apresentando informações sobre o modo de realização e o conteúdo do interrogatório que antecedeu sua morte, além de impressões do interrogador acerca do interrogado e do tratamento dispensado aos depoentes. Intitulado “O morto”, o texto dizia em suas primeiras linhas:

O guerrilheiro Milton Soares suicidou-se na Penitenciária de Juiz de Fora, em maio, quando o Major Ralph Grunewald ainda apurava as ocorrências na Serra do Caparaó. Segundo o Major, Milton era um comunista convicto e de baixo nível intelectual. Durante o interrogatório, enquanto isolado, negou tudo, mas quando colocado em frente ao chefe do grupo, Amadeu Felipe, contou as implicações. Nesta época, o Major Ralph afirmava: “Os interrogatórios vêm-se processando em clima de cordialidade, pois os guerrilheiros, apesar de terem idéias contrárias às nossas, são criaturas humanas e assim devem ser tratados”. (*Jornal do Brasil*, 27/9/1967).

Passados 35 anos, a história da prisão e morte de Milton Soares de Castro foi recontada em reportagem da jornalista Daniela Arbex para o jornal juiz-forano *Tribuna de Minas*. Em 28 de abril de 2002, o periódico publica, em sua terceira página, o resultado de um longo trabalho investigativo intitulado “Cova de militante desaparecido é encontrada em JF”. Revelações inéditas contestam a versão sustentada pelo Exército:

Depois de um mês de investigações, a Tribuna localizou o lugar onde ocorreu o sepultamento de Milton, um dos mais de 300 desaparecidos políticos do país durante o período da ditadura. [...] O atestado de óbito, encontrado pela Tribuna, indica equivocadamente que o sepultamento de Milton ocorreu no Cemitério Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Ao contrário do que está escrito no documento, o guerrilheiro da Serra do Caparaó foi enterrado na sepultura número 312, quadra L, do Cemitério Municipal de Juiz de Fora. Um lugar que, de tão óbvio, nunca foi cogitado pelos familiares do militante e nem por pesquisadores, nestes 35 anos. Milton foi enterrado, na cidade, às 14h do dia 29 de abril de 67, conforme registro do livro de óbito do cemitério. A guia para enterramento, conseguida com exclusividade pelo jornal, indica inicialmente o cemitério de Santa Maria, mas logo em seguida corrige o erro e confirma o sepultamento de Milton em Juiz de Fora. O documento traz mais uma revelação: o recibo de contratação da sepultura rasa onde Milton foi colocado tem a assinatura de um sargento cujo nome é Wilton Fagundes. A guia ratifica a versão de que o militante teria morrido na Penitenciária Estadual de Linhares e informa que o óbito ocorreu às 8h. Estranhamente, o horário do falecimento não aparece na certidão de óbito. “Milton Soares de Castro faleceu na penitenciária, em horário ignorado, sendo a causa da morte asfixia por enforcamento”, descreve o registro que teve como declarante outro militar, Waldyr Aguiar. A Tribuna encontrou Waldyr Aguiar, [...] que foi cabo do Exército. Curiosamente, porém, em abril de 67, ele já havia dado baixa da instituição há um ano. “Pedi baixa, em abril de 66, depois que voltei da Faixa de Gaza, na Palestina. Ou usaram o meu nome ou era um homônimo.” (*Tribuna de Minas*, 28/4/2002).

O testemunho de um dos companheiros de cárcere de Milton foi acrescentado ao relato, oferecendo uma perspectiva diferente para os fatos oficialmente divulgados à época do episódio:

Preso junto com Milton em Linhares, Gregório Mendonça, 66 anos, motorista da Carris, empresa de ônibus de Porto Alegre, nunca acreditou na versão de suicídio. Ele diz que o amigo teria passado por um longo interrogatório no Quartel General Regional na noite que antecedeu a sua morte. “Nós ficamos sabendo que teria havido um confronto entre ele e o comandante da 4ª Região Militar. Milton teria reagido aos ataques morais do oficial”, alegou Gregório. [...] “Ele foi levado dentro de um lençol, como um embrulho. O que ninguém sabe é se Milton morreu na cela ou se foi colocado dentro dela morto. Ele estava sendo pressionado pelo Exército para entregar outros companheiros”. (*Tribuna de Minas*, 28/4/2002).

Ainda segundo a reportagem da *Tribuna de Minas*, a necropsia foi realizada no Hospital Geral de Juiz de Fora, e o laudo do exame cadavérico tem a assinatura dos médicos do Exército Nelson Fernandes Oliveira e Marcus Antônio Nagem Assad. O óbito, de acordo com a publicação, foi atestado pelo médico civil

já falecido José Guadalupe Baeta Neves, o único dos três com credenciamento em medicina legal. O laudo necroscópico – assinala o texto da reportagem – apontou a existência de hematomas nos joelhos, mas confirmou a morte por enforcamento.

Daniela Arbex colheu também depoimento inédito do vice-diretor da Penitenciária em 1967, Jairo Vasconcelos, que contou ter presenciado a chegada à unidade de Milton e seus companheiros de guerrilha capturados na Serra do Caparaó: “Me impressionou o aparato montado para trazê-los para cá. Os militantes estavam com aspecto físico deplorável. Além de algemados ao caminhão que os trouxe, estavam presos uns aos outros”. (*Tribuna de Minas*, 28/4/2002). As fichas dos presos, nas quais eram qualificados de “perigosos”, haviam desaparecido quando Vasconcelos retornou à instituição em 1985, depois de permanecer afastado de lá por cinco anos, conforme a *Tribuna*.

Outra fonte referida na reportagem de 28 de abril de 2002 é o irmão do guerrilheiro morto, Edelson Soares de Castro, que lamentou o fato de a família jamais ter obtido informações oficiais sobre o sepultamento: “Para nós, disseram apenas que era sigilo militar. Somente agora [...] pudemos saber que, enquanto o Exército negociava conosco a entrega do corpo de nosso irmão, ele já havia sido enterrado”.

A edição de 30 de abril de 2002 da *Tribuna de Minas* noticiava que o então prefeito de Juiz de Fora, Tarcísio Delgado, motivado pela reportagem de Daniela Arbex, havia decretado a interdição da cova 312 da quadra L do Cemitério Municipal, com o objetivo de impedir a violação da sepultura na qual teria sido enterrado o corpo de Milton Soares de Castro.

Em 10 de maio de 2002, a *Tribuna* publicou a chamada de capa “Comissão quer exumação de ossada”, na qual informa a chegada à cidade da comissão especial do Ministério da Justiça sobre mortos e desaparecidos políticos, com a finalidade de avaliar tecnicamente as condições do local onde estariam os restos mortais do guerrilheiro, tendo em vista o intento de requerer sua exumação.

Na página 3 da mesma edição, o jornal juiz-forano apresentou a dificuldade para a identificação da ossada, uma vez que ao menos sete corpos teriam sido sepultados na mesma cova. Do texto constam os nomes dos integrantes da comissão do Ministério da Justiça nomeados para acompanhar o caso: Suzana Lisbôa, representante das famílias dos mortos e desaparecidos políticos, Oswaldo Gomes, representante das Forças Armadas, e Nilmário Miranda, deputado federal.

Mais uma referência ao caso Milton Soares de Castro foi localizada na edição do dia seguinte da *Tribuna de Minas*. “Argentinos devem exumar ossadas” diz o título na primeira página, introduzindo a seguinte chamada:

A exumação das ossadas da cova 312 do Cemitério Municipal onde está o guerrilheiro Milton Soares de Castro deverá ser feita pela Equipe Argentina de Arqueologia Forense, uma das melhores do mundo na área. A informação foi dada ontem pelo deputado Nilmário Miranda (PT-MG), representante da comissão especial do Ministério da Justiça sobre mortos e desaparecidos políticos. A Prefeitura acatou o pedido da comissão para transformar a cova em memorial da luta contra a ditadura. (*Tribuna de Minas*, 11/5/2002).

Na página 3 da mesma edição, o periódico revelou ter obtido a lista de todas as pessoas cujos corpos foram sepultados na mesma cova em que estaria a ossada do guerrilheiro. Segundo a *Tribuna*, os restos mortais ali sepultados seriam de três mulheres, três homens, uma criança e um feto. O último destes sepultamentos teria ocorrido, de acordo com o jornal, no dia 24 de setembro de 2001.

Quanto aos demais casos considerados emblemáticos no que se refere a mortos e desaparecidos relacionados a Juiz de Fora, nenhuma referência foi encontrada na pesquisa realizada nos dias das mortes/desaparecimentos nem na semana subsequente em jornais locais pertencentes ao grupo Diários Associados, o que demonstra o processo de silenciamento dos jornais locais à época em circulação.

Paulo Costa Ribeiro Bastos

Em relação ao juiz-forano Paulo Costa Ribeiro Bastos, foram identificadas menções a seu nome nos periódicos cariocas *Correio da Manhã* e, sobretudo, *Jornal do Brasil* da época de seu desaparecimento. A primeira alusão identificada está na edição do *JB* de 6 de fevereiro de 1973. Tendo por título “Justiça Militar processa seis acusados de roubo de joias a serviço do MR-8”, a notícia indicou Paulo como um dos incriminados por ações articuladas pelo Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e informou que ele estaria foragido:

O juiz José Garcia de Freitas, da 2ª Auditoria da Aeronáutica, recebeu a denúncia oferecida pelo promotor Afonso Carlos Agapito da Veiga contra cinco pessoas acusadas de terem assaltado a residência do Sr. Davi Adler, no Leme, roubando joias avaliadas em Cr\$ 61.000,00. Os acusados são: engenheiros Nélson Rodrigues (cognome Prancha) e Paulo Costa Ribeiro Bastos (Luís), advogado Paulo Roberto Jabur (Ricardo), estudante Carmem Monteiro Jacomini (Coelhinha) e João Luís da Silva Ferreira (Bacalhau). [...] Nélson Rodrigues e Paulo Roberto Jabur são os únicos que se encontram presos, estando os demais foragidos. [...] Revela a denúncia, datada de 29 de janeiro último, que os acusados assaltaram por volta das 19 horas do

dia 30 de junho de 1971, a residência do Sr. Davi Adler, na Avenida Atlântica, 822 (Leme), 13º andar, roubando joias avaliadas em Cr\$ 61 mil depois de ameaçarem os moradores com revólveres. Em seguida, fugiram em dois Volkswagen, cujas placas não foram anotadas. Segundo o representante do Ministério Público Militar, os acusados são filiados à organização terrorista denominada MR-8, e apenas os quatro homens penetraram no apartamento, ficando a moça do lado de fora na função de olheira. [...] Na 1ª Auditoria da Marinha, já estão sendo processados Paulo Jabur, Nélson Rodrigues, João Luís da Silva Ferreira, Paulo Costa Ribeiro Bastos e Carmen Monteiro Jacomini, acusados de atividades subversivas através do MR-8 e também incursores na Lei de Segurança Nacional. Segundo a denúncia assaltaram eles no dia 21 de junho de 1971, as Organizações Ruf roubando cinco mimeógrafos, dois gravadores eletrônicos Stencil e quatro máquinas de escrever portáteis, bens estes estimados em Cr\$ 13.041,58. (*Jornal do Brasil*, 6/2/1973).

Em 15 de fevereiro de 1973, o nome do engenheiro juiz-forano voltou a figurar nas edições do *Correio da Manhã* e do *Jornal do Brasil*. Ambos os periódicos noticiaram o interrogatório, na 2ª Auditoria da Aeronáutica, de dois dos acusados de terem participado do assalto na Av. Atlântica, no Rio de Janeiro, Nelson Rodrigues Filho e Paulo Roberto Jabur, acrescentando que Paulo Costa Ribeiro Bastos – assim como João Luís da Silva Ferreira e Carmen Monteiro Jacomini – continuava foragido.

Três meses depois, *Jornal do Brasil* e *Correio da Manhã* citavam novamente o nome de Paulo Bastos como um dos acusados de “atividades subversivas” sujeitos a penalidades previstas no Artigo 27 da Lei de Segurança Nacional. No *Correio da Manhã*, o título foi “Acusados” e o texto dizia:

O Promotor Humberto Augusto da Silva Ramos, da 3ª Auditoria do Exército, ofereceu denúncia contra 14 pessoas incursas na Lei de Segurança Nacional sob acusação de assalto ao Supermercado Disco, de Copacabana, de onde foram roubados Cr\$ 42.400,00. Estão denunciados Nelson Rodrigues Filho, Paulo Roberto Jabour, Sergio Rubens de Araújo Torres, Sergio Landulfo Furtado, Roberto Menks, Carmem Monteiro Jacomini, João Luis da Silva Ferreira, Elisabeth Correa Lima, Paulo Teixeira Vinhosa, Paulo Costa Ribeiro Bastos, Timothy William, Walktin Ross, Norma de Sá Pereira, Dirceu Grecco Monteiro [...]. (*Correio da Manhã*, 20/5/1973)

Segundo o *JB* da mesma data, foi o juiz Oswaldo Lima Rodrigues, da 3ª Auditoria do Exército, quem recebeu a denúncia na qual o promotor esclarecia:

Alguns dos componentes da quadrilha usavam disfarces, como [...] perucas, bigodes, cavanhaques, costeletas postiças e boinas, a fim de dificultarem o reconhecimento, disfarces estes que foram retirados após a consumação do crime, quando os assaltantes já se encontravam no interior do veículo VW azul [...], furtado na prática do delito. (*JB*, 20/5/1973).

Mais uma vez, em 11 de junho de 1973, o nome do engenheiro juiz-fo-rano foi listado entre os denunciados por “atividades subversivas através do chamado MR-8” que, dois dias depois, seriam “qualificados e interrogados [...]” pelo juiz-auditor Osvaldo Lima Rodrigues, da 3ª Auditoria do Exército, em nome do Conselho Permanente de Justiça”.

Na edição de 14 de junho de 1973, dia seguinte ao do referido interrogatório, o *JB* publicou a notícia “Justiça Militar inicia formação de culpa de 13 suspeitos de subversão”. A publicação divulgou que companheiros de militância do engenheiro haviam protestado contra seu “desaparecimento”:

No curso da audiência, o juiz auditor Osvaldo Lima Rodrigues interrogou, em nome do Conselho, os acusados Nélson Rodrigues (engenheiro) e Paulo Roberto Jabur (estudante), que se recusaram a responder às perguntas do magistrado, alegando que seus companheiros Sérgio Landulfo Furtado e Paulo Costa Ribeiro Bastos estavam desaparecidos. [...] Nélson Rodrigues afirmou que tudo leva a crer que Sérgio e Paulo foram presos “como era voz corrente no Dops”, na ocasião em que ele, depoente, lá estivera para prestar declarações em outro processo. (*JB*, 14/6/1973)

Nas edições do *JB* de 19 e 20 de dezembro de 1974, Paulo Costa Ribeiro Bastos teve novamente seu nome publicado numa lista de denunciados, desta vez, por assalto a um carro-forte ocorrido em 1971. Na primeira notícia, “Depoi-mento de estudante inicia instrução criminal de 9 acusados por assalto”, é informado que havia sido “decretada a revelia dos acusados Sérgio Landulfo Furtado, Timothy William Walktin Ross (jornalista inglês), Paulo Costa Ribeiro Bastos e James Allen Luz”. No dia seguinte, sob o título “Justiça Militar ouve 4 dos 9 acu-sados do assalto a um carro-forte em Madureira”, o jornal esclarecia que:

Segundo a denúncia do promotor José Coelho de Araújo Silveira, os acusa-dos, no dia 22 de novembro de 1971, em frente ao número 412 da Estrada do Portela, em Madureira, atacaram a tiros um carro de transporte de va-lores da Transport S.A., apropriando-se da quantia de Cr\$ 261 mil 411 e 30 centavos. Durante o tiroteio, foi morto o chefe da guarnição, o militar da reserva José do Amaral Vilela, saindo gravemente ferido [sic] os guardas Sérgio da Silva Taranto (motorista do carro-forte), Emílio Pereira e Adilson Caetano da Silva. [...] O representante do Ministério Público Militar diz que o assalto foi praticado por um grupo de 10 homens e duas mulheres. (*JB*, 20/12/1971).

Também consta deste mesmo texto que os depoentes “Nélson Rodrigues e Paulo Roberto Jabur deixaram de responder às perguntas formuladas pelo juiz-auditor em sinal de protesto pelo desaparecimento de Sérgio Landulfo Furtado e Paulo Costa Ribeiro Bastos”.

Já em setembro de 1976, o *JB* noticiou o início do julgamento de oito acusados do assalto ao carro de transporte de valores, entre eles o militante juiz-forano. Diz o terceiro parágrafo do texto intitulado “Candidato a prefeito morre na 1ª Auditoria da Marinha onde seria julgado”:

Na 2ª Auditoria da Marinha começou ontem o julgamento pelo Conselho Especial de Justiça, de oito acusados de ato terrorista. São eles Hélio da Silva, Carlos Alberto Sales, Nélson Rodrigues Filho, Paulo Roberto Jabur, Norma de Sá Pereira Torres, Sérgio Landulfo Furtado, Paulo Costa Ribeiro Bastos e Timothy William Walktin Ross. O promotor pediu pena de morte, em grau máximo, e prisão perpétua em grau mínimo. (*JB*, 30/9/1976).

A sentença foi publicada na edição seguinte do jornal, em 1º de outubro de 1976, na notícia “Auditoria condena três à prisão perpétua por ação subversiva e absolve cinco”. No texto, Paulo Bastos foi citado entre os absolvidos:

Foram condenados ontem à prisão perpétua Carlos Alberto Sales, Hélio da Silva (por unanimidade) e Paulo Roberto Jabur (por maioria) pelo Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha, sendo juiz-auditor o Sr. José de Siqueira Júnior. Nélson Rodrigues Filho, Norma de Sá Pereira Torres, Sérgio Landulfo Furtado, Paulo Costa Ribeiro Bastos e Timothy William Walktins Ross foram absolvidos. (*JB*, 1º/10/1976).

A pesquisa nos arquivos do *JB* localizou ainda uma referência ao nome do engenheiro juiz-forano Paulo Costa Ribeiro Bastos na lista que acompanha a notícia veiculada no dia 28 de dezembro de 1978, “Comitê pela Anistia envia a Geisel nomes de 54 sumidos”.

Gabriel Sales Pimenta

Sobre o assassinato de Gabriel Sales Pimenta, material relevante foi localizado no *Jornal do Brasil* da década de 1980 e também no diário juiz-forano *Tribuna de Minas* (fundado em 1981) durante o ano de 1982. O crime, ocorrido em 18 de julho de 1982, foi noticiado na primeira página do *JB* dois dias depois. Abaixo do título “Membro do PMDB do Pará é morto com três tiros”, era publicada a seguinte chamada:

Gabriel Sales Pimenta, advogado da Comissão Pastoral e membro do diretório do PMDB em Marabá, no Pará, foi assassinado domingo à noite, com três tiros nas costas, em frente à sua casa no Centro da cidade. Ele havia saído de um bar, onde se reunira com amigos depois da convenção do Partido. Ao comunicar o crime à CNBB, o bispo de Marabá, Dom Allano Penna, informou que o advogado vinha sendo ameaçado de morte desde que ganhou uma ação de reintegração de posse contra o fazendeiro Manoel Cardoso Neto, Nelito, proprietário da Fazenda Pau Seco, que tenta tirar de suas terras 164 famílias de posseiros. (JB, 20/7/1982).

Na página 2 da mesma edição, com o título “Pistoleiro mata advogado no centro de Marabá”, o jornal oferecia detalhes sobre a emboscada e o contexto político no qual ela ocorreu. O texto dedica parte de suas linhas finais a uma curta biografia da vítima:

Solteiro, 27 anos, natural de Juiz de Fora, Gabriel Pimenta era irmão do ex-presidente do Diretório Central dos Estudantes de Juiz de Fora, José Pimenta, candidato a deputado estadual pelo PMDB mineiro e filho do professor Geraldo Gomes Pimenta. Formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, trabalhou no Banco do Brasil, em Brasília. Em seguida, foi para Conceição do Araguaia, onde atuou junto à Comissão Pastoral da Terra. Chegou há três anos em Marabá, onde era advogado da Prelazia e dos sindicatos dos Motoristas, dos Trabalhadores na Construção Civil e dos Trabalhadores Rurais, além da CPT [Comissão Pastora da Terra]. (JB, 20/7/1982).

Na mesma data, a *Tribuna de Minas* também noticiava a morte do advogado juiz-forano. A matéria ganhou destaque na capa do jornal e ocupou o rodapé da página de Cidade, dividindo espaço com a manchete da seção, que recebeu em todo o restante da página, informações sobre o relato do padre Renato Resende denunciando a situação do Araguaia.

Um Volks, dois pistoleiros, três tiros nas costas e a morte às onze horas da noite do último domingo, em Marabá, do juiz-forano Gabriel Sales Pimenta. Estas, as primeiras informações que a família e os amigos do advogado de 27 anos, receberam na manhã de ontem na cidade. Tanto as notícias de Belém do Pará, quanto as que se espalharam por Juiz de Fora, logo ligaram sua morte ao seu trabalho como advogado do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura, também em Marabá, à medida que a entidade vem lutando pela posse de terra pelos lavradores, luta que tem caudado [sic] muitos conflitos na região. (*Tribuna de Minas*, 20/7/1982).

No dia seguinte, a *Tribuna* voltou a noticiar os desdobramentos do caso e a comoção em Juiz de Fora, em reportagem que ocupou quase toda a página 11. Intitulada “Suspeitos da morte de Gabriel são presos no Pará”, a matéria foi assinada por Walter Luiz Costa, de *A Província do Pará*. A notícia informou que Manoel Cardoso Neto, o Nelito, suspeito de ter sido mandante do crime, e um pistoleiro, que teria sido o executor, foram detidos, mas também divulgou informações locais, como uma missa celebrada em Juiz de Fora em homenagem ao advogado e a forma pela qual os políticos da região, como Tarcísio Delgado e Itamar Franco, comentaram a morte. Na semana da ocorrência, o assunto também ganhou espaço na coluna de opinião do jornal e nas cartas dos leitores.

Seis anos mais tarde, em 15 de agosto de 1988, a quinta página do *Jornal do Brasil* destacava uma situação despropositada, resultante da impunidade que marcou o trágico episódio. O texto foi publicado em três colunas com o título “Foragido passa dia perto de Sarney”. Nele, se lê:

O presidente José Sarney não sabe que passou o sábado em companhia de um foragido da Justiça – Manoel Cardoso Neto, 63 anos, irmão mais velho do governador de Minas Gerais, Newton Cardoso. *Nelito*, como é conhecido o primogênito da família Cardoso, tem um mandado de prisão expedido pela Justiça do Pará, com data de 19 de março de 1986, por suspeita de co-autoria no assassinato do advogado Gabriel Sales Pimenta. [...] Gabriel Pimenta, que integrava o Diretório Nacional do PMDB e era militante do MR-8, foi jurado de morte por *Nelito* e por seu sócio José Pereira da Nóbrega, o *Marinheiro*, no começo de 1982 [...]. Em 1986, o então secretário de Segurança Pública do Pará, Paulo Sette Câmara, confessou que, em seguida ao crime, passou dias sendo pressionado por políticos bem situados em Brasília e Belo Horizonte para libertar o preso. Manoel Cardoso foi sendo solto graças a habeas corpus impetrado por um advogado contratado pela família. A prisão preventiva do suspeito, decretada semanas depois pelo juiz Eronides Souza Primo, nunca pode ser cumprida, já que *Nelito* desapareceu.

Os desdobramentos do caso narrados na sequência da reportagem são estarrecedores:

Enquanto isso, *Marinheiro* circulava livremente por Marabá, e casou com a filha do (dono do) Cartório do 2º Ofício da cidade, onde o processo criminal terminou arquivado. Em 86, a juíza de Marabá, Maria Inês Antunes Lima, alegando suspeição do cartório, decidiu reabrir o processo, transferindo as peças judiciais para um escrivão de sua confiança. Foi expedido um novo mandado de prisão contra *Nelito*, seguido de uma convocatória para ele depor perante a Justiça paraense em fevereiro deste ano [1988]. O irmão do governador Newton Cardoso não compareceu. [...] Segundo o presidente da Comissão de Direitos Humanos da seção paraense da Ordem dos Advogados

gados do Brasil, José Carlos Castro, os autos do processo sumiram depois do pedido de vista da defesa de *Nelito*. “O caso está abandonado”, afirma Castro. [...] Mesmo procurado pela Justiça paraense, ele [Manoel Cardoso Neto] nunca foi incomodado pela polícia. A família do advogado assassinado mora em Juiz de Fora e não constituiu advogado para acompanhar o processo em Marabá. O irmão de Gabriel Pimenta, José Pimenta, trabalhou na campanha eleitoral de Newton Cardoso, e sua mulher, Raquel Scariatelli, ligada ao MR-8 e candidata derrotada à Constituinte, foi nomeada pelo governador secretária-adjunta do Trabalho.

Três dias depois, em 18 de agosto de 1988, o *Jornal do Brasil* publicou, na página 4, a suíte “Irmão de Newton diz que Justiça já o inocentou”:

Preso “uns 20 dias”, no Pará, como suspeito de co-autoria [sic] no assassinato do advogado Gabriel Sales Pimenta, ocorrido em Marabá, em julho de 1982, o irmão do governador Newton Cardoso, Manoel Cardoso Neto, o *Nelito*, revelou ao JORNAL DO BRASIL que recebeu do “presidente Sarney indenização de 30 e poucos milhões de cruzados, em títulos agrários, há cerca de 60 ou 70 dias”, pelas terras cujas disputa motivou a morte do advogado. [...] *Nelito* negou [...] que tivesse “sumido” do Pará, logo depois do crime [...]. Afirmou que depois de ficar preso 20 dias, foi solto e continuou no Pará por “um ano e tanto”. [...] “Eu não tinha mágoa do advogado, que era um rapaz novo e bom, de família muito nobre de Juiz de Fora. Ele até esteve na minha casa e eu disse a ele que, como advogado, não via problema no fato de ele defender os posseiros que invadiram minha terra [...]”. Ele alegou que [...] seu pedido de prisão preventiva foi relaxado por uma juíza (não se lembra do nome dela). Disse que foi inocentado “por unanimidade pelos desembargadores” e o processo arquivado. Mas não disse onde teria sido o julgamento. [...] O governador Newton Cardoso pediu uma certidão negativa da Justiça paraense para comprovar a inocência do irmão. Ele pretende enviar cópia da certidão ao Palácio do Planalto, para esclarecer junto ao presidente Sarney definitivamente o episódio.

Rodolfo Troiano

Quanto à morte de Rodolfo Troiano, apenas material relativo a buscas de sua ossada foi localizado nos portais de *O Estado de S. Paulo*² e *O Globo*³. Divulgada originalmente no dia 15 de julho de 2009 pela Agência Estado, a notícia encontrada no site Estadão e intitulada “Ex-guia do Exército indica local de ossada no Araguaia” informa em seu *lead*:

² Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral, ex-guia-do-exercito-indica-local-de-ossada-no-araguaia,403036>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

³ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/defesa-diz-que-buscas-no-araguaia-foram-interrompidas-devido-chuva-3037905>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

O camponês José Maria Alves da Silva, o “Zé Catingueiro”, um dos guias do Exército durante a Guerrilha do Araguaia (1972-1975) indicou um ponto na localidade do Tabocão, município do Brejo Grande do Araguaia, onde teria sido enterrado um dos integrantes do movimento de oposição armada à ditadura militar (1964-1985). Pelas descrições dele, o corpo pode ser do estudante mineiro Rodolfo de Carvalho Troiano, que adotou o codinome de “Manuel do A”, referência ao destacamento onde atuava. O “moço loiro”, como descreveu, foi executado em 12 de janeiro de 1974. (*Estadão*, 15/7/2009).

Segundo o texto, “a possível sepultura do guerrilheiro”, conforme a indicação de Catingueiro, estaria localizada “a cerca de 60 quilômetros do município de São Domingos do Araguaia”, junto a “um antigo núcleo de casas, derrubadas na época da repressão”.

Já a notícia obtida no arquivo digital de *O Globo* tem por título “Defesa diz que buscas no Araguaia foram interrompidas devido à chuva”. No texto, se lê:

BRASÍLIA – O Ministério da Defesa informou nesta quinta-feira que as buscas de restos mortais na região do Araguaia, iniciadas no ano passado pelo Grupo de Trabalho Tocantins, foram suspensas por causa do período de chuvas na região. Nesta semana, parentes de um militante que atuou na Guerrilha do Araguaia e uma equipe do Ministério Público Federal encontraram restos humanos na localidade de Brejo Grande do Araguaia, um dos locais do conflito no Pará. De acordo com o MPF, as ossadas foram encontradas a cerca de 30 metros do local que estava sendo escavado pela missão coordenada pela Defesa, em outubro do ano passado. [...] De acordo com o MPF, foram encontrados pedaços de crânio, dentes e restos de tecidos [...]. O MPF informou ainda que existe a suspeita de que as ossadas encontradas podem pertencer aos guerrilheiros Pedro Carretel (Carretel), Rodolfo de Carvalho Troiano (Manoel do A), Gilberto Olímpio Maria (Pedro) e Maurício Grabois (Mário). (*O Globo*, 18/03/2010).

É importante ressaltar que as coberturas entre meados dos anos 1960 e 1980 se dão em contexto de censura prévia, que culmina até mesmo em perseguições, prisões e morte de jornalistas, como foi o caso emblemático de Vladimir Herzog. Mecanismos sutis de autocensura marcaram todo o período, o que lança luzes sobre os numerosos casos de silenciamento relacionados às violações dos direitos humanos. É sintomático que a cobertura desses casos envolvendo juízes tenha recebido maior cobertura nos jornais de circulação nacional do que na imprensa local.

Cabe, também, destacar que episódios nos quais a imprensa se debruçou em processos investigativos, como o de Milton Soares de Castro, são bem-suce-

didadas demonstrações do papel social que o jornalismo pode assumir no resgate da memória do período ditatorial. As muitas lacunas relacionadas aos demais casos emblemáticos devem constituir para a imprensa objeto a ser investigado e compreendido adequadamente, para que novas violações não venham a ser perpetradas contra a sociedade.

Censura e autocensura: as memórias dos jornalistas

A prática de ocupar e censurar os órgãos de imprensa não nasceu com o golpe de 64. Pelo contrário, ela remonta aos tempos do Brasil Colônia, quando se proibia a impressão e circulação de informativos e periódicos em território nacional. As relações clientelistas entre imprensa e poder também não foram inventadas em 1964, mas talvez tenham se aperfeiçoado a partir daí.

Atribui-se ao presidente Campos Sales (mandato 1898-1902) a ideia de ser mais fácil comprar um jornal do que fundar um e de ser ainda mais prático comprar a opinião do que adquirir o próprio jornal. E essa ideia parece ter se disseminado por alguns setores. Paralelamente à prática de interferir nas escolhas editoriais, desenvolviam-se táticas para se ampliar o controle das informações pelo Estado.

Em 1923, foi promulgada a Lei Adolfo Gordo (nome do senador autor do projeto), que estabelecia a responsabilidade penal sucessiva (autor, editor, proprietário do veículo, dono da oficina ou empresa gráfica, vendedores e distribuidores), prisão e multas pecuniárias para o “abuso de imprensa”, que abrangia a publicação de segredos de Estado, ofensas ao presidente da República e outras autoridades, além de proibir o anonimato de artigos, entre outras medidas. (LUCA in MARTINS, LUCA, 2013).

Quando retirou sua candidatura para presidente da República em 1950, para abrir espaço à candidatura de Getúlio, Ademar de Barros pagou CR\$ 300 mil (cerca de R\$233 mil) para os [Diários] Associados por uma entrevista dele, Ademar, realizada pela estrela da casa, o repórter Samuel Wainer. [...] Em 1949, Lacerda pede ao dono do Correio [da Manhã], Paulo Bittencourt, o título da sua coluna (“Tribuna da Imprensa”) para lançar um jornal e o apoio do governador de Minas, Milton Campos, um dos fundadores da União Democrática Nacional (UDN) para cobrir as despesas. (LAURENZA in MARTINS, LUCA, 2013).

E é sob esse tipo de conchavo que contraditoriamente mescla acordo, destinação de verbas, anúncios publicitários e uma dose de censura que as relações entre os donos de alguns dos principais veículos noticiosos e os políticos vão

se estabelecendo. E é por isso também que, em 1964, a ocupação das redações e o impedimento da veiculação de algumas notícias não soariam tão estranhos aos jornalistas, já acostumados com certas práticas de controle. Ainda assim, defender a imprensa livre em um ambiente favorável à pluralidade de pontos de vista é preceito em qualquer regime democrático.

Numerosos episódios na vida política brasileira ilustram a percepção do papel central da comunicação nas disputas políticas. Os momentos que antecederam a queda do regime constitucional em 1964 evidenciam essa relação entre mídia, censura e poder. Mas, para melhor compreendê-la, é válido retomar o ano de 1961, quando em agosto o então presidente Jânio Quadros renunciava.

Pela Constituição Federal, João Goulart deveria ser empossado presidente, mas não era o que desejavam militares e civis antigetulistas, que tramavam uma maneira de reverter essa possibilidade. Em 25 de agosto, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, lançou um manifesto em apoio à posse de João Goulart e iniciava a Campanha da Legalidade.

Os setores favoráveis aos ministros militares também se mobilizaram. No Rio de Janeiro, o governador da Guanabara, Carlos Lacerda, partidário do golpe desde o princípio, determinou a censura dos meios de comunicação e a ocupação de rádios, a fim de que a cadeia da Legalidade, que vinha ganhando espaço midiático em outras regiões, não alcançasse o Rio de Janeiro. A polícia ocupou as oficinas do jornal *Última Hora* e apreendeu edições do *Jornal do Brasil*, *Correio da Manhã*, *Diário da Noite* e da *Gazeta da Noite*. Apenas um periódico seria poupado da censura: a *Tribuna da Imprensa*, de propriedade do governador. (CNV, 2014).

Fato é que, assim como não inauguraram as ações de censura, os golpistas não pouparam um dia sequer a possibilidade de usá-las. Cabe então afirmar, a partir dos depoimentos e registros, que por mais que as práticas de controle dos meios de comunicação possam ter se acirrado após o AI-5, já às vésperas do golpe de 1964, antes mesmo de a ditadura se concretizar, os militares – com apoio civil – já atuavam dentro das redações. A própria prisão do então diretor dos Correios de Juiz de Fora, Misael Cardoso Teixeira, comprova como os meios de comunicação eram estratégicos. Afinal, o telégrafo naquela época era a forma mais rápida de se transmitir informações. E ocupar o edifício onde funcionavam os Correios e Telégrafos, assim como a central telefônica, e manter pessoas de confiança controlando o serviço era fundamental para evitar o vazamento das articulações que ocorriam. A “Operação Silêncio”, conforme foi denominada essa modalidade de controle e censura que visava a subsidiar o golpe, era apenas o gatilho do que viria pela frente.

Em Juiz de Fora, o primeiro ato de censura à imprensa veio já na manhã do dia 31 de março de 1964, quando o programa matinal *Diário dos Fatos*, apresentado na *Rádio Sociedade* por Cláudio Temponi e Wilson Cid, teve o *script*

cortado exatamente nos trechos que tratavam dos acontecimentos militares e policiais da véspera. Mais tarde, um avião da FAB sobrevoaria a cidade lançando cópias da portaria do Ministério da Guerra destituindo de seus postos os generais revoltosos, e o fato não foi noticiado, por “inconveniência de publicação”.

Em relação ao *Diário Mercantil* e ao *Diário da Tarde*, o que se vivenciou foi dupla censura, vinda tanto dos militares como da própria direção desses jornais, que haviam participado de intensa campanha de apoio à oposição ao governo “sino-comunista” de João Goulart. Para seus diretores, o golpe que se avizinhava era consequência natural. Tanto assim, que já dispunham de interlocutores junto ao comando da 4ª Região Militar, à Polícia Federal e ao delegado regional da Polícia Civil, Jair Fortes. Desfrutavam de trânsito naquelas áreas Nello Gervason, José Aureliano de Holanda e o colunista social Décio Cataldi. Dialogavam sempre com os coronéis Brasileiro, Alencar e Ledo Nascimento, oficiais de prestígio no quartel do Mariano Procópio. Vê-se que os redatores que extrapolassem desafiando, a um só tempo, o patrão e os chefes militares do momento.

Do comando e da Polícia Federal vinha orientação sobre o que não devia ser publicado ou publicado sem comentários que contrariassem as decisões de órgãos de segurança. Por exemplo, na prisão do diretor regional dos Correios, Misael Cardoso, e na prisão do presidente do CGT e da CNTI, Clodesmidt Riani, só foi permitido tirar uma foto, sem que os repórteres pudessem com eles conversar. As limitações se impunham até mesmo em relação aos atos dos que alimentavam simpatias com a ditadura, como se deu com o recém-criado Grupo de Ação Patriótica, no qual foi concedido aos jovens militantes o temerário porte de armas para policiar supostos “inimigos da democracia”, que os moços certamente não saberiam identificar.

“Jornal tinha que obedecer ao Exército”, afirma o fotógrafo Toninho Carvalho, que coleciona casos de impedimentos e intimidações pelos quais os profissionais da imprensa eram submetidos. Entre os constrangimentos, ele se recorda em especial do que sofreu durante a visita do então presidente Costa e Silva, quando foi suspenso pelas calças e expulso do local onde o militar iria almoçar. Costa e Silva havia participado de um evento no Cine-Theatro Central e depois “[...] subiu a pé a Rua Halfeld. Os seguranças ficaram doidos, só faltavam dar soco nos caras pra deixar o presidente passar”, conta Toninho. O fotógrafo diz que precisava acompanhar todas as ações de Costa e Silva, mas foi violentamente impedido de permanecer no almoço. [Depoimento de Toninho Carvalho à CMV-JF, em 20/1/2015].

Além da censura, havia também, por parte de militares e agentes de segurança, certa antipatia em relação a alguns jornalistas, ainda que nada de subversivo pudessem atribuir a eles. Por isso, alguns não eram credenciados para eventos oficiais, como a visita de dois presidentes, Castello Branco e Costa e Silva.

Conforme o jornalista Ismair Zaghetto, que atuou no *Diário da Tarde* e no *Diário Mercantil*, em geral militares com patente de segundo tenente ocupavam a posição de censores. Costumavam ser rapazes jovens que eram substituídos por outros com frequência, como forma de evitar a criação de vínculo com os jornalistas.

E a figura do censor funcionava da seguinte forma, você escrevia a sua matéria, evidentemente na máquina de escrever; eu escrevia lá na minha velha Remington, pesadona, essa matéria antes de ser entregue ao revisor, ela recebia o visto do censor, desse jovem oficial. Se nós estávamos achando ruim essa presença do censor, meu jovem, ela ficaria ainda muito pior. Por que o que é que fizeram? O que as autoridades fizeram, passaram a tarefa do censor para o editor do jornal. Então, o editor do jornal passou a ser o responsável pelo que o jornal publicasse. Então você aí se, você, instalava-se em você aquilo que era terrível, que é a autocensura, né? A autocensura é um negócio terrível, a censura explícita, definida, estampada, “isso pode, aquilo pode, etc., etc., etc.” Mas autocensura é cruel porque você senta, hoje no computador, naquele tempo numa máquina de escrever, “isso aqui, será que eu fui, pesei a mão aqui? Será que a mão foi leve ali?”. Essa sensação de não saber o que você está fazendo é muito ruim [...]. [Depoimento de Ismair Zaghetto à CMV-JF, em 28/11/2014].

Atuando no mesmo grupo dos Diários Associados, como diagramador, José Luiz Ribeiro conta que a chegada dos profissionais da censura era sempre um momento de tensão e curiosidade, para se saber o que seria barrado a cada vez. Diante da impossibilidade de reagir, o jeito de aliviar a tensão era rir da própria situação.

No Diário Mercantil tinha um balcãozinho, que era onde o pessoal chegava pra falar algumas coisas. Então quando o cara chegava você já sentia a cara do Irven [Cavaleri] fechada, porque ele pegava, tinha que receber, que vinham as coisas que eram proibidas. E nesse sentido a gente ria muito, porque falava que o Irven ficava igual pneu arreado, porque ele abaixava muito e fazia [imita alguém bufando]. [Depoimento de José Luiz Ribeiro prestado à CMV-JF, em 14/11/2014].

Ivanir Iazbeck, que já atuava no *Jornal do Brasil*, no Rio de Janeiro, diz que no fim dos anos 1960, quando o regime começa a endurecer ainda mais, os censores entravam na redação e liam as páginas que estavam sendo produzidas. “[...] Com um lápis vermelho, sem cerimônia nenhuma”, cortavam o que não interessava a eles. [Depoimento de Ivanir Iazbeck à CMV-JF, em 28/11/2014].

E aí é que vem uma edição histórica do Jornal do Brasil que vocês vão ver, vai ser exibido aí, espero..., é onde se faz um, a substituição de todas essas matérias censuradas por outros, por outras matérias que não tinham nada a ver com nada e, portanto, despertam no leitor logo aquela certeza de que “esse daqui não é o Jornal do Brasil normal, este é um Jornal do Brasil atípico, portanto, alguma coisa aconteceu com ele. O que que pode ter acontecido? Naturalmente a censura.” E isso irritou profundamente os censores, mais ainda o Ministro da Justiça, mais ainda o presidente, o ditador na época, então veio uma ordem mais ainda expressa que o jornal teria que obedecer rigorosamente, mas sem demonstrar nenhum tipo de, passar nenhum tipo de mensagem desse tipo. [Depoimento de Ivanir Iazbeck à CMV-JF, em 28/11/2014].

Toninho Carvalho também descreve as restrições ao trabalho dele e de muitos colegas. O ato de avaliar os negativos das fotos antes da publicação e de desaparecer com o que não poderia ser publicado tornou-se rotineiro. Conforme lembra o fotógrafo, seu chefe, Jorge Couri, então editor de fotografia dos Diários Associados na cidade, era obrigado a revelar o filme e entregar na mão dos militares. Somente depois que os censores retornassem com os negativos liberados, as fotos poderiam ser escolhidas e a edição fechada.

Eu ia fotografar, quando voltava, já tinha dois soldados lá [na redação] esperando revelar o filme, pra gravar o filme, voltava [o soldado] oito horas da noite, voltava com duas chapinhas, dois negativos só, que o filme tinha ficado lá. Então eu fazia às vezes 30 fotos, 20 fotos, quando voltava [da censura] tava com dois negativos só. [Depoimento de Toninho Carvalho à CMV-JF, em 20/1/2015].

“Vira e mexe alguém chegava na portaria da rádio, entregava um papel, nem lacrado era, dizendo: ‘tal notícia não pode ser divulgada’”, conta Paulo César Magella, que passou a atuar como jornalista na década de 1970. Ele teve sua primeira experiência na *Rádio PRB-3*, em 1974, e diz que nessa época já não havia mais censores dentro das redações.

Já Ismair Zaghetto, que até hoje guarda uma caderneta vermelha em que os próprios jornalistas escreviam os avisos de censura, diz que esses atos não costumavam ser registrados pelos militares, mas sim repassados pelo telefone. “Um outro dado muito curioso e que é importante se lembrar é que não há nada escrito, nada foi proibido por escrito. Tiveram o cuidado, você não encontra por esse Brasil afora um memorando sequer proibindo alguma coisa”, lembra Zaghetto. Formalmente não havia registro de censura, mas informalmente todos sabiam que ela existia e os custos de enfrentá-la. Ainda assim, os jornalistas bem que tentavam de alguma forma driblar as imposições.

Censura que, num primeiro momento, nós driblávamos com algumas arimanhas, colocando matérias fatalmente, totalmente fora do contexto. O *Diário Mercantil* circulou com receita de bolo na primeira página, até começarem a proibir esse tipo de procedimento, até o ponto que acabaram colocando um censor, a figura do censor na redação. [Depoimento de Ismair Zaghetto à CMV-JF, em 28/11/2014].

Houve ainda casos em que foi possível burlar a vigilância quando as pautas não tinham relação direta com os assuntos de “segurança nacional”. Foi o caso de notas indiretas sobre os políticos, sindicalistas e intelectuais que estavam sob vigilância, entre eles os professores Thomaz Bernardino e Raimundo Nonato Lopes e o engenheiro Itamar Franco, que dois anos após o “Março de 64” seria eleito prefeito. Escapada também ocorreu, em pleno clima do golpe, com a reunião sigilosa promovida pelo Ministério da Agricultura no Instituto Cândido Tostes, em abril, sobre aumento no preço do leite. O redator da Rádio Sociedade foi chamado a dar explicações por ter tornado público o esquema traçado entre governo e produtores. Contudo, sobre prisões e atos de violência contra presos políticos narrados por familiares nada se podia publicar. Advogados de defesa, embora constantemente cerceados num momento em que os direitos individuais estavam sufocados, sabiam de muita coisa, mas temiam que revelações à imprensa fossem punidas com represálias a suas famílias.

Toninho Carvalho conta que sempre que cobria algum protesto ou ação sindical, buscava fotografar o público de costas, para que os manifestantes não fossem identificados ou punidos por militares e policiais. “Mas a mesa eu tinha que fotografar, não tinha como eu fugir e fotografar de costas a mesa”, diz, lembrando-se de que não havia como deixar de registrar em imagens os que ocupavam postos de direção nos movimentos.

Paulo César Magella também se recorda de um caso curioso sobre constrangimentos impostos pela censura. Segundo ele, as proibições costumavam ser feitas separadamente a cada veículo e, muitas vezes, os próprios censores levavam informações que a imprensa desconhecia. Então, em algumas ocasiões, quando determinado aviso chegava só à rádio, os jornalistas passavam a “notícia” aos impressos do mesmo grupo.

Então era uma forma tão burra de entregar a censura, porque recebia lá [a informação]: “Não pode ser divulgada a cassação do deputado Alencar Furtado.” A gente não sabia que o Alencar tinha sido cassado, porque era uma coisa tão tomada dentro das estruturas de poder que a gente não sabia. “Oh, eles estão nos dizendo que o Alencar...”. “Tudo bem, a gente não vai divulgar

na rádio.” Não podia, mas entregava no jornal. [Depoimento de Paulo César Magella à CMV-JF, em 20/1/2015].

Mesmo já no período de abertura, os jornalistas se recordam que a ditadura mantinha o autoritarismo e a opressão. Jorge Sanglard e Renato Henrique Dias afirmam que no fim dos anos 1970 e início de 1980, em clima de campanha pela anistia e quando o movimento estudantil já estava se reestruturando, e os sindicatos voltavam a se mobilizar, a repressão era notória. Renato chegou a ser mordido por cachorros durante uma manifestação que defendia melhorias no sistema de transporte público. O protesto foi no Centro de Juiz de Fora e os policiais militares avançaram com cachorros e cavalos para cima dos participantes do ato. “A gente nunca tinha visto uma manifestação daquela com gás lacrimogêneo, com cachorro e com a cavalaria.” [Depoimento de Jorge Sanglard à CMV-JF, em 13/1/2015].

Jorge Sanglard lembra que, em 1979, em outra manifestação de alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), integrantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) tomaram a cozinha do Restaurante Universitário para reivindicar melhorias nas unidades e evitar aumento do preço das refeições oferecidas aos alunos. Na ocasião, o jornalista e então presidente do DCE, Carlos Alberto Pavam, foi chamado ao carro de Itamar Franco, pelo motorista do então senador. Ele levava um recado do político, que queria contribuir com as demandas estudantis. Mas a Polícia Federal o retirou de dentro do automóvel e o levou detido. Itamar precisou intervir para que Pavam fosse solto no dia seguinte. [Depoimento de Jorge Sanglard à CMV-JF, em 13/1/2015].

Já em 1981, Renato foi alvo de um processo enquanto editor do jornal *Diário Mercantil*. O veículo publicou reportagem sobre manifesto elaborado por movimentos estudantis e sindicais que denunciava suspeitas de fraude na acusação do professor David Maximiliano pela Lei de Segurança Nacional. Em um processo que envolveu a denúncia de 18 pessoas, entre autores do manifesto e jornalistas que divulgaram a ação, o nome de Renato foi incluído por ter sido o editor que autorizou a publicação. Além dele, a repórter que escreveu a matéria e o editor-chefe também foram incluídos na ação. Renato diz que os jornalistas foram enquadrados porque estariam “desmoralizando a Justiça Militar ao publicar esse tipo de denúncia”. Todos foram a julgamento em meados novembro de 1981, no que ficou conhecido como “Julgamento dos 18”. [Depoimentos de Renato Henrique Dias e Jorge Sanglard à CMV-JF, em 13/1/2015].

José Luiz Ribeiro e Jorge Sanglard contam ainda que os jornalistas envolvidos em manifestações culturais também não foram poupados. Jorge Sanglard

se lembra das dificuldades encontradas quando se tratava de conseguir espaço na UFJF para realizar o festival de música Som Aberto e para fazer circular os impressos alternativos dos quais fez parte, como Bar Brazil e D`Lira. Já José Luiz, primeiro diagramador do *Diário Mercantil*, enveredava-se no campo da dramaturgia e aí também sentia a pressão do autoritarismo, principalmente após o AI-5.

Então aí o negócio fecha e, inclusive em termos do teatro [...]. É que a gente começou a aprender a falar pelas entrelinhas. Isso o teatro nos deu, porque em 68, por exemplo, nós estávamos justamente fazendo “Electra de Sófocles”. E essa “Electra de Sófocles” era uma tragédia grega, e eu entendo que aqueles policiais da censura, devia ser uma chatice pra eles ficar com o livro, tomando conta pra ver se a gente mudava texto, e eles assistiam a todos os espetáculos, né? Então, mas o final da Electra é justamente um coro que diz “Bravos filhos de Agamémnon! Quantos males suportas por ter amor à liberdade! Ei-la, enfim, recuperada graças à vossa bravura”. Então a gente batia prato, rufava tambor. E, naquela época, os universitários estavam muito ligados a um processo de esquerda, porque a gente já tinha um contato com Paulo Freire, a gente achava que a Revolução ia vir em um sentido de conseguir a implantação de uma política de esquerda [...]. [Depoimento de José Luiz Ribeiro à CMV-JF, em 14/11/2014].

Ainda que as artes não tenham sido poupadas, os jornalistas se recordam que era uma das poucas formas de expressão que conseguiam driblar a censura, seja por ignorância ou falta de preparo dos que atuavam como censores, seja porque a própria sociedade acabava encontrando formas de tentar conviver com as arbitrariedades.

Referências

- ABREU, Alzira Alves; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; FERREIRA, Marieta de Moraes; RAMOS, Plínio de Abreu (1996). *A imprensa em transição*. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- _____; _____. KORNIS, Mônica Almeida (2003). *Mídia e política no Brasil – jornalismo e ficção*. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- AMERICANO, Álvaro; CAMARGO, José; NAZARETH, Sylvio (1985). *O jornalismo impresso em Juiz de Fora – histórias e propostas*. Monografia (Graduação em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- ANDREOLA, Márcia Regina Gonçalves (1995). *Diário Mercantil – um marco no jornalismo de Juiz de Fora*. Monografia (Graduação em Comunicação Social) –

- Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- CNV. (2014) *Relatório final*. Disponível em: < http://www.cnv.gov.br/images/relatorio_final/Relatorio_Final_CNV_Volume_I_Tomo_I.pdf>. Acesso em 27 jan. 2015.
- MARQUES DE MELO, José (2003). *História social da imprensa*. Porto Alegre: Edipucrs.
- MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. (2013) *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.
- MUSSE, Christina Ferraz (2006). *Imprensa, cultura e imaginário urbano: exercício de memória sobre os anos 60/70 em Juiz de Fora*. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- SODRÉ, Nelson Werneck (1999). *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad.



5.2 Sindicalistas na mira do regime autoritário

Cláudia Thomé*



golpe civil-militar de 1964 teve profundo impacto nas instituições do país, sobretudo diante de tentativas de resistência por parte de organizações sindicais. Os relatos são de cassação de direitos trabalhistas, aposentadorias compulsórias, afastamentos e mesmo desaparecimento de quem pudesse representar qualquer tipo de ameaça ao poder militar naquele momento. Nas universidades, os conteúdos das aulas eram monitorados e existia até mesmo a exigência de apresentação de um atestado de ideologia emitido pelo Dops para tomar posse em vaga após concurso público.

Fragmentos de memória em histórias ainda não contadas após 50 anos desse período de suspensão de direitos humanos ficaram registrados nos depoimentos de vítimas e familiares às comissões da verdade por todo o país. Em Juiz de Fora, foram 37 depoimentos ao todo, gravados em vídeo, por membros da Comissão Municipal em parceria com o projeto de extensão “Memórias Possíveis: depoimentos à Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora”, da UFJF.

A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora considerou também, em seu trabalho, depoimentos dados à Comissão de Anistia e ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora, como o do líder sindical e político mineiro Clodesmidt Riani. Reconhecido pela luta em defesa da classe trabalhadora, o sindicalista teve sua prisão decretada logo após o golpe militar de 1964. Acusado de ser agitador e comunista, se entregou aos militares no 4º Regimento Militar de Juiz de Fora no dia 5 de abril do mesmo ano. Entre todos os militantes sindicais do Brasil, Riani foi um dos mais perseguidos durante o período entre 1964 e 1985.

No livro “Clodesmidt Riani: trajetória”, o sindicalista conta que ficou preso em Juiz de Fora de 5 de abril de 1964 a 9 de junho de 1968. “Às vezes era removido para o Rio de Janeiro para responder processo da CNTI (15ª Vara Criminal)” (CAMPOS, 2005, p. 347). Filho de pai sindicalista, Riani iniciou sua luta sindical em 1949. Participou ativamente da Comissão de Salário dos Empregados das Empresas de Carris Urbanos de Juiz de Fora e, em 1954, foi nomeado pelo então Ministro do Trabalho, João Goulart, como membro da Comissão do Salá-

* Colaboraram com o levantamento de dados as bolsistas Bárbara Nunes e Luanda Mendes.

rio-Mínimo do estado de Minas Gerais. Foi eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), desde 1954, e atuou como membro do Comando Geral de Greve em prol do reajuste do salário mínimo.

No início da década de 1960, foi eleito presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias (CNTI), do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e do Comando Estadual dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais (CET). Pouco antes do golpe, Riani organizou uma greve dos trabalhadores pela manutenção do mandato de João Goulart. Quando se entregou aos militares em abril de 1964, recusou-se a assinar um documento afirmando que Brizola e João Goulart eram comunistas, como contou em seu depoimento ao Comitê:



Julgamento de Clodesmidt Riani na Auditoria Militar
(Foto: Jorge Couri/Diário Mercantil)

[...] veio o Coronel, cumprimentou e falou “ó, Riani”, mas nem deu a mão nem nada, não falou bom dia, falou “ó Riani, foi muito bom você comparecer porque aí você pode colaborar conosco”. Falei “Coronel, não tem colaboração melhor que a minha presença. Agora... Depende da colaboração!”. Ele falou “não, Riani, uma coisa simples: uma cartinha falando que João Goulart e Brizola é comunista”. Eu falei: “você vai desculpar, coronel, mas você sabe disso: nenhum dos dois são comunistas. Aí eu não posso assinar!”, “Ah, está bem!”. Aí eu fui embora, aí de repente vem lá o pessoal, me pega lá e vai pro dormitório deles, ali em baixo... Tem um nome que a gente fala... Lugar deles ficarem... Então foi lá e aí chamaram... Já tinham uns colegas lá presos no Rio [...] Bom, ficou nisso, não me encostaram a mão, mas depois puseram um soldado que veio já uniformizado, mais ou menos oito ou dez por aí assim que eu vi assim que eu vi a fila. Aí eles cantaram então que eu ajeitasse as pernas. As minhas pernas estavam abertas, então com aqueles coturnos eles chutavam as minhas pernas pra cair do outro lado. E aí que arrebentou meus tornozelos, arrebentou tudo. [...] Me deram soco nos rins, [...] aí me levaram pra tirar fotografia, sabe? [...] o jornal publicou que me prenderam. Então, eu fiquei preso lá, no Quartel General. Depois de lá, eles mandaram que eu viesse aqui no Dops abrir o meu processo no Dops. (Trecho da transcrição do depoimento de Riani ao Comitê de Juiz de Fora)

Riani foi preso, torturado e separado da convivência de sua família. Teve seus direitos políticos cassados e suspensos por força do Ato Inconstitucional I e, enquadrado pela lei de Segurança Nacional como subversivo, foi condenado a 17 anos de prisão. Tempos depois, teve sua pena reduzida, sendo libertado em 1968, retomando suas atividades na Companhia Mineira de Eletricidade.

Meio sindical foi segundo setor mais atingido

Naquele momento, quem estava vinculado a movimentos estudantis ou sindicais era considerado desordeiro. Levantamento feito pelo Projeto Brasil Nunca Mais (BNM) mostra que os sindicalistas estavam entre os alvos prediletos do regime autoritário, junto com militares, estudantes, políticos, jornalistas e religiosos. Este *raio-x* mostra que tais setores da sociedade estiveram empenhados em fazer oposição ao regime autoritário, sendo, juntos, réus de 179 ações penais, de um total de 263 processos pesquisados pelo Projeto Brasil Nunca Mais.

“A segunda área mais duramente atingida nos primeiros tempos do Regime Militar foi o meio sindical, incluindo-se aqui um conjunto mais amplo de atividades correlatas, como ocupação de terras, Ligas Camponesas, reivindicações trabalhistas e mobilizações afins”. (ARNS, 1985, p. 117)

O grupo sindical descrito reuniu 36 processos do total pesquisado, ficando atrás apenas dos 38 processos contra integrantes das Forças Armadas, “de soldados rasos a oficiais gerais” (ARNS, 1985, p. 117). Os processos contra sin-

dicalistas tiveram maior incidência em 1964, ano em que o golpe foi deflagrado, ainda de acordo com a pesquisa feita pelo projeto Brasil Nunca Mais. Parecia haver urgência em eliminar o fantasma de uma “República Sindicalista”. (ARNS, 1985, p. 124).

“O sindicato era pra reivindicar os problemas dos funcionários. Em 64, deu logo essa confusão de pensar que o sindicalista era tachado como desordeiro, que eles queriam fazer discórdia. O primeiro a ser pego, em Bicas, foi o meu pai”. [Depoimento de Maria da Aparecida Oliveira Lopes à CMV-JF, em 22/8/2014]. O pai de Maria Aparecida, Sebastião de Oliveira, trabalhava na Rede Ferroviária Leopoldina e esteve à frente do sindicato dos ferroviários. Casado, pai de cinco filhos, Sebastião foi tachado de subversivo e comunista, sendo preso por diversas vezes em Juiz de Fora, como relatou a filha em seu depoimento.

A informação que chegou para a família é de que Sebastião havia sido levado para o QG de Juiz de Fora, próximo ao Museu Mariano Procópio, para onde outros líderes sindicais também foram não só de Bicas, mas de outras cidades da região. “Tem gente de sindicato aqui da redondeza, pegou cabeça de sindicato aqui da redondeza, quase todos. Então, mas pegou tudo assim, na calada. Não dava nem tempo de avisar um para o outro não, que foi todo mundo pego de surpresa”, contou Maria Aparecida.

As sucessivas prisões, com sinais de tortura, destruíram a família do sindicalista, como é relatado pela única filha entre os cinco filhos do casal. A mãe teve um surto e adoeceu quando Sebastião foi levado pela primeira vez por militares, chegando a ficar, posteriormente, internada em hospital psiquiátrico. “Nós não tivemos, assim, adolescência boa, bonita. A gente tinha sonhos que foram interrompidos. Meu pai foi logo adoecendo, meu pai não ficou bom, minha mãe louca”. Os filhos do sindicalista, segundo ela, pararam de estudar porque precisaram garantir o sustento da família, que chegou a passar fome. Não podiam também dormir em casa, porque havia risco de serem pegos. À noite, iam para casa de vizinhos e amigos, sendo abrigados nos porões das casas [Depoimento de Maria da Aparecida Oliveira Lopes à CMV-JF, em 22/8/2014].

Maria Aparecida lembra, ainda, que os militares à época pegaram todos os documentos do sindicato, atas de reunião, todos os registros do trabalho dos sindicalistas

Nós não dormíamos em casa. A gente dormia nas casas dos outros, nos porões das casas dos ferroviários amigos. Mas cada dia em um, nunca no mesmo. Isso foi falado para a gente fazer pelo advogado, disse, contando como era essa rotina. Meus tios saíam na frente andando e falando que a gente podia ir, que não tinha carro, que não tinha ninguém na rua. A gente saía bem de noite e dormia nos porões, na casa dos outros. Porque as casas quase todas tinham porão, né? E a pessoa que acolhia a gente corria até

risco. A gente não dormia, a gente não dormia de noite. Eu não conseguia dormir. Eu tenho sequela de não dormir até hoje. Eu vejo bater na porta, eu levo susto, eu tenho trauma dessas coisas até hoje. Eu fiquei com isso na minha cabeça. Na minha memória, eu tenho isso gravado [Depoimento de Maria da Aparecida Oliveira Lopes à CMV-JF, em 22/8/2014].

Todos os direitos cassados: sem salário e longe de casa

O sindicalista Sebastião de Oliveira, segundo relato da filha, foi punido também com a suspensão de pagamento e transferência para outro local, formas de inviabilizar a vida dele. “Deram um balão de trinta dias dele no serviço, por ordem do comando. Balão de trinta dias. Ele ficou sem receber, uma casa cheia de crianças. Sem receber um mês. Não recebeu também férias-prêmio. Cassaram todos os direitos do serviço. Foi tachado como subversivo, comunista”, contou Maria Aparecida, lembrando como seu pai foi discriminado: “meu pai era um homem que, assim, ele andava de cabeça baixa...”

No depoimento à CMV-JF, Maria Aparecida disse que o pai foi transferido para Macaé, Estado do Rio, para trabalhar na oficina de Imbetiba, sem ter lugar para morar.

Fizeram uma troca, mandaram um para o lugar do meu pai e mandaram o meu pai para o lugar desse outro. O pessoal de Bicas acolheu esse, que não era do sindicato não, mas que não conhecia nada em Minas. E acolheram meu pai na casa deles, porque meu pai não tinha dinheiro, não tinha nada. Como que ele ia trabalhar, se tinha sofrido um balão, e logo foi mandado embora, sem dinheiro, sem nada. Falou com ele assim: ‘você tem três dias pra você apresentar’. Ou papai fazia isso ou ia embora, sem direito a nada. Aí que nós íamos ficar sem nada mesmo, meu pai pagando uma casa... [Depoimento de Maria da Aparecida Oliveira Lopes à CMV-JF, em 22/8/2014].

Com esta situação, Sebastião foi para Macaé sem a família, voltando a Bicas a cada quinze dias, com dinheiro que não garantia o sustento. “Nós passamos fome! Fome! A gente não tinha o que comer. Não tinha café da manhã. A gente tava acostumado a ter café da manhã e almoço. Domingo a gente tinha aquele almoço de domingo... Acabou tudo! A nossa vida acabou”, completou. Segundo Maria Aparecida até no armazém da rede Ferroviária da Leopoldina, onde costumavam fazer compras, foi impedido. “Também não podia fazer mais compra. Tudo que era que a gente tinha foi cassado. Eu acho que eles queriam exterminar a gente também”.

Durante o depoimento, Maria Aparecida relatou também a prisão de outro sindicalista, Manoel do Couto, a quem o pai substituiu. A família, com mulher e oito filhos, segundo ela, também viveu um pesadelo. Manoel do Couto foi

preso depois de Sebastião, foi banido do serviço e passou a viver na clandestinidade. “Ele tinha que ficar escondido. Ele não existia mais. Era dado como morto, ela era dada como viúva pra poder receber uma pensão”, contou.

Ele era morto vivo, né? Morto vivo. Até isso a ditadura conseguiu fazer acontecer. As pessoas viverem na clandestinidade, né? Que deve ter muitos que a gente não teve acesso na época, né, de saber. Eu sei de algumas pessoas, eu sei. Teve gente de São Geraldo, teve gente da redondeza... O sindicato dos ferroviários era um sindicato forte, muito forte. Muitos do Rio eu conheci, do Rio, desapareceram.

Segundo Maria Aparecida, sindicalistas que frequentavam a casa dela foram considerados mortos nessa época.

Um trem no caminho do general Mourão

O sindicato dos ferroviários era, de fato, muito forte, a ponto de articular uma ação contra a chegada das tropas do general Mourão ao Rio de Janeiro. O comunicado aos ferroviários partiu do almirante Cândido Aragão, que era contra o golpe. A ordem era atravessar o caminho do general Mourão, e isso foi feito. No dia 1º de abril de 1964, o maquinista José de Souza atravessou a composição na Estação de Leopoldina, no Rio. Mourão até conseguiu se reunir com os outros generais, mas os pracinhas não puderam continuar o trajeto. O maquinista foi levado pelos militares ao Dops e jogado do oitavo andar. A morte foi divulgada como suicídio.

Quem conta essa história pouco conhecida é Edison Nogueira da Silva, aposentado da Companhia de Estrada de Ferro Leopoldina [Depoimento à CMV-JF, em 12/12/2014]. Segundo ele, a família do maquinista até hoje não recebeu qualquer indenização. “Ele foi a primeira vítima, porque até então não tinha, o Mourão chegou aqui sem dar um tiro”, afirmou. Diante da composição atravessada, as tropas foram enviadas para o Maracanã. “Ele veio de Minas, estavam todos naqueles caminhões - que não andava direito aquilo não, ainda da guerra de 45 né -, e então foram para o Maracanã, ficaram acantonados lá. E o Mourão foi se entender com seus generais, Figueiredo, Castello Branco, essa turma”, lembrou.

Em 1965, Edison foi acusado de participar de um movimento de resistência contra o regime, que teria, segundo os militares, financiamento de países estrangeiros. No depoimento à Comissão, o sindicalista lembrou o dia em que foi preso. “Eu estava de folga nesse dia. E quando eu cheguei na estação me prenderam, os policiais estavam esperando, me algemaram. Eles acharam que eu estava andando devagar, me empurraram, eu algemado, não tinha como proteger

o rosto, caí de cara no chão e quebrei os dentes”. Edison lembra que chegou ao regimento com a boca sangrando e então se queixou ao Major Felix, a quem foi entregue, e que presidia o IPM naquela época. Edison não esqueceu a resposta do major: “Ele falou assim: ‘Mas você tá vivo né? Se tivesse morto era a mesma coisa para nós’. Aí me levaram para o banho. O inquérito se instalou lá no sindicato, na sede da delegacia sindical dos ferroviários de Ubá, lá que foi a comissão de inquérito, com esse Major Felix”.

Trouxeram-no para ser interrogado em Juiz de Fora, onde passou mal e precisou ser internado na Santa Casa de Misericórdia da cidade. Depois de uns dias, por descuido da Polícia, que não montou guarda na porta do quarto onde estava, Edison aproveitou e fugiu. Nos anos seguintes, a companhia ferroviária, por perseguição, fez com que ele trabalhasse em 35 estações diferentes, onde não existiam condições adequadas para se viver. Essa forma de punição durou até 1972, quando seus companheiros do movimento sindical começaram a aparecer mortos. Então um dos colegas disse que ele seria a “bola da vez”. Edison, com medo, tirou férias e não voltou mais para o trabalho. O Partido Comunista Brasileiro, o “Partidão”, lhe forneceu documentos falsos, para que ele conseguisse encontrar a família, que estava em Pernambuco, também fugida da repressão. Depois de passar por vários lugares retornou, em 1979, a Juiz de Fora, onde reside atualmente com a família. Em 1988, com a Lei da Anistia, Edison enfim conseguiu retomar sua vida. “Eu não me arrependo de nada que eu fiz”, concluiu.

Rotina de medo e solidariedade

O clima era de medo e apreensão entre os sindicalistas. Para driblar a ameaça constante, o jeito era se esconder e viver em estado de alerta permanente.

Era o medo que qualquer brasileiro tinha de ser preso... Ser preso e não voltar pra casa. A tortura era muito pesada nessa época, a impunidade dos militares era muito grande. A arrogância deles em chegar e prender sem qualquer aparato que fosse, todos à paisana, e a pessoa estava indo ou pra polícia civil ou pra polícia do exército. Meu pai teve muitos amigos que foram presos, torturados e o próprio Seu Riani passou anos na Ilha Grande, como muitas outras pessoas, muitos conhecidos nossos aqui de Juiz de Fora passaram por isso... Outros foram assassinados nas guerrilhas. Então, se sabia o que se esperava se fosse preso [Depoimento de Rafael Sales Pimenta à CMV-JF, em 26/8/2014]

Advogado e professor universitário, Rafael falou sobre a prisão política de seu falecido pai, o professor aposentado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Geraldo Gomes Pimenta, e sobre seu irmão, o advogado Gabriel

Sales Pimenta, assassinado em 18 de julho de 1982. “Meu pai tinha medo de ser preso a qualquer momento. Nos finais de semana, sumia de casa, com medo de ser detido. Dar aulas, em lugar e horário fixo, era sua maior preocupação; facilmente poderia ser encontrado”, contou.

Engajado em movimentos sindicais, Geraldo Gomes Pimenta começou a militar no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) na década de 1950. Junto com Clodesmidt Riani e outros líderes sindicais da época, formou o grupo de sindicalistas do PTB. Presidiu o Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora por dois mandatos. Na década de 1970, tornou-se professor universitário. Formado em Jornalismo, Ciências Sociais e Economia, foi um dos primeiros professores da Faculdade de Economia, ajudando a estruturar o curso. Ministrou aulas nos cursos de Economia, Filosofia, Letras e Jornalismo.

Membros do Movimento Familiar Cristão (MFC), Geraldo e sua esposa, Maria da Glória Sales Pimenta, acolhiam pessoas em sua casa e, com o auxílio de vizinhos e amigos, ofereciam refeições. Algumas dessas pessoas aproveitavam esse espaço para fazer reuniões com temáticas ligadas à resistência. Em sua casa havia um porão, onde foi encontrado um panfleto informativo do Partido Comunista. O professor foi detido para prestar esclarecimentos, foi julgado e absolvido. Devido às perseguições políticas, Geraldo encontrou dificuldades para manter seu emprego, não evoluindo na carreira docente, terminando por se aposentar como professor em regime de 20 horas pela UFJF.

Durante seu depoimento, Rafael falou também do assassinato de seu irmão, Gabriel Sales Pimenta, que foi convidado para advogar pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), ligada à Igreja Católica, em Conceição do Araguaia. Pouco tempo depois, em função de conflitos locais, ligados à extração de ouro e invasão de terras, foi transferido para Marabá, no Pará. Gabriel assumiu, então, a defesa dos trabalhadores rurais e da construção civil da região. O jovem advogado chegou a conseguir uma liminar favorável a 180 famílias que haviam ocupado uma fazenda abandonada. Foi assassinado em 18 de julho de 1982, três semanas antes do julgamento relativo à posse da fazenda, aos 27 anos. “Os mandantes não queriam que ele comparecesse à audiência. O mandado de segurança foi aceito, e as famílias ficaram com a terra. Vivem lá até hoje. Às vezes, vamos visitá-los”, comentou.

Rafael relatou, ainda, que seu irmão ajudou a fundar o partido político Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em Marabá, que abrigava opositores ao regime militar. Em um ano e meio, criou quatro sindicatos, contrariando o sistema de poder local. “Ele conseguiu, no final das contas, montar a chapa dos vereadores. E na noite da convenção do PMDB, que aprovou essa chapa, e se não me engano ia ter um candidato a prefeito também. Na festa de comemoração, ele foi assassinado com três tiros pelas costas”.

Estando atualmente na Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (AFABB), tendo permanecido por dez anos como presidente, José Villani Côrtes ocupava a presidência do Sindicato dos Bancários e da cooperativa de consumo à época do golpe. “Eu acredito que tenha sido o primeiro preso da revolução do Brasil inteiro, porque quando eu cheguei preso lá na delegacia de Juiz de Fora, na Rua Batista de Oliveira, não tinha ninguém preso lá, só tinha eu”, contou José Villani, hoje com 85 anos, aposentado do Banco do Brasil [Depoimento à CMV-JF, em 12/9/2014]. O sindicato localizava-se na rua Batista de Oliveira e foi fechado durante a ditadura militar por representar uma ameaça ao novo regime que se implantava. “O meu movimento aqui era o mais corajoso. Eu fazia greves e fechava os bancos”, contou Villani Côrtes.

A partir do golpe de 1964, no entanto, a vida de Villani Côrtes tomaria um rumo diferente: “Eu estava na cooperativa quando chegou um carro de polícia e me jogaram dentro, como um bicho”. Casado e pai de quatro filhos pequenos, a família não foi comunicada de imediato sobre sua prisão.

Após o ocorrido, era levado para a delegacia de polícia e depois para o Quartel General (QG) da 4ª Região Militar, interrogado e mantido com outros quatro presos políticos até ser transferido para Lagoa Santa, em Belo Horizonte. Em Juiz de Fora, nós dormíamos com uma luz forte na cabeça, e o banho era gelado”. Em Belo Horizonte, foi mantido no Dops, onde se recorda de ter recebido agressões físicas, além de humilhações. “Levei muitos chutes, socos, tapas e pontapés”, contou. Villani permaneceu, ao todo, nove meses na prisão. Após ser solto, foi transferido para um banco no município de Maracaju (MS). Ele se recorda que, quando vinha a Juiz de Fora visitar a família, fazia vários trajetos diferentes para não ser seguido. Por muito tempo ele se sentiu coagido. Revelou, ainda, que costumava guardar uma mala pronta no escritório de seu advogado no Rio de Janeiro, caso precisasse sair do país. Em 1979, passou pelo processo de anistia do Estado de Minas e do Governo Federal (Lei N. 6.683 de 28 de agosto e 1979), vindo a receber indenização nas duas instâncias. “Eu quero uma sociedade mais justa, direitos para todos e igualdade relativa. Eu quero mais justiça social”, desabafou.

Denúncias montadas, direitos cassados, vidas destruídas

Em depoimento à CMV-JF, o advogado e professor universitário aposentado Winston Jones Paiva, 73 anos, falou sobre leis que vigoraram durante o AI-5, sobre presos políticos que defendeu, processos, julgamentos, autoridades militares, ameaças, tortura e contou que denúncias eram montadas por pessoas infiltradas pelo regime. “Interrogavam pessoas, montavam as histórias; essas pessoas eram arroladas como testemunhas umas das outras”, disse. Seu depoi-

mento não tratou especificamente da questão sindical, mas o advogado acabou citando como exemplo o ex-vereador Nery Mendonça, que era sindicalista e foi expulso da faculdade à época. “Ele foi meu colega de turma e meu aluno. Muita gente teve a vida completamente destruída”, ressaltou. [Depoimento à CMV-JF, em 26/8/2014].

O advogado Modesto da Silveira, que defendeu presos e perseguidos políticos da cidade ou que responderam a processo em Juiz de Fora, então sede da 4ª Região Militar, também prestou depoimento à CMV-JF, em 17 de setembro de 2014. Entre seus clientes, estão o ex-deputado estadual e sindicalista Clodesmidt Riani e o então diretor regional dos Correios, Misael Cardoso Teixeira. “Havia um grande líder sindical, um líder católico, um líder sindical, um homem íntegro, muito correto e que era um homem de confiança do João Goulart, e por isso, era assessor da presidente da República. Pelo menos esse homem foi um dos primeiros a ser preso”, disse Modesto, referindo-se a Riani. Seu advogado era Heráclito Sobral Pinto, mas como Modesto vinha mais a Juiz de Fora defender outros presos, Sobral pediu que desse assistência a Riani.

Então, passei também, a defender o Riani, tive contato com ele, e uns dos primeiros contatos foi muito emocionante porque eu fui visitá-lo, como advogado, conversamos muito, ele me deu os dados que eu queria, fiz a visita, trocamos as experiências e orientações, e ele me pediu para visitar a família pra ver como estavam a mulher e os filhos [Depoimento de Modesto da Silveira à CMV-JF, em 17/9/2014].

Modesto disse que foi visitar a família de Riani, que vivia, então, com dificuldades.

Eu fui visitar, uma pessoa simples, uma senhora simples, cheia de filhos pequenos, hoje são advogados e procuradores. Estava tão emocionada, com tanta carência, carência material na sua casa, que fiquei muito comovido em não saber o que fazer e de lá voltei a ele pra saber do que podia precisar, em que podia ajudar, providenciar, porque eu senti que a casa dele tinha carência de coisas pela mulher, pelos filhos e pelo ambiente [Depoimento de Modesto da Silveira à CMV-JF, em 17/9/2014].

Luta por direitos trabalhistas

Dos 37 depoimentos à CMV-JF, 14 citam a questão sindical nesse período. Alguns não falam abertamente dos sindicatos como instituição, mas apresentam situações que passam pela luta de direitos de trabalhadores. “Passei no concurso lá da Guanabara, para professor, e eles não me deixavam tomar posse porque pediam um tal de atestado de ideologia. E quem que dava atestado de

ideologia? O Dops”, contou o professor aposentado Ricardo Cintra [Depoimento à CMV-JF, em 29/7/2014].

Nascido e criado em Juiz de Fora, Cintra foi preso, torturado e, mesmo depois de solto, ficou impedido de dar aulas na cidade. Sua maior atuação política foi em universidades, no diretório acadêmico da Faculdade de Filosofia e Letras (Fafile), e participou da Ação Popular (AP), organização originada da Juventude Universitária Católica (JUC). Sua primeira prisão foi na cidade de Piúma, no Espírito Santo, onde ficou apenas uma semana, sendo logo transferido para Juiz de Fora, por ter contato com pessoas de maior influência no movimento contra o regime autoritário. Em 1971, levado para Belo Horizonte, foi torturado no Dops com choques elétricos. Logo após, voltou a Juiz de Fora, onde ficou na Penitenciária de Linhares e, após ser solto, foi morar no Rio de Janeiro, onde lecionava a disciplina História em colégios. Nesse período foi julgado e absolvido em Juiz de Fora por falta de provas de seu envolvimento no movimento contra a ditadura militar. Cintra lembra que, nessa época, mesmo tendo sido aprovado em um concurso, não conseguia tomar posse, apesar de já absolvido pela Justiça Militar, pois era necessário o tal atestado de ideologia, emitido somente pelo Dops. Finalmente conseguiu, mas ficou três meses sem receber salário.

Cintra, que trabalhou como operário naval, conta que viveu toda aquela efervescência de greves, antes de 1964, e temeu ser preso novamente. Nesse período estava ainda sob supervisão dos militares, pelo conteúdo de suas aulas. Em 1976, não era mais procurado pela polícia e considerava-se livre das prisões e torturas.

[...] Eu não fui líder sindical, eu parava quando os líderes sindicais determinavam: ‘hoje nós estamos de greve’. Acompanhei todas as greves, mas eu senti o que o golpe militar mudou a vida dos trabalhadores. Nós tínhamos acabado de fazer um acordo que reduzia nossa carga horária em uma hora por semana, isso sem nenhuma nova reunião, sem nada, dia 2 de abril, porque dia 1º de abril nós paramos o estaleiro [...]. No dia 2 de abril já estava lá escrito que aquele acordo não valia mais. Depois que fui preso eles me proibiram de dar aula e eu tive que sair da cidade. É importante a gente denunciar sempre tortura, eu sou professor de história, e a história do Brasil é cheia de períodos autoritários com pequenos intervalos de democracia, então é sempre necessário denunciar todo abuso, todo autoritarismo para evitar que a gente volte a passar por isso, que as novas gerações voltem a passar por isso [Depoimento de Ricardo Cintra à CMV-JF, em 27/7/2014].

Os movimentos sindicais sem dúvida foram estagnados naquele momento. Em depoimento à CMV-JF, a professora titular da Universidade do Estado do

Rio de Janeiro (UERJ) Marilda Villela Iamamoto, que foi vítima de torturas, alertou para o ataque sofrido pelas conquistas democráticas naquele período. Para ela, o país viveu a ditadura do grande capital, uma contrarrevolução para impedir o avanço do movimento agrário, sindical, das ligas, da luta pelas reformas de base. “Os trabalhadores rurais e urbanos, nos seus mais diferentes segmentos, foram profundamente atingidos, além dos estudantes, da classe média, enfim, dos segmentos médios”, reforçou a professora, que é assistente social, formada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), onde teve início sua militância [Depoimento à CMV-JF, em 1º/8/2014].

Durante a faculdade, nos anos de 1967 a 1971, Marilda militou no movimento Juventude Universitária Católica (JUC), participou ativamente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Serviço Social e também do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Representou a Faculdade de Serviço Social na executiva que articulava questões relativas à formação acadêmica e ao movimento estudantil, dentro da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESS), movimento vinculado à União Nacional dos Estudantes (UNE), que à época era considerada ilegal.

Vinculada ao movimento Ação Popular (AP), Marilda ajudou a organizar “pequenos comícios” em ônibus e espaços públicos juiz-foranos, denunciando prisões efetuadas pelo regime. “Nunca participei da luta armada. O que fazíamos é o que hoje o movimento estudantil faz, numa instância democrática”, ressaltou ela, que foi sequestrada na porta de sua casa, presa e torturada. O depoimento de Marilda aponta para a ação dos militares nas universidades, que foram profundamente atingidas durante esse período.

Referências

- ARNS, Dom Paulo Evaristo. (1985) *Um relato para a história*: Brasil: nunca mais. 11ª ed. Petrópolis - RJ: Vozes.
- CAMPOS, Nilo de Araújo; PAULA, Hilda Resende (Org) (2005). *Clodesmidt Riani: trajetória*. Juiz de Fora, MG: Ed. FUNALFA, UFJF.

5.3 Universidade Federal de Juiz de Fora

Christiane Jalles de Paula



Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada pela Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, em ato do governo do presidente Juscelino Kubitschek. Desde os primeiros anos, a UFJF consolidou-se como polo acadêmico e cultural na Zona da Mata mineira. O reconhecimento de sua importância para a cidade e para a região ajuda a compreender a atenção que recebeu pela ditadura civil-militar instaurada no país em abril de 1964.

Antes, porém, de iniciarmos os relatos propriamente ditos acerca das violações de direitos que atingiram a comunidade da UFJF, advertimos que não encontramos no arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI) e na parca documentação da própria universidade a que tivemos acesso quaisquer menções a investigações e punições a técnicos administrativos da universidade, o que não quer dizer que elas não tenham acontecido. Parece-nos que mais do que silêncio e/ou esquecimento, essa “falta” explicita características do monitoramento e da repressão nas universidades. No caso da UFJF, estes foram os alvos: os estudantes, em primeiro lugar, e os professores.

Apesar do conhecimento de que houve vigilância e repressão à comunidade da UFJF, não sabemos quantos foram os professores, servidores e funcionários cassados, aposentados compulsoriamente, mortos ou desaparecidos por motivação política no período de 1964 a 1985, pois não há dados/acervo organizado na universidade. As informações aqui contidas foram coletadas no sítio do Arquivo Nacional, nos acervos de documentos do período da ditadura militar, especialmente no arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI), que concentrava informações de outras agências de inteligência. Esse acervo permite compreender parcialmente o funcionamento da máquina burocrático-repressiva construída durante a ditadura militar em Juiz de Fora, pois nos possibilitou recuperar e acessar documentos que não estão disponíveis na UFJF. Outras fontes foram os depoimentos realizados pela Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF) e a bibliografia sobre o regime militar. Enfim, cabe ressaltar que o quadro aqui apresentado é incompleto, uma vez que não conseguimos ter a relação de todos que tiveram seus direitos violados na UFJF.



General Castello Branco com o reitor Moacyr Borges de Mattos em visita à UFJF (Foto: Roberto Dornelas)

O ambiente estudantil, em março de 1964, estava bastante agitado, com a União Nacional dos Estudantes (UNE) atuando como ator político importante. Nesse contexto, com a instauração da ditadura militar, os estudantes se tornaram alvos do aparato repressivo, pois um dos objetivos do golpe e da subsequente ditadura foi o de “limpar” os meios universitários, considerados “antros de subversão” e de propagação do comunismo (ARAÚJO, 2007). Com esse intuito, em 11 de novembro de 1964, a Lei n. 4.464, conhecida como Lei Suplicy Lacerda, tornou o movimento estudantil no Brasil ilegal, extinguiu a UNE e as entidades estaduais de estudantes, criou outras entidades de representação estudantil - como os Diretórios Acadêmicos (DAs) e o Diretório Central de Estudantes (DCE) -, impôs o voto obrigatório aos alunos matriculados nas eleições das entidades e estabeleceu que todas as representações estudantis estariam submetidas ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em 1968, a decretação do AI-5, em 13 de dezembro, e no ano seguinte à promulgação do Decreto-Lei 477, segundo Araújo (2007), desmantelou instituições estudantis e silenciou estudantes, professores e funcionários das universidades brasileiras. Mas, nesse período, a universidade ainda se mantinha como espaço de discussões políticas e militância, como conta Mariléa Porfírio, que na década de 1970 foi presa em Belo Horizonte e torturada.

Bom, eu já entro na universidade [UFJF] no período da ditadura militar [...]. 1966. Esses dois anos de golpe se passaram ilesos. [...] Na universidade é que eu logo começo a entender que alguma coisa estava errada. [...] Eu já entro na Juventude Universitária Católica. Já logo entro na militância de movimento estudantil. Um ano depois, eu já assumo a presidência do Diretório Acadêmico e rapidamente eu começo a participar das reuniões e aí eu sou chamada para entrar em Ação Popular. Então, já em 1967, nos primeiros meses do ano, eu já entro em Ação Popular. Aí eu já começo a entender toda a discussão que acontecia no país, já começo a militar, também já em função dos presos que já existiam, da denúncia das prisões, da denúncia das torturas[...]. De Linhares e no país em geral. Mas principalmente em Juiz de Fora. Bom, a minha militância, então, ela nesse momento se restringiu ao movimento estudantil, primeiro ao Diretório Acadêmico, depois cheguei a ser secretária do Diretório Central, participei da UEE, fui no congresso da UEE em Belo Horizonte, primeiro momento que eu tive contato com o gás lacrimogêneo foi em Belo Horizonte, no encontro da UEE. [...] Bom, minha militância na universidade terminou, mas eu já participava de Ação Popular durante esse período todo e a orientação de Ação Popular é de que eu saísse de Juiz de Fora e fosse para Belo Horizonte. Então eu vou para Belo Horizonte, por uma orientação da organização. [Depoimento de Mariléa Venâncio Porfírio prestado à CMV-JF, em 1º/8/14].

Renê Gonçalves de Matos, que cursou Farmácia na UFJF no mesmo período, também relata a militância e a repressão sofrida pelos estudantes que tentavam se organizar:

A partir do momento que eu entro na universidade é, a gente começa a (pausa) tendo a sensibilidade das questões políticas e o momento difícil que o país passava, na época da ditadura. É, a gente começou a participar do grupo, que depois veio, no [...] início dos anos 70, a ser preso. Durante o meu período de universidade, eu participava do movimento estudantil, eu fui presidente do DA do meu curso [...] depois na sequência fui presidente do DCE (Diretório Central dos Estudantes). Nesses momentos, várias lutas foram encetadas, tipo: os congressos da UNE, os congressos de UEE. Na UEE, nós tivemos a oportunidade de participando do congresso, ser presos, dentro da Faculdade de Filosofia, na Fafi, de Belo Horizonte. E lá rolou muito susto, muito medo, muito cachorro, muita gente ameaçando a gente. [...] Felizmente nesse momento ainda não foi o momento mais duro do processo da ditadura. [...] Na sequência eu termino meu curso e fui embora de Juiz de Fora. [...] Pessoas que tinham uma ligação muito forte comigo foram presas em Belo Horizonte. Alguns sofreram torturas muito violentas, muito violentas mesmo. E eu estava terminando um processo lá em Teófilo Otoni e estava retornando para Juiz de Fora. Chegamos em Juiz de Fora, o pessoal tendo sido preso então em Belo Horizonte [...] Eu fui preso também em Juiz de Fora, fiquei durante vinte dias reclusos, dez dias incomunicáveis. É



uma tensão imensa porque você realmente não sabe do que está se tratando, você não tinha muita informação do quê se passava. [Depoimento de Renê Gonçalves de Matos prestado ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de JF, s/data].

De acordo com Motta (2014, p. 194-195), ao longo da década de 1970, o sistema de informação do Governo Federal foi reformulado e ampliado. A partir de janeiro de 1971, foram criadas no âmbito das universidades as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (Aesis) que, após 1975, passaram a ser denominadas ASIs. As ASIs foram extintas definitivamente pela portaria do MEC nº 576, de 5 de agosto de 1986.

Não foi possível saber quando foi criada a ASI da UFJF, mas sua existência é confirmada tanto por depoimentos como por documentos produzidos por ela e endereçados ao SNI. Francisco Limp, que foi presidente do DCE da UFJF, recorda

Existia uma coisa acho que ligada ao SNI dentro da Reitoria, tudo passava pelo Reitor. Eu lembro que eu ia nas reuniões lá na reitoria, inclusive era uma coisa até, “Chama esse secreta” aí pra reunião, aí vinha o Secreta lá, que chamava Doutor Hebert, o nome dele, não sei o sobrenome dele, mas o primeiro é Hebert, e praticamente ficava ao lado do gabinete do Reitor [depoimento de Francisco Carlos Limp Pinheiro prestado à CMV-JF, em 31/10/14].

A produção da ASI da UFJF aparece no arquivo do SNI apenas em 1980. No contexto das lutas por redemocratização, a ASI da UFJF produziu relatos sobre a composição do DCE e dos DAs ao SNI. Aparentemente, estes relatos resumiam-se a listas com os nomes dos estudantes eleitos para ocupar os cargos. Contudo, a ausência de contato com a documentação produzida pela reitoria da UFJF no período não nos permite compreender adequadamente a estrutura e o funcionamento da ASI na instituição, tampouco saber com detalhes sobre sua atuação no fornecimento de informações para alimentar o sistema de segurança e repressão. O fato é que a ASI da UFJF continuava existindo na primeira metade dos anos 1980 e produzindo informes sobre as lideranças estudantis na universidade, identificando todos os alunos que integravam as chapas vitoriosas para DAs e DCE.

Além da ASI, a UFJF também foi monitorada pelas agências de informações dos ministérios militares: Cisa (Aeronáutica), Cenimar (Marinha) e CIE (Exército); pelo Serviço Reservado da Polícia Militar de Minas Gerais; pelo Departamento da Polícia Federal em Juiz de Fora. Os relatórios mais substantivos que encontramos no fundo do SNI no Arquivo Nacional sobre a UFJF foram

feitos pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Motta (2014, p. 194-195) afirma que a DSI do MEC, criada em 1967, “foi uma das maiores e mais importantes, naturalmente graças à vigilância sobre as universidades”.

Vigilância e violação de direitos aos estudantes da UFJF

Como dito, configurado o golpe civil-militar, as universidades foram duramente atingidas. A UFJF não ficou de fora; tal qual outras instituições universitárias federais, esteve sob as lentes atentas dos órgãos de informações e segurança, tendo se adequado, resistido e acomodado aos novos cenários (MOTTA, 2014). Logo nos primeiros dias de abril foram detidos alunos e professores da instituição (*Correio da Manhã*, 5/4/1964).

Ainda em abril de 1964, no dia 24, o então reitor Manoel Barbosa Leite Filho recebeu o ofício 744/64, encaminhado pelo comandante da 4ª RM, general Mourão Filho, com determinações para que a reitoria investigasse a ocorrência de atividades subversivas no campus. O “pedido” foi prontamente atendido, e a Comissão de Sindicância instalada. Presidida pelo major Cid de Godofredo Fonseca - que recebeu poderes por subprocuração do então reitor -, inquiriu apenas estudantes. Foram ouvidos 12 alunos em uma semana; os critérios de escolha não ficam claros no documento consultado no arquivo da universidade (UFJF. Arquivo Fafile, ata Congregação, 28/4/1964). Prestaram depoimentos os seguintes estudantes: José Hipólito de Moura Faria; Hugo Silveira Herédia; Francisco Antônio de Mello Reis; Antônio Tibúrcio da Cunha Gomes Carneiro; Joanildo Rodolfo Teixeira; Carlos Alberto dos Reis Duque; Silvia de Alencastro Bizzi; Celina de Assis Ribeiro de Oliveira; Marco Antônio Dias Pontes; Heloísa Helena Fernandes de Oliveira; Lindaure Veiga Machado; Thereza Ernestina de Carvalho Pereira (UFJF. Arquivo Fafile, ata Congregação, 28/4/1964).

O relatório da Comissão concluiu que a subversão na universidade era restrita a alguns estudantes ligados à Juventude Universitária Católica, e que já estavam sob controle, não sendo essas ideias compartilhadas por professores e demais funcionários (UFJF. Arquivo Fafile, ata Congregação, 28/4/1964). A vigilância e repressão contra os universitários militantes da Ação Popular (AP), depois Ação Popular Marxista Leninista (APML) só regrediu no início da década de 1970, quando essa organização foi desmantelada. Jubel Barreto, estudante de medicina da UFJF, em 1969, que veio a ser “presidente do Diretório Acadêmico e logo em seguida do DCE, em 1970 [...] foi preso e levado para a Penitenciária de Linhares, no início de 1972, onde permaneceu por 10 dias incomunicável, respondendo a inquérito” (RIBEIRO, 2007, p. 9)

Apesar da ilegalidade das instituições tradicionais de representação, o movimento estudantil entre 1966 e 1968 conseguiu reorganizar-se, a despeito da vigilância, como mostra o depoimento de Magda Neves, estudante de Serviço Social entre 1964 e 1968: “Ainda tinha manifestações de rua mesmo que controladas, mesmo que os guardas fossem atrás da gente, a polícia etc., a gente tinha ainda possibilidade de fazer manifestações” (ARAÚJO, 2014, p.20).

Marilda Iamamoto – militante da Juventude Universitária Católica (JUC) e ativa no DA da Faculdade de Serviço Social e no DCE da UFJF entre 1967 e 1971 –, também recorda da atuação dos estudantes nesses anos na UFJF.

Particpei do diretório, das atividades do DCE. Recordo-me da invasão da Reitoria, pela Polícia Militar na época da gestão, tava na direção do DCE o Paulo Villela Lomar e depois a gestão do Renê de Matos. Então, a nossa atividade era atividade voltada contra a reforma MEC-USAID, por mais verba na educação. Ah, eu lembro claramente da luta pelo ingresso dos estudantes excedentes, que passavam no vestibular, mas não tinham oportunidade de ingressar porque não havia vagas, então a luta por mais vagas. Nesse tempo também eu tive uma inserção... Nessa época, a UNE tinha as executivas estudantis, era por áreas de formação profissional, né? Então tinha a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social, que eram executivas vinculadas à UNE que, por sua vez, já estava na ilegalidade nesse período, e eu representei



**Policiais em ato de repressão em frente à antiga reitoria
(Foto: Roberto Dornelas)**

a Faculdade de Serviço Social por um bom tempo, como representante do Serviço Social [Depoimento de Marilda Iamamoto à CMV-JF, em 1º/8/14].

Ao lado da vigilância, o regime no período de 1964 a 1968 fez uso de instrumentos repressivos, especialmente os Inquéritos Policiais-Militares (IPMs). No caso de Juiz de Fora, em fevereiro de 1968, 26 pessoas foram indiciadas no IPM, que foi presidido pelo então coronel Everaldo José da Silva, em que figuraram tanto estudantes como professores da UFJF (*Correio da Manhã*, 6/2/1968). Ricardo Cintra conta que representou os universitários da UFJF no Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), quando foi preso pela primeira vez:

Acho que meu irmão fazia reuniões com a AP, e eu acabei entrando [...]. Aí eles tiraram em uma das reuniões a posição de que, como eu falava com certa facilidade, que eu devia ser candidato, não a presidente, porque na época acho que nem podia, na época daquele estatuto do Diretório Acadêmico, mas a vice-presidente, eu esqueci o sobrenome dele, mas o Rômulo fazia Letras, era o candidato a presidente, que na época era a Fafile - Faculdade de Filosofia e Letras. E eu fui candidato a vice, e a partir daí eu passei a participar efetivamente de reuniões do início da AP que no início porque era só Ação Popular. E em uma das reuniões, e eu participei dessa reunião também, e nós nos transformamos em Ação Popular Marxista Leninista (APML). Bom, isso é inicialmente. Quando chegou a época do Congresso em 1968, a posição da AP é que os delegados deveriam sair de um consenso e que eles deveriam passar nas salas e representar a faculdade. Então eu fui de sala em sala, defendendo algumas posições que eu defenderia no Congresso da UNE, a gente não sabia que seria em Ibiúna. Naquela época a gente tinha que sair escondido e eu fui pra Belo Horizonte, de Belo Horizonte é que eu fui pra São Paulo. Eu acho que o Congresso foi feito de uma forma tão absurda, que era pra cair mesmo, tanto que eu encontrei com um grupo de Juiz de Fora que tinha marcado ponto na Fernão Dias, nunca vi marcar ponto em estrada. Foi muito difícil chegar ao Congresso de Ibiúna, porque os pontos eram furados, nós acabamos indo parar em Campinas. Quando chegamos em Campinas nosso ponto de Campinas falou assim: “Pelo amor de Deus, some daqui porque eles estão pegando todo mundo”. Nós voltamos pra São Paulo e eu lembro que eu estava com a Bete Schmidt e com o Rafael, e nós tínhamos combinado uma história de que a Bete seria minha noiva e tal, e quando nós descemos do ponto tinham uns policiais pedindo identificação, nós passamos, eles não pegaram não. Entramos em um táxi e falamos para ir pra USP, que era onde era o outro ponto. Aí o taxista falou: “Não, vou perguntar aqueles caras ali porque eu não sei ir pra lá não.” E eu falei: “Pode ficar tranquilo que eu conheço isso aqui muito bem.” Conhecia nada, mas nós paramos depois no meio do caminho e falamos: “Não, não vamos mais pra USP não.” Porque eu desconfiei até do cara. E nós chegamos na USP, pegamos um contato, eles levaram a gente pra uma casa [...] Mas é claro que nós chegamos ao congresso. No congresso não tinha comida, não tinha nada. [Depoimento de Ricardo Fontes Cintra prestado à CMV-JF, em 29/7/14]



A decretação do AI-5, em 13 de dezembro, e, pouco depois, do Decreto 477, em 1969, fechou ainda mais o regime. Luiz Antônio Sansão relatou o clima o início da década de 1970:

Eu tive uma primeira, vamos dizer assim, uma primeira prisão em 1970, quando ainda na faculdade de Ciências Sociais de Juiz de Fora, eu fui atrás do professor Rainho [Luiz Flávio Rainho Thomaz Ribeiro] para que, é, nos ajudasse numa matéria, não era exatamente ao golpe, sobre, é, o movimento estudantil e eu estava na época no DCE da Universidade Federal, direção do DCE da Universidade Federal, era vice-presidente e estávamos com um, na época se eu não me engano, com alguma coisa relacionada a pesquisa. [...] Eu estava lá conversando com o professor Rainho domingo em torno de 11 horas da manhã e chega a repressão e nós fomos presos ali naquele momento. Naquele dia, eu fui liberado no final da noite, em torno de meia noite, mas, é, me pegaram, é, e eu fiquei por conta deles até a meia noite mais ou menos daquele dia, depois me liberaram porque não teve nenhuma referência a mim em nenhuma situação [...] No final de 1971, é que a coisa ficou complicada, no governo Médici né, e a repressão novamente era muito violenta, nós tivemos então a prisão em dezembro de 71. Em dezembro, me pegaram na minha casa mais ou menos uns dez homens, dois, três carros, não sei, _____ e pararam, invadiram a casa, jogaram a casa dos meus pais no chão (gaveta, tudo) era uma coisa horrorosa e sem dar explicação, meus pais apavorados. E isso foi em torno de seis horas da tarde, seis e meia, seta horas da noite. E lá pelas dez horas da noite, me levaram, me levaram e eu fiz o primeiro depoimento no QG (Quartel General) em Juiz de Fora e dali, eles me mandaram para o DOI-Codi em Belo Horizonte, onde eu fiquei num período sumido, minha família não conseguiu me localizar. Foram conseguir me localizar no final de dezembro, ou seja, quase um mês depois. Bom, coisas marcantes disso tudo, são muitas torturas, muitas [Depoimento de Luiz Antônio Sansão prestado ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça, s/d].

Na década seguinte, o movimento estudantil rearticulou-se e voltou a atuar na cena pública brasileira. De acordo com Araújo (2007), foi a partir de 1974 que ocorreu a retomada das lutas e manifestações estudantis; intensificada no ano seguinte com a morte do jornalista Wladimir Herzog nas dependências do DOI-Codi em São Paulo, que desencadeou protestos que se transformaram em atos contra a ditadura militar. Também na UFJF, os estudantes assumiram postura ativa em meados da década de 1970. Caso exemplar foi em 1976, quando da promoção pelos estudantes da UFJF, em conjunto com a Prefeitura de Juiz de Fora, do IIº ciclo de debates, pesquisa e realidade brasileira, que foi minuciosamente descrito pelo agente que acompanhou as conferências, tendo recebido destaque o conteúdo das palestras e intervenções da plateia. O foco principal era o DCE, apesar de isso não significar desatenção com as personagens chaves do movimento estudantil da UFJF, como podemos ler no trecho do relatório confidencial dirigido ao chefe do Gabinete Civil da Presidência da República:

Na Universidade Federal de JUIZ DE FORA/MG, o DCE promove intensa campanha, pela qual instiga professores e incentiva divergências. O DCE/UFJF tem promovido professores jovens, inclusive recém incluídos na Universidade, objetivando sua escolha para os cargos de direção das Unidades Educacionais. Esses professores, em troca da promoção e apoio do DCE, ficarão comprometidos com o Movimento Estudantil. A organização das listas sêxtuplas é sempre contestada pelos alunos e professores, conforme seus interesses. Com relação à indicação para o cargo de Reitor, o DCE/UFJF, como integrante do Conselho Universitário, vem se movimentando para acelerar o processo de aliciamento de professores para que votem em candidatos apoiados pelo DCE. Segundo Informação da 4ªDE, o ex-Presidente do DCE/UFJF, estudante profissional, ligado ao Dep. Fed. TARCISIO DELGADO, **IVAN VIDAL BARBOSA DE CASTRO**, declarou, recentemente, “que a diretriz do DCE é a repetição do movimento estudantil de 1967/68” contando, para isso, com a conivência dos jovens Diretores de Unidades Educacionais e do Reitor, que serão escolhidos de acordo com as pressões e influências do DCE (AC_ACE 91258/76, Fundo SNI, AN – GRIFOS DO ORIGINAL)

Segundo Lacerda (2011, p. 64), “1977 foi o ano que marcou de forma definitiva o retorno das lutas do movimento estudantil. O movimento estudantil voltou às ruas realizando manifestações e seguiu um caminho importante que o levaria à reconstrução da UNE”. Nesse ano, uma manifestação de estudantes da Universidade de São Paulo (USP) por mais verbas foi violentamente reprimida pelo governo estadual. Houve, ainda, a prisão de estudantes e operários e a intensificação pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita suscitando o apoio de estudantes de várias partes do país.

Em Juiz de Fora, em maio de 1977, o DCE da UFJF divulgou carta aberta de solidariedade aos estudantes da USP em que denunciava a violência policial, a deficiência do ensino e o cerceamento da livre expressão. Os estudantes juiz-foranos realizaram também uma concentração no Centro Cívico, no campus da universidade. O monitoramento da reunião feito pelos espões do SNI destacou as falas de Francisco Carlos Limp Pinheiro; de Jorge Antônio Ferreira da Costa; de Paschoal de Barros Montesano; de Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos; de Márcio José Gomes; de Raquel Braga Scarlatelli; de Antônio José Marques; de Altemir Zanetti; de Paulo Roberto Ferreira Costa; e de Regina Braga Arcuri (AC_ACE 104127/77, Fundo SNI, AN). Em novembro de 1977, a disputa pela direção do DCE da UFJF também recebeu a atenção do SNI, que, em seu relatório, destacou o fato de as eleições terem sido diretas (“e, portanto, ilegais”) e da chapa vencedora ser liderada pelos “esquerdistas” José Sales Pimenta e Jansen Camponizzi (AC_ACE 107168/77, Fundo SNI, AN).

Também foram acompanhadas e relatadas em detalhes as ações do DCE da UFJF em razão da morte do estudante secundarista Cezío Salvador de Souza, por

agentes da Polícia Militar, em um posto da rodoviária de Juiz de Fora, em 1979, da atuação do DCE a favor da Anistia e das críticas ao regime. Em março, os estudantes do DCE da UFJF encenaram um julgamento do regime e do presidente da República João Batista Figueiredo, o que resultou na convocação de vários presidentes de DAS e do DCE para prestar esclarecimentos na delegacia da Polícia Federal em Juiz de Fora (ABH_ACE_6246, Fundo SNI, AN). As ações do DCE foram objeto de um relatório substanciado por parte do Centro de Informações do Exército (CIE) e redistribuído para outros órgãos de informações, tais como o SNI e o Ceni-mar. À resistência dos estudantes, é possível contrapor a colaboração da reitoria da UFJF com o regime, como mostra o comunicado abaixo, de 14 de março de 1979, proibindo qualquer manifestação contestatória às autoridades superiores da República nas dependências da universidade (AC_ACE_1455/79, Fundo SNI, AN).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
NÚMERO DO DOCUMENTO: 19 MAR 1979

CIE

INFORMAÇÃO N.º 342 JS-102-AB-CIE

1. Assunto: MOVIMENTO ESTUDANTIL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)
2. Origem: DA EM
3. Destino: AC/SNI - CIEB - CENOMAR
4. Natureza: 1 Ex
5. Referência:
6. Data: Cópia de ofício e de 2 fotografias

AGÊNCIA CENTRAL
007877 73AM79
PROTOCOLO

É atual o DCE/UFJF, eleito com dinheiro de políticos "autênticos" do MDB, particularmente o Dep. IANILIS DELGADO e o Vereador JYAR BARROSA, retirou a ajuda, participando da campanha eleitoral naquele município nas eleições de Nov 78, apoiando e votando nos candidatos ligados com a Convergência Socialista - VOMERIO ALMEIDA e IAN BARROSA - candidatos derrotados e derrotado eleitoral.

Durante o período de férias escolares, o DCE/UFJF não parou. Uma das reuniões da Comissão Pró-Anistia de SÃO HORIZONTE realizou coleta de dinheiro para a libertação de FLÁVIA SCHULINE (subversiva brasileira presa no URUGUAI) e promoveu atos de apoio aos presos incarcados no ILS, de contraindicação de LINHARES.

Contando com a participação da jornalista estudante FRANCISCA COSTA TEIXEIRA, das Diárias Associadas de JUIZ DE FORA, o DCE vem divulgando de um veículo de grande penetração local através do "Diário Noturno" e "Diário da Tarde", cujas páginas dão como destaque ao ME.

Com a ajuda de seu filho, conseguiu-se o DCE em mobilizar a "catraca" e acentuar a situação da massa estudantil, pela exploração das suas condutas, como fruição e alienação.

Para isso promoveu várias reuniões, nos salões e até em um espaço acadêmico, com a intenção de manter acesa o debate e ligar aos estudantes a massa de estudantes.

A greve dos estudantes de JUIZ DE FORA ocorreu em 28 Feb 79, em JUIZ DE FORA, através do DCE a oportunidade de ligação com estes estudantes, alguns deles com a responsabilidade de dirigir JUIZ DE FORA.

CONFIDENCIAL



De maneira geral, a documentação produzida pelas agências de informações referentes aos estudantes da UFJF teve circulação interna à própria rede. Contudo, em razão das manifestações motivadas pela morte do estudante Cézio, a preocupação ultrapassou essas fronteiras e chegou a Brasília, em informe feito pelo SNI em Belo Horizonte e dirigido ao então ministro da Justiça (AC_ ACE_ 3288/79, Fundo SNI, AN).

Ainda em 1979, o DCE da UFJF teve papel destacado na reconstrução da UNE, com José Pimenta na diretoria eleita em maio (LACERDA, 2011, p. 82). A atuação dos estudantes junto ao Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Juiz de Fora, resultou na detenção e interrogatório do então presidente do DCE da universidade, Carlos Alberto Pavam, por cerca de dez horas na delegacia da Polícia Federal na cidade. Pavam foi detido quando pichava muros da cidade com palavras de ordem “por uma anistia ampla, geral e irrestrita” e “terrorista é a ditadura” (*Folha de S. Paulo*, 22/8/1979).

Conforme depoimento do jornalista Jorge Sanglard, que participou do movimento estudantil no fim da década de 1970, à CMV-JF, Pavam também foi detido após manifestação por melhorias no Restaurante Universitário. Os estudantes assumiram o caixa e a distribuição da comida, mas a reitoria acionou a polícia, que cercou todo o quarteirão da Rua Santo Antônio, Centro, onde se localizava o restaurante. Ao deixarem a unidade, os alunos que organizaram o protesto começaram a ser perseguidos e foram para a sede do DCE decidir o que fariam.

Então, aparece um representante do então senador Itamar Franco me procurando. Ele disse que o senador queria falar comigo, ver como poderia ajudar na situação. O carro do senador estava estacionado no antigo Merc, supermercado na esquina da Floriano [Rua Floriano Peixoto] com Rio Branco. Fui até lá. Era um Fusca. Abriram a porta e entrei no banco de trás. O motorista e o funcionário do Itamar entraram na frente e fecharam a porta. Foi quando apareceram dois agentes da PF, que apontaram as armas para mim pela janela da frente do carro e anunciaram que eram da Polícia Federal. Fui tirado do carro, me colocaram na parte de trás, fechada, de uma viatura e passaram a dar voltas e mais voltas comigo. Depois de um tempo o carro parou. A porta de trás foi aberta e vi que eu estava [...] na sede da PF. Vi jornalistas na porta, que me viram entrando. Um alívio! Depois vi que também haviam sido presos o Ignácio [Delgado] e o [Jorge] Pantera. [Depoimento de Carlos Alberto Pavam prestado à CMV-JF, em 4/2/2014].

Já em relação à reorganização da UNE, a estratégia foi a da vigilância e o agente do SNI assim relatou um dos encontros:

Realizou-se no dia 09 MAI 79, na sede do DCE/UFJF, uma reunião com estudantes daquela Universidade, em número de 100, que contou com a

presença do ex-presidente do DCE da Universidade Federal do Ceará e ex-membro da UNE entre 1969 e 1970, José GENUÍNO NETO, que foi preso no 30º Congresso da UNE, realizado em IBIÚNA/SP. O assunto tratado girou em torno da reorganização da UNE (AFZ_ACE_192_79, Fundo SNI, AN).

As eleições para o DCE e para a UNE também receberam atenção das agências de informações e segurança. Qualquer estudante envolvido com a representação estudantil era fichado e qualificado. Um exemplo do grau de especificidade dos relatos produzidos é a observação que acompanha a ficha do então estudante Jair Bispo Evangelista, que compôs uma das chapas que disputou eleição da UNE. Está no relatório: “Não é elemento de atuação destacada no M.E. local” (ABH_ACE_679/79, Fundo SNI, AN). As composições dos Diretórios Acadêmicos (DAs) e do DCE também foram sistematicamente vigiadas, conforme é visto abaixo (ABH_ACE_4307/81, Fundo SNI, AN).

CONFIDENCIAL

057979


SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
DOCUMENTO Nº 130/110/ABH_79_000

DATA: 08 de novembro de 1979.

ASSUNTO: M.E. - ELEMENTOS COORDENADORES DA ELEIÇÃO DA UNE-03/04/79

REFERÊNCIA: TRINHA DE 2000/05/04/79

DISPENSAS: AC/001

QUALIFICAÇÃO E RESUMO DOS INTERVENIENTES NA ÁREA DE NÍVEL GERAL, COORDENADORES DA ELEIÇÃO DA UNE - 03/04 OUT 79:

1. JAIR BISPO EVANGELISTA

FIL.: GREGÓRIO FERREIRA EVANGELISTA e ELIZABETH BISPO DE JESUS
DAS: 07 MAR 55 - FIANÇA / M
Res.: Rua de São Mateus, 139 - Ap. 201-Sulista São Mateus
JOIA DO PORA / MO

- É aluno do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo sido aprovado no Exame Final em 1976.
- Foi candidato à eleição da UNE pela chapa "UNIVERSAL".
- Não é elemento de atuação destacada no M.E. local.

2. JOSE GENUÍNO NETO

FIL.: JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO GENUÍNO e ALZIRA FERREIRA GENUÍNO
DAS: 06 MAR 55 - FIANÇA / M
Res.: Rua da Glória, 100 - Ap. 101-Sulista Glória - RIO DE JANEIRO/RJ

- É aluno do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Foi candidato a Vice-Presidente da Região Sulista pela chapa "UNIVERSAL", às eleições da UNE.
- Foi 1º Vice-presidente do DCE/UFPA no biênio 77/78.
- Foi chapa coordenada no M.E. do RIO DE JANEIRO/RJ.

CONFIDENCIAL



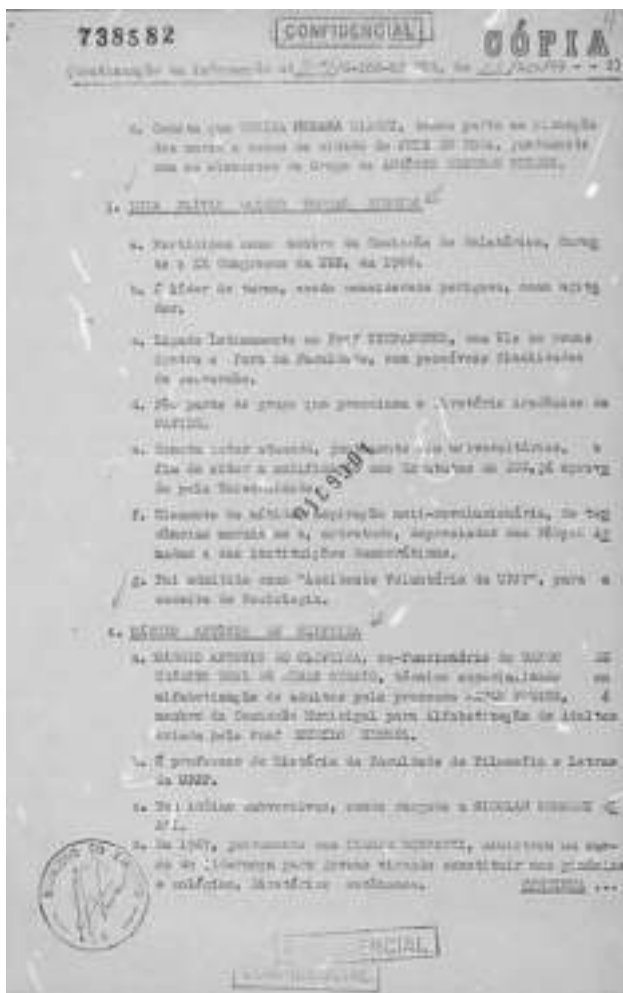
Os órgãos de informações e segurança também dedicaram atenção às tendências estudantis vinculadas a organizações clandestinas. Nesse sentido, foram alvos do SNI a prisão do militante da Organização Socialista Internacionalista (OSI) David Maximiliano, por ocasião da ida do presidente João Batista Figueiredo a Ouro Preto, o monitoramento e vigilância das ações de estudantes ligados a várias entidades, tais como: a Liberdade e Luta (Libelu), o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e a Organização Revolucionária Marxista-Democracia Socialista (ABH_ACE_679/79, ABH_ACE_9621/84, ABH_ACE_9922/84, Fundo SNI, AN).

Em junho de 1980, a visita do presidente João Batista Figueiredo a Juiz de Fora para inaugurar um trecho da rodovia BR-040 provocou, antes de sua chegada, a prisão de pelo menos dez pessoas, entre elas o coordenador-geral do DCE, Flávio Cheker, sendo que a polícia em momento algum admitiu as detenções (*Folha de S. Paulo*, 13/6/1980).

Quando a redemocratização e a transição democrática se consolidaram, os estudantes da UFJF continuaram a ser vigiados pelos órgãos de informações e segurança, inclusive com espões infiltrados na direção do DCE, conforme consta na identificação em documento produzido pela ASI da UFJF e distribuído para os demais órgãos de informações (ABH_ACE_2762/80, Fundo SNI, AN).

A utilização de informantes, aliás, é denunciada em dois depoimentos e demonstra ter sido uma prática recorrente durante a ditadura. “Quando eu vim ser professor da universidade [UFJF] [...], havia aquelas pessoas com a cara muito esquisita que eram alunos e que ficavam vendo o que você estava falando dentro de sala de aula.” [Depoimento de José Luiz Ribeiro à CMV-JF, em 14/11/2014]. O jornalista Jorge Sanglard também lembra da desconfiança dos integrantes do movimento estudantil com a possibilidade de haver pessoas infiltradas como informantes nas salas de aula. “Tinha aluno na universidade que frequentou uns seis cursos. Tudo indica que poderia ser informante ou policial infiltrado.” [Depoimento de Jorge Sanglard à CMV-JF, em 13/1/2015].

A partir de meados de 1980, não houve mais prisões de estudantes da UFJF, embora os órgãos de informações tenham se mantido vigilantes, especialmente quando se tratou de evento pró-constituente (ABH_ACE_10889_85, Fundo SNI, AN).



Vigilância e violação de direitos de professores da UFJF

Assim como os estudantes, os docentes da UFJF também sofreram estrita vigilância e foram diretamente atingidos. Houve aposentadoria compulsória, impedimento de assumir cargos após aprovação em concurso ou eleição interna, perseguições, indiciamentos em IPMs etc. No entanto, é preciso destacar que também houve a adesão e colaboração de professores da UFJF ao regime militar. No arquivo do SNI, o documento de 1967 traz um relato da entrevista de Geraldo Halfeld, professor da Faculdade de Odontologia, na agência do órgão de informações no Rio de Janeiro, em que Halfeld teria ido em busca de orientação, pois estava afastado da universidade, e também se ofereceu “para cooperar, gra-

tuitamente, prestando informações da área estudantil de Juiz de Fora”. O coronel que o recebeu registrou que Halfeld lhe havia deixado “boa impressão” e que lhe parecia “sincero” (AC_ACE_63318/71, Fundo SNI, AN).

Os casos de violação de direitos na UFJF foram variados, em intensidade e em alcance. Também foram muitos os instrumentos que efetivaram tais violações. Entre os instrumentos de vigilância e controle no regime autoritário, a triagem ideológica foi o principal. Ser aprovado em concurso para professor ou escolhido pelos pares para ocupar as funções administrativas e executivas não garantia nada. Toda nomeação dependia das análises de “qualificação” realizadas nos arquivos das agências de informações. Novos professores e nomeados para as funções diretivas das universidades passavam primeiro pela investigação da vida pregressa (MOTTA, 2014). Na UFJF, o professor Avelino Gonçalves Koch Torres recebeu atenção do SNI. Mesmo após ser nomeado em 1973 vice-diretor da Faculdade de Engenharia, os serviços de informações e segurança tentaram impedir sua permanência no cargo, afirmando que o “nada consta” do relatório que subsidiara sua nomeação ocorrera “por uma desorganização do sistema”, pois dados mais cuidadosos haviam indicado que ele tinha pertencido a uma “organização subversiva”. Mais do que isso, em ofício encaminhado ao então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, o general Carlos Alberto da Fontoura, do SNI, lhe dá conhecimento do “erro”. (AC_ACE_62011/73, Fundo SNI, AN). Havia também relatos que enalteciam o investigado, um exemplo é a ficha do professor Paulo Medina, solicitada por ocasião da sua escolha para a direção da Faculdade de Direito, e também as informações sobre o professor Lucas Marques do Amaral, cogitado para reitor (ABH_ACE_3395/81, e ABH_ACE_3326/81, Fundo SNI, AN).

Os aprovados em concursos para professor também só tinham sua situação assegurada após o resultado da investigação da vida pregressa. Foi o caso, em 1976, de José Paulo Netto, aprovado em primeiro lugar em concurso para professor de sociologia da UFJF, que foi impedido de assumir o cargo por ter sido enquadrado na Lei de Segurança Nacional em 1973, quando foi indiciado em IPM sobre a Resistência Armada Nacional (RAN), tendo sido identificado como terrorista (AC_ACE_92926/76, Fundo SNI, AN). Luiz Flávio Rainho Thomas Ribeiro, professor de sociologia e ex-aluno da UFJF, conseguiu ser efetivado, mas foi vigiado com atenção como podemos ler no documento abaixo (ABH_ACE_7385_82, Fundo SNI, AN).

[illegible][illegible]

Na década de 1980, a triagem continua, mas sem recomendação para que o aprovado não fosse aproveitado, conforme documento que tratou das aprovações para professor assistente de Ignácio Godinho Delgado, Raquel Scarlatelli e Beatriz Helena Domingues (ABH_ACE_7444/82, Fundo SNI, AN).

Em relação aos instrumentos de vigilância e de controle, os professores identificados como “esquerdistas” e/ou “comunistas” tinham seus passos anotados. São exemplos da vigilância os relatórios de Alexis Stepanenko, Maria José Vieira, Flora Maria de Mattos, Afonso Henrique Hargreaves Botti, Márcio Antônio de Oliveira. (EBH_ACE_3932_/81, EBH_ACE_6278_/82, AC_ACE_103363/77, AC_ACE_104043, ABH_ACE_917/80 e ABH_ACE_6577/82, Fundo SNI, AN). Já o professor Murílio Hingel, diretor da Faculdade de Filosofia e Letras na década de 1960 e assessor de Ensino Fundamental do MEC nos anos de 1970, foi sistemática e cuidadosamente vigiado. Para além da triagem ideológica, sobre ele os espões registraram: é de “origem judaica” e “em Juiz de Fora é acusado de ser homossexual passivo” (AC_ACE_114164/76, Fundo SNI, AN).

Outro instrumento utilizado foi a intimidação, através dos indiciamentos em IPMs, e quando possível, a detenção. Logo após o golpe, em 5 de abril de 1964, foram presos o diretor da Faculdade de Direito, Thomaz Bernardino, e um de seus catedráticos, o professor Raimundo Nonato Lopes, acusados de integrar organizações subversivas (*Correio da Manhã*, 5/4/1964). Ainda em abril, Peralva de Miranda Delgado, vereador que começava sua carreira docente na Faculdade de Direito, também ficou detido por três meses no Quartel General (QG) do Bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora, e no presídio de Lagoa Santa (MG) (A3, 2014, p. 27). Mais tarde, Itamar Bonfatti, docente da Faculdade de Odontologia, Farmácia e Bioquímica, em 1972, foi acusado de promover reuniões subversivas, teve livros apreendidos e foi preso – sendo que durante sua detenção ficou 15 dias em cela isolada (A3, 2014, p. 27). Narra ele:

Chegaram numa tardinha, de 28 de janeiro, numa sexta-feira, porque eles tinham uma técnica muito interessante: eles sempre prendiam as pessoas na tarde de sexta-feira, porque sábado e domingo eles desapareciam com a localização das pessoas. Eu só fui localizado, porque o Bispo de Juiz de Fora foi ao quartel-general e o Reitor da universidade foi ao quartel-general e exigiu do general, que era o general Bandeira, que me localizasse. Se não fosse o bispo e o reitor eu não estaria sendo localizado. Eles me levaram para Linhares. Foi quando eu tive um alívio, quando eu vi pela beiradinha da caminhonete que eu estava indo para Linhares, porque eu sabia que indo para Belo Horizonte eu ia ser torturado, como as pessoas daqui que foram pra lá foram torturadas [Depoimento de Itamar Davi Bonfatti prestado à CMV-JF, em 29/7/14].

O instrumento mais radical era a aposentadoria compulsória, que atingiu, na UFJF, Maria Andréa Rios Loyola, professora de sociologia. Como nos mostra o relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014, p. 275-276), é sabido que, respaldados no AI-5, dirigentes universitários começaram o período de punições em janeiro de 1969. É nesse contexto que ocorreu a aposentadoria de Maria Andréa, decretada pela Junta Militar que governava o país como representante do Presidente da República em 15 de setembro de 1969 (*Diário Oficial*, 1969).

O caso Maria Andréa teve início em setembro de 1967, quando o professor catedrático de sociologia da Faculdade de Filosofia (Fafile) Henrique José Hargreaves pediu à Congregação daquela unidade que fosse aberto um inquérito administrativo para investigar “graves delitos na faculdade”. Hargreaves fez dez denúncias. A primeira discorria sobre o repúdio, por parte dos alunos, a professores indicados para assistentes por ele, e se essa ação discente era influenciada pelo comportamento de Maria Andréa Rios Loyola e de Alexis Stepanenko; a segunda questionava a intenção do então diretor da Fafile, professor Murílio Hingel, ao confrontar os currículos dos professores assistentes indicados por ele com os dois colegas citados, e que tinham sido à sua revelia indicados como seus assistentes por Hingel; a outra questionava a atuação “à margem da vida escolar da faculdade” do Centro de Estudos Sociais; a quarta se os seminários do Centro de Estudos Sociais só tratavam do livro de Kingsley Davis, “A Sociedade Humana”, autor adepto de “doutrina evolucionista-materialista”; quinto, se os professores denunciados pretendiam substituir o ensino da sociologia baseada “nos princípios doutrinários da filosofia cristã pelo ensino da ‘Antropologia Cultural’”; sexto, se os referidos professores entendem que o Brasil deveria alinhar-se a uma cultura cética, materialista e evolucionista; sétimo, se os professores corroborariam com as ideias expressas no livro em tela; oitavo, se os professores conheceriam o programa do titular da cátedra; nono, em caso afirmativo para a questão anterior, se desenvolveriam seus programas em conformidade com a do titular e, por fim, se Hingel “continuará a tolerar que as finalidades estatutárias da Faculdade, por indiscutível omissão de sua parte, permaneçam ainda fraudadas como acima se denunciou” (AC_ ACE_ 114164/76, Fundo SNI, AN).

Por conta da denúncia de Hargreaves, a Congregação da Fafile, reunida em 11 de outubro de 1967, designou uma comissão para verificar as acusações e produzir relato que subsidiasse a decisão da assembleia. Composta pelos professores Emílio Agostinho Giacomini, Manoel Barbosa Leite Filho, padre. Aloysio Derossi Costa, Maria Manzollillo de Moraes e Laerte Gonçalves de Souza, a comissão, em 28 de novembro seguinte, concluiu que as acusações eram infundadas. Com base nisso, foi feita uma votação e, por 21 votos negativos e 11 favoráveis, a Congregação negou a abertura de inquérito administrativo contra os professores citados na denúncia de Hargreaves.

No entanto, Hargreaves não aceitou a decisão da Congregação e recorreu à instância superior, o Conselho Universitário da UFJF, que se reuniu em 11 de dezembro de 1967 e decidiu que a comissão de legislação daria seu parecer a partir do qual a assembleia iria decidir o caso. Em 4 de dezembro de 1968, a comissão apresentou seu parecer, no qual corroborava as conclusões da comissão da Fafle, recomendando que o recurso de Hargreaves fosse negado. O Conselho Universitário, reunido em 17 de abril de 1969, decidiu, em votação secreta, por 13 votos contra 10, receber o recurso interposto e investigar as denúncias. Aberto processo administrativo contra os professores citados, no dia 23 de abril o reitor designou os professores Lauro Coelho de Andrade (presidente), Irineu da Costa Lomar e Dager Moreira Rocha para compor a nova comissão que investigaria o caso. Entretanto, no dia 15 de setembro de 1969, antes que a comissão apresentasse seu parecer, foi publicada no Diário Oficial a aposentadoria compulsória da professora Maria Andréa Loyola.

Segundo declarou Maria Andréa, ela estava licenciada para cursar o mestrado e soube do ato pelo colega Alexis Stepanenko: "Ele falou assim: 'Andrea, escutei na Voz do Brasil que você foi aposentada'. Falei: 'aposentada?'" [Depoimento de Maria Andréa Rios Loyola prestado à CMV-JF, em 5/12/2014]. A aposentadoria foi decretada com base no AI-5 nos termos de seu §1º de seu art 6º, e o que a motivou foi a infração definida no inciso I, art 1º do Decreto 477. Nos documentos consultados, não conseguimos saber quem foi o responsável, tampouco qual o procedimento que levou à sua aposentadoria. Gostaríamos, contudo, de chamar atenção para dois aspectos. O primeiro é o fato de que apenas a professora Maria Andréa recebeu tal punição. O outro é que sua aposentadoria não deu fim ao inquérito administrativo. Em 26 de setembro, a comissão apresentou seu relatório, que foi considerado "incompleto e inconcluso" pela reitoria, impossibilitando o julgamento do caso. A solução encontrada foi a constituição, em 13 de novembro de 1969, da terceira comissão de inquérito para investigar as denúncias de Hargreaves. Os membros dessa comissão foram os professores Jose Raphael de Souza Júnior (presidente), Murillo Gonçalves do Amaral e Aldemir Negrão Martins. A comissão colheu depoimento dos professores citados (Maria Andréa Loyola, Alexis Stepanenko e Murílio Hingel) e, em fevereiro de 1970, concluiu seu parecer da seguinte forma:

- 1º - Ser a denúncia de fundamento doutrinário;
- 2º - Reconhecer lícito e louvável, à época dos eventos, ao educador íncito e professor emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora, ao fundador consciente da Faculdade de Filosofia e Letras, de formação humanista cristã, os cuidados decorrentes de possível modificação dos preceitos estatutários no contexto filosófico cristão da Fafle;
- 3º - Que, "irregularidades graves", conforme denunciadas e arguidas à época, não conduzem à culpabilidade dos denunciados.

Com base nesses apontamentos, o então reitor Gilson Salomão determinou o arquivamento do processo em 2 de maio de 1970.

Portanto, Maria Andréa foi punida com base em um processo que foi arquivado na UFJF. As lacunas que indicamos anteriormente, nos impedem que possamos atribuir responsabilidade a quem violou os direitos de Maria Andréa e também de entender efetivamente o que aconteceu. Mantém-se, assim, cercada de silêncio e/ou esquecimento, a história da UFJF na ditadura civil-militar.

Referências

- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento (2007). *Lutas democráticas contra a ditadura*. In: Jorge Ferreira; Daniel Aarão Reis (orgs). *Revolução e democracia (1964 - ...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.
- CARNEVALLI, Ady; LOPES, Flávia (2014/2015). Anos de chumbo: as marcas de uma história que não acabou Juiz de Fora: A3, Juiz de Fora, v. 4., n. 7, p. 26-29, set. 2014/ fev. 2015.
- Comissão Nacional da Verdade (2014). *Textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade*. – Brasília: CNV. 416 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2).
- Correio da Manhã (05/04/1964 e 06/02/1968)
- Diário Oficial (15/09/1969)
- Folha de S. Paulo (22/08/1979 e 13/06/1980)
- LACERDA, Gislene Edwiges de (2011). *Memórias de esquerda – o movimento estudantil em Juiz de Fora de 1974 a 1985*. Juiz de Fora: Funalfa Edições.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá (2014). *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro: Zahar.
- RIBEIRO, Flávia Maria Franchini (2007). *A subida do monte purgatório: estudo da experiência dos presos políticos da Penitenciária Regional de Linhares (1969-1972)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, UFJF. Juiz de Fora.
- UFJF. Arquivo Fafile, ata da congregação, 28/04/1964.

5.4 A Prefeitura e a Câmara Municipal de Juiz de Fora

Roberto Cupolillo

Wilson Cid

Flávio Cheker



nas últimas décadas do século XX, praticamente quase todo o cone sul da América Latina se viu tomado por golpes de estado, seguidos de ditaduras militares. O Brasil não escapou a essa realidade. Aqui, a partir de 1964, instalou-se um governo ditatorial, comandado pelas Forças Armadas, que dirigiram o país por 21 anos. Juiz de Fora teve papel importante nos fatos ocorridos antes da mudança do comando político do país, ou seja, na “transferência” da ação política do patamar democrático para o da ditadura militar, extinguindo-se, assim, toda e qualquer possibilidade de exercício da cidadania, principalmente a partir dos Atos Institucionais, conhecidos pela sigla AI, o que na prática significava a suspensão dos direitos civis das pessoas acusadas de atos contra o regime.

Em 2014, ao se completar os 50 anos do golpe civil-militar brasileiro, a data, longe de ser “comemorativa”, serviu como um elemento de ação “reflexiva” sobre a recente história do país. Reflexiva na medida em que a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pelo governo federal em 2012 para investigar os crimes e abusos cometidos durante o período da ditadura civil-militar, passou a discutir e divulgar nomes, instituições e fatos que marcaram para sempre a recente trajetória política do povo brasileiro. Agindo em consonância com outras cidades do país, em Juiz de Fora, a Câmara Municipal, através da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, criou a Comissão Parlamentar Especial de Memória, Verdade e Justiça (CPEMVJ-JF), composta por vereadores e servidores da Casa. Por sua vez, a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (PJF) criou a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF), formada por membros de instituições da sociedade civil e um vereador, objetivando as mesmas metas da CNV, mas em âmbito municipal.

Entre as ações desenvolvidas pela CPEMVJ-JF, destaca-se o registro de relatos de pessoas atingidas, direta ou indiretamente, pelo golpe, a produção de um documentário com depoimentos de ex-vereadores, familiares dos parlamentares cassados, servidores da Casa, professores, personalidades da época e cidadãos comuns. Além disso, a Comissão publicou material impresso, intitulado “Resolução 141” – mesmo nome da resolução que cassou os mandatos dos vereadores na cidade, com parte do material colhido durante as pesquisas e cuja

finalidade principal foi a de devolver (simbolicamente) o mandato aos integrantes da Câmara cassados pelo golpe. Segundo a publicação “a restituição simbólica do mandato desses vereadores e reavivamento de suas memórias integram o esforço da sociedade e do Estado para resgatar as verdades ainda desconhecidas ou pouco divulgadas a respeito das violações dos direitos praticados pela ditadura militar a partir de 1964”. (CÂMARA MUNICIPAL, 2014)

De acordo com a publicação “Resolução 141: vereadores com mandatos cassados em 1964” (CÂMARA MUNICIPAL, 2014), realizada pela CPEMVJ- JF, de maneira geral, o clima político que antecedeu o golpe civil-militar no Brasil foi marcado por um perceptível avanço das forças progressistas, em especial a partir de 1961, com a chegada de João Goulart ao poder. O país também atravessava um período de “visibilidade” do pensamento de esquerda, e Jango (como João Goulart era chamado) dialogava diretamente com esse pensamento ao contemplar algumas discussões que eram caras aos comunistas, apesar de o Partido Comunista Brasileiro (PCB) estar na ilegalidade desde 1947. Entre as propostas do então presidente, estavam as chamadas reformas de base (as reformas agrárias, urbana, bancária, fiscal e universitária), o controle sobre o capital estrangeiro, a nacionalização e a estatização de setores básicos da economia, o direito ao voto dos analfabetos e a legalização do próprio PCB.

Ao falar sobre o assunto, o jornalista Wilson Cid, que cobriu profissionalmente o golpe em Juiz de Fora, afirma que a primeira realidade que salta aos olhos em relação ao papel ou as responsabilidades que a Prefeitura e a Câmara Municipal teriam registrado nos preparativos do chamado “Movimento Revolucionário de 1964” é que os dois poderes foram pouco mais que meros espectadores, tal como a maioria dos setores vitais da cidade. Cid afirma que o prefeito Adhemar Rezende de Andrade e os vereadores sabiam, e disso não faziam segredo, que algo importante estava para acontecer no quadro político, mas certamente não chegavam a imaginar a iminente queda do presidente João Goulart, pela via de um golpe de estado.

Ainda segundo Cid, os dois poderes – Executivo e Legislativo – caminhavam politicamente em rotas diferentes, embora convergentes em várias questões da órbita administrativa. O prefeito Adhemar vinha do Partido Democrático Cristão (PDC), que atuava em quase todo o país numa aliança de legendas de direita. Juiz de Fora não era exceção. Mas na Câmara, diferentemente, pontificava o PTB, com quatro vereadores, em franco apoio ao presidente João Goulart e às suas propostas de reformas de base; e, quanto a esse particular, eram frequentes os discursos de incentivo e animação vindos desses parlamentares. De ambos os lados, contudo, não foi possível assistir a atos violentos de apoio ou crítica. Da parte dos vereadores, registre-se também a (ousada) iniciativa da bancada trabalhista de desarquivar antigo projeto que concedia o título de Cidadão Honorário

ao presidente Goulart, que ele recebeu em 31 de maio de 1963, quando visitou Juiz de Fora. Homenageado quando já havia rumor de conspiração.

Corroborando com as declarações de Cid, a publicação da CPEMVJ-JF mostra que, pela primeira vez, o PTB era dono da maior bancada na Câmara Municipal. Depois de conquistar aproximadamente 8% dos votos nas urnas, o partido conseguiu eleger os sindicalistas Jair Reihn e Francisco Afonso Pinheiro, além dos professores Peralva de Machado Delgado e Nery Mendonça. A publicação ainda ressalta que, na mesma eleição, os juiz-foranos deram 14 mil votos ao presidente do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) Clodesmidt Riani, que se elegeu deputado estadual pelo PTB. (CÂMARA MUNICIPAL, 2014)

No tocante ao papel do prefeito Adhemar nos acontecimentos que culminaram no golpe, Wilson Cid afirma que foi total a sua ausência nas articulações do golpe e, sobre o que estava por acontecer ele sabia apenas pelas fontes partidárias. O PDC temia a “comunização do Brasil” pelo governo Goulart, o que acreditava estar sendo facilitado pelo poder sindicalista do momento. Cid afirma, ainda, que o movimento golpista não tinha restrições a Adhemar, a primeira autoridade civil que o general Mourão convidou para ir ao quartel ouvir sua proclamação em favor da destituição do presidente da República. Mas, ainda assim, o “comando revolucionário” considerou conveniente, particularmente para aquele momento, a imposição de um “prefeito militar”. Um general, chamado Frederico Fassheber, que, pelo que se soube, não havia se envolvido nas atividades golpistas. Mas era um homem sem restrições na caserna e conhecido nos meios civis, tendo atuado na Administração Municipal como diretor do Departamento Autônomo de Bondes. Dele nenhum escrito se preservou.

Na visão de Cid, há que se considerar, contudo, que esse prefeito improvisado teve um papel quase limitado ao marketing militar. O jornalista afirma que Fassheber serviu para dar um sentido de superioridade militar sobre a organização civil. Nada havia que alterar em expedientes anteriores de Adhemar Andrade, como também nada havia para inovar. O general Fassheber ficou dez dias no cargo, limitado a receber visitantes, muitos dos quais preocupados em conseguir sua interferência em favor de presos ou pessoas em vias de serem levadas aos interrogatórios nos quartéis. As ações militares da hora ocorriam sem qualquer conhecimento prévio de autoridades civis.

Como sabiam inexistir em dificuldades nas relações com o prefeito civil, os militares mantinham reservas quanto à Câmara, mais propriamente sobre a bancada do PTB, com quatro cadeiras, ocupadas por Nery Mendonça, Jair Rhein, Peralva de Miranda Delgado e Francisco Pinheiro. Ao concederem seus depoimentos para a publicação da CPEMVJ-JF, o funcionário da Câmara Municipal, Raymundo Nonato Américo Mendes, e o ex-vereador Wilson Jabour, que acom-

panharam todo o decorrer dos acontecimentos que culminaram na cassação dos vereadores trabalhistas, afirmaram que esse foi o pior episódio que ocupou no Palácio Barbosa Lima. Raymundo afirmou que “nenhum dos quatro vereadores cassados era comunista”. Segundo ele, a pressão do comando da 4ª Região Militar acabou levando à criação de uma Comissão Especial e à consequente cassação. “A Câmara era vigiada dia e noite, até funcionários se sentiam acuados pela pressão imposta pelos militares. Praticamente apenas vereadores ficaram na Casa no dia da votação, e a maioria foi obrigada a votar pela cassação”. (CÂMARA MUNICIPAL, 2014).



Diário Mercantil do dia 3/4/1964 noticiava a devolução dos cargos aos civis afastados

A ata de reunião dos vereadores na Câmara Municipal do dia 13 de abril de 1964 (Figura 3) demonstra a formação de uma comissão que analisaria o pedido de cassação dos legisladores do PTB. O texto comprova as relações entre alguns vereadores e os militares, no tom elogioso às ações da 4ª Região Militar.

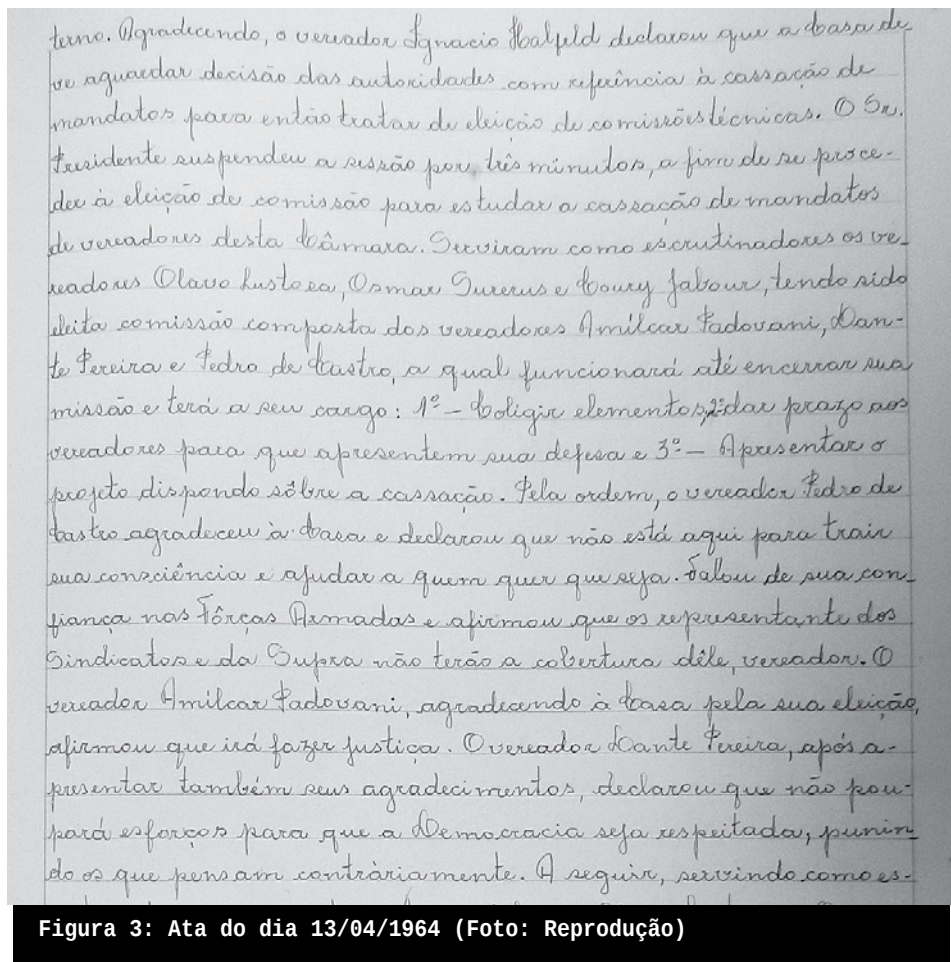


Figura 3: Ata do dia 13/04/1964 (Foto: Reprodução)

Na edição do dia 28 de abril de 1964 (Figura 3), o Diário Mercantil anunciou que a orientação para se cassar os vereadores partiu do “Comando Revolucionário”, confirmando o poder que as instituições militares tinham em relação ao Poder Legislativo.



No dia 8 de maio, os jornais já noticiavam a cassação dos mandatos. Há um tom de aprovação à decisão da Câmara no jornal *Diário da Tarde* (Figura 5), vinculado aos Diários Associados. O jornal não apenas informa sobre a cassação, como coloca na manchete seu posicionamento editorial, criticando inclusive a demora na tomada da decisão “inevitável”.



Capa do *Diário da Tarde* do dia 8/5/1964 (Foto: Reprodução)

Em seu relato à CPEMVJ– JF, Jabour afirmou que “a pressão ficou grande e começou a dificultar o dia a dia da Casa. Tínhamos que tomar uma decisão”. Segundo ele, o argumento do regime era que, se a Câmara Municipal não tivesse um comportamento adequado, seria necessário acabar com o Legislativo Municipal. Para o jornalista Wilson Cid, cabe registrar que, mais que os quatro trabalhistas, que tiveram seus mandatos cassados por imposição do comando da 4ª Região Militar, os discursos mais esquerdistas eram proferidos pelo vereador do Partido Socialista Brasileiro, Newton Vianna de Oliveira, cujo mandato ficou a salvo. O Diretor do Legislativo, Ney Jacinto Pereira, também foi atingido pela onda de “caça às bruxas” que tomou conta do cenário político como um todo. Por conta de suas relações de proximidade política com o PTB, foi demitido do cargo e preso.

Ainda na visão do jornalista, “é fora de dúvida que, naquelas cassações, não faltou a influência de antipatias pessoais e ciúmeiras por causa da poderosa influência dos vereadores do PTB”. Para ilustrar tal observação, Cid cita como exemplo o episódio ocorrido quando médicos de prestígio ofereceram jantar em

homenagem ao vereador Francisco Pinheiro, em reconhecimento ao seu poder de nomear tais profissionais para cargos dos Institutos da Previdência Social. Pinheiro era um operário de poucos estudos, de atitudes simples, mas poderoso para nomear, o que para muitos influentes da cidade, civis e militares, constituía objeto de humilhação.

Dentro desse contexto, há que se destacar o papel dos empresários da imprensa local, a qual, por sua vez, apoiou abertamente o golpe. Segundo as pesquisadoras Christina Ferraz Musse e Daniella Lisieux de Oliveira, autoras do artigo “O Diário Mercantil no Golpe Militar de 1964: como um jornal de província auxiliou na consolidação do golpe”, apresentado durante o 9º Encontro Nacional de História da Mídia, em 2013, o *Diário* era o jornal de maior destaque na cidade e o principal formador de opinião pública. As pesquisadoras destacam que “em editorial publicado em 1968, a cronista do jornal, Cossete de Alencar, classifica o *Diário* como ‘alter ego de Juiz de Fora’ e ‘porta voz da opinião pública’” (MUSSE, OLIVEIRA, 2013).

Em depoimento à CMV-JF, o fotógrafo Toninho Carvalho lembra que, em 1968, auge do regime militar, na gestão municipal de Itamar Franco, foi fazer cobertura da noite de inauguração de uma praça no Bairro Bom Pastor, que recebera o nome de Assis Chateaubriand, com a inauguração de um busto em homenagem ao dono dos Diários Associados. Segundo ele, na manhã do dia seguinte, o busto não se encontrava mais no local, tinha sido arrancado pelos militares e jogado no jardim do Diário Mercantil, assim como já havia outra placa com o novo nome: “Praça 31 de Março”, que é a data em que, oficialmente, foi dado o golpe de 1964. [Depoimento de Toninho Carvalho à CMV-JF, em 20/01/2015].

O relato de Toninho Carvalho demonstra como o poder militar se colocava acima dos poderes Executivo e Legislativo municipais. Ainda que a Câmara e a Prefeitura tivessem a prerrogativa de votar, nomear e inaugurar logradouros públicos, o ocorrido demonstra como as Forças Armadas não respeitavam as instituições.

Outro personagem importante nesse contexto, ex-vereador, ex-prefeito por três mandatos e ex-deputado estadual e federal, Tarcísio Delgado, advogado que era, atuou na defesa de alguns perseguidos pelo regime ditatorial. Tarcísio foi representante em todos esses cargos durante o período da ditadura, tendo sido reeleito em alguns deles. Ele assumiu cadeira de vereador em 1966 e concluiu o último mandato de prefeito de Juiz de Fora no ano 2000. Ao conceder depoimento ao Comitê pela Memória Verdade e Justiça (que o cedeu à CMV-JF), o advogado lembrou que se formou no ano do golpe e que, logo em seguida, começou a atender muita gente que estava sendo perseguida pela ditadura. Entre os casos retratados por ele, um chama a atenção ao mostrar a forma arbitrária e desumana com que os presos eram tratados. O advogado relata o seguinte episódio:

Logo que me formei, entre outros tantos trabalhos, comecei a atender muita gente que estava sendo punida pela ditadura e que viria ser cada vez mais. Logo, nesse ano mesmo ou no ano seguinte, 1965, eu tive de intervir aqui em Juiz de Fora a favor de um advogado que estava sem qualquer processo, preso incomunicável; ninguém conseguia chegar a ele. Outros colegas da Ordem dos Advogados acharam que eu poderia, talvez, ter acesso a ele. E eu fui tentar, tive acesso e, para grande dissabor, vi que ele estava em uma cela comum, muito inóspita, sem nenhuma condição, e quando argumentei com o comandante da segunda seção do exército de Juiz de Fora que ele, por ser advogado, por ter curso superior, merecia uma cela especial, o que eu tive de resposta foi que esse comandante mandou seu subordinado sair e, dez minutos depois, voltou dizendo que ele já estava em cela especial e pediu que me levasse, então, para ver. Então, eu fui levado por esse subordinado à cela que era a mesma anterior, apenas com uma tábua de caixote escrita “cela especial” e pregada na parede. É um negócio... doeu muito, mas pouco se podia fazer na época. Alguns poucos dias depois, três ou quatro dias, o advogado foi liberado porque não havia processo contra ele. Havia apenas uma denúncia falsa que, apurada por eles mesmos lá, chegou à libertação dessa pessoa que estava presa incomunicável desta forma. [Depoimento de Tarcísio Delgado ao Comitê, s/d].

Outro caso relatado por Tarcísio refere-se a um episódio que beira o surreal. Segundo o advogado, logo depois de atuar no caso acima citado, ele foi procurado pelos mineiros da Usina Morro Velho, de Nova Lima (MG), que tinham feito um movimento de resistência, com passeatas, com carreatas e caminhando de Nova Lima a Belo Horizonte a pé no dia do golpe. Foram interrompidos no meio do caminho, mas segundo Tarcísio houve resistência e muitos foram presos. Vale destacar a esse respeito as palavras do advogado:

Foi uma defesa muito difícil, durou anos, quase seis anos de processo. Eles indo, vindo. Tinham que vir aqui em Juiz de Fora, porque a auditoria da Quarta Região era aqui. Tinham de vir de Nova Lima até aqui. Tinham dificuldade até de vir, precisavam fazer uma vaquinha lá em Nova Lima, entre colegas, pra alugar um ônibus, dois, três ônibus, às vezes, pra vir aqui e responder ao processo. E responderam, durante um período grande. E eu fiz a defesa desse pessoal, durante todo o tempo. Primeiro, entrei com vários *habeas corpus* perante o Superior Tribunal Militar. Com isso, conseguimos liberar boa parte deles, e quarenta e quatro deles foram, inclusive, até o júri final, o julgamento aqui na auditoria, em que nós fizemos a defesa e, nesse momento, afinal, foram absolvidos. Acabaram sendo absolvidos quase seis anos depois. Depois de passar por tudo isso. Era uma absolvição de fantoche, porque eles já tinham sido condenados no decorrer do processo, a todo tipo de desgaste [Depoimento de Tarcísio Delgado ao Comitê, s/d].

Demorou pouco mais de duas décadas para que o Brasil voltasse a “respirar” ares democráticos, após a pressão que vinha do povo nas ruas, exigindo a abertura política e a volta das eleições diretas para todas as esferas do campo político institucional. A Prefeitura e a Câmara Municipal de Juiz de Fora, tentando passar a limpo sua história durante os “anos de chumbo”, têm buscado recuperar a memória do período, através de medidas importantes, como a lei que criou a CMV-JF e o decreto que a regulamentou. Outra iniciativa que merece ser mencionada é a devolução simbólica dos mandatos dos vereadores cassados em 1964 pela Câmara Municipal, em solenidade do dia 10/12/2014. Comparecendo ao evento, a CMV-JF teve a oportunidade de ouvir os depoimentos públicos dos familiares de Nery Mendonça, Jair Rhein e Peralva de Miranda Delgado, visto que dos quatro cassados, apenas Francisco Carlos Limp Pinheiro, filho de Francisco Pinheiro, prestou depoimento à CMV-JF.

Após 50 anos do golpe civil-militar, é de suma importância que os fatos ocorridos durante o regime autoritário sejam esclarecidos e passem a ser do conhecimento de toda a cidade. Finalmente, trazendo “a verdade” à tona, esses e outros personagens, cuja memória ficou sepultada pelo longo silêncio imposto ao país pelas Forças Armadas, podem ocupar o lugar que lhes é devido na história do município.

Referências

- CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. (2014). *Resolução no 141*: vereadores com mandatos cassados em 1964. Juiz de Fora: Câmara Municipal.
- MUSSE, Christina Ferraz, OLIVEIRA, Daniella Lisieux. (2013). *O Diário Mercantil no Golpe Militar de 1964: como um jornal de província auxiliou na consolidação do golpe*. 9º Encontro Nacional de História da Mídia, UFOP, Ouro Preto, MG. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historiografia-da-midia/o-201cdiario-mercantil201d-no-golpe-militar-de-1964-como-um-jornal-de-provincia-auxiliou-na-consolidacao-do-golpe>>. Acesso em: 10/03/2015.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



Conclusões e Recomendações

Helena da Motta Salles
Teresa Cristina da Costa Neves

Pois porque somos o resultado de gerações anteriores, também somos o resultado de suas aberrações, paixões e erros, mesmo de seus crimes; não é possível se libertar totalmente desta cadeia. Se condenamos aquelas aberrações e nos consideramos desobrigados em relação a elas, então o fato de provirmos delas não é afastado. O melhor que podemos fazer é confrontar a natureza herdada e hereditária com o nosso conhecimento, combater através de uma nova disciplina rigorosa o que foi trazido de muito longe e o que foi herdado, implantando um novo hábito, um novo instinto, uma segunda natureza, de modo que a primeira natureza se debilite.

NIETZSCHE (2003, § 3, p. 30)



Em consonância com a falta de transcendência e o correspondente excesso de imediatismo que distinguem nosso tempo, tem sido prática recorrente entre nós a rejeição de lembranças consideradas inconvenientes. Sob a pressão da lógica do descartável, somos motivados a dismantelar cenários de permanência em nome de uma adaptação instantânea a um mundo em constante e veloz trans-

formação. Posturas cômodas e superficiais, afeitas ao jogo transitório de ofertas e demandas típico de nossos dias, teimam em dispensar passivamente memórias reputadas inúteis ou mesmo nocivas à vida comum.

A Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, a exemplo de iniciativas semelhantes, pautou suas ações pelo desejo de se contrapor a tais modos de pensar e agir. Sua disposição foi sempre a de recusar a apatia e o escapismo – sabidamente ineficazes diante dos fantasmas do ressentimento –, aplicando-se em estratégias de rememoração pública e privada, ainda que consciente da transitoriedade e incompletude a elas inerentes, conforme ensina Andreas Huyssen (2000).

Duas ideias essenciais iluminam as recomendações resultantes do trabalho desenvolvido pela CMV-JF: 1) memória é patrimônio, bem, legado – e como tal deve ser salva, defendida, resguardada; 2) memória é também faculdade, potencialidade, virtualidade – e como tal deve ser estimulada, impulsionada, intensificada. Os episódios relacionados, de alguma forma, ao município durante as duas décadas de ditadura militar que macularam a história brasileira não podem ser desdenhados, menos ainda omitidos, quando se pretende alcançar a fronteira na qual vivências pretéritas se prestem a ser revertidas em nutrição para o porvir, conforme a perspectiva desenhada por Friedrich Nietzsche (2009).

Em sentido lato e tomando-se por referência obras de incontestáveis autoridades nos estudos de memória, como Sigmund Freud (1996) e Paul Ricoeur (2007) – para os quais experiências traumáticas (individuais ou coletivas) não podem ser apagadas, mas, sim, conciliadas –, contarão como pertinentes aquelas iniciativas que se prestarem a reverter a passividade frente ao passado violento e arbitrário, cujas ações tiveram o município como palco. Pois elaboração e superação – tendo-se em vista a (re)apropriação lúcida do passado e de sua carga traumática – requerem esforço, exercício, em uma palavra, “trabalho”, na terminologia freudiana.

Imperiosas, portanto, serão sempre iniciativas capazes de criar condições para um exercício salutar de rememoração, que faculte ressignificações das experiências defensivamente mantidas no inconsciente de um indivíduo ou de uma coletividade. De modo inverso e complementar, zelosamente evitados deverão ser o mero arquivamento ou o simples apagamento de eventos pregressos, por mais dolorosos ou perversos que tenham sido, na medida em que – alertam os especialistas – nos conduzem, por déficit de esforço, a uma condição patológica e incapacitante, quando se trata de enriquecer o futuro com o aprendizado crítico do vivido.

Concluídos os trabalhos confiados à CMV-JF, à municipalidade não caberá outro papel senão o de tolher toda e qualquer negligência, imprudência ou imprevidência relativas à preservação e promoção da memória local, particular-

mente aquela, de mais sombrias nuances, referente ao período esmiuçado. Em benefício desse empreendimento e apoiada no trabalho desenvolvido ao longo de um ano, bem como nas observações extraídas desta experiência, a Comissão enfaticamente recomenda ao Poder Público no Município e à sociedade de modo geral as seguintes providências:

6.1 Melhoria na conservação de arquivos

A experiência de consulta aos arquivos nos colocou diante de algo que desafia a sociedade brasileira, em geral, e também Juiz de Fora: a necessidade premente de preservação da memória e da história da sociedade, por meio da conservação dos documentos que a encarnam e resumem. A falta de uma metodologia de organização dos arquivos que facilite a consulta, o estado de abandono da documentação e a precariedade das instalações onde se encontram, são características que evocam, embora a contragosto, a ideia de negligência.

Arquivo da PJEC

A Penitenciária José Edson Cavaliere (conhecida também como “Penitenciária de Linhares”) é a instituição a que se aplicam com mais propriedade as considerações acima. Inicialmente a CMV-JF teve acesso a uma pequena sala em que os documentos estavam dispostos em ordem alfabética e depois a um depósito chamado internamente de “lava jato”, onde encontraram-se as pastas de documentos empoeiradas, num espaço exíguo, que em nada facilita o acesso. Nesta, muitos documentos encontram-se misturados. A título de exemplo: as poucas fichas de presos políticos identificadas pela CMV-JF foram localizadas em um fichário que continha o termo “foragidos”, o que não corresponde ao histórico dos presos em questão. Em um segundo momento, os documentos das duas salas foram reunidos apenas no “lava jato” e um número expressivo de pastas foi colocado sobre os arquivos de aço sem nenhuma organização. Os armários são de difícil manuseio, enferrujados, emperrados, empoeirados. É impossível uma pesquisa no local, a menos que o pesquisador se disponha a, primeiramente, organizar todo o material. Não foi possível encontrar um só prontuário de preso político da ditadura. Recomendamos a digitalização e organização de todo o acervo, bem como a destinação dos documentos referentes às prisões políticas da ditadura militar ao Arquivo Histórico de Juiz de Fora ou ao Arquivo Público Mineiro.

UFJF

Não há termo de comparação entre esta instituição e a anterior, mas há que se fazer também recomendações. Há necessidade urgente de digitalização do acervo para garantir a sua preservação. As pastas de documentos de servidores aposentados mais antigos estão muito danificadas pelo tempo, e muitas páginas foram apagadas, sendo impossível a leitura dos textos. Um exemplo é a pasta da professora Maria Andréa Loyola, objeto de consulta por ter sido aposentada com base no AI-5, em 1969.

Seria de grande utilidade pública que os arquivos do período autoritário fossem organizados em separado, de modo a facilitar a pesquisa. Vários professores e alunos foram atingidos pela repressão do período, e só é possível acessar suas informações se o pesquisador souber de antemão do(s) caso(s). Foram encontrados nos arquivos da antiga Fafle - Faculdade de Filosofia e Letras - livros com inquéritos realizados contra membros do corpo discente e docente, acusados de subversão. A reunião de todas essas informações seria de valor inestimável para as pesquisas sobre o período.

2º BPM

Os únicos documentos preservados são os dos membros da corporação, mas nada existe sobre fatos e pessoas cujas histórias se cruzam com a desta instituição. Exemplo disso são os presos políticos (civis) que ali estiveram detidos, dos quais nada se encontra. Jornalistas e pesquisadores encontraram em arquivos pessoais de ex-presos políticos, conforme relatado no Capítulo 2 deste relatório, comprovantes das passagens dos mesmos pela unidade. No entanto, nada foi localizado pelo comando do 2º BPM até o encerramento dos trabalhos da comissão.

Arquivo Histórico do Município

Local que necessita de total revitalização. Não há infraestrutura adequada à conservação dos documentos, nem número suficiente de funcionários para a eficiente organização e ampliação do acervo. O Arquivo se mantém por esforço e idealismo de seu diretor. É de fundamental importância que a Prefeitura invista nesse rico espaço de memórias da cidade, principalmente em recursos humanos e equipamentos que permitam o armazenamento adequado dos acervos raros que estão sob a tutela do Arquivo. É inadmissível que uma cidade do porte de Juiz de Fora não possua no Arquivo um sistema informatizado que permita à população a consulta digital e on-line do acervo, o que permitiria também uma forma alternativa de conservação e disseminação das informações históricas que se encontram lá arquivadas.

Polícia Federal

A CMV-JF teve acesso a um cômodo, nos fundos das instalações da Polícia Federal, em Juiz de Fora, onde estão guardados de forma muito precária arquivos e papéis em geral, sem nenhuma organização. Tudo indica serem documentos relacionados ao passado e que mereceriam um tratamento mais cuidadoso e uma disposição que facilitasse o acesso às informações ali contidas.

6.2 Criação de um Memorial da ditadura civil-militar

A criação de um memorial destinado à preservação da história do período autoritário, a exemplo do que já foi realizado em outras cidades, como São Paulo, Berlim (Alemanha), Auschwitz (Polônia), Santiago (Chile), Buenos Aires (Argentina), dentre outras, relaciona-se fortemente com o item anterior e poderia fazer de Juiz de Fora uma cidade pioneira no interior do país. A existência de um espaço público com essa finalidade permitiria a organização mais sistemática de todo o material existente na cidade a respeito da ditadura militar.

Há vários prédios na cidade relacionados a esse período da história e que poderiam abrigar tal acervo, mas a escolha depende de várias condições, como acessibilidade, aspectos jurídicos envolvidos, aquiescência dos atuais ocupantes etc. Por isso, a comissão sugere que sejam convidados os agentes relacionados ao tema na cidade, como o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Compacc), o Arquivo Histórico Municipal, militantes dos direitos humanos, representantes da classe artística, das universidades locais, especialistas em Museologia, arquitetos e outros, para em conjunto elaborarem uma proposta quanto ao melhor local e forma de organização do memorial. Tal proposta deveria ser debatida com a sociedade, através, por exemplo, de audiência pública.

6.3 Substituição de nomes de logradouros e prédios públicos

A troca dos nomes de ruas, avenidas, praças, travessas, pontes e demais espaços públicos que hoje homenageiam personalidades ligadas à repressão militar é mais uma das sugestões que a Comissão faz à municipalidade. Há, porém, cuidados a serem tomados no que toca a esta providência. Em primeiro lugar, haverá a necessidade de **criteroso levantamento** para a identificação de todos os casos que aí se enquadram. A CMV-JF identificou os seguintes locais com denominações ligadas à ditadura: Av. Presidente Costa e Silva, no Bairro São Pedro,

Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Bairro Benfica, e uma estação de tratamento de águas da Cesama “Castello Branco”. Em seguida, a escolha de novos nomes deveria vincular-se às vítimas do regime discricionário, preferencialmente aquelas de algum modo relacionadas ao município, seja por origem, seja por circunstâncias impostas pelo autoritarismo ditatorial. Importante também será que, nas novas placas indicativas dos logradouros e prédios públicos, faça-se a devida referência aos antigos nomes, indicando-se a razão da mudança. A ideia é buscar uma reparação simbólica, que sirva de marco para as atuais e futuras gerações. Será válido, ainda, um esforço no sentido de envolver a comunidade local nas decisões referentes às novas denominações. Vale, por fim, proceder às substituições de uma só vez, numa mesma data, de modo a torná-la especial e representativa de um desejo de mudança de percepção e de postura em relação à memória daquele período histórico.

6.4 Inclusão de conteúdo histórico nos currículos escolares

A participação histórica de Juiz de Fora nos episódios que concorreram para o golpe civil-militar de 1964 e possibilitaram a sustentação de uma ditadura por duas décadas configura-se conteúdo fundamental para a formação de cidadãos, aos quais, logo, estará entregue o destino do município e daqueles que nele vivem. Com estímulo e apoio da municipalidade, as escolas locais deverão dispor das condições adequadas para que tal conteúdo possa ser ministrado, inclusive de forma interativa, com a promoção, por exemplo, de visitas dos alunos aos locais que serviram de cenário aos episódios mais significativos do período, como cárceres, salas de julgamento, gabinetes etc. Especialmente importante em tal iniciativa é sua capacidade de proporcionar o robustecimento da consciência histórica na comunidade local, componente decisivo para o pleno exercício de uma cidadania crítica e participativa. Espera-se que os cursos de História e/ou Pedagogia da UFJF e demais universidades locais possam contribuir, oferecendo suporte no caso de uma eventual necessidade de atualização ou reciclagem de professores incumbidos dos acréscimos curriculares. Sugere-se, então, que o Poder Legislativo trabalhe para concretizar projeto de lei que atinja esses objetivos incentivando as escolas e os educadores a adotarem tal proposta.

6.5 Mais e novas pesquisas

Ao final dos trabalhos, uma convicção tomou conta de todos os integrantes da CMV-JF: há um vasto campo de pesquisa a ser explorado. Não houve tempo suficiente para a Comissão investigar mais profundamente os arquivos, documentos e depoimentos que conseguiu reunir, mas é possível indicar sugestões muito promissoras de pesquisa:

Pesquisas em instituições

- A CMV-JF não conseguiu acesso aos arquivos das **instituições militares**, o que pode ser viabilizado através da Lei de Acesso à Informação, ainda que tal lei não venha sendo cumprida por alguns órgãos públicos.
- Os arquivos do **Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz (HPJJV)**, o “Manicômio Judiciário”, merecem uma pesquisa cuidadosa, confrontando os registros de internação com a lista de presos e desaparecidos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, acrescida dos nomes revelados no relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Circulam, às vezes, rumores de que presos políticos podem ter ido para aquela instituição, e isso é algo a ser investigado criteriosamente, o que não foi possível à CMV-JF realizar. A comparação entre listas de nomes acima sugeridas foi realizada apenas no hospital da FHEMIG, em Barbacena, pelos funcionários daquela instituição, a título de colaboração com a CMV-JF. O arquivo no Anexo 10 foi enviado à CMV-JF por um senhor, Dr. José Bezerra, que frequentemente denuncia internações de opositores políticos em instituições psiquiátricas na internet da seguinte maneira (email de 30/01/2015):

Está informação está correta, pois quem era contrário ao regime da ditadura, quando não podia ser assassinados [sic] por seus superiores do quartel, eram internados no PNP – PAVILHÃO NEURO PSIQUIÁTRICO DO HCE. Para lá eram enviados tanto militares do Exército, quanto da Aeronáutica. Não sabemos quantos morreram, temos apenas o depoimento de alguns deles, narrando as terríveis torturas que lá sofreram. Interessante seria se pudéssemos ter acesso a todos os prontuários. Veja em anexo o que o alto comando da Aeronáutica queria fazer com um dos cabos da FAB.

UFJF

Uma busca nos arquivos da antiga Fafle, hoje acomodados na Faculdade de Educação da UFJF, permitiu encontrar um inquérito envolvendo professores e alunos acusados de subversão, em 1964. Como está sendo iniciada a

organização desses papéis, não foi possível aprofundar essa pesquisa, pois há dezenas de caixotes aguardando a distribuição em ordem cronológica desses documentos etc.

Arquivo Nacional

Há grande volume de informações do Serviço Nacional de Informação (SNI) e do Departamento da Polícia Federal (DPF) sobre Juiz de Fora, o que abre enormes possibilidades de pesquisa sobre o período. Esse material já está digitalizado e disponível no Arquivo Nacional e vem sendo progressivamente liberado para a consulta pública.

Pesquisas sobre pessoas

- Tomamos conhecimento, através do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAIPJ), da história de Orlando Sabino, o “bandido da cartucheira”, que ficou mais de 30 anos internado no Manicômio Judiciário, em Barbacena. Segundo jornalistas que fizeram matéria sobre o assunto, a ele teriam sido imputados crimes cometidos por agentes da repressão no período da ditadura. Por ser pessoa portadora de deficiência mental, não tinha possibilidade de reagir a tais acusações.

A CMV-JF tomou conhecimento desse caso quando seus trabalhos estavam muito adiantados e já não havia tempo para iniciar tal investigação. A iniciativa demandaria recursos, peritos judiciais e muitos outros quesitos; além disso, o caso não se refere à área de atuação da CMV-JF. Trata-se de uma história a ser pesquisada, o que poderia ser iniciado pela Comissão da Verdade de Minas Gerais (Covemg).

- Embora a CMV-JF tenha buscado reunir o máximo de informações sobre os casos emblemáticos de presos políticos da cidade, ainda há lacunas nas histórias de: Milton Soares de Castro, Paulo Costa Ribeiro Bastos, Gabriel Sales Pimenta e Misael Cardoso Teixeira.

- José Luiz Guedes, um dos que prestaram depoimento ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça de Juiz de Fora e ao Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia, e participaram de reunião pública da CMV-JF, solicita investigação sobre o acidente de carro em Resende, em que seus pais faleceram. A família levanta a suspeita de que possa ter sido um acidente provocado. Infelizmente, a CMV-JF não teve tempo e nem recursos para realizar tal investigação, mas recomenda que a Covemg tente avançar no esclarecimento deste caso.

- Cláudia Miranda foi uma depoente da CMV-JF; ela relatou o caso da irmã, Sônia Soares de Miranda, falecida em 29/09/1977, em circunstâncias suspeitas e ainda não esclarecidas, em sua opinião. Sônia era militante de um dos grupos de esquerda na época (uma prima afirma que foi do POC e depois do Colina), viveu um período na clandestinidade, e por isso estava na mira dos agentes da repressão. Foi encontrada morta em seu apartamento, asfixiada por gás; algum tempo depois de sua morte outra jovem morreu no mesmo prédio, nas mesmas condições (asfixia). A irmã, Cláudia Miranda, não acredita na hipótese de suicídio e gostaria que o caso fosse investigado. Por se tratar de ocorrência no Rio de Janeiro, o mais indicado é que a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) dê encaminhamento a essa investigação. Todas as informações de que dispõe a CMV-JF estão à disposição.

- Marilea Venâncio Porfírio também prestou depoimento à CMV-JF. Ela foi presa em dezembro de 1971 em Belo Horizonte, quando trabalhava como assistente social no então INPS. Tendo ficado detida por mais de 2 meses, foi demitida por “abandono do trabalho”, embora seu pai tenha ido àquela instituição explicar o motivo dela não estar comparecendo ao trabalho. Depois de ter sido julgada, cumprido pena e libertada, Mariléa entrou com um processo na justiça federal pedindo sua reintegração ao INPS, (atual INSS), a mesma reivindicação de duas outras assistentes sociais, Marilda Villela Iamamoto (também depoente da CMV-JF) e Verônica Santos. Enquanto as outras duas foram reintegradas ao INSS, Mariléa Venâncio Porfírio não alcançou êxito e continua lutando na justiça para recuperar o emprego perdido injustamente.

A CMV-JF recomenda que Mariléa tenha direito à reparação pelos danos sofridos, assim como as outras colegas de profissão.

6.6 Cuidados em relação a futuras comissões municipais

A criação da CMV-JF foi sem dúvida algo louvável e resultou da iniciativa do Legislativo Municipal ao criar a Lei n. 12.643/12, depois regulamentada pelo Decreto do Executivo n.11.922/14.

Logo que foi instituída, a Comissão usou boa parte do seu tempo organizando a infraestrutura mínima e necessária, como os canais de comunicação com a sociedade, mencionados no Capítulo 1, local para as reuniões etc. Se tais condições já estivessem criadas, a Comissão teria podido agilizar seus trabalhos. Além do mais, os recursos financeiros não foram de fato disponibilizados, e o

que garantiu o andamento dos trabalhos foram as parcerias com a OAB e a UFJF. Houve apoio pontual da Câmara, tal como relatado no Capítulo 1, mas a Comissão não teve uma base segura de recursos humanos, financeiros e técnicos a partir da qual pudesse traçar seus rumos.

Ao final deste relatório, queremos recomendar enfaticamente que, em situações semelhantes, ao criar uma comissão, a PJJ e a Câmara reservem primeiro os recursos necessários para as atividades correspondentes. Tais recursos devem ser previstos no orçamento, para evitar que a cada etapa do trabalho seja necessário recorrer à boa vontade de eventuais parceiros.

Referências

- FREUD, Sigmund. *Luto e melancolia*. In: _____. Obras completas, vol. XIV. Tradução dirigida por Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 245-266.
- HUYSEN, Andreas. *Passados presentes: mídia, política, amnésia*. In: _____. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. Tradução de Sergio Alcides. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000. p. 9-40.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 177 p.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François et al. Campinas (SP): Unicamp, 2007. 536 p.

Apêndices

Apêndice 1 - Inventário - Justiça Militar

I - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

A - LIVROS RELATIVOS A FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

- 1 - Assentamentos Funcionais.1953 (2º sem.) - 1969
- 2 - Assentamentos Funcionais. 1969 - 1974
- 3 - Boletim de Frequência. 1968.
- 4 - Boletim de Frequência. 1969.
- 5 - Boletim de Frequência. 1970
- 6 - Boletim de Frequência. 1971 - 1972.
- 7 - Boletim de Frequência. 1973 - 1975.
- 8 - Boletim de Frequência.1975 - 1980.
- 9 - Boletim de Frequência. 1981 - 1987.
- 10 - Registro de Frequência de estagiários.1972.

B - LIVROS DE BOLETINS DO STM

- 11 - Boletim do STM. 1964 (jan - jun).
- 12 - Boletim do STM. 1964 (jul - dez)
- 13 - Boletim do STM. 1965.(jan - jun)
- 14 - Boletim do STM. 1965 (jul - dez).
- 15 - Boletim do STM. 1967.
- 16 - Boletim do STM. 1970.

C - LIVROS DE CONTABILIDADE

- 17 - Caixa - Material e Serviço de Terceiros. 1969.
- 18 - Caixa - Pessoal. 1969.
- 19 - Caixa - Pessoal. 1969 - 1973.
- 20 - Carga e descarga de material permanente. 1970
- 21 - Carga e descarga de material permanente por unidade. 1967
- 22 - Carga e descarga de material permanente. 1974.
- 23 - Conta corrente para dotação das dotações e despesas. 1969.
- 24 - Controle de Fornecimento de Fotocópias. 1969.
- 25 - Controle de Fornecimento de Fotocópias. 1972.
- 26 - Correspondência recebida pelo Serviço de Contabilidade 1970.
- 27 - Registro de Empenhos. 1948
- 28 - Registro de Empenhos. 1969.
- 29 - Registro de Empenhos. 1971.
- 30 - Folhas de pagamento. 1969 - 1972.
- 31 - Folhas de pagamento.1973.
- 32 - Registro de Cheques emitidos.

D - CORRESPONDENCIAS e OFÍCIOS

33 - Ofícios e Guias de Remessas. Radiogramas – Atos e Publicações - Assunto do Pessoal 1969.

34 - Ofícios expedidos. 1975 - 1978

35 - Ofícios expedidos. 1979 - 1981.

36 - Ofícios expedidos. 1982 - 1983.

E - PORTARIAS

37 - Portarias. 1964 - 1968.

38 - Portarias. 1970

39 - Portarias. 1971 - 1973.

40 - Portarias. 1974 - 1980.

41 - Portarias. 1981 - 1985.

F - PROTOCOLOS

42 - Protocolo de saída de ofícios. 1965 - 1967

43 - Protocolo de saída Telegramas. 1966 - 1970.

44 - Protocolo. 1968 - 1969 (jun - nov)

II - DOCUMENTOS DO JUDICIÁRIO

A - ACÓRDÃOS

(Acórdão: decisão final levada para a 2º instância da Justiça Militar – o Superior Tribunal Militar).

1 - Acórdãos de Habeas Corpus do S.T.M. 1960 - 1966.

2 - Acórdãos. 1970 - 1974.

3 - Acórdãos. 1987 - 1989

4 - Cópias dos Acórdãos Recebidos do S.T.M. 1957 - 1969.

5 - Cópias dos Acórdãos. 1966 - 1970.

6 - Cópias dos Acórdãos. 1970 - 1977.

B - ATAS

(relatam a participação dos magistrados, promotores, advogados e militares durante o processo litigioso dos acusados, dentro do tribunal militar)

ATAS DO CJM

7 - Ata do Conselho Permanente de Justiça. 1979.

8 - Ata do Conselho Permanente de Justiça. 1973 - 1975.

9 - Ata do Conselho Permanente de Justiça. 1985 - 1990.

10 - Ata do Conselho Especial para o Exército. 1970.

11 - Ata do Conselho Especial para o Exército. 1976 - 1977.

- 12 - Ata do Conselho Especial para o Exército. 1981 - 1983.
- 13 - Ata das Sessões do Conselho de Justiça - 2º semestre de 1970.
- 14 - Ata das Sessões do Conselho de Justiça. 1971.
- 15 - Ata das Sessões do Conselho de Justiça. 1972.
- 16 - Ata dos Sorteios dos Conselhos de Justiça. 1954 - 1966.
- 17 - Ata dos Sorteios dos Conselhos de Justiça. 1973 - 1984

ATAS DO CPJ

- 18 - Atas das Sessões do CPJ. 1964.
- 19 - Atas das Sessões do CPJ. 1965.
- 20 - Atas das Sessões do CPJ. 1965 - 1966.
- 21 - Atas das Sessões do CPJ. 1966.
- 22 - Atas das Sessões do CPJ. 1967.
- 23 - Atas das Sessões do CPJ. 1968.

ATAS DO CPJAER

- 24 - Atas do CPJAER. 1980
- 25 - Atas do CPJAER. 1982 - 1982.

ATAS DO CPJEX

- 26 - Atas do CPJEX. 1969.
- 27 - Atas do CPJEX. 1977.
- 28 - Atas do CPJEX. 1978.
- 29 - Atas do CPJEX. 1983 - 1986.

ATAS DO STM

- 30 - Atas do STM (Cópias). 1969
- 31 - Atas das Sessões do STM. 1975.
- 32 - Atas das Sessões do STM. 1979.
- 33 - Atas das Sessões do STM. 1981.
- 34 - Atas das Sessões do STM. 1983 - 1984.

C - BOLETINS

- 35 - Boletins de Merecimento. 1953 - 1969.
- 36 - Boletins do STM. 1966.
- 37 - Boletins da Justiça Militar. 1969.

D - CARGA

(distribuição de processos entre advogados e promotores)

- 38 - Carga de Processos aos drs. Advogados. 1969 - 1984.
- 39 - Carga de Processos aos drs. Defensores. 1984 - 2000.
- 40 - Carga de Processos ao dr. Procurador Militar. 1969 - 1981.
- 41 - Carga de Processos ao dr. Procurador Militar. 1981 - 1984.

E - CORRESPONDÊNCIAS, OFÍCIOS, TELEGRAMAS E RADIOGRAMAS

(documentos de natureza múltipla, podendo ser correspondências entre acusados e familiares, entre acusados (ou suas famílias) e magistrados, advogados ou funcionários em geral. Ofícios, telegramas e radiogramas entre a Justiça Militar e o STM, ou entre instituições, departamentos, etc.)

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

- 42 - Ofícios Expedidos. 1964.
- 43 - Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1965.
- 44 - Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1965.
- 45 - Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1966.
- 46 - Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1966.
- 47 - Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1967.
- 48 - Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1967.
- 49 - Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1968
- 50 - Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1968.
- 51 - Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1969.
- 52 - Correspondências Expedidas. Segundo semestre de 1969.
- 53 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1970.
- 54 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1970.
- 55 - Ofícios Expedidos. Terceiro semestre de 1970.
- 56 - Cópias de Ofícios Expedidos. Quarto semestre de 1970.
- 57 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1971.
- 58 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1971.
- 59 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1972.
- 60 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1972.
- 61 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1973.
- 62 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1973.
- 63 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1974.
- 64 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1974
- 65 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1975.
- 66 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1975.
- 67 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1976.
- 68 - Cópias de Ofícios Expedidos. Segundo semestre de 1976
- 69 - Cópias de Ofícios Expedidos. Primeiro semestre de 1977.
- 70 - Cópias de Ofícios Expedidos. 1978.
- 71 - Cópias de Ofícios Expedidos. 1979.
- 72 - Cópias de Ofícios Expedidos. 1980
- 73 - Correspondência Expedida para corregedoria. 1980.
- 74 - Correspondência Expedida para corregedoria. 1981.
- 75 - Cópias de Ofícios Expedidos. 1972 - 1974.
- 76 - Ofícios Expedidos. 1981.
- 77 - Ofícios Expedidos. 1982.
- 78 - Ofícios Expedidos. 1983.
- 79 - Ofícios Expedidos. 1984.



80 - Ofícios Expedidos. 1984 - 1985.

81 - Ofícios Expedidos. 1985 - 1986.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

82 - Ofícios Recebidos – Unidades Militares. 1965.

83 - Ofícios Recebidos – Diversos. 1965.

84 - Correspondências Recebidas. 1965 - 1966.

85 - Correspondências Recebidas. 1967.

86 - Correspondências Recebidas. 1968.

87 - Ofícios Recebidos. 1968.

88 - Correspondências Recebidas. Primeiro Semestre de 1969.

89 - Ofícios Recebidos. 1976.

90 - Ofícios Recebidos. Primeiro semestre de 1977.

91 - Ofícios Recebidos. 1978.

92 - Ofícios Recebidos. Primeiro semestre de 1979.

93 - Ofícios Recebidos. Segundo semestre de 1979.

94 - Ofícios Recebidos. Primeiro semestre de 1980.

95 - Correspondência Recebida da Auditoria de Correição. 1980.

96 - Correspondência Recebida. 1981.

97 - Correspondência Recebida. 1982.

98 - Correspondência Recebida. 1983.

99 - Correspondência Recebida. 1984.

100 - Correspondência Recebida. 1985.

101 - Correspondência Recebida do STM. 1981 - 1985.

TELEGRAMAS, TELEX E RADIOGRAMAS

102 - Telegramas Expedidos. Segundo semestre. 1967.

103 - Telegramas Expedido. Segundo semestre de 1968.

104 - Telex Expedidos. 1981.

105 - Telex Expedidos. 1984.

106 - Telex Expedidos. 1985.

107 - Radiogramas e Telex Recebidos. 1976 - 1980.

F - DENÚNCIAS

(documento inaugural do processo penal. Permite compreender o delito do acusado, seu enquadramento na lei, e as interpretações realizadas principalmente pela Procuradoria da Justiça Militar)

108 - Cópias de Denúncias. 1965 - 1970.

109 - Cópias de Denúncias. 1971 - 1973.

110 - Cópias de Denúncias. 1974 - 1979.

111 - Cópias de Denúncias. 1969 - 1973.

112 - Cópias de Denúncias. Dr. Procurador Militar. 1969 - 1970.

113 - Cópias de Denúncias. Dr. Procurador Militar. 1971.

G - DESPACHOS, DECISÕES E EMENTAS

(documentos que oficializam alguns resultados e conclusões inerentes à tramitação do processo penal)

- 114 - Despachos. 1965.
- 115 - Despachos e Decisões. 1971 - 1975.
- 116 - Despachos e Decisões. 1975 - 1977.
- 117 - Despachos e Decisões. 1978 - 1980.
- 118 - Despachos e Decisões. 1985.
- 119 - Decisões. 1967 - 1968.
- 120 - Cópia de Decisões. 1969 - 1970.
- 121 - Decisões e Ementas. 1974 - 1978.
- 122 - Ementas. 1972 - 1976.

H - DOCUMENTOS ARQUIVADOS

- 123 - Documentos Arquivados. 1969.
- 124 - Documentos Arquivados. Primeiro semestre de 1970.
- 125 - Documentos Arquivados. Segundo semestre de 1970.
- 126 - Documentos Arquivados. Primeiro semestre de 1971.
- 127 - Documentos Arquivados. Segundo semestre de 1971.
- 128 - Documentos Arquivados. Primeiro semestre de 1972.
- 129 - Documentos Arquivados. Segundo semestre de 1972.
- 130 - Documentos Arquivados. 1972.
- 131 - Documentos Arquivados. 1973.
- 132 - Documentos Arquivados. Primeiro semestre de 1974.
- 133 - Documentos Arquivados. 1974.
- 134 - Documentos Diversos arquivados. 1975.
- 135 - Documentos Recebidos. 1976.

I - EXPEDIENTES

- 136 - Expediente (indulto, execução de sentença, pedidos de livramento condicional). 1968 - 1970.
- 137 - Expediente. (Indultos, livramento condicional e *habeas - corpus*). 1970.

J - JURISPRUDÊNCIA

- 138 - Jurisprudência do STM. Janeiro a junho de 1964.
- 139 - Jurisprudência do STM. Janeiro a junho de 1966.

K - INQUÉRITOS

(documento que compõe o início das investigações de um possível crime)

- 140 - Livro de Inquérito n. 1. 1965 - 1969.
- 141 - Livro de Inquérito n. 2. 1969 - 1971.

- 142 - Livro de Inquérito n. 3. 1971 - 1973.
- 143 - Livro de Inquérito n. 4. 1973 - 1976.
- 144 - Livro de Inquérito n. 5. 1976 - 1980.
- 145 - Livro de Inquérito n. 6. 1980 - 1983.
- 146 - Índice do Livro de Inquérito (1).
- 147 - Índice do Livro de Inquérito (2).
- 148 - Livro de Distribuição de Inquérito. 1965 - 1967.
- 149 - Livro de Inquérito. 1974.

L - PRISÃO E SOLTURA

- 150 - Cópias de Mandados de Prisão e Alvará. 1969.
- 151 - Cópias de Mandados de Prisão e Alvará de soltura. 1970.
- 152 - Cópias de Mandados de Prisão e Alvará de soltura. 1971.
- 153 - Cópias de Mandados de Prisão e Alvará de soltura. 1972.
- 154 - Cópias de Alvará de Soltura e Mandados de Prisão. 1976.
- 155 - Cópias de Mandados de Prisão e Alvará de soltura. 1977 - 1984.
- 156 - Prisão Preventiva. 1968 - 1979.
- 157 - Prisão Preventiva. 1979 - 1988.
- 158 - Livro de Registro de Comparecimento à audiência de sentenciados beneficiados com a suspensão condicional da respectiva pena. 1970 - 1979.
- 159 - Livro de Registro de Termos de audiências admonitórias de suspensão condicional da pena. 1970 - 1981.

M - PROTOCOLO

- 160 - Protocolo de Telegramas. 1961 - 1966.
- 161 - Protocolo de Telegramas. 1969 - 1973.
- 162 - Protocolo de saída de Ofício. 1961 - 1965.
- 163 - Protocolo de Correspondências Expedidas. 1978 - 1993.
- 164 - Protocolo de Documentos Entrados. 1969 - 1970.
- 165 - Protocolo de Entrada de Correspondência. 1971 - 1972.
- 166 - Protocolo de Documentos Entrados. 1972 - 1976.q 1
- 167 - Protocolo de Entrada de Correspondência. 1979 - 1984.

N - RELATÓRIOS

- 168 - Relatório Anual da Justiça Militar. 1966.
- 169 - Relatório Anual da Justiça Militar. 1967

O - ROL DOS CONDENADOS

- 170 - Rol dos Condenados n. 1. 1954.1966 (1954 é a data de abertura e 1966 a de encerramento, mas contém informações com datas anteriores, desde 1922).
- 171 - Rol dos Condenados n. 2. 1966 - 1968.
- 172 - Rol dos Condenados n. 3. 1969.

- 173 - Rol dos Condenados n. 4. 1969.
- 174 - Rol dos Condenados n. 5. 1971.
- 175 - Rol dos Condenados n. 6. 1974.
- 176 - Rol dos Condenados n. 7. 1981.
- 177 - Rol dos Condenados n. 8. 1984.
- 178 - Livro Índice de Rol dos Condenados n. 3, 4, 5, 6, 7, 8.

P - SENTENÇAS

- 179 - Sentenças do CPJ. 1964.
- 180 - Sentenças. 1966
- 181 - Sentenças. 1967.
- 182 - Cópias de Sentenças. 1969 - 1970.
- 183 - Cópias de Sentenças. 1971 - 1972.
- 184 - Cópias de Sentenças. 1972.
- 185 - Cópias de Sentenças. 1974 - 1976.
- 186 - Cópias de Sentenças. 1978 - 1980.

Q - TOMBO

- 187 - Livro Tombo n. 3. (entrada e saída de processos ordinários). 1958.
- 188 - Livro Tombo n. 4. (entrada e saída de processos ordinários). 1966.
- 189 - Livro Tombo n. 5 (entrada de processos).
- 190 - Livro Tombo para processos de forma ordinária. N. 6. 1984.
- 191 - Índice do Livro Tombo n. 2/1955.
- 192 - Índice do Livro Tombo n. 3, 4, 5.
- 193 - Índice do Livro Tombo n. 6.
- 194 - Livro Tombo de Processos de Pensões militares e justificações. 1954.
- 195 - Livro Tombo para processos de insubmissão e deserção, n. 3. 1975.
- 196 - Livro Tombo para processos de insubmissão e deserção, n. 7. 1983.

R - OUTROS

- 197 - Processos de execução. 1970 - 1975
- 198 - Apelação, Embargo, *Habeas - Corpus*. 1978.
- 199 - Espelho de Processo. 1981.
- 200 - Representações. 1972.
- 201 - Termo de Posses e Compromissos dos juízes dos Conselhos de Justiça. 1952.
- 202 - Termo de Posses e Compromissos dos juízes dos Conselhos de Justiça. 1976.
- 203 - Registros de armas e outros objetos anexos aos processos. Livro n. 1. 1970.
- 204 - Registros de armas e outros objetos anexos aos processos. Livro n. 2. 1972.
- 205 - Cópia de Depoimentos. 1967 - 1970.
- 206 - Relação de Processos de acusados incursos na Lei de Segurança nacional. 1964 - 1980.
- 207 - Livro Índice sem identificação.

Apêndice 2 - Presos de Juiz de Fora em Abril de 1964

APM. DOPS. Boletins, n. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 37, 42

ADENIR TALARICO (JUIZ DE FORA) (12/04/1964)
 NELSON FERREIRA (JUIZ DE FORA) (27/04/1964)
 ANTONIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 JAIR REIHN (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 JOSÉ AUGUSTO WANDERLEY CONCEIÇÃO (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 JOSÉ MOREIRA LANNA (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 JOSÉ VILLANI CÔRTEZ (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 LUIZ ALBERTO GOMES DE SOUZA (Juiz de Fora) (escrito Alverto no documento original) (06/04/1964)
 MISAEL CARDOSO TEIXEIRA (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 PEDRO CRUZEIRO (Juiz de Fora) – apenas aqui (06/04/1964)
 RAIMUNDO NONATO LOPES DOS SANTOS (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 THOMAZ BERNARDINO (Juiz de Fora) (06/04/1964)
 ADALBERTO LANDAU (S/D)
 AGNALDO ADELINO DE PAULA (S/D)
 ANSELMO MARANGON (12/04/1964)
 ANTONIO ARMOND MATOS (12/04/1964)
 ANTONIO MARTINS GONÇALVES (S/D)
 ANTONIO PEREIRA PONTES (12/04/1964)
 CLODESMIDT RIANI (12/04/1964)
 GERALDINO NATIVIDADE (S/D)
 JOAQUIM VITAL LADEIRA (S/D)
 JOSÉ ROSA FILHO (S/D)
 LAURINDO SANTIAGO DA SILVA (S/D)
 LAURO DA COSTA REIS (07/04/1964)
 LIMILIO FRANCISO DA COSTA (S/D)
 MANOEL QUEIROZ (S/D)
 MARTINHO MENDES (S/D)
 MATIAS SCHEPFER (S/D)
 MILTON JOSÉ FERNADES (S/D)
 MOACIR JOSÉ DE LUCCA (S/D)
 NANTO FURTADO SIQUEIRA (S/D)
 NEACYR RODRIGUES PEREIRA (S/D)
 PERALVA DE MIRANDA DELGADO (S/D)
 RUBENS POLICASTRO MEIRA (06/04/1964)
 SALVADOR AFONSO PINHEIRO (06/04/1964)
 ULISSES INCERTI (S/D)
 WALTER PORTILEO (S/D)
 WILSON VALVERDE (06/04/1964)

Apêndice 3 - Transcrição do original manuscrito (Carta de Linhares)**19 de Dezembro de 1969**

Apresentamos ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana esta denúncia, na esperança de que os fatos nela contidos sejam averiguados por este Conselho para que nos colocamos desde já à sua inteira disposição para testemunharmos ou para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Para nós, presos na Penitenciária de Linhares é extremamente difícil fornecer, de imediato, provas dos fatos que vamos relatar mas, desde que se queira realmente lançar luz sobre tais fatos – coisa que acreditamos estar agora o Conselho de Defesa procurando fazer podemos indicar novas testemunhas e sugerir diligências e averiguações que poderão tudo elucidar. Além disso, tantos testemunhos quantos os que apresentamos, todos absolutamente verídicos e isentos de ânimo, são já prova suficiente de tais fatos. Tanto assim é que para nós já é penoso fazer a própria denúncia já que na nossa situação encontramos-nos ainda ao alcance daqueles que já tanto mal nos infligiram (sic. infligiram). Côncios todavia de nosso dever humano de auxiliar na extirpação desse cancro que procura corroer nas prisões, nos quartéis e nas delegacias, a fibra moral de que é constituída nossa juventude, decidimos entregar nas mãos do Conselho, juntamente com esta denúncia, a responsabilidade da vigilância sobre o que possa nos acontecer daqui por diante, no que diz respeito à nossa integridade física e moral.

Os Fatos**1) Diligências e Prisões:**

As prisões de Murilo Pinto da Silva, Maurício (1v) Vieira de Paiva, Afonso Celso Lana Leite, Jorge Raimundo Nahas, Maria José Carvalho Nahas, Nilo Sérgio Menezes Macedo e Júlio Antônio Bitancourt (sic.) de Almeida ocorreram por volta das 4 (quatro) da madrugada do dia 29 de janeiro de 1969, na rua Itacarambu, no bairro São Geraldo em Belo Horizonte. No momento da prisão Maurício foi atingido por duas balas disparadas pelos policiais.

Todos os presos foram em seguida encostados na parede dos fundos da casa, sob intenso espancamento, para serem fuzilados pelos policiais que, exaltados, chegaram a armar as metralhadoras. A ação foi impedida pelo sr. Luiz Soares da Rocha, chefe da diligência, que ficou temeroso das consequências que aquele ato poderia provocar.

Frustados (sic.) na tentativa de fuzilamento os policiais passaram a espancar os presos com maior violência, com os carregadores das metralhadoras. Todos foram espancados, quase todos tiveram cortes profundos na cabeça, inclusive Maurício que, apesar de nem mesmo aguentar a manter-se em pé, teve a cabeça tão machucada que, mais tarde, no Pronto Socorro, os médicos acharam que esta havia sido atingida por uma bala. Ainda na casa da rua Itacarambu foram algemados e amarrados com arame nos pulsos e no pescoço, tendo alguns policiais tentado enforcá-los com esses arames.

Os presos foram então levados para a Delegacia de Vigilância Social (DVS – antigo DOPS) em uma Rural Wyls onde 5 (cinco) deles, incluindo Maurício, foram jogados no porta-malas. Como Maurício tivesse sua perna enrijecida (sic.), em consequência do tiro no joelho, foi obrigado a ir tombado em cima do encosto do banco traseiro, aumentando o seu sofrimento. Chegando ao DVS foram novamente espancados com punhos, carregadores de metralhadoras e chutes. Não resistindo aos espancamentos – estava sangrando (2) havia mais de 1 (uma) hora – Maurício caiu no chão, ainda algemado e amarrado com arames. Após o espancamento foi separado dos outros companheiros e ali ficou, jogado no chão por muito tempo ainda, sendo de vez em quando chutado por alguns policiais. Já era quase 8 (oito) horas quando resolveram levá-lo para o Pronto Socorro porque – disse o delegado Thacir Menezes Sia – ele “não ia morrer mesmo”. Chegou portanto ao Pronto Socorro 4 (quatro) horas após ter sido baleado.

Policiais que participaram da diligência, prisões e espancamentos: sr Luiz Soares da Rocha (superintendente do policiamento geral do estado de Minas Gerais), delegados: Lara Rezende, Mário Cândido da Rocha (da delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte), José Pereira, Haydn Saraiva e José Reis (também da Furtos e Roubos) além de outros policiais e guardas-civis.

2) Os interrogatórios:

I- Na Delegacia de Vigilância Social (DVS)

O espancamento teve início quando os presos lá chegaram e continuou durante todo o tempo que ali permaneceram. Logo que chegaram foram colocados de pé em um xadrez, com o rosto voltado para a parede e assim ficaram, sem água nem alimentação, até a madrugada do dia seguinte. A todo momento chegavam policiais do DVS, da Guarda Civil e da Polícia Militar que passavam a bater-lhes com cassetetes, chutes e murros, deixando-lhes ulcerações por todo o corpo. Quase todos tiveram que levar pontos na cabeça. Além disso, sofreram toda espécie de tortura psicológica, com ameaças de morte a toda hora.

O delegado Thacir Sia, durante todo o primeiro dia de interrogatório, afirmava a Murilo Pinto da Silva que acabaria (2) matando-o “como havia já feito muitas vezes, sem que ninguém soubesse”. Levado para fazer um (sic.) diligência Murilo foi cutucado com ponta de faca durante todo o trajeto, pelos integrantes da diligência, comandada pelo delegado Thacir Sia.

Maurício, por ter sido operado, prestou seu depoimento no Pronto Socorro. Devido a isso não foi espancado nesse primeiro interrogatório tendo sido, entretanto, ameaçado de morte e de ser levado naquele mesmo dia para o DVS onde “o colocariam no pau-de-arara e lhe desceriam o cacete,” - palavras do escrivão do DVS, Ariosvaldo Hora, que o interrogou na presença do sr. Fábio Bandeira.

Ângelo Pezzuti da Silva e Erwin Rezende Duarte, ambos presos na madrugada do dia 15 (quinze) de janeiro de 1969, também passaram pelo DVS tendo ali levado pescoções e chutes do delegado Thacirsio. Também foi espancado no DVS José Raimundo de Oliveira, tendo sido várias vezes pendurado pelo pescoço.

Alguns dias após Maurício ter chegado ao Pronto Socorro (uma semana mais ou menos) ali chegou Antônio José de Oliveira, com ferimentos gravíssimos à bala. Havia ficado jogado em uma cela do DVS durante mais de 2 (duas/horas) “a espera de que morresse”, segundo diziam os policiais daquela delegacia, e sido submetido a espancamentos generalizados. Dois dias depois chegou ao Pronto Socorro Délio Fantini. Estava com um pé e um braço quebrados em várias partes, ulcerações em várias partes do corpo e vários cortes na cabeça. Délio Fantini foi seviciado no DVS onde partilhou uma cela com Júlio Antônio Betancourt (sic.) de Almeida que o viu conduzir logo após as torturas. Segundo Júlio, Délio Fantini estava com “os dentes arrancados, o braço quebrado, torto para um lado, os dedos do pé macetados, as pernas muito inchadas, a cabeça com dois cortes profundos e todo corpo marcado de cassetetes e queimados de cigarros. Tal era seu estado, segundo Maurício, que as pessoas que trabalhavam no Pronto Socorro, quando ele ali chegou (médicos, enfermeiras, etc.) ficaram horrorizados com a selvageria policial.

Irany Campos, 17 (dezessete) dias após ter sido submetido a um operação de fígado (?), com escoriações por todo o corpo (Irany fôra vítima de um acidente de ônibus no viaduto das Almas – BH – onde morreram 30 pessoas), com abscesso pós-operatório, foi colocado numa cela suja no DVS onde dormia no chão e não tinha assistência médica. Somente depois de alguns dias lhe deram uma cama com cobertor, bem como assistência médica, por interferência do diretor do Pronto Socorro que afirmou que seu caso inspirava cuidados. Não se alimentava pois davam-lhe de comer arroz cru e feijão azedo. Foi também ameaçado de ser torturado.

Torturadores do DVS: Thacir Menezes Sia, Ariosvaldo Hora, Scoralick, José do Carmo, Joel, Cabo Ferreira, Márcio, José Aparecido, Anésio, Geraldo, Vander, Bicalho.

II- Na Delegacia de Furtos e Roubos.

Os primeiros interrogatório (sic) do inquérito foram realizados na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. O presidente do inquérito era então o sr. Luiz Soares da Rocha, superintendente do policiamento geral do Estado. A mando dele e dos delegados Lara Rezende e Mário Cândido da Rocha, os presos que por ali passaram foram barbaramente torturados.

Os primeiros, Angelo Pezzuti da Silva e Erwin Rezende Duarte, foram para ali levados por duas vezes na segunda quinzena de janeiro de 1969. Erwin Rezende Duarte foi obrigado a deitar-se no chão, nu e brutalmente espancado e chutado em todas as partes do corpo por Lara Rezende, Mário Cândido da Rocha, os policiais Rodrigo, Saraiva e outros. O capitão do exército Gomes Carneiro, que ali estava presente também o espancou aplicando-lhe “telefones” (bate-se com as palmas das mãos abertas com força e simultaneamente, nos dois ouvidos). Em outra ocasião aplicaram-lhe choques e bateram-lhe com a palmatória, além de ameaçá-lo de morte, de prender seus familiares, etc. Ângelo Pezzuti da Silva foi espancado no pau-de-arara por José Pereira. Enquanto este lhe aplicava a “hidráulica” (água no nariz), José Maria espancava violentamente as solas dos pés com uma palmatória de borracha e o sub-inspetor Cecildes, juntamente com o delegado Mário Cândido da Rocha lhe aplicavam choques com o aparelho portátil de manivela.

Em fevereiro de 1969 os demais presos, que se encontravam no DVS ou na Colônia Penal Magalhães Pinto, começaram a ser interrogados na Delegacia de Furtos.

Nilo Sérgio Menezes Macedo foi ali espancado por vários dias pelos delegados Lara Rezende e Mário Rocha, pelos investigadores José Pereira e Haydu Saraiva e outros – foi colocado nu, durante três dias e três noites, numa cela infecta, malcheirosa e cheia de enormes ratazanas que à noite o impediam de dormir. Ângelo e Erwin também dormiram nesta cela. Por fim os elementos citados penduraram Nilo Sérgio no pau-de-arara, espancavam as solas de seus pés com a palmatória de borracha, aplicaram-lhe choques elétricos e o sufocaram com uma esponja embebida de água. Jorge Raimundo Nahas foi torturado nesta delegacia por Mário Cândido da Rocha, José Pereira, Haydu Saraiva, José Maria e Pionoro que usavam choque elétricos e palmatória. Ficou com as mãos e as unhas arrebitadas e o corpo todo marcado. Pedro Paulo Bretas foi ali torturado

em janeiro de 1969 pelos delegados Lara Rezende e Mário Rocha e pelos investigadores Adão, Haydu Saraiva, José Pereira e outros. Foi pendurado no Pau-de-arara (sic) e submetido a choque elétricos e palmatórias. Permaneceu na cela cheia de ratazanas por três dias e três noites.

Na delegacia de Furtos e Roubos torturaram adolescentes de doze anos e quinze – presos comuns – na presença de Ângelo Pezzuti da Silva, Erwin Rezende Duarte, Pedro Paulo Bretas e Júlio Antônio Betancurt (sic) de Almeida a fim de induzi-los a falar.

Conduzido a esta delegacia Júlio Antônio foi colocado numa cela com instalação sanitária estragada onde o ar era praticamente irrespirável e onde havia dezenas de enormes ratazanas. Durante todo o tempo em que ali permaneceu ouviu gritos de pessoas sendo torturadas. Viu 15 (quinze) a 20 (vinte) pessoas numa cela de 2 (dois) por 2 (dois) metros.

Maurício Vieira de Paiva quando foi depor naquela delegacia, apesar de ferido e recém-operado foi espancado inclusive nos locais dos ferimentos.

As torturas perpetradas na delegacia de Furtos e Roubos foram a mando do sr. Luiz Soares da Rocha e dos delegados Lara Rezende e Mário Cândido da Rocha, com a conivência e o assentimento do comandante do CPOR na época, Coronel Otávio Aguiar de Medeiros, representado pessoalmente em vários interrogatórios na delegacia de Furtos pelo Capitão Almeida.

III – No 12 RI

Após os interrogatórios na Delegacia de Furtos os presos ficaram à disposição das autoridades militares na Colônia Penal Magalhães Pinto, onde ficaram também, posteriormente vários outros presos políticos. Ficaram vários meses incomunicáveis, proibidos de conversar, em celas com as janelas fechadas e pintadas de preto, proibidos de deitar-se ou de ficar em pé na cela (deveriam ficar todo o dia sentados no colchão – não havia camas) e às vezes proibidos de ler e de fumar por várias semanas, sem direito a descer ao pátio para tomar sol. Vários adoeceram nesta época. Nilo Sérgio esteve durante todo esse tempo necessitado de assistência médica por possuir uma lesão grave no ouvido esquerdo. As autoridades, como o coronel Otávio Aguiar de Medeiros, foram informados de seu estado de saúde por intermédio de seus familiares sem tomarem qualquer providência a respeito. Todos inclusive o diretor da prisão, foram informados do que estava acontecendo com Nilo e, inclusive tiveram conhecimento do diagnóstico do Dr. Idalmo Duarte (Ed. Helena Passig 11º andar – Belo Horizonte) e da indicação explícita, feita por este médico, de uma intervenção cirúrgica imediata no início do mês de maio. Nada disso foi levado em conta.

Durante este período deu-se prosseguimento ao inquérito policial-militar, agora sob a presidência do coronel Otávio Aguiar de Medeiros. Os interrogatórios eram realizados numa sala especial do CPOR (12 RI) onde os presos eram submetidos a várias formas de coação moral e pressão psicológica ficando – durante a prestação de seus depoimentos, coisa que às vezes duravam várias semanas – em celas sujas, sem cama, sem chuveiro, etc. Os responsáveis pelo inquérito não tiveram maior interesse em aumentar as torturas já sofridas pelos presos porque já tinham obtido as informações que lhes interessavam. Mesmo assim Jorge Raimundo Nahas foi torturado naquele quartel, numa sala do Departamento de Educação Física, para confirmar depoimentos e prestar ou “inventar” (segundo o tenente Delmenesí) novas informações. Foi torturado com choques elétricos produzidos por um aparelho normalmente usado para comunicações no Exército, além de ser obrigado a subir em latas pequenas de bordas cortantes. Essa tortura foi feita, a mando do Coronel Medeiros e do capitão Almeida, por: capitão Portela, tenente Delmenezi, sargento Cléber, sargento Averno, cabo Aires, policial Vicente e um civil (provável agente do SNI) de nome Afonso (sic) Paulino.

Ainda na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte sofreu torturas Antônio Pereira Mattos. Foi pendurado no pau-de-arara, recebeu choques elétricos durante 12 (doze) horas juntamente com espancamentos com a palmatória de borracha por todo o corpo, “telefone” nos ouvidos, pontapés, água nas narinas (“hidráulica”). Em consequência das torturas sofridas teve que tomar antibióticos durante 30 (trinta) dias. Foi ameaçado de ir para a “mesa de operação” (segundo os torturadores trata-se de uma mesa de ferro onde o torturado é amarrado munida de um dispositivo que faz espichar o (5) o corpo da vítima, enquanto se lhe raspam os ossos das costelas com um estilete longo).

Nesta delegacia morreu João Lucas Alves ex-sargento da aeronáutica que havia sido preso no fim do ano anterior na Guanabara e para a delegacia de Furtos transferido após as prisões realizadas em Belo Horizonte em janeiro de 1969. João Lucas Alves foi brutalmente torturado na delegacia de Furtos, segundo os próprios delegados e investigadores daquela delegacia, porque não queria admitir sua participação em assaltos a bancos. Os policiais afirmam que João Lucas suicidou-se com sua própria calça (enforcando-se) em uma cela onde fora colocado.

IV - Na Polícia do Exército (PE) – Vila Militar GB

Terminado o inquérito em Belo Horizonte os presos Ângelo Pezzuti da Silva, Murilo Pinto da Silva, Nilo Sérgio Menezes Macedo, Júlio Antônio

Betancourt de Almeida, Afonso (sic) Celso Lana Leite e Pedro Paulo Bretas foram enviados para a Guanabara (1ª companhia do exército – PE) a pedido do coronel Ary, encarregado de um inquérito policial-militar, no dia 18 de agosto de 1969. Os presos foram transportados e algemados entre si, sem ar tendo quase todos passado mal e vomitado uns nos outros, sem que lhes dessem atenção desde Belo Horizonte até a Guanabara. Foram transportados por policiais do DVS (entre eles os torturadores Scoralike Ariosvaldo Hora) e pelo tenente do exército, Marcelo. Chegando à PE foram retirados da radio-patrolha aos pescoções e pontapés, desprovidos de suas roupas e atirados – após espancamento – em duas celas (cinco em uma e um na outra) ladrilhadas, de dois metros por dois metros de área onde permaneceram nus por 74 (setenta e quatro) dias sem as condições mínimas de higiene. Posteriormente, cerca de um mês depois, foram também enviados para a PE: Maurício Vieira de Paiva e Irany Campos.

Nas duas primeiras noites após sua chegada, os presos foram proibidos de dormir, sendo obrigados a permanecer de pé por 96 (noventa e seis) horas e de momento a momento jatos de água fria jogados por uma mangueira. Durante todo o tempo que permaneceram na PE os presos citados passaram fome, sem nenhum exagero. A alimentação recebida não dava para encher um copo d'água assim mesmo quando a recebiam. De vez em quando voltavam a jogar água fria nas celas com as mangueiras e por duas vezes jogaram bombas de gás lacrimogênio, tendo os presos quase morrido sufocados por não poderem escapar ao gás. Eram proibidos doces e cigarros que, se encontrados, eram motivo de mais espancamento e torturas. Os presos emagreceram tanto e tão rapidamente – apesar da inação absoluta em que ficavam nas celas – que assustavam seus familiares – pareciam espectros recém-saídos de campo de concentração. Aliás os torturadores da PE se orgulhavam de repetir sempre que ali era a “Gestapo brasileira”.

Em setembro de 1969 foram submetidos a tortura na PE:

- Murilo Pinto da Silva – torturado com choques elétricos, palmatória de madeira, socos e chutes por quatro horas ininterruptas. Torturadores: major Ênio Albuquerque de Lacerda (comandante da PE), capitão João Luís (cavalaria, CIC), tenente Haylton (PE GB), sargento Oliveira, sargento Montes (não consegui compreender se é Montes ou Nantes) estando ainda presentes: sargento Rangel e tenente-coronel Ary (presidente do inquérito). Durante as torturas o tenente Haylton introduziu na sala uma criança de 8 (oito) anos aproximadamente. Os torturadores pararam um momento a tortura, ao que tenente Haylton disse “não há problemas. Podem continuar: Ele (referindo-se à criança) precisa ir se acostumando a isto”.
- Pedro Paulo Bretas – pendurado no pau-de-arara, espancado com a palmatória, torturado com choques elétricos e com pequenos ferros de 20 cm de comprimento

que comprimem os dedos por dois dias e duas noites. Foi torturado pelos cabos Mendonça, Povoreli (não tenho certeza de minha leitura) e Gilberto a mandado do capitão João Luís e do tenente Haylton. Os ferrinhos eram manejados pelo sargento Andrade.

- Ângelo Pezzuti da Silva – torturado em choque elétricos e com a palmatória de madeira. Chegando a um determinado ponto da tortura Ângelo não suportou mais e atirou-se na janela de vidros da sala, cortando-se em várias partes do corpo e perdendo os sentidos. Foi levado para o Hospital Militar da Vila onde recebeu vários pontos nas costas e no braço. Sua entrada naquele Hospital foi ali registrada.

- Afonso Celso Lana Leite – torturado com choques elétricos, socos e “telefone” por várias horas pelo sargento Andrade que, mesmo depois de terminado o interrogatório continuou dando-lhe choques a fim de presenciar as contrações “interessantes” que o choque produzia no corpo de Afonso (sic) Celso.

Ângelo Pezzuti foi torturado pelos cabos Mendonça e Bovoreli a mando do tenente Haylton.

- Júlio Antônio Betancourt de Almeida – foi pendurado no pau-de-arara, submetido a choques, “telefone”, espancamento com palmatória e introduziram-lhe um cassete no ânus. Foi torturado pelo capitão Guimarães, sargento Andrade, cabos Mendonça e Bovoreli e soldado Marcolino.

No dia 8 (oito) de outubro houve, na PE, uma Instrução sobre interrogatórios para um grupo de cerca de 100 (cem) militares, a maioria sargentos das três armas. Antes dessa instrução Maurício foi submetido a choques “para ver se o aparelho estava funcionando bem”, segundo disse o cabo de nome Mendonça. À hora da instrução, cerca de 16 horas, os presos Maurício de Paiva, Ângelo Pezzuti, Murilo Pinto, Pedro Paulo Bretas, Afonso Celso Lana, Nilo Sérgio, Júlio Antônio, Irany Campos, um ex-PM da GB e um outro preso conhecido por Zézinho foram levados para as proximidades das salas, onde estava se realizando a reunião. Em seguida fizeram-nos entrar na sala, tirar as roupas e, enquanto o tenente Haylton projetava “slides” explicando a forma de tortura, suas características e efeitos os sargentos Andrade, Oliveira, Rossoni e Rangel juntamente com os cabos Mendonça e Bovoreli e o soldado Marcolino (6v) torturavam os presos frente aos cem militares, numa demonstração ao vivo dos vários métodos de torturas empregados. Maurício recebeu choques, Bretas teve o dedo comprimido pelos ferrinhos, Murilo teve que subir nas latinhas de bordas cortantes, Zézinho foi pendurado no pau-de-arara, o ex-PM foi espancado com a palmatória enquanto Nilo Sérgio deveria ficar segurando pesos com os braços (baços, sic) abertos, equilibrando-se numa perna só.

Enquanto estiveram na PE os presos, quando não estavam sendo torturados, ouviam, ininterruptamente gritos de pessoas sendo torturados noite e dia,



chegando a distinguir, depois de algum tempo, pelos gritos e outros sons, o tipo de tortura que estava sendo utilizada. Enquanto ali estiveram foram torturados: Marcos Aurélio – jornalista “copy desk” do Correio da Manhã. Recebeu choques socos, foi queimado com pontas de cigarros. Os torturadores queriam que ele confessasse um assalto em uma agência bancária em Bonsucesso. Como era professor de inglês da senhora do presidente da Light chegou a insinuar que ela havia participado de tal assalto a fim de escapar à continuação das torturas e ter oportunidade de ser levado até a residência do presidente da LIGHT para que pudesse denunciar a sua situação (o que de fato aconteceu). Foi também obrigado a denunciar Almir e Walmir, como culpados de atividades revolucionárias.

- Walmir Marum Cury e Almir Marum Cury: foram presos e levados para a PE. Walmir foi colocado na mesma cela que Maurício V. de Paiva. Passados alguns momentos passaram a ouvir gritos desesperados. Walmir disse a Maurício que reconhecia naqueles gritos a voz de seu irmão. Após meia hora de gritos ininterruptos os torturadores vieram até a cela onde estavam e disseram a Walmir: “Pode ir abrindo logo o jogo que agora é você”. Quem disse isso e levou, em seguida, Walmir, foi o sargento Oliveira. Logo em seguida os presos passaram a ouvir gritos e os sons da palmatória. Mais de uma hora depois de ter saído, Walmir foi jogado novamente dentro da cela e seu estado era lastimável: suas mãos e seus pés estavam roxos, sangrando e inchados como uma bola. Suas costas, nádegas e coxas (7) estavam em carne viva. Seu peito estava queimado e o rosto inchado.

No dia 14 de outubro foi levado para a PE Reinaldo J. Melo. Os presos ouviram seus gritos e os sons do espancamento de 10 (dez) horas da noite até as 4 (quatro) horas da manhã. Foi pendurado no pau-de-arara, recebeu choques, “telefones”, foi espancado com palmatória. Os presos viram-no passar em frente à sua cela, depois da tortura, todo machucado, cheio de ulcerações, com os membros inchados.

- Carlos Minc Baufeno (sic): torturado com coronhadas de revólver, choques elétricos, “telefone” e espancamento com a palmatória de madeira. Também esse rapaz, não suportando a continuação das torturas, atirou-se a uma janela de vidro, o que lhe causou vários cortes nas costas. Foi medicado no Hospital da Vila Militar. Carlos Minc é menor de idade e seu curador foi o tenente Haylton, o mesmo que mandou torturá-lo.

- Jayme (filho do gerente do Banco do Brasil, ag. Leblon): foi torturado com choques elétricos, espancamento com a palmatória de madeira. Bateram-lhe com uma caixa na cabeça. Ficou cheio de eczmas (sic) e ulcerações profundas nos pés, joelhos, etc., e com as unhas arrebitadas.

- Salvador Sales Wey (chamado China – ex-operário da Remington) submetido

a choques, espancamento com palmatória por um agente da polícia Federal que o levou a PE para isso.

- Aldo de Albuquerque de Alcântara – (morador na rua Costa Filho – Bloco B – apto. 304) – preso na Guanabara como suspeito de furto de automóvel. Foi pendurado no pau-de-arara onde o balançavam. Devido a isso, adquiriu duas enormes ulcerações nos antebraços, na regiões por onde passava o pau-de-arara. Foi submetido a várias sessões de choques e espancamentos com palmatória de madeira. Os espancamentos lhe provocaram um deslocamento na espinha. O seu Aero-Wilús (sic) branco é utilizado pelos torturadores da PE em suas diligências. (7v)

- Uma Senhora – Dona Angelina, sogra de Juarez Guimarães de Brito que estava sendo procurado pela polícia – esteve presa na PE por mais de um mês. Um garotinho de nome André, seu neto, ficou preso com ela. A ele diziam ensinar civismo (ásperas palavras de baixo calão).

Na PE os presos Ângelo, Murilo, Nilo, Julio, Afonso Celso, Bretas, Maurício e Irani encontraram-se com Marco Antônio de Azevedo Meyer, Fausto Machado Freire, José Roberto Monteiro, José Cosme Neto, Sérgio Lara, Walter Fernandes de Araújo e outros presos que lhes relataram as atrocidades que se cometiam na P.E. desde março de 1969. Marco Antônio Meyer encontra-se hoje preso com os primeiros na Penitenciária de Linhares.

- Março de 1969 -

- Sr. Euclides – proprietário de uma casa de sombrinhas, com mais de 60 (sessenta) anos. Foi torturado com choques e espancado com a palmatória de madeira e algemado na porta da cela, nas grades, por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

- Geraldo – marinheiro, da marinha mercante. Foi barbaramente espancado e algemado nas grades da cela por mais de 24 horas.

- Maio de 1969 -

- Túlio – quintanista de medicina da Guanabara. Foi preso porque seu endereço foi encontrado com um estudante preso em Belo Horizonte (deu o endereço ao estudante em uma excursão que este havia feito com outros colegas a Guanabara). Foi torturado com choques e espancado com palmatória.

- Roil Noronha Soares – 2º sargento paraquedista. Depois de torturado com choques, etc, foi jogado nu em uma cela pequena e fria onde passou mais de 100 (cem) dias.

- Waldir de Almeida – 2º sargento paraquedista idem.

- Severino Beatriz da Silva – ex-presidente do sindicato dos motoristas autônomos da Guanabara. É um senhor com mais de 50 (cinquenta) anos – Foi torturado por mais de 30 (trinta) (8) dias. Devido a isso permaneceu minando sangue por muito tempo e teve que se submeter a operações nos olhos.
- Walter Fernandes de Araújo – Trocador de ônibus. Submetido a choques e barbaramente espancado com a palmatória em todo o corpo. Teve que permanecer de cuecas na cela por mais de 120 (cento e vinte dias).
- Sérgio Lara – Físico do Instituto de Pesquisas Nucleares. Espancado com palmatória, foi obrigado a confessar o assalto a um quartel, coisa que nunca ocorreu.
- José Neves – Sargento da PM da Guanabara – torturado com choques (no ânus, mãos, pés, etc) com socos e palmatória. Levou tantos “telefones” que acabou surdo do ouvido direito. José Neves afirmou ter visto os ossos das pernas de Viana Callou aparecendo, de tantos pontapés que tomou.
- Severiano Viana Callou (sic) (Collor) – sargento Viana, preso em Majé estado do Rio. Foi barbaramente torturado e seviciado. Morreu na PE. Os torturadores afirmam que ele suicidou-se com a própria calça. É fato sabido por todas as pessoas que estiveram na PE, todavia, que os presos ficam nus ou apenas de cuecas nas celas.
- Luiz Stalim – Jovem de 17 anos, preso para averiguações. Trabalhava como pescador, ajudante de Viana. Foi violentamente espancado.
- Fausto Machado Freire – chefe de divisão no MEC. Foi torturado com choques, palmatórias, socos e chutes. Passou também muito tempo na cela sem colchão, com fome. Em outubro tentou matar-se com tiras do colchão por não suportar mais as torturas. Tiveram que levá-lo para o Hospital da Vila Militar.
- Marco Antônio Azevedo Meiyex (?) - Foi espancado por mais de 14 horas no Dops-GB. Enfiaram-lhe um pedaço de madeira no ânus. Espancavam-no com socos, chutes com as algemas. Bateram-lhe com uma toalha no rosto e obrigavam-lhe a ficar (8v) suportando pesos, tendo desmaiado. Isto se deu no dia 28 de maio de 1969. Posteriormente em fins de junho, ou melhor de julho, foi transferido para a PE, onde foi submetido a choques (ânus, pés, mãos, região mamaria) e socos, pontapés, palmatórias, “telefones” e ferrinhos nos dedos. Passou 30 dias dormindo no chão. Em outubro de 1969, quando os presos, Ângelo, Murilo, Nilo, Júlio, Bretas, Maurício, Mattos, Irany e Afonso Celso ali estavam, foi novamente submetido ao pau-de-arara, choques, palmatória, etc.



- Junho – Julho 1969 -

- José Roberto Monteiro – engenheiro do IBRA – submetido a choques elétricos por todo o corpo. Está preso há mais de um ano (sem julgamento) apenas por ter emprestado seu Volkswagen a João Lucas Alves, o sargento que morreu na delegacia de Furtos e Roubos de BH.

- José Cosme Neto - Diretor da Cinemateca do Museu de Arte Moderna – Preso por ter alojado em sua residência a jovem Lotus, sua namorada, que era caçada por ser cunhada de Juarez Guimarães, tido como subversivo. Ficou uma semana sem dormir (jogavam água em sua cela toda noite, de hora em hora). De dia era obrigado a ficar correndo em círculos. Recebeu choques, socos e pancadas de palmatória em todo o corpo. O Major Lacerda, comandante da PE, queria arrancar uma confissão dele de qualquer maneira. E como o mesmo havia ido a um festival de cinema no Peru, representando a Cinemateca, alegavam que o mesmo esteve com os guerrilheiros peruanos. Passou mais de 60 dias de cuecas nas celas. E como nada foi provado ou “arrancado” foi remetido para o Cenimar onde, dizem, existem métodos mais perfeitos.

O tenente Haylton da PE espancou barbaramente a um preso comum (um rapaz de cor escura, forte de uns 22 anos, preso por ter brigado com um soldado do exército) apenas a título de intimidar. Vera wnobel a novas confissões. Vera é estudante de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (9) e já se encontrava condenada a 4 anos.

O cabo Marco Antônio Povoreli, da PE, em uma diligência acertou dois tiros de pistola calibre 45 na região anal de um rapaz que já se encontrava preso, apenas porque acreditou que ele “tinha a intenção” de esboçar alguma reação. O rapaz era um pacato operário.

Os torturadores da PE – major Lacerda, capitão João Luíz, tenente Haylton, capitão Guimarães, sargento Oliveira, sargento Andrade, sargento Rangel, sargento Rossoni, sargento Montes, cabo Povoreli, cabo Mendonça, cabo Gilberto, soldado Marcolino, soldado Rosa – todos ou quase todos são membros do Esquadrão da Morte (“Scuderie le Coq”) possuindo escudos dessa organização em seus carros, chaveiros, etc.

Atualmente encontramos-nos na Penitenciária Regional de Linhares e - apesar de presos a quase um ano - sem nada ter feito após a nossa prisão que possa ser qualificado como mau comportamento (o próprio diretor desta Penitenciária elogia nosso comportamento) estamos ainda submetidos a várias restrições absurdas que caracterizam um rigor penitenciário do qual estamos isentos pela própria lei de Segurança Nacional. Ficamos fechados nas celas individuais 19 (dezenove) horas diárias, proibidos de ter fósforos, isqueiros, jornais, revistas ou

rádios dentro das celas. Não podemos receber livros, exceto os livros didáticos, as revistas são dificultadas pelas exigências feitas, não é possível contato reservado com os advogados, etc.

- A tortura. Por que existe? -

A tortura existe porque é o método mais rápido, menos trabalhoso, menos inteligente e mais brutal de obter informações. É o método mais rápido e a rapidez é, às vezes, o elemento mais importante na repressão aos movimentos, revolucionários, segundo (9v) os serviços de informações. Não se pode perder tempo tentando obter um depoimento ao mesmo tempo espontâneo e esclarecedor de um comunista, procurando os indícios de seus contatos, companheiros, chefes – no levantamento minucioso de sua vida, de seus hábitos, etc. Prendendo-se um suspeito, a possibilidade de este ser algum que saiba alguma coisa, algum nome algum endereço que faça marchar um pouco mais a repressão, esta única possibilidade (às vezes acertam uma em dez ou vinte) de obter rapidamente informações é uma tentação demasiado grande! E o pequeno pecado da tortura fica impune.

É menos trabalhoso. Depois de certa prática o torturador executa a sua arte sem muito esforço físico ou mental. É necessário muito mais inteligência para bolar uma diligência, para concatenar informações de dedo-duros, para interrogar informantes ou realizar uma boa investigação em geral do que para se achar em um pequeno cubículo com um revolucionário, alguns auxiliares e alguns aparelhos e dizer ao primeiro: “vai levar pau até falar o que sabe”. Ai, como geralmente não se tem a mínima indicação do que o fulano sabe, tortura-se até que seu estado físico, os ferimentos, a quantidade de sangue perdida, o número de desmaios, o número de vezes que o camarada engole a língua (nos choques), a qualidade de seus berros, a natureza de suas súplicas, a aparência sincera de suas promessas indiquem que é hora de fazer uma pausa para que o indivíduo “abra o bico”. É muito simples e muito fácil.

E “last but not least”, é o método mais brutal. A importância disso está em que a brutalidade dirigida contra os revolucionárias gratifica os interrogadores, a maioria intensivamente preparada em cursinhos simplistas onde os comunistas aparecem como comedores de crianças e que, tendo oportunidade de com eles trocar alguns tiros em uma ou outra ocasião, começaram a exercitar assim o seu ódio maniqueísta. Um afeto desses, que cria o “espírito de corpo” da repressão, que lhe dá unidade, (10) necessita uma gratificação. A tortura ao mesmo tempo que pratica, que compensa, alimenta esse ódio. Pois o revolucionária às vezes não quer falar assim nas primeiras sessões, ou outras, descobre-se de outro torturado

que o fulano omitiu alguma coisa, ou mentiu. Nada pode excitar mais a cólera dos torturadores contra os torturados do que a constatação de que estes, após várias sessões de torturas, têm ainda algo a esclarecer. Isto redobra o furor dos torturadores que, mesmo o torturado esclarecendo o tal ponto que havia omitido e não se tenha mais nada a perguntar-lhe, voltam a torturar, numa “repassagem”, como medida de segurança, a fim de terem a consciência limpa, tal é o seu zelo fervoroso para com o método, tal a sua ansiedade em não se deixar por esse sistema ao qual entregaram sua própria alma.

No Brasil, desde 64, as torturas aumentaram e muito já se escreveu sobre isto. Todavia, depois que a esquerda brasileira se recompôs mais ou menos da fermentação, das fissões, cisões, rachas, etc. em que o golpe de 64 e os movimentos de massa 66-67-68 a lançaram, depois que se organizou novamente, e se lançou à prática daquilo que nunca havia feito antes: assaltos a bancos, a casas de armas, a quartéis, preparando-se para novas formas de lutas propostas, e depois que – como uma das consequências dessa tentativa – muitos jovens estudantes, operários foram presos como suspeitos, inicialmente em Minas, São Paulo, Guanabara, e depois em quase todo o Brasil, as torturas duplicaram, triplicaram em intensidade, em crueldade, chegando a tamanha violência sistemática contra os presos que esta, por si só, explicaria os movimentos de contestação violenta do poder.

Como torturam – os métodos

Depois de todo esse tempo de utilização sistemática da tortura, os métodos não se tornavam mais complexos, mais engenhosos ou mais cruentos, muito pelo contrário, não têm a complexidade dos instrumentos (10v) medievais como os borzeguins, etc. Por outro lado não devem deixar marcas, pois a tortura “não é permitida”. Contudo com toda a simplicidade e sem deixar muitas mutilações (físicas naturalmente) ou marcas por mais de algumas semanas, pode-se realizar um louvável trabalho de tortura com os seguintes instrumentos: 1) O pau-de-arara – 2) o choque elétrico – 3) a “hidráulica” – 4) a palmatória – 5) algumas latas – 6) pequenas barras de ferro de alguns milímetros de espessura e cerca de 20 cm de comprimento. Esses instrumentos, usados isoladamente ou combinados, recebendo o método o nome a gíria da repressão na região consagrou, podem provocar sofrimento simplesmente insuportáveis.

É o que tem sido feito com bastante sucesso, em que pese pequenos deslizes, como algumas mortes e mutilações que, no cômputo geral, não tem qualquer significação estatística. Mas se houvesse um cômputo geral do sofrimento provocado pelos torturas (digamos só de presos políticos) e fizéssemos uma

comparação estatística com os sofrimentos causados pelas piores e mais dolorosas doenças do Brasil nos últimos dois anos, duvidamos que qualquer dessas doenças tenha causado mais sofrimento que a tortura.

Mas como medir o sofrimento pela intensidade dos gritos, pela pungência dos gemidos pela verossimilhança das convulsões epileptiformes, pela “foces multiforme que assume a dor e o desespero na fisionomia do torturado? Não tudo isso é imensurável. Só a qualidade desse sofrimento pode nos dar alguma indicação de sua grandeza.

As vítimas da tortura que morreram ou perderam a razão em 1969 são muitos. Podemos citar João Lucas Alves, Severino Viana Collou (sic) e Fausto Machado Freire. O primeiro morreu na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. A polícia afirma que ele se suicidou com a própria calça, na cela. Existem, contudo, na 1ª auditoria da Marinha na GB, (11) fotografia de seu cadáver, onde são evidentes as marcas e mutilações deixadas pela tortura. Viana Callou (sic) morreu na 1ª companhia de Polícia do Exército, na GB. Também ali dizem que ele se matou enforcando-se com a cueca, na cela 2.

Mesmo admitindo o suicídio de ambos, coisa bastante discutível, não podemos deixar de afirmar serem os seus torturadores seus verdadeiros assassinos. Pois qualquer pessoa submetida a tortura, durante uma sessão de pau-de-arara com choques ou “hidráulica”, matar-se-ia para escapar ao sofrimento, se encontrasse uma oportunidade. E qualquer preso político que já passou por qualquer dessas sessões, se pudesse optar, preferiria morrer que voltar a seu torturador. Fausto Freire perdeu a razão devido às torturas. Parcialmente recuperado, continua em tratamento psiquiátrico.

O PAU-DE-ARARA -

Uma barra de ferro ou de madeira do comprimento de um cabo de vassoura e cuja espessura varia. Na delegacia de Furtos e Roubos e no DVS de BH tem uns 2 cms de diâmetro, na 1ª Companhia de PE da GB uns 3cms, assim como no DOPS de S. Paulo. Quanto mais grossa mais “pesa a barra” pois machuca consideravelmente mais os braços do acusado, como será explicado. Os pulsos da ultima são amarrados, assim como os tornozelos. A barra é passada por baixo dos joelhos que são colocados entre os braços do indivíduo curvado para frente. A barra passa, portanto, por cima dos antebraços. As extremidades das barras são apoiadas em dois suportes que podem ser duas mesas ou duas cadeiras altas ou dois caixotes. O torturado fica suspenso sendo o peso de seu corpo sustentado pela articulação dos joelhos e pelos antebraços. É como se aplicasse um peso de setenta quilos (se é que a essas alturas o fulano ainda pesa isso) a um determinado

ponto dos antebraços durante horas. Depois de meia hora a coisa começa a fazer sentir seus afeitos: as amarras dos pulsos e dos tornozelos, forçadas pelo peso do corpo, quase impedem a circulação do sangue. As mãos e os pés ficam roxos, insensíveis, provocando inicialmente uma sensação de formigamento, depois de inchação progressiva e enfim de pletora. O torturado pensa que a qualquer momento seus dedos vão estourar, fazendo escorrer o “líquido azul pardo” que escurece e faz inchar seus membros. Essa sensação é reforçada por palavras, “amáveis” dos torturadores que a cada momento insinuam isto e aquilo, que vai acontecer com seus dedos, com sua coluna vertebral, com seus pulmões, etc. Esta parte da tortura que foi incorporada do interrogatório de criminosos comuns aos inquéritos políticos chama-se “sugesta” - É a pressão psicológica destinada a abater moralmente o torturado.

Depois de mais algum tempo, o peso nos antebraços começam a provocar uma dor terrível, como se os estivessem quebrando naquele ponto em que sustentam o peso do corpo, dor aumenta quando balançam o torturado, para a frente e para trás, coisa que os torturadores fazem constantemente, rindo e pilheriando entre si, como se estivessem fazendo uma brincadeira.

O torturado é pendurado nu no pau-de-arara, e ali ficando muitas horas. De vez em quando é necessário desamarrar os pulsos e os tornozelos pois do contrário o torturado perderia as mãos e os pés por isquemia e necrose. Mas o pau-de-arara rarissimamente é utilizado isoladamente. É mais um ponto de referência, um começo, uma excelente posição para a aplicação das demais formas de tortura: o choque elétrico, a palmatória, a “hidráulica”, etc.

- A Hidráulica -

A “hidráulica” é apenas uma das formas do afogamento parcial, assim batizado na delegacia de Furtos e Roubos em Belo Horizonte. Um budo (tubo) de borracha que se introduz no nariz do torturado e pelo qual se injeta água. Todavia a injeção de água pelas narinas pode ser feita (e o é) de mil e uma formas diferentes: por meio de esponjas, panos, vasilhas, etc. Tapa-se a boca da vítima para que essa não possa respirar. Quando o torturado inspira pelas narinas, recebe a injeção de água. Começa a tossir desesperadamente (12) procurando expulsar a água, e inspira procurando um pouco de ar, recebendo então novo jato de água e assim sucessivamente. É a sensação de quem está se afogando e de vez em quando volta à tona. É das piores torturas. Quando o torturado está prestes a desmaiar ou, mais comumente, quando desmaia, deixam-no respirar e recuperar-se um pouco para reiniciar em seguida.

A “hidráulica” ou outras formas de afogamento parcial são aplicados geralmente quando o torturado está no pau-de-arara. O torturado pensa que seguramente vai morrer afogado e aquela angústia da morte iminente por asfixia, aquela busca desesperada, inconsciente (conscientemente, a vítima, sem dúvida, prefere morrer logo, mas não consegue deixar de procurar avidamente tomar ar), animal de um pouco de ar, (sic) aquele tossir gorgolejante, aquele desesperado arfar pré-agônico, tudo isso é períptero (sic) (repetido) 10, 20 vezes, indefinidamente. É simplesmente inenarrável.

- O choque elétrico -

A maioria dos torturadores utiliza-se dos aparelhos elétricos portáteis, se bem que em muitos lugares aplica-se, na falta deles, o choque obtido com a corrente comum.

Com os aparelhos portáteis consegue-se geralmente 110 volts é o suficiente. A corrente alternada é obtida pelo princípio do deslocamento dos campos magnéticos. Enfim é um aparelho que possui uma manivela, cuja velocidade de rotação que a ela se imprime aumenta ou diminui a corrente, e dois fios (os eletrodos) que são ligados ao corpo da vítima, fichando-se o circuito e produzindo-se o choque.

A imaginação dos torturadores regula os locais onde se aplicam os choques no corpo do torturado. A maneira mais simples é enrolar-se os fios nos dedos das mãos ou dos pés. Em seguida gira-se a manivela.

A descarga elétrica provoca no torturado uma sensação difícil de definir-se, um estremecimento físico e psicológico cheio de faúlhas elétricas que juntamente com o tremor convulsivo e o descontrole muscular, da ao torturado o sentimento de perda de atração inelutável daquela turbilhonante trituração elétrica.

O choque provoca no músculo um estímulo idêntico ao estímulo das fibras nervosas e o músculo responde com uma contração. Os músculos extensores estendem-se e os flexores fletem, provocando movimentos desordenados, incontroláveis, semelhantes a convulsões epileptiformes.

O torturado grita com todas as suas forças (sic), procurando tomar pé, afirmar-se naquele caos de convulsões, estremecimentos e faúlhas. É necessário não se deixar perder, desviar a atenção dessa sensação desesperadora. Para o torturado, nesse momento, qualquer outra forma de tortura, a palmatória, por exemplo, é um alívio pois desvia a sua atenção, prendendo-o a terra, ao seu próprio corpo que parece escapar-lhe. A dor o salva, o espancamento o resgata. Ele próprio procura se infringir dor, buscando bater com a cabeça no chão repetidamente, com todas as forças. Mas geralmente está amarrado, pendurado

no pau-de-arara e nem desse recurso pode valer-se.

O choque em determinadas partes do corpo é um requinte adicional: no rosto, nos órgãos genitais, no anus. No rosto é necessário ter cuidado pois o descontrole muscular leva o torturado a engolir a própria língua.

Em S. Paulo, na PE, o choque é dado dentro do reto do indivíduo, sendo os eletrodos introduzidos dentro de um tubo de polietileno, dentro dos intestinos. Aí o choque provoca a incontinência urinária e fecal.

- A Palmatória -

A palmatória é apenas o espancamento menos indiscriminado um pouco. O espancamento indiscriminado (13) também existe mas é uma forma demasiado grosseira, pouco técnica. Hoje em dia costuma-se bater mais nas palmas das mãos, nas plantas dos pés e nas nádegas, com a palmatória. Esta varia enormemente em forma e material, podendo ser de madeira, de borracha, de alumínio, com ou sem furinhos, etc.

As mãos, os pés, e as nádegas aumentam quatro vezes de volume, ficando em carne viva. As pancadas inicialmente vão formando bolhas de sangue que vão estourando, saindo a pele juntamente com o sangue (as vezes também algumas unhas, mas isso é mais raro).

A palmatória nas mãos é geralmente aplicada com o torturado em pé em cima de duas latas pequenas que, depois de algum tempo, começam a penetrar dolorosamente nos pés do indivíduo. Ainda com o indivíduo em cima das latinhas, costumam a lhe aplicar os ferrinhos nos dedos das mãos. São uns ferrinhos de 20 cm de comprimento e alguns mm de espessura que se colocam entre os dedos para serem apertados entre si. Provocam uma dor lancinante de esmagamento. São uma espécie de luva borzequins. Estas são apenas algumas das formas de torturas, as mais usadas por toda a parte; naturalmente em cada lugar onde se tortura encontram-se variantes das formas mencionadas, que se devolveram (sic) segundo o gosto sádico dos torturadores. Em S. Paulo, por exemplo, na PE ao invés de pau-de-arara, penduram o torturado de cabeça para baixo, introduzem cabos de vassoura, cassetetes, etc. no anus do torturado. As mulheres são seviciadas quase sempre.

A institucionalização da tortura – Quem tortura?

A tortura no Brasil está sendo utilizada em tão larga escala que já é quase uma instituição dentro da repressão política. Tem a sua própria cultura, seus valores, seu aprendizado, sua linguagem própria. Os torturadores possuem seus

(13v) feitos glosados, sua fama, suas características que os distinguem e os fazem respeitar entre seus confrades. Um especialista passa a ter apelido de “pau-de-arara”, etc.

Os métodos de tortura utilizados hoje na repressão política foram incorporados da polícia civil em sua longa prática de repressão ao marginalismo. Os métodos e os elementos da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte foram usados nos interrogatórios de dezenas de presos políticos durante o ano de 1969. Assim também o DEIC de São Paulo. A 1ª Companhia de Polícia de Exército, na Vila Militar da Guanabara, também especializada na repressão dos marginais dos morros ali próximos, agora se dedica a interrogatórios de presos políticos. Os próprios sargentos e cabos, especialistas dali, chamam a PE de Gestapo. Desde o comandante da companhia, Major Ênio Albuquerque de Lacerda, passando pela oficialidade: capitão Guimarães, capitão João Luíz (da cavalaria – CiG), tenente Haylton, pelos sargentos Andrade, Oliveira, Rangel, Montes, Rossoni, pelos cabos Mendonça, Povoreli, Gilberto, pelos soldados Rosa, Marcolino ... todos torturam presos políticos e nisso são apenas iguais.

A prova da institucionalização da tortura está ali, onde a tortura é ensinada, onde sargentos do exército, da marinha e da aeronáutica vão aprender os métodos acima descritos, com projeção de slides e tortura ao vivo – um dos cursinhos foi ministrado pelo tenente Haylton para mais de cem sargentos reunidos. Aí se fez a demonstração ao vivo, do pau-de-arara, dos choques, das latinhas, das palmatórias, etc. Naturalmente um ou outro tem o estomago mais fraco, não é bem talhado para tal tarefa. Um desses sargentos, no cursinho acima, ao ver aquela porção de presos nus, um no pau-de-arara, outro gritando desesperadamente ao receber choques, etc., não aguentou e saiu da sala aos vômitos.

O presidente Médici diz que não haverá mais torturas, o ministro da justiça interfere diretamente prometendo punir os culpados, o Conselho de Direitos da Pessoa Humana é mobilizado.

Mas como acabar com a tortura sem acabar com a própria repressão política? A tortura é hoje a sua mola principal. Para citarmos os três maiores centros: Na Guanabara, em todos os lugares onde se fazem inquéritos ou interrogatórios, há torturas; No Cenimar, na Polícia do Exército, no DOPS. Em S. Paulo, idem no DOPS, no DEIC, na PE. Em Belo Horizonte idem no DOPS, na Delegacia de Furtos e Roubos, no G-2 (da Polícia Militar) no 12 RI, etc.

A tortura está nas entranhas da repressão política. É uma de suas instituições. E vai além disso. A tortura é um dos baluartes da Justiça Militar – Basta que seja examinado um processo político. Tudo encontra seu centro de irradiação, sua pedra de toque, no depoimento do réu. Durante o inquérito

policial-militar o exército, os centros de informações e a polícia orientam-se exclusivamente pelas informações obtidas sob tortura. Procuram obter as indicações das provas materiais para incriminar o próprio réu, seus companheiros, ou um outro acusado político, no interrogatório sob pancadas – O interrogatório do réu é a peça orientadora fundamental de todas as demais peças do processo político.

Em fim a tortura é a manifestação e o alimento de uma violência maior que a repressão política pôs em marcha. A violência extravasa a simples fase do interrogatório do suspeito e penetra todas as etapas e procedimentos da repressão política. Basta olhar a forma como são conduzidas as diligências para a efetuação de prisões. São verdadeiros massacres. A resistência armada à prisão dos presos políticos é, em parte, consequência disso. A resistência se motiva, muitas vezes, no conhecimento que o procurado político tem do que ele irá passar nos quartéis e delegacias. A tortura é aí, mais uma vez, o centro motivador. E o indivíduo que resiste é ainda mais torturado. É uma verdadeira bola de neve de violência. E o caudal de violência não se mostra apenas ali. Os oficiais nos quartéis, ciosos do princípio da geração da violência, assustam seus sentinelas: qualquer sombra é suspeita de terrorista! Os sentinelas atiram (e tem ordem para isso). Recentemente no Rio, foi morta uma moça que passava perto de um quartel, dentro de um táxi. Há dezenas de casos assim. A população se vê envolvida inadvertidamente, nesse caudal da violência. As famílias dos presos que fazem esta denúncia foram maltratadas em todos os centros de repressão política. Isto é um sinal de radicalização. Outro, da outra parte, é o aviso que os revolucionários fizeram por ocasião do rapto do embaixador de que os torturadores devem colocar suas barbas de molho pois a sua hora e a sua vez estão para chegar.

Irany Campos

Angelo Pezzuti da Silva

Pedro Paulo Bretas

Antônio Pereira Mattos

Maurício V. Paiva

Afonso Celso Lana Leite

Murilo Pinto da Silva

Júlio Antônio Bitencourt de Almeida

Marco Antônio Azevedo Meyer

José Raymundo de Oliveira

Jorge R. Nahas

Erwin Rezende Duarte

Apêndice 4 - Glossário

ALN

A Ação Libertadora Nacional (ALN) foi uma organização revolucionária brasileira com traços comunistas que se lançou contra o regime militar em fins da década de 1960. Seu principal líder Carlos Marighela fundou a organização em 1967 após romper com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), pois este se opunha à luta armada.

AP

A Ação Popular (AP) foi uma organização política de esquerda extraparlamentar, criada em junho de 1962, a partir de um congresso em Belo Horizonte, resultado da atuação dos militantes estudantis da Juventude Universitária Católica (JUC) e de outras agremiações da Ação Católica. A AP manteve a hegemonia no movimento estudantil, elegendo todos os presidentes da UNE, até pelo menos o golpe militar de 1964. Sob influência da revolução chinesa, após a volta de quadros seus da China, a AP adotou uma linha de proletarianização de seus membros, que consistia na colocação de militantes nas fábricas e em estreita ligação com os camponeses. Ao mesmo tempo, a organização assumia os elementos essenciais da estratégia maoísta: priorização do trabalho junto ao campesinato e a necessidade de preparar a guerra popular prolongada, tendo nas regiões rurais o seu cenário fundamental. Militantes foram deslocados para áreas operárias, como o ABC paulista, ou agrícolas, como a zona canavieira de Pernambuco, a região cacaueira da Bahia, a área de Pariconha e Água Branca, em Alagoas, e o Vale do Pindaré, no Maranhão. Entretanto, essa nova estratégia acabou por gerar conflitos internos, que culminariam com a formação de um grupo dissidente: o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT).

A partir de 1971, ocorre novo “racha” na AP, formando-se duas facções que reivindicavam, ao mesmo tempo, o nome de Ação Popular: um grupo mais próximo ao PCdoB, que acabaria se incorporando a ele, e um outro, que constituiu a Ação Popular Marxista-Leninista (APML), também conhecido como “AP Socialista”.

APML

Ação Popular Marxista Leninista do Brasil (APML) foi um “racha” da Ação Popular (AP). Também conhecido como “AP Socialista”.

COLINA

Comando de Libertação Nacional (Colina) foi uma organização guerrilheira brasileira de esquerda. Teve origem em 1967 no estado de Minas Gerais a partir da fusão de outra organização chamada POLOP com alguns militares esquerdistas.

Abraçou as ideias defendidas pela OLAS, executando, desde 1968, ações armadas para levantamento de recursos para guerrilha no campo.

CORRENTE

Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente) foi uma dissidência mineira do Partido Comunista Brasileiro. Atuou como resistência ativa armada à ditadura civil-militar entre os anos de 1967 e 1969.

Guerrilha do Araguaia

Guerrilha do Araguaia foi um movimento guerrilheiro existente na região amazônica brasileira, ao longo do rio Araguaia, entre fins da década de 1960 e a primeira metade da década de 1970. Criada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), tinha por objetivo fomentar uma revolução socialista, a ser iniciada no campo, baseada nas experiências vitoriosas da Revolução Cubana e da Revolução Chinesa.

Guerrilha do Caparaó

A Guerrilha do Caparaó foi a primeira insurgência armada contra o regime militar brasileiro, teve lugar na Serra do Caparaó, divisa entre os estados do Espírito Santo e Minas Gerais, no período 1966 - 1967.

JEC

A Juventude Estudantil Católica (JEC) organizou-se, inicialmente, como um grupo basicamente feminino, existindo a partir de 1935. Num primeiro momento, sua atuação se restringiu às Associações Religiosas, tendo por finalidade a difusão do cristianismo dentro das escolas. A partir de 1947, a JEC ganha um novo rumo com a elaboração de experiências para serem aplicadas no Brasil. Com a promulgação dos novos Estatutos da Ação Católica Brasileira em 1950, tornaram-se claras as especializações dos Movimentos de Juventude. A Ação Católica dividia-se em Juventude Masculina Católica (que subdividia-se em Juventude Agrária Católica; Juventude Estudantil Católica; Juventude Independente Católica; Juventude Operária Católica; Juventude Universitária Católica) e Juventude Feminina Católica (que era dividida em Juventude Agrária Católica Feminina; Juventude Estudantil Católica Feminina; Juventude Independente Católica Feminina; Juventude Operária Católica Feminina; Juventude Universitária Católica Feminina).

JOC

A Juventude Operária Católica (JOC) foi fundada em Bruxelas (Bélgica), em 1923, por sacerdote belga Joseph Cardjin, e oficializada em 1925. Expandindo-se internacionalmente, o Movimento instituiu a Internacional Jocista (JOCI) em 1947, também sob a liderança do Padre Cardjin, com o objetivo de fortalecer sua coordenação, tanto a nível local, quanto nacional e continental.

Os primeiros grupos da JOC no Brasil foram criados a partir de iniciativas esparsas ainda nos anos 1920, adquirindo maior importância a partir de 1947. De 1950 em diante, nota-se um envolvimento crescente da JOC com os problemas da classe trabalhadora, realizando publicações significativas, que testemunhavam as possibilidades e limites dessa prática. Nessa fase, a hierarquia da Igreja também apresentava sinais de mudança: em 1952 criava-se a CNBB, sob a liderança de Dom Helder Câmara e de bispos que promoviam reflexões sobre a missão da Igreja mais referida à realidade social do que anteriormente.

JUC

A Juventude Universitária Católica (JUC) foi uma associação civil católica reconhecida pela hierarquia eclesiástica em 1950 como setor especializado da Ação Católica Brasileira (ACB). Tinha como objetivo difundir os ensinamentos da Igreja no meio universitário. A JUC surgiu no Brasil a partir da Associação Universitária Católica (AUC), que se reunia no Centro Dom Vital para aprofundar e trocar experiências sobre sua identidade religiosa. Em 1950, organizou-se em nível nacional, criando uma coordenação nacional e adotou o modelo da Ação Católica francesa, belga e canadense de organização por meios específicos (universitários, rurais, operários, etc.), reduzindo a importância das dioceses. Constituiu-se num importante movimento no seio das universidades, fornecendo diversos líderes para a jovem União Nacional dos Estudantes (UNE). A crescente influência do marxismo na América Latina fez com que estes movimentos se aproximassem e houvesse uma crise com a hierarquia da Igreja. Muitos de seus membros ajudaram a fundar a Ação Popular, em 1962. Engajados na política universitária e em movimentos de cultura e educação popular, os militantes da JUC e da Juventude Estudantil Católica (JEC) passaram a ser perseguidos após o golpe militar de março de 1964.

MCS

Movimento Convergência Socialista (MCS) começa a ser articulado em 1978 por militantes da organização clandestina Liga Operária, cujo objetivo era reunir os socialistas brasileiros. A Liga Operária passa a se chamar depois Partido Socialista dos Trabalhadores (PST), organização de quadros, clandestina, que integra este Movimento.

MNR

O Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) foi uma organização armada, pioneira na luta armada no Brasil com o início de suas atividades datando de janeiro de 1965. A movimentação mais famosa desse grupo revolucionário e que realmente chamou a atenção do governo brasileiro para agir em repressão ocorreu na Serra do Caparaó. No ano de 1967, os guerrilheiros se reuniram em tal localidade, que se encontra na divisa dos estados de Minas Gerais com Espírito Santo, para treinamento amparado e financiado por Cuba. De lá pretendiam

expandir a revolução pelo sudeste, mas os cubanos suspenderam o patrocínio. O que restou do Movimento Nacionalista Revolucionário nos anos seguintes fundiu-se com a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP) e uma parte dos integrantes, que decidiu persistir no movimento inicial, acabou dando origem à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

MR-8

Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR8) foi uma organização política socialista que participou da luta armada contra a ditadura militar brasileira. Surgida em 1964 no meio universitário da cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, com o nome de Dissidência do Rio de Janeiro (DI-RJ), foi depois rebatizada em memória ao dia em que Ernesto “Che” Guevara foi capturado, na Bolívia, em 8 de outubro de 1967.

OLAS

A Organização Latino Americana de Solidariedade (OLAS) foi uma entidade internacional fundada em 1966 com sede em Havana, Cuba. Um dos maiores idealizadores do projeto foi o ex-presidente chileno Salvador Allende que pretendia estender algumas das ideias de Che Guevara.

PCB

Partido Comunista Brasileiro fundado em 1922.

PCdoB

O Partido Comunista do Brasil (PCdoB) foi fundado em 25 de março de 1922, tendo como orientação os princípios do marxismo-leninismo. Sofreu uma reestruturação em 1962, quando passou a adotar a sigla PCdoB, depois de uma cisão com a tendência interna representada pelo atual Partido Comunista Brasileiro (PCB), com quem disputa o título de partido mais antigo em funcionamento no País.

POLOP

A Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) foi uma organização da esquerda extraparlamentar brasileira, contrária à linha do Partido Comunista Brasileiro, e que deu origem a várias outras:

- Comando de Libertação Nacional (Colina)
- Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
- Partido Operário Comunista (POC)
- Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
- Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária (OCML-PO), também conhecida como “nova Polop”
- Movimento Comunista Revolucionário (MCR)
- Movimento de Emancipação do Proletariado (MEP)

- Organização Marxista Proletária (OMP)
- Coletivo Marxista
- Movimento Marxista 5 de Maio (MM5)

UBES

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), fundada em 25 de julho 1948, na praia do Flamengo, no Rio de Janeiro, é a entidade que congrega e representa todos os estudantes de escolas de ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, ensino profissionalizante e ensino pré-vestibular do Brasil.

UJC

A União da Juventude Comunista (UJC) é uma organização política brasileira fundada oficialmente em 1927 e reorganizada em 2006, estando ativa até os dias de hoje. A UJC é uma frente de massa do Partido Comunista Brasileiro (PCB), seguindo a linha de atuação marxista-leninista.

UJES

União Juiz-forana de Estudantes Secundaristas.

UNE

A União Nacional dos Estudantes (UNE), de 1938, é a principal entidade estudantil brasileira. Representa os estudantes do ensino superior e tem sede em São Paulo, possuindo subsedes no Rio de Janeiro e Goiás.

VAR-Palmares

Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) foi uma organização política armada brasileira de extrema esquerda, que combateu a ditadura militar brasileira (1964-1985) utilizando-se de tática de guerrilha urbana, visando à instauração de um regime comunista no Brasil. Surgiu em julho de 1969, como resultado da fusão do Comando de Libertação Nacional (COLINA) com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) de Carlos Lamarca. Seu nome era uma homenagem ao maior quilombo da história da escravidão.

VRP

Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) foi uma organização de luta armada brasileira de extrema esquerda que lutou contra o regime militar de 1964, visando à instauração de um governo de cunho socialista no país. Formou-se em 1966 a partir da união dos dissidentes da organização Política Operária (POLOP) com militares remanescentes do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR).

Anexos

Anexo 1 - Ofício da 4ª RM (Fonte: Arquivo Público Mineiro)


 MINISTÉRIO DA GUERRA
 1.º DEPARTAMENTO
 4.ª RM e a. D. I.
 General Gerson Magalhães
 Rua da Bahia - ALFAMA

OFÍCIO Nº 14-2/2

Em 22 de abril de 1.964

De São SP aos Oit de 41 HM
 e 41 D. I.

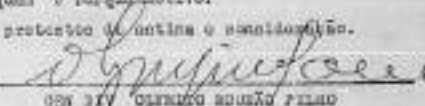
Ao Exol Sr Secretário de Seguran-
 ça Pública do Estado de MG.

Assunto: Informação

Referência: Ofc nro 22-2/2: 22
 2/2 e 30 2/2 de Abr 1964 de
 41 HM a essa Secretaria.

1. Devo ao conhecimento de Vossa Excelência que está sendo prepara-
 do nota e M na "Domingo" sobre vários presos, constantes dos arquivos
 do referencial para ser remetida a essa Secretaria, contra os segun-
 das.
2. Participo ainda a V. Exa. que, por motivo de conservação de da-
 dos, alguns presos seguiram nas informações a respeito, e que está
 sendo providenciado com máxima urgência.
3. Solicito a V. Exa. providências de V. Exa. no sentido de não /
 serem liberados elementos enviados aqui por falta de espaço de do-
 cumentação, uma vez que serão posteriormente remetidos e todos em
 caso de não concordância a liberação, que em fase novamente ser inter-
 nado de região.
4. Solicito também que seja informado dos presos relacionados nos
 arquivos acima referidos, quais os que foram liberados, especificando
 de por ordem de quem e por qual motivo.

Reitera em protesto a rotina e consideração.


 GEN 1.º DEPARTAMENTO GERAL MAGALHÃES
 Rua da Bahia 41 HM e 41 D. I.

Di. Fabio
 22/4/64
 MC



Anexo 2 - Relação de presos políticos (Fonte: Arquivo Público Mineiro)

MINISTÉRIO DA GUERRA
PRIMEIRO EXERCÍCIO
4º DE 01º DI

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE TIPO MONTESE

Relação dos civis que se encontravam presos em esta exposição no CPOR-
MI, os quais foram transferidos para o PÓLICO DE PARQUE DE AERONÁUTICA DE
LATA SANTA, onde permanecerão presos (em prisão especial):

- 1 - JOSÉ MOURA LAMA - procedente de JUIZ DE FORA
- 2 - RAIMUNDO ROSATO LOPES - procedente de JUIZ DE FORA
- 3 - ALBERTO INACIO AMORIM - procedente de JUIZ DE FORA
- 4 - PEDRO CHENINHO - procedente de JUIZ DE FORA
- 5 - PLÁCIO FERREIRA DA SILVA - procedente de TRÊS MARIAS
- 6 - CARLOS JOSÉ PEREIRA - procedente de GOVERNADOR VALADARES
- 7 - EDILSON DE ALMEIDA JUPITER - São Leopoldo
- 8 - JOSE VITÁLI COSTA - procedente de JUIZ DE FORA
- 9 - JOSEFINO DE CARVALHO - procedente de TRÊS CORAÇÕES
- 10 - ANTONIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA - procedente de JUIZ DE FORA
- 11 - JAIR REZENDE - procedente de JUIZ DE FORA
- 12 - JOSE AUGUSTO MANTOVANI CONCEIÇÃO -
- 13 - LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA - procedente de JUIZ DE FORA
- 14 - MIGUEL CARLOS PEREIRA - procedente de JUIZ DE FORA
- 15 - ALVARO SIMÕES - procedente de GOVERNADOR VALADARES
- 16 - GELIO AUGUSTO GOMES JARDIM - SÃO MONTES
- 17 - LEO SIMEON - SÃO MONTES
- 18 - BENEDITO RONALDO RIBEIRO - procedente de APODIAGAS
- 19 - HIRAZ ALVES VIEIRA - procedente de PAROS
- 20 - FERNANDO LUCIANO GONCAL DE AMARAL - procedente de GOVERNADOR VALADARES
- 21 - GILBERTO DE OLIVEIRA GASPARI - procedente de SÃO GERMÃO DO PARAIÁ
- 22 - NILTON SANTOS DE BRITO - procedente de PAROS
- 23 - RAIMUNDO CIPRIANO DA SILVA - procedente de GOVERNADOR VALADARES
- 24 - ROMEO RAMOS CHAVES - procedente de GOVERNADOR VALADARES
- 25 - NILSON MARINHO DA SILVA - procedente de GOVERNADOR VALADARES
- 26 - DR. FRANCISCO LAGE PEREIRA - procedente de BRASÍLIA
- 27 - GERALDO BILGOTT
- 28 - PONCE DE LIMA
- 29 - VICENTE DE AGUIAR FIGUEIREDO BARREIRO
- 30 - ANTONIO MOTA OLIVEIRA - procedente de CALANCO
- 31 - AUGUSTO GOMES PINTO CORRÊA - procedente de SÃO LOURENÇO
- 32 - JOSEFA PEREIRA GOMES NETO - procedente de NOVA LIMA

No cumprimento de
ordem superior de AMARAL - Cel
Comandante do CPOR/MI
Celso Falcão
Maj. 5.º Cont



Anexo 4 - Relação de presos políticos (Fonte: Arquivo Público Mineiro)

BOLETIM Nº 14 - Fls. 14 - (Fls. 1)

C. P. C. R.

- 283 - ABEL MOURA DE SOUZA - Camará
 397 - ALTINO RIBEIRO - Gov. Valadares
 398 - ANTONIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA - Três Rios (Juiz de Fora)
 399 - BENEDITO HERALDO RIBEIRO - Andaraes
 196 - CARLOS JOSÉ PEREIRA - Gov. Valadares
 239 - CÉLIO AULICUS GOMES JARDIM - B.Hte.
 401 - EDER SIMÕES - B.Hte.
 174 - EDILSON DA ALMEIDA JUNIOR - B.Hte.
 232 - FLAVIO PIERREIRA DA SILVA - B. Grande (Itaúna)
 402 - FRANCISCO LAZAR PEREIRA (Pe. Laz.) B.Hte.
 403 - FRANCISCO LUCIANO GURGEL DO AMARAL - B.Hte.
 404 - GILBERTO DE OLIVEIRA CASPAR - S.S. Paraíso
 405 - JAIR BRIN - Juiz de Fora
 406 - JOSÉ AUGUSTO WANDERLEY CONCEIÇÃO - Juiz de Fora
 229 - JOSÉ MOREIRA LAMPA - J. de Fora
 218 - JOSÉ VILANI COSTA - Juiz de Fora
 268 - JOSEFINO DE CARVALHO - Prês. Sociedades
 543 - JUVENAL PEREIRA COSTA NETO - Nova Lima
 407 - LUIZ ALBERTO GOMES DE SOUZA - Juiz de Fora
 408 - MISAEL CARDOSO TRINHA - Juiz de Fora
 409 - NILTON SANTOS DE NETO - Passos
 230 - PEDRO CRUZADO - J. de Fora
 231 - RAFAELINO RONATO LOPES DOS SANTOS - J. de Fora
 430 - RAFAEL CIPRIANO DA SILVA - Gov. Valadares - Almerão
 431 - ROSEU RAMOS OLIVEIRA - T. Otoni (Gov. Valadares)
 226 - THOMAS BERNARDINO - Juiz de Fora
 412 - WILSON MARINHO DA ROCHA - Natividade (Gov. Valadares)

--- DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO ---

- 9 - AMBROSIO FOMES DE LIMA ANTUNES - B.Hte.
 45 - GERALDO RIZOTTO - B.Hte.
 46 - JOSÉ AUGUSTO DE PAULA - B.Hte.
 257 - VICENTE DE AQUINO FIGUEIREDO CAMPAIO - B.Hte.

= LAGOA SANTA =

- 567 - GERALDO VIANA ESPERCHIT - Curvelo
 548 - JOÃO JONAS COURT - Uberlândia
 507 - NELSON CUPERTINO - Uberlândia
 502 - ROBERTO MACHONARI - Uberlândia

- 12º B.I. -

- 41 - SINVAL DE OLIVEIRA RAMOS - B.Hte.

Cont.



Anexo 5 - Relação de presos políticos (Fonte: Arquivo Público Mineiro)

BOLETIM NR 18 11047
 William Vigliani
 Wilson Valverde
 Zenilo Moreira da Silva
 Renato José da Silva

*x*x*x*x*x*x*

PENITENCIÁRIA DE MULHERES

Jagana Rosa dos Santos
 Vânia Cândida de Almeida Santayana

*x*x*x*x*x*x*

11º REGIMENTO DE INDIANARIA

Sinval de Oliveira Bastira

*x*x*x*x*x*x*

LAGOA SANTA - N D Aer

Atílio Ribeiro
 Antônio Maximiano de Oliveira
 Antônio Ribeiro Hopmannelli
 Auracilides Pente de Leon Antunes
 Benedito Baralão Ribeiro
 Carlos José Pereira
 Célia Aulione Gomes Jardim
 Eder Glauco
 Edilson de Almeida Júpiter
 Flavio Ferreira da Silva
 Francisco Lage Pessoa (ps. Lage)
 Gilberto de Oliveira Gesser
 Jair Raimundo
 João Jorge Coury
 José Augusto de Paula
 José Augusto Wanderley Conceição
 José Moreira Luna
 José Vilani Cortes
 Josefino de Carvalho
 Juvenal Pereira Costa Neto
 Luiz Alberto Gomes de Souza
 Miguel Cardoso Teixeira
 Nelson Cupertino
 Paralisa de Miranda Delgado
 Romão, digo, Raimundo Renato Lopes dos Santos
 Raimundo Cipriano da Silva
 Rocco Ramos Kaves
 Thomas Bernardino

24 de abril de 1964



Anexo 6 - Certidão de óbito de Milton Soares de Castro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO
VILLELA
2º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BR. CARLOS JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
JUIZ DE FORA - MG

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MILTON SOARES DE CASTRO
NASCIMENTO:
040270 01 55 1967 4 00017 352 0020249 00

SEXO: **masculino** RACIA: **Branca** ESTADO CIVIL: **solteiro, P**

NATURALIDADE: **Santa Maria - RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **0** ELITOR: **não era eleitor**

FRANÇA E RESIDÊNCIA: **MARCO PALMEIRA DE CASTRO e UNIVERSINA SOARES DE CASTRO em local ignorado - IGORADA**

DATA E HORAS DO FÓRTECIMENTO: **1990 e 040 de abril de mil novecentos e sessenta e sete** DIA MES ANO: **28/04/1967**

LOCAL DO FÓRTECIMENTO: **Parque de São**

CAUSA DA MORTE: **Asfixia por entupimento**

DEPLACAMENTO/REMAÇÃO (MUNICÍPIO E DISTRITO DE JORNADA): **CEMITÉRIO DE SANTA MARIA, RS** DECLARANTE: **WALDYR AGUIAR**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **J. GUADALUPE**

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES: **NÃO deixou bens, não deixou testamento, deixou filhos? /**

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito
Oficial: Carlos José Roberto de Castro
Rua Santa do Livramento, 15 - Centro
Juz de Fora - MG - 36015-070
www.cartoriovillela.com.br

Telefone: 31 346
Linha 14045
Tel. Fax: 32 22.33
Residência: 3461 01
Te. Fax: 32 4.61
Tôla: 346 36.37

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juz de Fora - MG, 21 de junho de 2014

[Assinatura]
Arquivo Cartório de Registro Civil
CARVALHO

SERVIÇO REGISTRO
PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
CARLOS JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
RUA SANTA DO LIVRAMENTO, 15
JUZ DE FORA - MG - 36015-070
www.cartoriovillela.com.br

CERTIDÃO
ANO: 2014

14041405



Anexo 7 - Guia para enterramento no Cemitério Municipal de Juiz de Fora

48

Guia para Enterramento

Alcysia Villala de Castro, serventaria vitalícia da oficina de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do 2º Sub-Distrito da Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

1209
6/49

CERTIFICO, que lirei hoje o registro de óbito de Milton
Joana de Castro
 de cor Branca, do sexo Masculino, estado
 civil Solteiro, com a idade de 26 anos 10 meses e
5 dias, de nacionalidade Brasileira, vítima de
Assassinato por enforcamento
filho de Venâncio Palmeira de Castro
 e de Dona Universina Soares de Castro
 falecido às 8 horas e minutos de 28 de 4 de 1967
 na Rua Penitenciaría de S. Antônio, Atendeu
 o óbito médico Doutor João Guadalupe Bacter Rosas
 Será sepultado no Cemitério de S. Maria R. G. Sul
 desta cidade. Nº Senhora Aparecida
 Juiz de Fora, 28 de Abril de 1967



O Oficial do Registro Civil
28 abril 1967
Alcysia Villala de Castro



Anexo 8 - Auto de exame cadavérico

10/10/1913 10/13

FP. 01
10/13

Silvino da Santos Rodrigues, C-596
Luis de Faria

Attestado do Doutor da Escola
de 1913

AUTENTICAÇÃO
Certificando-se a originalidade
do documento
10/13

Attestado do Doutor da Escola
de 1913

Attestado do Doutor da Escola
de 1913

4 AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original
Em 25 de Jan de 2002
Assinado por: [assinatura]
Assinante - SECRETARIO
LIDE APROVADO E AUTENTICADO / AUTENTICADO

107-65-0 2-48/63

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Anexo 9 - Trecho de sentença cuja denúncia pedia pena de morte

fls. 7

"consciente ou inconsciente".
 DECRETO FINAL - TRIBUNAL SUPLENTO - VOL I - Tomo 1º
 página 301.

Outra tese levantada pela defesa é a da ocorrência de conflito aparente de normas, não podendo subsistir as diversas condutas propostas pelo Ministério Público na peça vestibular. Assim, resta no que se refere aos crimes do art. 23, § único, e do art. 23 da Lei de Segurança Nacional. A tentativa de subverter a ordem ou a estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classes, de partido político, de grupo ou indivíduo foi precedida independentemente por meio dos apelos pelos quais antes da acusação respondendo, sendo o crime do art. 23 absorvido pelo do art. 26, § único, que contém pena mais grave.

Não tem a defesa, entretanto, suporte quanto a que tenha crime, posto que a filiação à ALIANÇA LIBERADORA NACIONAL foi um ato anterior, isolado e totalmente independente do assalto, bem como não se pode dizer ser o porte de arma privativa das forças armadas essencial ao crime de assalto, o qual poderia ser realizado perfeitamente com outras armas. Não se pode, por outro lado, imputar esta crime a todos quantos participaram do assalto, mas destacamos a VALDENAR, que a utilizou no assalto, e JOSE SALES DE OLIVEIRA - (MANGU) que se distribuía como chefe do grupo.

Reconhece o Conselho a ocorrência de agravantes para CARLOS TENOCHEDES SOARES DE SALES e JOSE CARLOS DA SILVA por serem funcionários públicos e JOSE SALES DE OLIVEIRA por haver dirigido a atividade dos demais.

Por fatos motivados e pelo que mais dos autos constar, resolve o Conselho Especial de Justiça para o Distrito, com relação as

1. VALDENAR RODRIGUES DE MENEZES

- a) por maioria de votos (3x2) condenar à pena de 5 anos de reclusão como incurso no art. 46, do Dec. lei 898/69, sendo os dois vencidos no sentido de condenar à pena de 7 anos;
- b) por maioria de votos (3x2) condenar à pena de 3 anos de reclusão como incurso no art. 42 da Dec. lei 898/69, sendo os dois votos vencidos no sentido de condenar à pena de 4 anos;
- c) por maioria de votos (4x1) condenar à pena de prisão perpétua como incurso no § único do art. 20, do Dec. lei nº 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condenar à morte;
- d) por maioria de votos (4x1) absolvi-lo da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 23 do Dec. lei nº 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condenar à pena de 10 anos;

2. FRANCISCO WILLAS DE MONTENEGRO REQUELES

- a) por unanimidade de votos, absolvi-lo da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 46 do Dec. lei 898/69;
- b) por maioria de votos (3x2) condenar à pena de 3 anos de reclusão, como incurso nas penas do art. 42 do Dec. lei 898/69, sendo os dois votos vencidos no sentido de condenar à pena de 4 e 6 anos, respectivamente;



fla. 8

c) por maioria de votos (3x2) condená-lo à pena de prisão perpétua como incurso nas penas do § único do art. 28, do Dec.lei 898/69, sendo os dois vencidos no sentido de transformar esta pena em 30 anos de reclusão, com base no art. 51 do mesmo diploma legal;

d) por maioria de votos (4x1) absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 23 do Dec.lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo à pena de 10 anos de reclusão;

3. JOSÉ SALES DE OLIVEIRA

a) Por maioria de votos, formada segundo a regra do art. 435, § único, do Código de Processo Penal Militar, condená-lo à pena de 5 anos de reclusão, como incurso no art. 46 do Dec.lei 898/69, sendo os votos no sentido de condená-lo às penas de 10 anos, 7 anos, 5 anos e dois votos absolutórios e sendo a pena agravada pelo art. 49, item III, do mesmo diploma legal;

b) por maioria de votos, formada esta maioria segundo a regra acima referida, condená-lo à pena de 5 anos de reclusão, como incurso no art. 42 do Dec.lei 898/69, sendo os votos no sentido de condená-lo às penas de 8 anos, 5 anos, 5 anos, 3 anos e 3 anos respectivamente, agravada a pena pelo art. 49, item III, do mesmo estatuto penal.

c) por maioria de votos (3x2) condená-lo à pena de prisão perpétua como incurso no § único do art. 28 do Dec.lei 898/69, sendo os votos vencidos no sentido de condená-lo à morte;

d) por maioria de votos (4x1) absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso no art. 23 do Dec.lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo à pena de 20 anos de reclusão;

4. CARLOS TIMOCHENKO SOARES DE SALES

a) por unanimidade de votos absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 46 do Dec.lei nº 898/69;

b) por maioria de votos, formada esta maioria segundo a regra acima referida, condenar o acusado à pena de 5 anos de reclusão como incurso no art. 42 do Dec.lei 898/69, sendo os votos no sentido de condená-lo às penas de 8 anos, 5 anos, 5 anos, 3 anos e 3 anos, respectivamente, agravada a pena pelo art. 49, item I do mesmo diploma legal;

c) por maioria de votos (4x1), condená-lo à pena de prisão perpétua como incurso no parágrafo único do art. 28, do Dec.lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo à morte;

d) por maioria de votos (4x1) absolvê-lo da imputação que lhe é apontada como incurso nas penas do art. 23 do Dec.lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo a 20 anos de reclusão;

5. GILBERTO FULADO KIRBY MARQUES

a) Por unanimidade de votos, absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 46 do Dec.lei 898/69;

b) Por maioria de votos, sendo esta maioria formada segundo a regra acima apontada, condená-lo à pena de 3 anos de reclusão, como incurso no art. 42 do Dec.lei 898/69, sendo os votos no sentido de condená-lo às penas de 8 anos, 3 anos, e anos e dois -



fls. 9

e dois absolutórios;

a) Por maioria de votos (3x2) absolvê-lo da imputação que lhe é atribuída na denúncia pela prática do crime previsto no art. 26, § único do Dec. Lei 898/69, sendo os votos vencidos no sentido de condená-lo à pena de prisão perpétua;

d) Por maioria de votos (4x1) absolver este acusado da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 23, do Dec. Lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo à pena de 20 anos de reclusão;

6. ANTÔNIO ESPERIDIÃO NETO

a) Por unanimidade de votos, absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso nas penas do art. 46 do Dec. Lei 898, de 29 de setembro de 1969;

b) Por maioria de votos (4x1) condená-lo à pena de 3 anos de reclusão como incurso no art. 42 do Dec. Lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo à pena de 8 anos de reclusão;

c) Por unanimidade de votos, condenar este acusado à pena de prisão perpétua como incurso no § único do art. 26, do Dec. Lei 898/69, transformada esta pena para 30 anos de reclusão segundo a faculdade concedida pelo art. 51 do mesmo diploma legal;

d) Por maioria de votos (4x1) absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso no art. 23 do Dec. Lei 898/69, sendo o voto vencido no sentido de condená-lo à pena de 20 anos de reclusão;

7. JOSE NETO DA SILVA

a) Por unanimidade de votos, absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso no art. 46 do Dec. Lei 898/69;

b) Por maioria de votos, formada esta maioria de acordo com a regra retro mencionada, condená-lo à pena de 5 anos de reclusão como incurso no art. 42 do Dec. Lei 898/69, com o agravante do art. 49, item I, do mesmo diploma legal. Os votos foram no sentido de condená-lo às penas de 8 anos, 5 anos, 5 anos e dois votos absolutórios, respectivamente;

c) Por maioria de votos (3x2) absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso no § único do art. 26 do Dec. Lei nº 898/69, sendo os votos vencidos no sentido de condená-lo à prisão perpétua e transformá-la em 30 anos de reclusão, segundo a faculdade concedida pelo art. 51 do mesmo diploma legal;

d) Por maioria de votos (3x2) absolvê-lo da imputação que lhe pesa como incurso no art. 23 do Dec. Lei 898/69, sendo os votos vencidos no sentido de condená-lo às penas de 10 anos e 8 anos, respectivamente;

8. e, finalmente, quanto a JOÃO NAYRES DE LACERDA e JOÃO BATISTA DE LIMA, resolvem o Conselho, por unanimidade de votos, absolvê-los das imputações que lhes foram atribuídas na denúncia como incurso nos arts. 46, 42, 23 e 26 § único do Dec. Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.

Nos termos do § 1º do art. 97, do Dec. Lei 898, de 29 de setembro de 1969, recorre do ofício, para o Superior Tribunal Militar.

Sala das sessões dos Conselhos de Justiça desta Auditoria da Região Circunscrição Judiciária Militar, nesta cidade de



Anexo 10 - Denúncias de internação em instituições psiquiátricas

PROVA DA PERSEGUIÇÃO POLÍTICA PRATICADA PELA PRÓPRIA AERONÁUTICA CONTRA SUAS PRAÇAS E DAS INTERNAÇÕES COMPULSORIAS.

No Ofício em anexo, nº 05/77, podemos comprovar como os Oficiais do alto escalão da Aeronáutica, praticavam perseguição contra as praças da FAB, inclusive mandando vários para a psiquiatria, impondo-lhes internações forçadas para ceifar-lhes o acesso as promoções, dizendo:

2 - “não podemos dar oportunidade ao Cabo Queiroz de ser Oficial da FAB.”

3 - “Pouco importa se o mesmo passou em 8º para a AFA ou primeiro lugar para....EPCAR.”

Neste Ofício o Coronel Médico, Diretor do Hospital do Galeão, Coronel Braga, determina que o Cabo José Augusto de Queiroz Pereira Filho, seja: **“reformado no quadro de doença mental grave, devendo ainda constar no seu prontuário que o louco do Sargento Queiroz é o único que luta por democracia no Brasil.”**

Isto é um absurdo, e muitos outros casos como este existiu na época, basta ver os prontuários existentes na psiquiatria da Aeronáutica e do Exército, onde muitos foram internados no setor de isolamento.

Neste Ofício, o Coronel Braga ainda diz:

5 - “não pode evoluir com suas loucuras, uma vez que o mesmo vazou informação do plano de morte de M. Covas, S. Santos, donos de banco no Brasil, H. Camargo, FHC, Mário de Almeida e Dona Nina (donos da Veiga),

**6 - “devemos ainda interná-lo no isolamento do HCE e sua mãe receberá seus proventos de 1º sargento da FAB
/////”**

Isto em, 26 de maio de 1977, conforme cópia em anexo.



**SECRETO**

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SECRETO

HOSPITAL DA AERONÁUTICA DO GALEÃO.

SECRETO

A/C do Sr. MINISTRO DA FAB.

RESPOSTA AO OFÍCIO: 08/1977.

- 1- Referente ao CABO QUEIROZ (militar QCF- JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA FILHO).
- 2- Não podemos dar oportunidade ao QCF- CB-QUEIROZ, de ser OFICIAL DA FAB.
- 3- Pouca importa se o mesmo passou em 8º para AFAM 1º lugar para..... EFCAR.
- 4- Devemos reforçá-lo com proventos de 1º Sargento Enfermeiro no quadro quadro de doença mental grave, deverá ainda constar no prontuário que o louco do Sargento Queiroz é o único militar que luta por democracia no Brasil.
- 5- Não pode evoluir com suas lecturas, uma vez que o mesmo vem informar do plano de morte de M. Covas, S. Santos, danos de Hamã no Brasil, H. Camargo, FHC, Mário de Almeida e Dona Nina (donos da Veiga).
- 6- Devemos ainda interná-lo no isolamento do HCE e sua mãe receberá /

SECRETO**SECRETO**

Rio de Janeiro - 26 de maio /1977.

**SECRETO****SECRETO**COMISSÃO NACIONAL
DA VERDADE

D O F 6 - DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

Data: 11.08.71

SD/SAF nº 25296

Ref.: - PS nº 190/COMMAR,3 - DIVISÃO DE SEGURANÇA - COMANDO DA 3ª
ZONA AÉREA - M.Aer. (Prot. DL/3868/71) -

SIMSEY DE OLIVEIRA - sem dados de qualificação, - que trabalhava no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras (A.M.I.C.), - segundo documentos apreendidos (1956), é militante comunista estruturado da célula L.C. PEREIRA (Seção 3-Ref.19), para a qual contribuía com Cr\$5,50.

Com referência a MILTON DOS SANTOS, JOSÉ JOSÉ DA SILVA e ANTÔNIO ALVES FERREIRA, existem aqui fichados, com nomes idênticos, diversos elementos registrando antecedentes ligados às diretrizes comunistas, sem que possamos identificá-los.

Quanto aos demais nomes citados no PS em referência, não registram antecedentes nesta Seção.-

.....

b/.*



D.O.P.G. - DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

DATA- 01.07.971

CIVIS. - Nº 31000

REF. PRIVADO DE INQUISA Nº 141/71/CONJUG. 1/M.ter. - (D.I./255/71)

Com referência a JACIR MACHADO, PAULO ROBERTO DA SILVA, PEDRO RIBEIRO DA SILVA e MANDERLEY SILVEIRA RIBEIRO, para // que esta Seção possa se pronunciar, torna-se necessário dados de // qualificação completos, especialmente data de nascimento. //

Quanto a AIRTON RANGULO DA SILVA e demais nomes constantes do P/D de referência, nada consta em nossos arquivos. //

/4



Sobre os autores

Antônio Henrique Duarte Lacerda

Historiador, mestre e doutor em História, supervisor do Arquivo Histórico de Juiz de Fora

Christiane Jalles de Paula

Professora da UFJF, doutora em Ciência Política

Christina Ferraz Musse

Jornalista, mestre e doutora em Comunicação e Cultura, professora da UFJF

Cláudia Thomé

Jornalista, mestre em Comunicação e Cultura, doutora em Ciência da Literatura e professora da UFJF

Cristina Maria Couto Guerra

Advogada, coordenadora da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da OAB/Subseção Juiz de Fora

Eliana C. Perini

Doutora em Direito, professora da Faculdade de Direito da UFJF

Fernanda Nalon Sanglard

Jornalista, mestre em Comunicação e pesquisadora de comunicação e política

Fernando Perlatto

Professor do Departamento de História da UFJF, mestre e doutor em Sociologia

Flávio Procópio Cheker

Professor, mestre em Literatura, Secretário de Desenvolvimento Social da PJF

Helena da Motta Salles

Mestre e doutora em Ciência Política, professora da UFJF

Marcella Alves Mascarenhas Nardelli

Professora da Faculdade de Direito da UFJF, mestre em Políticas Públicas e Processo

Marta Mendes da Rocha

Professora do Departamento de Ciências Sociais da UFJF e doutora em Ciência Política

Paulo Roberto Figueira Leal

Jornalista, doutor em Ciência Política, professor da Faculdade de Comunicação da UFJF

Roberto Cupolillo (Betão)

Professor de geografia, sindicalista e vereador pelo PT

Teresa Cristina da Costa Neves

Jornalista, doutora em Estudos Literários, professora da Faculdade de Comunicação da UFJF

Tuane Oliveira Gonçalves

Bacharel em Ciências Humanas e graduanda em Ciências Sociais pela UFJF

Wilson Cid

Jornalista